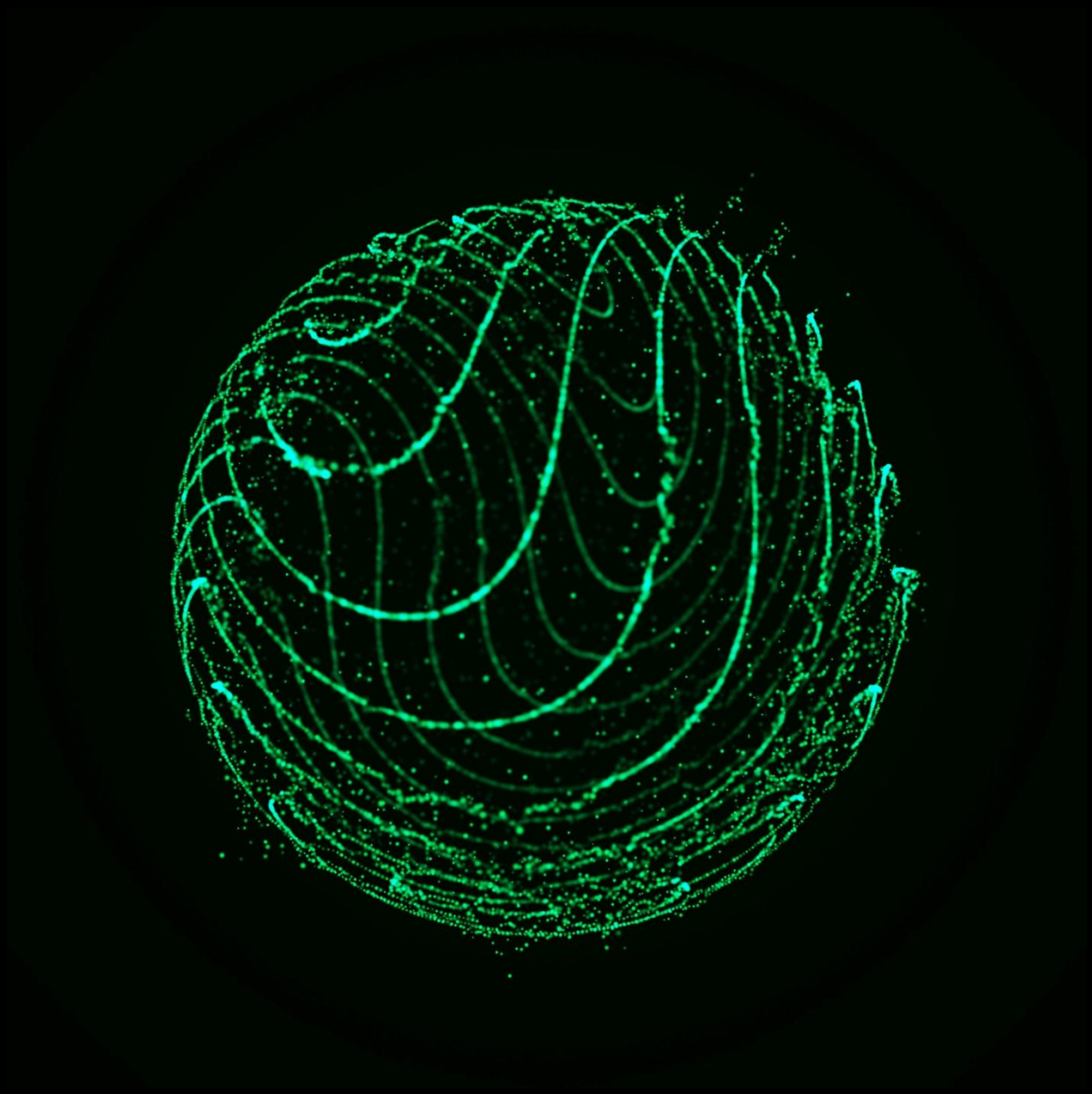
Deloitte.



## Normas Contábeis Internacionais (IFRS Accounting Standards) e Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP)

# Modelo de demonstrações financeiras para 2026

Acesse este e outros conteúdos em www.deloitte.com.br

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

**Modelo de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**

**International GAAP Holdings S.A.**

As demonstrações financeiras modelo da International GAAP Holdings S.A. têm como finalidade ilustrar as exigências de apresentação e divulgação das práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026, sem o uso de valores reais. Essas demonstrações financeiras contêm divulgações adicionais para ilustrar exigências de apresentação e divulgação apenas requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e outras que são consideradas as melhores práticas, particularmente quando essas divulgações estão incluídas nos exemplos ilustrativos fornecidos por uma norma específica.

O modelo considera que a International GAAP Holdings S.A. já adotou as IFRS Accounting Standards em anos anteriores e, portanto, não está aplicando as exigências constantes na IFRS 1 - Adoção Normas Internacionais de Contabilidade, CPC 37 (R1). Os leitores devem consultar a IFRS 1 e o CPC 37 (R1) sobre as exigências específicas relacionadas às primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IFRS Accounting Standards.

Assume-se ainda que a International GAAP Holdings S.A. não se qualifica como uma entidade de investimento, conforme definido na IFRS 10/CPC 36 (R3) Demonstrações Financeiras Consolidadas e não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro nos termos da IFRS 17 Contratos de Seguro.

O modelo das demonstrações financeiras ilustra o efeito da aplicação das alterações às IFRS Accounting Standards, com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2026. Consequentemente, o modelo das demonstrações financeiras não inclui os efeitos das normas e interpretações novas e revisadas que ainda não têm adoção obrigatória em 1º de janeiro de 2026.

Este modelo de demonstrações financeiras ilustrativo é apresentado com algumas referências a leis e regulamentos brasileiros, especialmente quando tal requisito não é exigido pelas IFRS Accounting Standards. Os responsáveis por elaborar as demonstrações financeiras deverão assegurar que as opções selecionadas de acordo com as IFRS Accounting Standards não conflitam com as leis ou os regulamentos aplicáveis (por exemplo, a reavaliação de ativos não é permitida em certas jurisdições, como o Brasil). Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações, a CVM e o CPC exigem divulgações adicionais não requeridas pelas IFRS Accounting Standards e que estão ilustradas neste modelo.

Adicionalmente, este modelo de demonstrações financeiras assume que a controladora e suas controladas não são entidades cuja moeda funcional corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária.

Este modelo de demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas contábeis internacionais - IFRS Accounting Standards.

Nas divulgações sugeridas são feitas referências às respectivas exigências que constam nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas e interpretações emitidas pelo IASB.

Para fins de apresentação das demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa, estão sendo apresentadas neste modelo as alternativas permitidas e que atendem simultaneamente às exigências das IFRS Accounting Standards e das práticas contábeis adotadas no Brasil para essas demonstrações. Os responsáveis por elaborar as demonstrações financeiras devem selecionar as alternativas mais apropriadas às suas circunstâncias, assim como as que são permitidas na sua jurisdição (por exemplo, no Brasil somente é permitida a apresentação dos componentes de lucro ou prejuízo em uma demonstração do resultado separada e, portanto, este modelo não inclui uma única demonstração do resultado abrangente), e aplicar consistentemente o método de apresentação selecionado.

Note que neste modelo de demonstrações financeiras normalmente incluímos rubricas para ilustrar itens que, apesar de não aplicáveis à International GAAP Holdings Limited, são usualmente encontrados na prática. Isso não quer dizer que tenhamos ilustrado todas as possíveis divulgações, nem que as empresas devam apresentar tais itens quando não houver saldo na prática.

Divulgações podem ter que ser adaptadas para explicar como os riscos e as incertezas resultantes de mudanças climáticas ou a transição para uma economia de baixo carbono poderiam impactar as demonstrações financeiras. A tabela no Apêndice 1 fornece uma visão geral de todas as áreas impactadas pelas mudanças climáticas.

**Considerações sobre a adoção das IFRS Accounting Standards por entidades no Brasil**

Conforme o CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41, o processo de convergência às IFRS Accounting Standards no Brasil passou a ser legalmente determinado para as companhias abertas a partir da edição da Lei nº 11.638/07 e foi estendido às demais entidades brasileiras pelo esforço conjunto das entidades instituidoras do CPC.

Os documentos emitidos pelo CPC estão convergentes às IFRS Accounting Standards emitidas pelo IASB, com a diferença de algumas opções permitidas nas normas emitidas pelo IASB que não foram adotadas no Brasil, tendo às vezes sido mantida apenas uma entre duas ou mais opções. Por exemplo, a mensuração do ativo imobilizado pelo modelo de reavaliação não é permitida no Brasil, e o CPC admite apenas um dos dois formatos que constam nas normas emitidas pelo IASB para a demonstração do resultado abrangente. No entendimento do CPC, as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas por ele emitidos podem ser declaradas como estando também de acordo com as IFRS Accounting Standards.

**Considerações sobre a alteração da IAS 27**

Em 2014, o IASB modificou a IAS 27 - Separate Financial Statements, passando a admitir como critério para avaliação dos investimentos, nas demonstrações separadas, em controladas, coligadas e controladas em conjunto, por um dos três critérios: custo, valor justo ou equivalência patrimonial. Isso significa que, sendo equivalência patrimonial um dos critérios para avaliação dos investimentos que assim se qualificam, e no Brasil essa prática já era utilizada, por determinação da legislação societária, a modificação introduzida pelo IASB, a partir de 2014, não produziu efeito no Brasil, mas permitiu, quando não houvesse qualquer outro tipo de diferença, concluir que as demonstrações individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem também atender às IFRS, naquilo que se refere à preparação de demonstrações separadas. Embora os conceitos de demonstrações separadas (IASB) e individuais (BR GAAP) sejam diferentes, em não havendo qualquer outra diferença, as práticas contábeis IFRS e BR GAAP, no tocante à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial podem ser equivalentes.

Atualmente, os CPCs não permitem que o patrimônio e resultado das demonstrações financeiras individuais tenham qualquer divergência para o patrimônio líquido e resultado do controlador nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, nas bases de conclusão da alteração da IAS 27, sem entrar em detalhes, o IASB reconhece que pode haver situações em que ao aplicar método de equivalência patrimonial sobre investimentos em controladas, nas demonstrações financeiras separadas, poderia gerar uma divergência com as demonstrações financeiras consolidadas. Mesmo assim, o IASB decidiu não incluir literatura técnica adicional para endereçar este potencial conflito porque isso resultaria em pesquisas adicionais e estaria fora do escopo restrito deste projeto.

**Deloitte Account Research Tool (DART)**

O **Deloitte Accounting Research Tool** (DART) é uma biblioteca online abrangente que contempla a literatura contábil de relatórios financeiros e de sustentabilidade.

O iGAAP no DART permite acesso a literatura completa das IFRS Accounting Standards, com navegação integrada para:

- Os manuais iGAAP da Deloitte, sempre atualizados e com orientação técnica autoritativa para elaboração de relatórios em conformidade com as normas IFRS Accounting Standards;
- Demonstrações financeiras ilustrativas para entidades que divulgam informações financeiras de acordo com as IFRS Accounting Standards.

Além disso, nosso volume *sustainability reporting* do iGAAP fornece orientação sobre requisitos de divulgação e recomendações que as empresas devem considerar à luz de questões ambientais, sociais e de governança (ESG), que podem influenciar significativamente a geração e preservação de valor de uma entidade.

Para solicitar uma assinatura do **iGAAP no DART**, clique aqui, inicie o processo de adesão e selecione o pacote iGAAP.

Maiores informações sobre o **iGAAP no DART**, incluindo preços dos pacotes de assinatura, clique aqui.

## Agenda Conjunta de Regulação CVM e CPC – Atualizada em 31 de maio de 2026

(Fonte: www.cpc.org.br)

### Pronunciamentos

| CPC | Descrição | IASB | CVM (Deliberação) | CFC (Resolução) | BACEN/CMN (Resolução) | SUSEP (Circular) | ANEEL (Resolução Normativa) | ANTT (Resolução) | ANS (Resolução Normativa) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para Relatório financeiro | *Framework* | Del. 835 | CFC – NBC TG Estrutura Conceitual | - | - | - | - | - |
| CPC 01 (R1) | Redução ao Valor Recuperável de Ativos | IAS 36 | 639/10 | NBC TG 01 (R4) - DOU 22/12/2017 | 3.566/08 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 02 (R2) | Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | IAS 21 | 640/10 | NBC TG 02 (R2) - DOU 22/12/16 | 4.524/16 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 03 (R2) | Demonstração dos Fluxos de Caixa | IAS 7 | 641/10 | NBC TG 03 (R3) - DOU 22/12/16 | 3.604/08 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 04 (R1) | Ativo Intangível | IAS 38 | 644/10 | NBC TG 04 (R3) - DOU 06/11/15 | 4.534/16 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 05 (R1) | Divulgação sobre Partes Relacionadas | IAS 24 | 642/10 | NBC TG 05 (R3) - DOU 01/12/14 | 3.750/09 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 06 (R2) | Arrendamentos | IFRS 16 | 787/17 | NBC TG 06 (R3) - DOU 22/12/17 | - | 648/21 | - | - | 528/2022 |
| CPC 07 (R1) | Subvenção e Assistência Governamentais | IAS 20 | 646/10 | NBC TG 07 (R1) - DOU 20/12/13 | - | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 08 (R1) | Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários | IAS 39 (partes) | 649/10 | NBC TG 08 - 1.313/10 | - | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 09 (R1) | Demonstração do Valor Adicionado (DVA) | - | 199/25 | NBC TG 09 (R1) – DOU 08/03/2026 | - | - | - | - | - |
| CPC 10 (R1) | Pagamento Baseado em Ações | IFRS 2 | 650/10 | NBC TG 10 (R2) - DOU 01/12/14 | 3.989/11 | 648/21 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 11 | Contratos de Seguro | IFRS 4 | 563/08 | NBC TG 11 (R1) - DOU 20/12/13 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| CPC 12 | Ajuste a Valor Presente | - | 564/08 | NBC TG 12 - 1.151/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 12 (R1) | Ajuste a Valor Presente | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CPC 13 | Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 | - | 565/08 | NBC TG 13 - 1.152/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 15 (R1) | Combinação de Negócios | IFRS 3 | 665/11 | NBC TG 15 (R3) - DOU 01/12/14 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 16 (R1) | Estoques | IAS 2 | 575/09, alterada pela 624/10 | NBC TG 16 (R1) - DOU 20/12/13 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 17 (R1) | Contratos de Construção (revogado a partir de 01/01/18) | IAS 11 | 691/12 | NBC TG 17 - 1.411/12 | - | - | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 18 (R3) | Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | IAS 28 | 696/12 | NBC TG 18 (R2) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 19 (R2) | Negócios em Conjunto | IFRS 11 | 694/12 | NBC TG 19 (R2) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 20 (R1) | Custos de Empréstimos | IAS 23 | 672/11 | NBC TG 20 (R1) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 21 (R1) | Demonstração Intermediária | IAS 34 | 673/11 | NBC TG 21 (R3) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 22 | Informações por Segmento | IFRS 8 | 582/09 | NBC TG 22 (R2) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 23 | Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | IAS 8 | 592/09 | NBC TG 23 (R1) - DOU 20/12/13 | 4.007/11 | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 24 | Evento Subsequente | IAS 10 | 593/09 | NBC TG 24 (R1) - DOU 20/12/13 | 3.973/11 | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 25 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | IAS 37 | 594/09 | NBC TG 25 (R1) - DOU 01/12/14 | 3.823/09 | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 26 (R1) | Apresentação das Demonstrações Contábeis | IAS 1 | 676/11 | NBC TG 26 (R4) - DOU 22/12/16 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 27 | Ativo Imobilizado | IAS 16 | 583/09 | NBC TG 27 (R3) - DOU 06/11/15 | 4.535/16 | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |

| CPC | Descrição | IASB | CVM (Deliberação) | CFC (Resolução) | BACEN/CMN (Resolução) | SUSEP (Circular) | ANEEL (Resolução Normativa) | ANTT (Resolução) | ANS (Resolução Normativa) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 28 | Propriedade para Investimento | IAS 40 | 584/09 | NBC TG 28 (R3) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 29 | Ativo Biológico e Produto Agrícola | IAS 41 | 596/09 | NBC TG 29 (R2) - DOU 06/11/15 | - | - | - | - | - |
| CPC 30 (R1) | Receitas (revogado a partir de 01/01/18) | IAS 18 | 692/12 | NBC TG 30 - 1.412/12 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 31 | Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada | IFRS 5 | 598/09 | NBC TG 31 (R3) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 32 | Tributos sobre o Lucro | IAS 12 | 599/09 | NBC TG 32 (R3) - DOU 22/12/16 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 33 (R1) | Benefícios a Empregados | IAS 19 | 695/12 | NBC TG 33 (R2) - DOU 06/11/15 | 4.877/20 | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 35 (R2) | Demonstrações Separadas | IAS 27 | 693/12 | NBC TG 35 (R2) - DOU 26/12/14 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| CPC 36 (R3) | Demonstrações Consolidadas | IFRS 10 | 698/12 | NBC TG 36 (R3) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 37 (R1) | Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade | IFRS 1 | 647/10 | NBC TG 37 (R4) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 38 | Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (revogado a partir de 01/01/18) | IAS 39 | 604/09 | NBC TG 38 (R3) - DOU 01/12/14 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 39 | Instrumentos Financeiros: Apresentação | IAS 32 | 604/09 | NBC TG 39 (R4) - DOU 22/12/16 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 40 (R1) | Instrumentos Financeiros: Evidenciação | IFRS 7 | 684/12 | NBC TG 40 (R2) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | 528/2022 |
| CPC 41 | Resultado por Ação | IAS 33 | 636/10 | NBC TG 41 (R1) - DOU 17/04/14 | 3.959/19 | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 42 | Contabilidade em Economia Hiperinflacionária | IAS 29 | 805/18 | NBC TG 42 (R1) - DOU 21/12/18 | - | - | - | - | - |
| CPC 43 (R1) | Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 | IFRS 1 | 651/10 | NBC TG 43 - 1.315/10 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 44 | Demonstrações Combinadas | - | 708/13 | NBC TG 44 - DOU 26/06/13 | - | - | - | - | 528/2022 |
| CPC 45 | Divulgação de Participações em Outras Entidades | IFRS 12 | 697/12 | NBC TG 45 (R2) - DOU 06/11/15 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 46 | Mensuração do Valor Justo | IFRS 13 | 699/12 | NBC TG 46 (R1) - DOU 01/12/14 | 4.748/19 | 517/15 | 605/14 Manual | - | 528/2022 |
| CPC 47 | Receita de Contrato com Cliente | IFRS 15 | 762/16 | NBC TG 47 DOU 22/12/16 | - | 648/21 | - | - | 528/2022 |
| CPC 48 | Instrumentos Financeiros | IFRS 9 | 763/16 | NBC TG 48 DOU 22/12/16 | - | - | - | - | 528/2022 |
| CPC 49 | Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria | IAS 26 | - | NBC TG 49 DOU 24/05/18 | - | - | - | - | - |
| CPC 50 | Contratos de seguro | IFRS 17 | CVM 42 | NBC TG 50 DOU 02/09/21 | - | - | - | - | - |
| CPC 51 | Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis | IFRS 18 | CVM 237 | - | - | - | - | - | - |
| CPC LIQUIDAÇÃO | Entidades em Liquidação | - | CVM 28 | - | - | - | - | - | - |
| CPC PME (R1) | Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos | IFRS *for SMEs* | - | NBC TG 1000 (R1) DOU 01/11/16 | - | - | - | - | - |

## Interpretações

| CPC | Descrição | IASB | CVM (Deliberação) | CFC (Resolução) | BACEN/CMN (Resolução) | SUSEP (Circular) | ANEEL (Resolução Normativa) | ANTT (Resolução) | ANS (Resolução Normativa) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ICPC 01 (R1) | Contratos de Concessão | IFRIC 12 | 677/11 | ITG 01 - 1.261/09 | - | - | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| ICPC 02 | Contrato de Construção do Setor Imobiliário (revogada a partir de 01/01/18) | IFRIC 15 | 612/09 | ITG 02 - 1.266/09 | - | - | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 03 | Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil (revogada a partir de 01/01/19) | IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 | 613/09 | ITG 03 (R1) - DOU 20/12/13 | - | - | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 06 | *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior (revogada a partir de 01/01/18) | IFRIC 16 | 616/09 | ITG 06 - 1.259/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 07 | Distribuição de Lucros *in Natura* | IFRIC 17 | 617/15 | ITG 07 (R1) - DOU 20/12/13 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 08 (R1) | Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos | - | 683/12 | ITG 08 - 1.398/12 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| ICPC 09 (R3) | Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial | - | 729/14 | ITG 09 (R1) - DOU 28/11/14 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| ICPC 10 | Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 | - | 619/09 | ITG 10 - 1.263/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| ICPC 11 | Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes (revogado a partir de 1º/01/2018) | IFRIC 18 | 620/09 | ITG 11 - 1.264/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 12 | Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares | IFRIC 1 | 621/09 | ITG 12 - 1.265/09 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 13 | Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental | IFRIC 5 | 637/10 | ITG 13 (R1) - DOU 22/12/2017 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 14 | Cotas de Cooperados em Entidades Cooperativas e Instrumentos Similares | IFRIC 2 | - | - | - | - | - | - | - |
| ICPC 15 | Passivos Decorrentes de Participação em um Mercado Específico | IFRIC 6 | 638/10 | ITG 15 - 1.289/10 | - | - | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 16 | Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais | IFRIC 19 | 652/10 | ITG 16 (R2) - DOU 22/12/2017 | - | 517/15 | 605/14 Manual | - | - |
| ICPC 17 | Contratos de Concessão: Evidenciação | SIC 29 | 677/11 | ITG 17 - 1.375/11 | - | - | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| ICPC 18 | Custos de Remoção de Estéril (*Stripping*) de Mina de Superfície na Fase de Produção | IFRIC 20 | 714/13 | ITG 18 - DOU 28/11/14 | - | - | - | - | - |
| ICPC 19 | Tributos | IFRIC 21 | 730/14 | ITG 19 - DOU 01/12/14 | - | - | - | - | - |
| ICPC 20 | Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação | IFRIC 14 | 731/14 | ITG 20 - DOU 28/11/14 | - | - | - | - | - |
| ICPC 21 | Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento | IFRIC 22 | 786/17 | ITG 21 DOU 22/12/17 | - | - | - | - | - |
| ICPC 22 | Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro | IFRIC 23 | 804/18 | ITG 22 DOU 21/12/18 | - | - | - | - | - |
| ICPC 23 | Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42 | IFRIC 7 | 806/18 | ITG 23 DOU 21/12/18 | - | - | - | - | - |

## Orientações

| CPC | Descrição | IASB | CVM (Deliberação) | CFC (Resolução) | BACEN/CMN (Resolução) | SUSEP (Circular) | ANEEL (Resolução Normativa) | ANTT (Resolução) | ANS (Resolução Normativa) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OCPC 01 (R1) | Entidades de Incorporação Imobiliária | - | 561/08, alterada pela 624/10 | CTG 01 - 1.154/09 | - | - | 605/14 Manual | - | - |
| OCPC 02 | Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008 | - | Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2009 | CTG 02 - 1.157/09 | - | Carta DECON 001/09 | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| OCPC 03 | Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (CPC 14 (R1)) (revogada a partir de 01/01/18) | - | Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2009 | CTG 03 - 1.199/09 | - | - | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| OCPC 04 | Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras | - | 653/10 | CTG 04 - 1.317/10 | - | - | 605/14 Manual | - | - |
| OCPC 05 | Contratos de Concessão | - | 654/10 | CTG 05 - 1.318/10 | - | - | 605/14 Manual | 3.847 e 3.848/12 Manual | - |
| OCPC 06 | Apresentação de Informações Financeiras *pro Forma* | - | 709/13 | CTG 06 - DOU 26/06/13 | - | - | - | - | - |
| OCPC 07 | Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil--financeiros de Propósito Geral | - | 727/14 | CTG 07 - DOU 01/12/14 | - | - | - | - | - |
| OCPC 08 | Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica Emitidos de Acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade | - | 732/14 | CTG 08 - DOU 12/12/14 | - | - | - | - | - |
| OCPC 09 | Relato Integrado | - | CVM 14 aprova Orientação Técnica CPC 09- Relato Integrado | CTG 09 - Relato Integrado | - | - | - | - | - |
| OCPC 10 | Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | - | Resolução CVM n° 233/24 | CTG 10 DOU 16/12/2024 | - | - | - | - | - |

**Conteúdo**


| | Página |
|---|---|
| Balanço patrimonial | 11 |
| Demonstração do resultado | 16 |
| Demonstração do resultado abrangente | 18 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 21 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 25 |
| Demonstração do valor adicionado | 28 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 29 |
| Apêndice 1 - Principais áreas do modelo das demonstrações financeiras, que podem ser afetadas pelas mudanças climáticas | 206 |

**Índice para as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**

**Página**

**International GAAP Holdings S.A.** ..... 1
**Considerações sobre a adoção das IFRS Accounting Standards por entidades no Brasil** ..... 2
**Considerações sobre a alteração da IAS 27** ..... 2
**Deloitte Account Research Tool (DART)** ..... 2
**Pronunciamentos** ..... 4
**Interpretações** ..... 6
**Orientações** ..... 7
**Conteúdo** ..... 8
**Índice para as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas** ..... 9
1 INFORMAÇÕES GERAIS ..... 29
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ..... 30
3 MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E ERROS DE ANOS ANTERIORES ..... 61
4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS ..... 67
5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ..... 72
6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ..... 72
7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS ..... 76
8 ESTOQUES ..... 80
9 VALORES A RECEBER DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO ..... 80
10 ATIVOS DE CONTRATOS ..... 83
11 CUSTOS CONTRATUAIS ..... 85
12 DIREITO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ..... 85
13 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS ..... 85
14 INVESTIMENTO EM CONTROLADAS ..... 88
15 NEGÓCIOS EM CONJUNTO ..... 89
16 IMOBILIZADO ..... 91
17 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO ..... 94
18 ÁGIO ..... 98
19 ATIVOS INTANGÍVEIS ..... 101
20 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR ..... 102
21 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ..... 103
22 NOTAS DE EMPRÉSTIMO CONVERSÍVEIS ..... 106
23 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ..... 107
24 PROVISÕES ..... 108
25 RECEITA DIFERIDA - SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL ..... 110
26 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS ..... 110
27 PASSIVOS DE CONTRATOS ..... 111
28 OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO ..... 112
29 CAPITAL SOCIAL E RESERVAS ..... 112
30 PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES ..... 120
31 RECEITA ..... 121
32 INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ..... 122
33 INFORMAÇÃO POR SEGMENTO ..... 123
34 OUTROS GANHOS E PERDAS ..... 128
35 RESULTADO FINANCEIRO ..... 129
36 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RELACIONADOS A OPERAÇÕES CONTINUADAS ..... 131
37 LUCRO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS ..... 136
38 OPERAÇÕES DESCONTINUADAS ..... 137
39 LUCRO POR AÇÃO ..... 138
40 PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA ..... 140
41 INSTRUMENTOS FINANCEIROS ..... 146
42 PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES ..... 185

43 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS ..... 188
44 ALIENAÇÃO DE CONTROLADAS ..... 189
45 AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS ..... 190
46 INFORMAÇÕES PARA A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ..... 193
47 ARRENDAMENTO – GRUPO COMO ARRENDATÁRIA ..... 199
48 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL ..... 203
49 PASSIVOS CONTINGENTES ..... 204
50 COMPROMISSOS ..... 204
51 SEGUROS ..... 205
52 EVENTOS SUBSEQUENTES ..... 205
53 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ..... 205
Apêndice 1—Principais áreas do modelo das demonstrações financeiras afetadas pelas mudanças climáticas ..... 206
Conteúdos para decisores ..... 212

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

| | Nota explicativa | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| | | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* |
| **Ativos** | | | | | | | |
| *Ativos circulantes* | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outras | 7 | | | | | | |
| Estoques | 8 | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 26 | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | | | | | | |
| Ativos de contratos | 10 | | | | | | |
| Custos contratuais | 11 | | | | | | |
| Direito de devolução de mercadorias | 12 | | | | | | |
| Impostos correntes a recuperar | | | | | | | |
| Outros ativos | | | | | | | |
| Ativos mantidos para venda | 38 | | | | | | |
| **Total dos ativos circulantes** | | | | | | | |
| *Ativos não circulantes* | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 26 | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | | | | | | |
| Ativos de contratos | 10 | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(a),(ea), (f), 51(b),(c)
CPC 26(R1)/ IAS 1:113

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

| | Nota explicativa | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| | | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.55 CPC 47/IFRS 15.105. IFRS 15.91, IFRS 15.95 | Custos contratuais | 11 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(o), IAS 1.56 | Impostos diferidos ativos | 36 | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Outros ativos | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(e) | Investimentos em coligadas | 13 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(e) | Investimentos em controladas | 14 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(e) | Investimentos em empreendimentos em conjunto | 15 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(a) | Imobilizado | 16 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(b) | Propriedades para investimento | 17 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.55 CPC 06 (R2)/ IFRS 16.47(a) | Ativos de direito de uso | 47 | | | | | |
| | Intangível: | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Ágio | 18 | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(c) | Ativos intangíveis | 19 | | | | | |
| | **Total dos ativos não circulantes** | | | | | | |
| | Total dos ativos | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(a),(ea), (f), 51(b),(c) CPC 26(R1)/ IAS 1:113 | **Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026 (continuação)**<br>**Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | | | |
| | | | Controladora | | | Consolidado | | |
| | | Nota explicativa | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| | | | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* | R$ | R$ Reapresentado* | R$ Reapresentado* |
| | **Passivos** | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.60-61, 69-76 | *Passivos circulantes* | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(k) | Contas a pagar a fornecedores e outras | 20 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 \| CPC 06 (R2)/ IFRS 16.47(b) | Valores a pagar de arrendamento financeiro | 9 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 | Empréstimos e financiamentos | 21 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 | Outros passivos financeiros | 23 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(n)/IAS 1.56 | Impostos correntes a pagar | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(l) | Provisões | 24 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 | Instrumentos financeiros derivativos | 26 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.55 | Receita diferida – subvenção governamental | 25 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Passivos de contrato | 27 | | | | | | |
| CPC 47/IFRS 15.105, IFRS 15.116(a) | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Obrigação de restituição | 28 | | | | | | |
| CPC 47/IFRS 15.B21, IFRS 15.119(d) | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Outros passivos | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(p) \| CPC 31/IFRS 5:38-39 | Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda | 38 | | | | | | |
| | **Total dos passivos circulantes** | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(a),(ea), (f), 51(b),(c) CPC 26(R1)/ IAS 1:113 | **Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026 (continuação)** **Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | | | |
| | | | Controladora | | | Consolidado | | |
| | | Nota explicativa | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| | | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.60-61, 69-76 | *Passivos não circulantes* | | | Reapresentado* | Reapresentado* | | Reapresentado* | Reapresentado* |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(m), IAS 1.55 | Empréstimos e financiamentos | 21 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(m), IAS 1.55 | Notas conversíveis | 22 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Obrigações de benefícios de aposentadoria | 40 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(o), IAS 1.56 | Impostos diferidos passivos | 36 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(l) | Provisões | 24 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Receita diferida – subvenção governamental | 25 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 CPC 47/IFRS 15.105, IFRS 15.116(a) | Passivos de contrato | 27 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 \| CPC 06 (R2)/ IFRS 16.47(b) | Valores a pagar de arrendamento financeiro | 9 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.54(m)/IAS 1.55 | Obrigações de pagamento baseado em ações | 42 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Contratos de Arrendamento Operacional | 48 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Outros passivos | | | | | | | |
| | **Total dos passivos não circulantes** | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.55-55A | **Total dos passivos** | | | | | | | |
| IFRS 16.47(b) CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Capital social | 29 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Reserva de capital | 29 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Reserva de lucro | 29 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Ações em tesouraria | 29 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.55 | Ajuste de avaliação patrimonial | 29 | | | | | | |
| | Outros (descrever) ** | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(r) | Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.54(q) \| CPC 35.(R2)/IAS 27.27 | **Participações não controladoras** | 30 | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.55-55A | **Total do patrimônio líquido** | | | | | | | |
| | Total do patrimônio líquido e passivos | | | | | | | |

* As informações comparativas foram reapresentadas devido a mudanças na política contábil/erros de exercícios anteriores, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

*Comentário: O CPC 13.42 menciona que a rubrica "Lucros acumulados" tem natureza transitória e deve ser utilizada para a transferência do lucro apurado no exercício em contrapartida às destinações de lucros. Portanto, ao final do exercício, referida rubrica não deverá apresentar saldo positivo. Cabe ressaltar que a OCPC 02.115 estabelece que esse requisito é aplicável somente às sociedades por ações.*

**O CPC 26.40A (IAS 1:40A) requer a apresentação do balanço patrimonial do início do período anterior (terceiro balanço patrimonial), quando**:

- *A entidade aplica uma política contábil retrospectivamente, realiza a reapresentação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras ou reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras*
- *A aplicação retrospectiva, reapresentação retrospectiva ou reclassificação tem efeito material sobre as informações no terceiro balanço patrimonial*

*Exceto pelas divulgações de determinadas informações específicas conforme previsto na IAS 1:41-44 e IAS 8, as correspondentes notas ao terceiro balanço patrimonial não precisam ser divulgadas.*

** Apresentar a conta de prejuízos acumulados, se aplicável.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10A, 10(b), 10(ea), (f), 51(b),(c) CPC 26(R1)/ IAS 1.113 | **Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 Valores expressos em milhares de reais – R$** | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.51(d),(e) | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| | **Operações continuadas** | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(a) | Receita | 31 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.99-103 | Custo das vendas | 32 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.85, 85A, 85B | Lucro bruto | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.99-103 | Despesas de venda e distribuição | 32 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.99-103 | Despesas administrativas | 32 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.99-103 | Outras despesas | 32 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.85 | Outros ganhos e perdas | 34 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(c) | Participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | 13 a 15 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(aa) | Ganhos (perdas) líquidas das baixas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(ca) | Ganhos (perdas) líquidas da reclassificação de ativos financeiros de ao custo amortizado para valor justo por meio do resultado | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(cb) | Ganhos (perdas) líquidas da reclassificação de ativos financeiros de ao valor justo por meio do resultado abrangente para o valor justo por meio do resultado | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(ba) | Perdas e ganhos por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e ativos contratuais* | | | | | |
| | Lucro antes do resultado financeiro | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.85 | Receitas financeiras | 35 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(b) \| CPC 06(R2)/ IFRS 16:49 | Despesas financeiras | 35 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.85, 85A, 85B | Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(d) | Imposto de renda e contribuição social | 36 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.85, 85A, 85B | Lucro do exercício proveniente de operações continuadas | 37 | | | | |
| | **Operações descontinuadas** | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(ea) IFRS 5.33(a) | Lucro (prejuízo) do exercício proveniente de operações descontinuadas | 38 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81A | **Lucro líquido do exercício** | | | | | |
| | Lucro atribuível a: | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81B(a)(ii) | Acionistas Controladores | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81B(a)(i) | Participações não controladoras | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26(R1)/ IAS 1.10A, 10(b), 10(ea), (f), 51(b),(c)

**Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Lucro por ação** | 39 | | | | |
| Proveniente de operações continuadas: | | | | | |
| CPC 41/IAS 33.2-3, 4A, 66, 67A, 69 Básico (centavos por ação) | | | | | |
| CPC 41/IAS 33.2-3, 4A, 66, 67A, 69 Diluído (centavos por ação) | | | | | |
| Proveniente de operações continuadas e descontinuadas: | | | | | |
| CPC 41/IAS 33.2-3, 4A, 66, 67A, 69 Básico (centavos por ação) | | | | | |
| CPC 41/IAS 33.2-3, 4A, 66, 67A, 69 Diluído (centavos por ação) | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10A, 10(b), 10(ea) | **Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 Valores expressos em milhares de reais – R$** | | | | |
| | | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.51(d),(e) | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10A | **Lucro líquido do exercício** | | | | | |
| | **Outros resultados abrangentes** | | | | | |
| CPC 26 (R1)/ IAS 1.82A (a)(i) | **Itens que não serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado** | | | | | |
| | | 29 | | | | |
| | Remensuração de obrigações de planos de benefícios definidos líquidos | 40 | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7.20(a)(vii) | Ganho (perda) de valor justo de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado abrangente | 29 | | | | |
| | Ganho (perda) de valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível a alterações no risco de crédito | 29 | | | | |
| | Parcela de outros resultados abrangentes de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.80(b)(i) | | | | | | |
| | Outros (especificar) | 13 a 15 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.90, 91(b) | Imposto de renda e contribuição social relativos a itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício | 36 | | | | |
| CPC 26 (R1)/ IAS 1.82A (a)(ii) | **Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado** | | | | | |
| | Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: | 29 | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:20(a)(viii); CPC 48/ IFRS 9.5.7.10, IFRS 9.B5.7.1A | Ganho (perda) de valor justo de investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7.20(a)(viii) | Menos: (Ganho) perda acumulada de investimentos em instrumentos da dívida classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante alienação | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.82(cb) | Menos: (Ganho) perda acumulada de investimentos em instrumentos da dívida classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes mediante reclassificação de ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes para ao valor justo por meio do resultado | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10A, 10(b), 10(ea) | **Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 Valores expressos em milhares de reais – R$** | | | | | |
| | | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:24C(b)(iv); IFRS 7:24E(a) | *Hedges* de fluxo de caixa: | 29 | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:24E(a) CPC 26(R1)/IAS 1:96 CPC 48/IFRS 9:6.5.11 | Ganho (perda) de valor justo de instrumentos de *hedge* durante o período | | | | | |
| | Menos: (Ganho) perda acumulada de instrumentos de *hedge* reclassificada para o resultado | | | | | |
| | Conversão de moeda estrangeira, líquida de *hedges* de investimento de operação no exterior: | 29 | | | | |
| CPC 02(R2)/ IAS 21:52(b) | Variação cambial na conversão de operações no exterior | | | | | |
| | Menos: (Ganho) perda reclassificada para o resultado mediante alienação de operação no exterior | | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:24C(b) | Ganho (perda) de instrumentos de *hedge* designados em *hedges* dos ativos líquidos na operação no exterior | | | | | |
| | Menos: (Ganho) perda de instrumentos de *hedge* reclassificada para o resultado mediante alienação de operação no exterior | | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:24E(b)-(c); CPC 48/ IFRS 9.6.5.15(b)(ii) - (iii) e (c), IFRS 9:6.5.16 | Custo de *hedge*: | 29 | | | | |
| | Variações no valor justo durante o período em relação a itens objeto de *hedge* relacionados à transação | | | | | |
| | Variações no valor justo durante o período em relação a itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo | | | | | |
| | Menos: (Ganho) perda acumulada de variações no valor justo em relação a itens objeto de *hedge* relacionados à transação reclassificados para o resultado | | | | | |
| | Menos: Amortização para o resultado de (ganho) perda acumulada de variações no valor justo em relação a itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.90, 91(b) | Imposto de renda e contribuição social relativos a itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício | 36 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81A(b)(ii) | Parcela de outros resultados abrangentes de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, líquida de impostos | 13 a 15 | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81A(b) | **Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos** | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81A(c) | **Resultado abrangente total do exercício** | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26(R1)/ IAS 1.10A, 10(b), 10(ea)

**Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| Resultado abrangente total atribuído a: | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81B(b)(ii) Acionistas controladores | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.81B(b)(i) Participações não controladoras | | | | | |

***Comentário IFRS 9:***

*A IFRS 9:6.5.11(d) permite a aplicação do hedge de fluxo de caixa pela entidade para uma transação prevista protegida que deve resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro ou passivo não financeiro. A IFRS 9 requer a inclusão dos valores da reserva de hedge de fluxo de caixa no custo inicial ou outro valor contábil do ativo ou passivo. Uma abordagem similar deve ser adotada para ajustar o custo inicial do item não financeiro quando a entidade contabiliza o valor do tempo das opções, o elemento a termo de contratos a termo e spreads em moeda estrangeira de instrumentos financeiros, conforme descrito na IFRS 9:6.5.15(b) e 6.5.16.*

*Para fins de descrição das exigências da IAS 1, elas são designadas em conjunto como "ajustes da base", uma vez que ajustam a base do custo inicial ou outro valor contábil do item não financeiro. Os ajustes de reclassificação não surgem em ajustes da base porque esses valores são transferidos diretamente da reserva de hedge de fluxo de caixa (ou componente separado do patrimônio líquido) para ativos ou passivos.*

*No entanto, esses ajustes da base irão eventualmente afetar o resultado através da depreciação, redução ao valor recuperável ou baixa dos correspondentes itens não financeiros. Portanto, ainda que esses valores não correspondam a ajustes de reclassificação uma vez que não são contabilizados diretamente de outros resultados abrangentes para o resultado, tais valores podem ser considerados como itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado (apesar de não serem diretamente reclassificados).*

*Sendo assim, para fins da política contábil, as entidades podem optar por apresentar os ajustes da base como itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado ou como itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado. A mesma política contábil deve ser aplicada a todos os ajustes da base.*

***Comentário:***

*Para fins de apresentação das demonstrações do resultado e do resultado abrangente, está sendo adotada uma opção que atende simultaneamente às exigências das IFRS Accounting Standards e das práticas contábeis adotadas no Brasil, que consiste na apresentação das referidas peças contábeis em duas demonstrações distintas, uma seguida da outra. Independentemente da opção adotada, os itens de outros resultados abrangentes devem ser classificados de acordo com a sua natureza e segregados em dois grupos distintos:*

*(a) Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado; e*

*(b) Itens que poderão ser reclassificados para o resultado quando determinadas condições*

*Uma entidade deve apresentar sua parcela nos outros resultados abrangentes de coligadas e joint ventures contabilizados pelo método de equivalência patrimonial separadamente daquelas provenientes do Grupo.*

*Adicionalmente, as normas contábeis preveem duas opções de apresentação para os componentes dos outros resultados abrangentes, como segue:*

*Os componentes individuais podem ser apresentados líquidos de imposto na demonstração do resultado abrangente ou podem ser apresentados brutos, com uma rubrica única para a dedução do imposto (opção adotada neste modelo de demonstração financeira). Seja qual for a opção selecionada, devem ser divulgados o imposto de renda e a contribuição social relacionados a cada componente do resultado abrangente, seja na demonstração do resultado abrangente, seja nas notas explicativas.*

*Entende-se que nas circunstâncias em que o único elemento da demonstração do resultado abrangente é o lucro líquido (prejuízo) do exercício (o que equivale dizer que a demonstração do resultado do exercício é igual a demonstração do resultado abrangente), a demonstração do resultado abrangente ainda assim, deverá ser apresentada.*

***Subtotais***

*Quando uma entidade apresenta subtotais, esses subtotais:*

- *Devem ser formados pelas rubricas compostas pelos valores reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS Accounting Standards;*
- *Devem ser apresentados e classificados de maneira que as rubricas que constituem o subtotal sejam claras e compreensíveis;*
- *Devem ser consistentes de período a período; e*
- *Não devem ser mais destacados que os subtotais e totais exigidos nas IFRS Accounting Standards.*

***Itens imateriais***

*A entidade não precisa fornecer uma divulgação específica exigida por uma IFRS se a informação resultante dessa divulgação não for relevante. Este é o caso mesmo que a IFRS contenha uma lista de exigências específicas ou descreva-as como exigências mínimas.*

**Fonte** | **International GAAP Holdings S.A.**

CPC 26(R1)/ IAS 1.10(c),(ea), 51(b),(c)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

| | | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/IAS 1.106 IAS 1.108 | | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros [especificar] | Reserva de reavaliação de investimento | Reserva de conversão de moeda estrangeira | Passivos financeiros na reserva de risco de crédito ao valor justo por meio do resultado | Reserva de custos de *hedge* | Reserva de *hedge* de fluxo de caixa | [1]Reserva de benefícios a empregados liquidados com instrumentos de patrimônio | [1]Prêmio de opção sobre notas conversíveis | Ações em Tesouraria | Custo atribuído ao ativo imobilizado | [2]Lucros acumulados | Atribuível a proprietários da Companhia (Controladora BR GAAP) | Participações não controladoras | Total (consolidado) |
| CPC26(R1)/ IAS1.51(d),(e) | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| | **Saldo em 1º de janeiro de 2025 (originalmente apresentado)** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(b) CPC 23/ IAS 8.49(c) | Ajustes de mudanças de práticas contábeis [inserir esta linha caso relevante] | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | **Saldo em 1º de janeiro de 2025 reapresentado*** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(d)(i) | Lucro líquido do exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(d)(ii) | Outros resultados abrangentes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(a) | Resultado abrangente total do exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.106(d)(iii) | Integralizações de capital | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Destinação do resultado do exercício: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Constituição de reserva legal | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.107 | Dividendos distribuídos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Transferência de (ganhos)/perdas de *hedge* de fluxo de caixa e custo de *hedge* para o valor contábil inicial de itens objeto de *hedge* | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Transferência da reserva de risco de crédito mediante baixa dos correspondentes passivos financeiros | | | | | | | | | | | | | | | | |

[1] Com base na Lei das S.A. não há previsão em qual reserva este efeito deve ser registrado. Desta forma, a Companhia deve avaliar junto aos seus assessores legais.

[2] Caso tenha saldo de Lucro Acumulado, o mesmo precisa ser integralmente destinado conforme arts. 193 a 197 da lei das S.A.

**Fonte** | **International GAAP Holdings S.A.**

CPC 26(R1)/ IAS 1.10(c),(ea), 51(b),(c)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

CPC 26(R1)/IAS 1.106 IAS 1.108

| | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros [especificar] | Reserva de reavaliação de investimento | Reserva de conversão de moeda estrangeira | Passivos financeiros na reserva de risco de crédito ao valor justo por meio do resultado | Reserva de custos de *hedge* | Reserva de *hedge* de fluxo de caixa | [1]Reserva de benefícios a empregados liquidados com instrumentos de patrimônio | [1]Prêmio de opção sobre notas conversíveis | Ações em Tesouraria | Custo atribuído ao ativo imobilizado | [2]Lucros acumulados | Atribuível a proprietários da Companhia (Controladora BR GAAP) | Participações não controladoras | Total (consolidado) |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.51(d),(e) | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Transferência da reserva de reavaliação de investimentos mediante alienação de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ações próprias adquiridas no exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Crédito no patrimônio líquido de pagamentos baseados em ações liquidados com instrumentos patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto diferido incidente sobre transações de pagamentos baseados em ações | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Fonte** | **International GAAP Holdings S.A.**

CPC 26(R1)/ IAS 1.10(c),(ea), 51(b),(c)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

| | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/IAS 1.106 IAS 1.108 | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros [especificar] | Reserva de reavaliação de investimento | Reserva de conversão de moeda estrangeira | Passivos financeiros na reserva de risco de crédito ao valor justo por meio do resultado | Reserva de custos de *hedge* | Reserva de *hedge* de fluxo de caixa | [1]Reserva de benefícios a empregados liquidados com instrumentos de patrimônio | [1]Prêmio de opção sobre notas conversíveis | Ações em Tesouraria | Custo atribuído ao ativo imobilizado | [2]Lucros acumulados | Atribuível a proprietários da Companhia (Controladora BR GAAP) | Participações não controladoras | Total (consolidado) |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.51(d),(e) | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2026** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(d)(i) Lucro líquido do exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(d)(ii) Outros resultados abrangentes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.106(a) Resultado abrangente total do exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/IAS 1.106(d)(iii) Integralizações de capital | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Destinação do resultado do exercício: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1.107 Dividendos distribuídos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Complemento do dividendo mínimo obrigatório | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendo adicional proposto | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferência de (ganhos)/perdas de *hedge* de fluxo de caixa e custo de *hedge* para o valor contábil inicial de itens objeto de *hedge* | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Fonte** | **International GAAP Holdings S.A.**

CPC 26(R1)/ IAS 1.10(c),(ea), 51(b),(c)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais - R$**

CPC 26(R1)/IAS 1.106 IAS 1.108

| | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.51(d),(e) | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros [especificar] | Reserva de reavaliação de investimento | Reserva de conversão de moeda estrangeira | Passivos financeiros na reserva de risco de crédito ao valor justo por meio do resultado | Reserva de custos de *hedge* | Reserva de *hedge* de fluxo de caixa | [1]Reserva de benefícios a empregados liquidados com instrumentos de patrimônio | [1]Prêmio de opção sobre notas conversíveis | Ações em Tesouraria | Custo atribuído ao ativo imobilizado | [2]Lucros acumulados | Atribuível a proprietários da Companhia (Controladora BR GAAP) | Participações não controladoras | Total (consolidado) |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Transferência da reserva de risco de crédito mediante baixa dos correspondentes passivos financeiros | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferência da reserva de reavaliação de investimentos mediante alienação de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ações próprias adquiridas no exercício | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Crédito no patrimônio líquido de pagamentos baseados em ações liquidados com instrumentos patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto diferido incidente sobre transações de pagamentos baseados em ações | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ajuste resultante de variação na participação de não-controladores | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reconhecimento de componente do patrimônio líquido de notas conversíveis | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto diferido sobre o componente do patrimônio líquido de notas conversíveis | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10(d),(ea), 51(b),(c) | **Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**<br>**Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | |
| | | | Controladora | | Consolidado | |
| CPC 26(R1)/ IAS.113 | | Nota explicativa | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| | **Fluxo de caixa de atividades operacionais** | | | | | |
| | Lucro líquido do exercício | | | | | |
| | Ajustes em: | | | | | |
| | Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício | | | | | |
| | Participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | | | | | |
| | Despesas financeiras reconhecidas no resultado, líquidas | | | | | |
| | Rendas de investimento reconhecidas no resultado | | | | | |
| | Ganho na alienação de imobilizado | | | | | |
| | Ganho/(perda) nas mudanças no valor justo sobre propriedade para investimento | | | | | |
| | Ganho na alienação de operações descontinuadas | | | | | |
| | Redução ao valor recuperável de ágio | | | | | |
| | Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, líquidas de reversões | | | | | |
| | Depreciação e amortização | | | | | |
| | Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | | | | | |
| | Despesa reconhecida referente a pagamentos baseados em ações liquidados com instrumentos de patrimônio | | | | | |
| | Aumento/(redução) das provisões | | | | | |
| | Valor Justo – (ganho)/perda em derivativos e outros ativos financeiros mantidos para negociação | | | | | |
| | Diferença entre contribuições para planos de previdência privada pagas e o custo dos planos de previdência privada | | | | | |
| | Outros ganhos e perdas | | | | | |
| | Fluxos de caixa operacionais antes das movimentações no capital de giro | | | | | |
| | Redução/(aumento) de contas a receber de clientes e outras | | | | | |
| | Redução/(aumento) de ativos de contratos | | | | | |
| | (Aumento)/redução de estoques | | | | | |
| | Redução/(aumento) em custos contratuais | | | | | |
| | Redução/(aumento) em direito de devolução de mercadorias | | | | | |
| | Aumento/(redução) em contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar | | | | | |
| | Aumento/(redução) em obrigações contratuais | | | | | |
| | Aumento/(redução) em obrigação de restituição | | | | | |
| | Aumento/(redução) em receita diferida | | | | | |
| CPC 03(R2)/IAS 7.10, 12-15, 18, 20, 35-36 | Caixa gerado pelas (aplicado nas) nas operações | | | | | |
| | Juros pagos | | | | | |
| | Juros recebidos | | | | | |
| | Dividendos recebidos de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | | | | | |
| | Outros dividendos recebidos | | | | | |
| | Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | |
| | Caixa recebido das liquidações de instrumentos financeiros derivativos mantidos para fins de hedge. | | | | | |
| | Caixa pago em decorrência das liquidações de instrumentos financeiros derivativos mantidos para fins de hedge | | | | | |
| | Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.10,16, 21-24 \| CPC 48/IFRS 9:IG.G.2 | **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.31 | Juros recebidos | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.38 \| CPC 05(R1)/IAS 24:19(d)(e) | Dividendos recebidos de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.31 | Dividendos recebidos de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |
| | Proventos da alienação de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10(d),(ea), 51(b),(c) | **Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**<br>**Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | |
| | | | Controladora | | Consolidado | |
| CPC 26(R1)/ IAS.113 | | Nota explicativa | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.39 | Alienação de controlada, líquido do caixa alienado | 45 | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.10,17, 21-24 | Valores recebidos na alienação de imobilizado | | | | | |
| | Pagamentos na aquisição de imobilizado | | | | | |
| CPC 07(R1)/ IAS 20:28 | Subvenção governamental para aquisição de equipamentos | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPC 26(R1)/ IAS 1.10(d),(ea), 51(b),(c) | **Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**<br>**Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | |
| | | | Controladora | | Consolidado | |
| CPC 26(R1)/ IAS.113 | | Nota explicativa | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| | Aquisição de investimento em coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | 46 | | | | |
| | Aquisição de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |
| | Aquisição de marcas e patentes registradas | | | | | |
| CPC 03(R2/IAS 7:39 | Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido | 45 | | | | |
| | Caixa recebido da liquidação de instrumentos financeiros derivativos mantidos para fins de hedge | | | | | |
| | Caixa pago devido à liquidação de instrumentos financeiros derivativos mantidos para fins de hedge | | | | | |
| | Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.10, 17, 21-24\| CPC 48/IFRS 9:IG.G.2 | **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.31, 34 | Dividendos pagos | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.31 \| CPC 06(R2)/ IFRS 16:50(b) | Juros pagos | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.21 | Custos da transação relacionados a empréstimos | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.17(d) | Amortização de empréstimos | | | | | |
| | Captação de empréstimos | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.17(b) | Recompra de ações em tesouraria | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.17(e) | Pagamento de obrigações assumidas por meio de arrendamentos financeiros | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.17(c) | Valores recebidos na emissão de notas conversíveis | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.17(a) | Proventos da emissão de ações | | | | | |
| | Proventos da alienação parcial de participação em controlada não envolvendo transferência de controle | 45 | | | | |
| | Caixa recebido das liquidações dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção de passivos decorrentes de atividades de financiamento | | | | | |
| | Caixa pago devido às liquidações dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção de passivos decorrentes de atividades de financiamento | | | | | |
| | Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | | | | |
| | **Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa** | | | | | |
| | **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | | | | |
| CPC 03(R2)/ IAS 7.28 | Efeitos das mudanças de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas estrangeiras | | | | | |
| | **Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício** | 5 | | | | |

*Comentário: Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Demonstração do valor adicionado**<br>**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026**<br>**Valores expressos em milhares de reais - R$** | | | | | |
| | | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| | **Receitas** | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Vendas de mercadorias, produtos e serviços | 31 | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Outras receitas | | | | | |
| CPC 09(R1) 21 | Receitas relativas à construção de ativos próprios | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | | | | |
| | **Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)** | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | | | | | |
| | Outras (especificar) | | | | | |
| | **Valor adicionado bruto** | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | **Depreciação e amortização** | 32 | | | | |
| | **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | | | | | |
| | **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | 13 a 15 | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Receitas financeiras | | | | | |
| CPC 09(R1) 14 | Outras | | | | | |
| | **Valor adicionado total a distribuir** | | | | | |
| | **Distribuição do valor adicionado** | | | | | |
| CPC 09(R1) 6(a).15 | Pessoal: | | | | | |
| | Remuneração direta | | | | | |
| | Benefícios | | | | | |
| | FGTS | | | | | |
| CPC 09(R1) 6(b).15 | Impostos, taxas e contribuições: | | | | | |
| | Federais | | | | | |
| | Estaduais | | | | | |
| | Municipais | | | | | |
| CPC 09(R1) 6(c).15 | Remuneração de capitais de terceiros: | | | | | |
| | Juros | 36 | | | | |
| | Aluguéis | | | | | |
| | Outras | | | | | |
| CPC 09(R1) 15 | Remuneração de capitais próprios | | | | | |
| CPC 09(R1) 6(d).15 | Dividendos e juros sobre o capital próprio | | | | | |
| CPC 09(R1) 6(e).15 | Lucros retidos | | | | | |
| | Participação dos não controladores nos lucros retidos | | | | | |
| | **Valor adicionado distribuído** | | | | | |

*Comentário: As demonstrações do valor adicionado são consideradas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 26 (R1)/ IAS 1.138(a),(b), (c) CPC 26 (R1)/IAS 1.51(d),(e) CPC 05 (R1)/ IAS 24:13

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A International GAAP Holdings S.A. (“Companhia” ou “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em [Cidade, Estado] e está registrada na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BMF&BOVESPA S.A.), sob o código XYZ. Sua controladora e holding é a International Group Holdings Limited. Seu acionista controlador final é o Sr. _____. Os endereços de sua sede e principal local de negócios estão descritos na introdução ao relatório anual da Administração.

As principais atividades da Companhia e de suas controladas (o “Grupo”), bem como a natureza das operações do Grupo, estão descritas na nota explicativa nº 33.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) e foram arredondadas para a R$ mais próxima. As operações no exterior foram incluídas de acordo com as políticas descritas na nota explicativa nº 2.

*Comentário:*

*A Companhia deve:*

- *Indicar de forma clara seus objetivos sociais e enfatizar as atividades realmente desenvolvidas por ela;*
- *Divulgar os aspectos principais caso as empresas controladas tenham atividades complementares ou diferenciadas;*
- *Comentar os eventuais efeitos de sazonalidade aos quais seus negócios estão sujeitos;*
- *Indicar mudanças significativas em seus objetivos, como, por exemplo, aquisição de novas empresas, desativação de unidades de negócios, desenvolvimento de novas atividades, etc. Ou fazer referência à outra nota explicativa em que a informação está sendo divulgada;*
- *Evidenciar aspectos de concentração de vendas para determinado cliente ou fazer referência à outra nota explicativa em que a informação está sendo divulgada;*
- *Incluir aspectos que sejam relevantes sobre a continuidade normal dos negócios, quando necessário;*
- *Comentar sobre a existência de acordo de acionistas em relação a controladas de controle compartilhado ou fazer referência à outra nota explicativa em que a informação está sendo divulgada; e*
- *Divulgar os locais onde suas ações estão listadas.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 26 (R1)/ IAS.1.112(a), 117, 119-121

## 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

*Comentário:*

*São demonstrados a seguir exemplos de políticas contábeis que podem ser divulgadas nas demonstrações financeiras de uma entidade.*

*As entidades devem divulgar informações materiais da política contábil. As informações das políticas contábeis são materiais se for razoável esperar que influenciem as decisões que os usuários primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras.*

*Espera-se que as informações de políticas contábeis sejam materiais se necessárias para o entendimento das demonstrações financeiras. Por exemplo, é provável que as políticas contábeis sejam consideradas materiais se estiverem relacionadas a transações relevantes, outros eventos ou condições e à política contábil:*

- *Sofreu alterações durante o período, que resultaram em alteração relevante das informações contidas nas demonstrações financeiras;*
- *Foi escolhida dentre alternativas permitidas pelas normas e interpretações contábeis aplicáveis a Companhia;*
- *Foi desenvolvido de acordo com a IAS 8 na ausência de uma norma contábil que se aplique especificamente;*
- *Refere-se a uma área para a qual a entidade é obrigada a fazer julgamentos e suposições significativos, que são divulgados de acordo com as IAS 1:122 e 125 (CPC 26 (R1));*
- *Refere-se à um tema contábil complexo, cujo usuários das demonstrações financeiras não entenderiam as transações relacionadas, outros eventos ou condições.*

*As políticas contábeis relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes para os usuários das demonstrações e não precisam ser divulgadas. No entanto, pode haver políticas contábeis que são consideradas materiais devido à natureza de transações, outros eventos ou condições relacionadas, mesmo que os valores sejam imateriais. Por outro lado, políticas contábeis relacionadas a transações, outros eventos ou condições materiais não devem necessariamente ser consideradas relevantes para os usuários das demonstrações e consequentemente divulgadas.*

*Cada entidade considera a natureza de suas operações e as políticas que os usuários das suas demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas para esse tipo de entidade. É também apropriado divulgar informações materiais da política contábil que não seja especificamente requerida pelas IFRS Accounting Standards, mas que a entidade selecione e aplique de acordo com a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).*

*Para fins de exemplificação, determinadas políticas contábeis foram fornecidas neste modelo de demonstrações financeiras com relação a alguns itens imateriais, apesar de não haver exigência de acordo com as IFRS Accounting Standards. Em geral, não é necessário divulgar políticas imateriais e irrelevantes.*

CPC 26 (R1)/ IAS 1.16 -17 IAS 1.112(a) IAS 1.117E

### 2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Contábeis Internacionais ("IFRS Accounting Standards") emitidas *pelo International Accounting Standards Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

*Comentário:*

*A declaração acima deve ser ajustada para a entidade.*

*A maioria das jurisdições possui um mecanismo para integração das IFRS Accounting Standards no seu sistema de divulgação de informações. Esses mecanismos vão desde a adoção direta da "IFRS conforme emitida pelo IASB" até a adoção de normas locais "equivalentes à IFRS" e o mecanismo de endosso abrangente utilizado na União Europeia.*

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



as IFRS Accounting Standards e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS Accounting Standards e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

OCPC 07:38

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela reavaliação de determinadas propriedades e instrumentos financeiros mensurados aos seus valores reavaliados ou seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)) - Pagamento Baseado em Ações, operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IFRS16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

CPC 26 (R1)/ IAS 1.17(b),112(a), 117(a)

As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir.

CPC 26 (R1)/IAS 1.25

### *2.2.* Continuidade operacional

Os conselheiros têm, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que o Grupo possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, o Grupo aplicou a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

### 2.3. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das entidades controladas pelo Grupo elaboradas até 31 dezembro de cada exercício. O controle é obtido quando o Grupo:

- tem poder sobre a investida;
- está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Grupo reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Grupo em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- a dimensão da participação do Grupo nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto;
- direitos de voto em potencial detidos pelo Grupo, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes;
- direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Grupo tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Grupo obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Grupo perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que o Grupo obtém o controle até a data em que o Grupo deixa de controlar a controlada.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações de não-controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não-controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não-controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não-controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não-controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não-controladores.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não-controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não-controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não-controladores.

As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não-controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não-controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e (ii) o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não-controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRS Accounting Standards aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou joint venture.

### 2.4. Combinações de negócios

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pelo Grupo na data de aquisição, dos passivos incorridos pelo Grupo com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pelo Grupo em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, exceto por:

- ativos ou passivos fiscais diferidos e ativos e passivos relacionados a acordos de benefícios aos empregados são reconhecidos e mensurados de acordo com a IAS 12 e IAS 19, respectivamente (equivalentes aos CPC 32 – Impostos sobre a Renda e CPC 33 (R1) – Benefícios aos empregados);
- passivos ou instrumentos patrimoniais relacionados a acordos de pagamento baseado em ações da entidade adquirida ou acordos de pagamento baseado em ações do Grupo celebrados em substituição aos acordos de pagamento baseado em ações da entidade adquirida são mensurados de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)) – Pagamentos Baseados em Ações - na data de aquisição (vide a seguir); e
- ativos (ou grupos para alienação) classificados como mantidos para venda conforme a IFRS 5 (CPC 31 – Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas) são mensurados conforme essa norma.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações de não-controladores na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações de não-controladores na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa.

Quando a contraprestação transferida pelo Grupo em uma combinação de negócios inclui um acordo de contraprestação contingente, a contraprestação contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o "período de mensuração" (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

A contabilização subsequente das variações no valor justo da contraprestação contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração depende da forma de classificação da contraprestação contingente. A contraprestação contingente classificada como patrimônio líquido não é remensurada nas datas de relatórios subsequentes e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio líquido. Outras contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo nas datas de relatórios subsequentes, e as variações no valor justo são contabilizadas no resultado.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pelo Grupo na entidade adquirida que seja uma coligada ou um empreendimento controlado em conjunto, ou uma operação em conjunto que constitui um negócio, é remensurada ao seu valor justo na data de aquisição e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na entidade adquirida antes da data de aquisição, anteriormente reconhecidos em "Outros resultados abrangentes", são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação tivesse sido alienada.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, o Grupo registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (vide acima) ou os ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

### 2.5. Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido e mensurado conforme descrito acima.

O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio não podem ser revertidas no período subsequente.

Na alienação da unidade geradora de caixa, o valor atribuível do ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação.

A política do Grupo com relação ao ágio resultante da aquisição de coligadas está descrita na nota explicativa nº 2.5.

### 2.6. Investimentos em coligadas e joint ventures

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em uma *joint venture*. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Uma *joint venture* é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto do acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle de um acordo, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou *joint ventures* são incorporados nestas demonstrações financeiras pelo método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com a IFRS 5 (CPC 31).

De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou joint venture é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial consolidado ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou joint venture. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou joint venture ultrapassa a participação do Grupo nessa coligada ou joint venture (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em essência, formam parte do investimento líquido do Grupo na coligada ou joint venture), o Grupo deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que o Grupo incorreu em obrigações legais ou presumidas ou efetuou pagamentos em nome da coligada ou joint venture.

Um investimento em uma coligada ou *joint venture* é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial a partir da data em que a investida se torna uma coligada ou *joint venture*. Na aquisição do investimento em uma coligada ou *joint venture*, qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do período em que o investimento é adquirido.

Se houver evidência objetiva de que o investimento em uma coligada ou *joint venture* está deteriorado, as exigências da IAS 36 (CPC 01 (R1)) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo. Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo da alienação) com seu valor contábil. As perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas não são alocadas a qualquer ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com a IAS 36 na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

O Grupo descontinua o uso do método de equivalência patrimonial a partir da data em que o investimento deixa de ser uma coligada ou *joint venture*. Quando o Grupo detém uma participação na antiga coligada ou *joint venture* e a participação detida é um ativo financeiro, o Grupo mensura a participação detida pelo valor justo naquela data e o valor justo é considerado seu valor justo no reconhecimento inicial de acordo com a IFRS 9 (CPC 48). A diferença entre o valor contábil da coligada ou *joint venture* na data em que o uso do método de equivalência patrimonial é descontinuado e o valor justo de qualquer participação detida e qualquer resultado da alienação parcial da participação na coligada ou *joint venture* é incluído na determinação do ganho ou da perda na alienação da coligada ou *joint venture*. Além disso, o Grupo contabiliza todos os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes em relação a essa coligada na mesma base que seria necessária caso essa coligada tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos e passivos. Portanto, se um ganho ou uma perda anteriormente reconhecida em outros resultados abrangentes pela coligada ou *joint venture* é reclassificada para o resultado na alienação dos correspondentes ativos e passivos, o Grupo reclassifica o ganho ou a perda do patrimônio líquido para o resultado (como um ajuste de reclassificação) quando a coligada ou *joint venture* é alienada.

Quando o Grupo reduz sua participação acionária em uma coligada ou *joint venture*, mas continua a usar o método de equivalência patrimonial, o Grupo reclassifica para o resultado a proporção do ganho ou da perda anteriormente reconhecida em outros resultados abrangentes em relação a essa redução na participação acionária se esse ganho ou essa perda for reclassificado para o resultado na alienação dos correspondentes ativos e passivos.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou *joint venture* do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou *joint venture* são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou *joint venture* que não estejam relacionadas ao Grupo.

O Grupo aplica a IFRS 9, incluindo as exigências de redução ao valor recuperável, a investimentos de longo prazo na coligada ou *joint venture* aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicável e que fazem

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



parte do investimento líquido na investida. Adicionalmente, ao aplicar a IFRS 9 a investimentos de longo prazo, a entidade não leva em conta os ajustes ao seu valor contábil necessários de acordo com a IAS 28 (CPC 18 (R3)) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (isto é, ajustes ao valor contábil dos investimentos de longo prazo resultantes da alocação das perdas da investida ou da avaliação da redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 28).

### 2.7. Participações em operações em conjunto

Uma operação em conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto do acordo possuem direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos com relação ao acordo. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle de um acordo, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Quando uma entidade do Grupo realiza suas atividades como operações em conjunto, o Grupo, como um operador em conjunto, reconhece com relação à sua participação em uma operação em conjunto:

- seus ativos, incluindo sua participação nos ativos mantidos em conjunto;
- seus passivos, incluindo sua participação nos passivos incorridos em conjunto;
- suas receitas da venda de sua participação no resultado decorrente da operação em conjunto;
- sua participação nas receitas da venda do resultado decorrente da operação em conjunto; e
- suas despesas, incluindo sua participação nas despesas incorridas em conjunto.

O Grupo contabiliza os ativos, os passivos, as receitas e as despesas relacionados à sua participação em uma operação em conjunto de acordo com as IFRS Accounting Standards aplicáveis a ativos, passivos, receitas e despesas específicos.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma operação em conjunto na qual uma entidade do Grupo é um operador em conjunto (como uma venda ou contribuição de ativos), considera-se que o Grupo conduz a transação com as outras partes da operação em conjunto, e os ganhos e as perdas resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações de outras partes na operação em conjunto.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma operação em conjunto na qual uma entidade do Grupo é um operador em conjunto (como uma aquisição de ativos), o Grupo não reconhece sua participação nos ganhos e nas perdas até que esses ativos sejam revendidos a um terceiro.

### 2.8. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes (e os grupos de alienação) classificados como mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

Os ativos não circulantes e os grupos de alienação são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda for considerada altamente provável e o ativo (ou grupo de alienação) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação.

Quando o Grupo está comprometido com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos acima, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda, mesmo que após a venda o Grupo ainda retenha participação de não-controladores na sua antiga controlada.

Quando o Grupo está comprometido com um plano de venda que envolve a alienação do investimento em uma coligada, ou de uma parcela do investimento em uma coligada, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda quando atendidos os critérios descritos anteriormente, e o Grupo descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda. Qualquer parcela do investimento em uma coligada que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.

### 2.9. Reconhecimento de receita

O Grupo reconhece receita das principais fontes de receitas a seguir:

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



- venda de artigos de lazer e equipamentos eletrônicos, incluindo o correspondente programa de fidelidade "Maxi-Points", conforme divulgado na nota explicativa nº 27, manutenção incluída no preço dos produtos vendidos, bem como garantias oferecidas de acordo com a legislação local conforme divulgado na nota explicativa nº 24;
- instalação de software para aplicativos de negócios especializados; e
- construção de imóveis residenciais.

CPC 47/
IFRS 15:31;
IFRS 15:46;
IFRS 15:47;
IFRS 15:119

A receita é mensurada com base na contraprestação que o Grupo espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. O Grupo reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente.

### 2.9.1 Venda de artigos de lazer

CPC 47/
IFRS 15:119(e);
IFRS 15:B30

O Grupo vende calçados esportivos, equipamentos esportivos e equipamentos para atividades outdoor no varejo e diretamente para clientes através dos seus próprios pontos de venda. As garantias relacionadas a vendas de artigos de lazer não podem ser adquiridas separadamente e servem como garantia de que os produtos vendidos atendem as especificações acordadas. Portanto, o Grupo contabiliza garantias de acordo com a IAS 37 (CPC 25) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (ver nota explicativa nº 24).

CPC 47/
IFRS 15:125
IFRS 15:108I

Para venda de artigos de lazer para o mercado atacadista, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando as mercadorias são enviadas para o local determinado pelo atacadista (entrega). Após a entrega, o atacadista tem total poder para decidir sobre o método de distribuição e o preço de venda das mercadorias, assume responsabilidade primária pela revenda das mercadorias e assume os riscos de obsolescência e perda com relação às mercadorias. O Grupo reconhece um recebível quando as mercadorias são entregues ao atacadista uma vez que isso representa o momento em que o direito à contraprestação se torna incondicional, tendo em vista que é necessária apenas a passagem do tempo antes do pagamento ser devido.

CPC 47/
IFRS 15:55;
IFRS 15:119(d);
IFRS 15:126(b);
IFRS 15:126(d);
IFRS 15:B21

Para vendas de mercadorias para clientes no varejo, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias. Conforme previsto no contrato padrão do Grupo, os clientes têm direito de devolver as mercadorias no prazo de até 30 dias. No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos cuja devolução é esperada. Ao mesmo tempo, o Grupo tem o direito de recuperar o produto quando os clientes exercem o direito de devolução; portanto, consequentemente, o Grupo reconhece o direito às mercadorias devolvidas e o correspondente ajuste do custo das vendas. O Grupo usa sua experiência histórica acumulada para estimar a quantidade de devoluções ao nível da carteira usando o método do valor esperado. Há uma grande probabilidade de não haver uma reversão significativa na receita acumulada reconhecida tendo em vista o nível consistente das devoluções nos exercícios anteriores.

### 2.9.2 Venda de equipamentos eletrônicos

O Grupo vende equipamentos eletrônicos no atacado e diretamente para clientes através dos seus próprios pontos de venda e pela Internet.

CPC 47/
IFRS 15:55;
IFRS 15:125;
IFRS 15:119(d);
IFRS 15:B21

Para venda de equipamentos eletrônicos no atacado e através dos pontos de vendas e pela Internet, a receita é reconhecida pelo Grupo em linha com a política descrita acima para a venda de artigos de lazer. Para vendas no varejo (através dos pontos de venda e pela Internet) é oferecido o mesmo período de 30 dias para devolução e, portanto, uma obrigação de restituição e o direito às mercadorias devolvidas são reconhecidos com relação aos equipamentos eletrônicos cuja devolução é esperada.

CPC 47/
IFRS 15:106;
IFRS 15:117;
IFRS 15:125

Para vendas pela Internet, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido para o cliente, isto é, quando as mercadorias são entregues para o cliente. A entrega ocorre quando as mercadorias são enviadas para o local determinado pelo cliente. Quando o cliente adquire inicialmente as mercadorias pela Internet, o preço da transação recebido pelo Grupo é reconhecido como passivo de contrato até que as mercadorias sejam entregues para o cliente.

### 2.9.3 Programa de fidelidade "Maxi-Points"

CPC 47/
IFRS 15:B39;
IFRS 15:B40

O Grupo opera o programa de fidelidade "Maxi-Points" através do qual os clientes no varejo acumulam

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

pontos nas compras de artigos de lazer e equipamentos eletrônicos que dão direito a descontos em compras futuras. Esses pontos concedem descontos aos quais os clientes não teriam direito sem comprar artigos de lazer ou equipamentos eletrônicos (isto é direito relevante). O desconto prometido ao cliente é, portanto, uma obrigação de desempenho separada.

CPC 47/ IFRS 15:74; IFRS 15:106; IFRS 15:117; IFRS 15:B42

O preço da transação é alocado entre o produto, os serviços de manutenção (se o produto for um equipamento eletrônico, conforme descrito a seguir) e os pontos com base no preço de venda relativo individual. O preço de venda individual por ponto é estimado com base no desconto a ser concedido quando os pontos são resgatados pelo cliente e a probabilidade de resgate, conforme demonstrado pela experiência histórica do Grupo. O passivo de contrato é reconhecido para receitas relacionadas aos pontos do programa de fidelidade na data da transação de venda inicial. A receita dos pontos do programa de fidelidade é reconhecida quando os pontos são resgatados pelo cliente. A receita dos pontos não resgatados é reconhecida proporcionalmente ao padrão dos direitos exercidos pelos clientes.

### 2.9.4 Manutenção dos equipamentos eletrônicos

CPC 47/ IFRS 15:B41

A manutenção, incluída no preço de venda do equipamento eletrônico, é um serviço pós-venda. O serviço compreende o trabalho de manutenção a ser executado no equipamento durante um período de três anos após a venda. Esse período pode ser estendido se o cliente tiver necessidade de um período maior de serviços de manutenção. A renovação dos serviços após o período de três anos será realizada com base no preço no qual esses serviços são vendidos pelo Grupo para todos os clientes na data de renovação, independentemente da existência de opção de renovação. Consequentemente, a opção de estender o período de renovação não oferece aos clientes nenhuma vantagem ao firmar o contrato inicial e, portanto, nenhuma receita é diferida com relação a essa opção de renovação.

CPC 47/ IFRS 15:27; IFRS 15:74; IFRS 15:81; IFRS 15:126 (c); IFRS 15:B29

O serviço de manutenção é considerado um serviço distinto uma vez que é fornecido regularmente pelo Grupo para outros clientes separadamente e está disponível para clientes de outros prestadores de serviços no mercado. Uma parte do preço da transação é então alocada para os serviços de manutenção com base no preço de venda individual desses serviços.

CPC 47/ IFRS 15:35(a); IFRS 15:123(a); IFRS 15:124; IFRS 15:106; IFRS 15:117

A receita relacionada aos serviços de manutenção é reconhecida ao longo do tempo. O preço da transação alocado a esses serviços é reconhecido como passivo de contrato na data da transação de venda inicial e é divulgado pelo método linear durante o período do serviço (isto é, três anos quando os serviços são adquiridos em conjunto com o correspondente equipamento).

### 2.9.5 Serviços de instalação de software

CPC 47/ IFRS 15:35(b); IFRS 15:124; IFRS 15:107; IFRS 15:117

O Grupo fornece serviços de instalação de diversos produtos de software para negócios especializados. Esses serviços são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A receita é reconhecida para esses serviços de instalação com base no estágio de conclusão do contrato. Os diretores concluíram que o estágio de conclusão determinado como a proporção do período total esperado para instalação decorrido no final do período de relatório é uma medida apropriada do progresso com relação ao total cumprimento dessas obrigações de desempenho de acordo com a IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contrato de Cliente. O pagamento pelos serviços de instalação de software não é devido pelo cliente até que os serviços de instalação sejam concluídos e, portanto, é reconhecido um ativo de contrato durante o período no qual os serviços de instalação são executados, representando o direito da entidade de receber contraprestação pelos serviços executados.

### 2.9.6 Construção de imóveis residenciais

CPC 47/ IFRS 15:35(c), IFRS 15:124

O Grupo constrói e vende imóveis residenciais de acordo com contratos de longo prazo firmados com os clientes. Esses contratos são firmados antes do início de construção do imóvel residencial. Nos termos dos contratos, o Grupo está contratualmente impedido de redirecionar os imóveis para outro cliente e tem direito de receber o pagamento pelo trabalho executado. A receita de construção de imóveis residenciais é, portanto, reconhecida ao longo do tempo com base no método de custo, isto é, com base na parcela de custos contratuais incorridos com o trabalho executado até o momento em relação ao total de custos contratuais estimados. Os diretores acreditam que esse método de entrada é uma medida apropriada do progresso com relação ao total cumprimento dessas obrigações de desempenho de acordo com a IFRS 15 (CPC 47).

CPC 47/ IFRS 15:117; IFRS 15:106; IFRS 15:107; IFRS 15:126

O Grupo pode faturar os clientes pela construção de imóveis residenciais com base no atingimento de uma série de marcos relacionados ao desempenho. Quando um marco específico é atingido, o cliente recebe uma

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

correspondente declaração de trabalho assinada por um avaliador independente e a fatura para pagamento do correspondente marco. O Grupo terá reconhecido anteriormente um ativo de contrato para qualquer trabalho executado. Qualquer valor anteriormente reconhecido como ativo de contrato é reclassificado para contas a receber de clientes no momento que esse valor é faturado ao cliente. Caso o pagamento do marco exceda a receita reconhecida até o momento com base no método de custo, o Grupo reconhece um passivo de contrato em conexão com a diferença. Não há componente de financiamento significativo nos contratos de construção firmados com clientes uma vez que o período entre a data de reconhecimento da receita com base no método de custo e a data de pagamento do marco é sempre inferior a um ano.

## 2.10. Arrendamento

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:51 IFRS 16:5 IFRS 16:6 IFRS 16:9 IFRS 16:60

### 2.10.1 O Grupo como arrendatário

O Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais o Grupo seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (tais como *tablets* e computadores pessoais, pequenos itens de móveis de escritório e telefones). Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:26

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo usa sua taxa incremental de captação.

As taxas incrementais de captação dependem do prazo, moeda e data de início do arrendamento e é determinada com base em uma série de dados que incluem: a taxa livre de riscos com base nas taxas de títulos do governo; no ajuste do risco específico do país; no ajuste do risco de crédito com base nos rendimentos do título; e no ajuste específico da entidade quando o perfil de risco da entidade que participa do arrendamento é diferente do perfil de risco do Grupo.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:27

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos), deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento a receber;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início;
- o valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual;
- o preço de exercício das opções de compra de ações, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções;
- pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:39

O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

O Grupo remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:40(a)

- o prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:42

- os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 06 (R2)/
IFRS 16:45(c)

- o contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.

O Grupo não efetuou esses ajustes durante os períodos apresentados.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:24
IFRS 16:30

Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Sempre que o Grupo assumir uma obrigação com relação aos custos para desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37 (CPC 25). Na medida em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:32

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra de ações, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:47

O Grupo aplica a IAS 36 (CPC 01 (R1)) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao “Imobilizado”.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:38

Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica “Outras despesas” no resultado (ver nota explicativa nº 47).

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:12
IFRS 16:15

Como expediente prático, a IFRS 16 (CPC 06 (R2)) permite que o arrendatário não separe componentes de não arrendamento e, em vez disso, contabilize qualquer arrendamento e correspondentes componentes de não arrendamento como um contrato único. O Grupo não usou esse expediente prático. Para contratos que contenham um componente de arrendamento e um ou mais arrendamentos adicionais ou componentes de não arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento com base no respectivo preço individual do componente de arrendamento e preço individual total dos componentes de não arrendamento.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:89

### 2.10.2 O Grupo como arrendador

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:61
IFRS 16:62

O Grupo celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a algumas de suas propriedades para investimento. O Grupo também aluga equipamentos para varejistas necessários para fins de apresentação e adequação ao cliente e testes de calçados e equipamentos manufaturados pelo Grupo.

Os arrendamentos nos quais o Grupo é o arrendador são classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. Sempre que os termos do arrendamento transferem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário o contrato é classificado como arrendamento financeiro. Todos os outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:B58

Quando o Grupo é o arrendador intermediário, o arrendamento principal e o subarrendamento são classificados como dois contratos distintos. O subarrendamento é classificado como arrendamento financeiro ou operacional com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:81
IFRS 16:83

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

CPC 06 (R2)/
IFRS 16:67
IFRS 16:75

As contas a receber de arrendatários referentes a arrendamentos financeiros são reconhecidas como contas

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



a receber no valor do investimento líquido do Grupo nos bens arrendados. O rendimento do arrendamento financeiro é reconhecido nos períodos contábeis, a fim de refletir a taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido do Grupo em aberto em relação aos arrendamentos.

Após o reconhecimento inicial, o Grupo revisa regularmente o valor residual estimado não garantido e aplica as exigências de redução ao valor recuperável da IFRS 9, reconhecendo uma provisão para perdas de crédito esperadas para os valores a receber de arrendamentos financeiros.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:35(e)

A receita de arrendamento financeiro é calculada com base no valor bruto contábil dos valores a receber de arrendamentos, exceto pelos ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável para os quais a receita de juros é calculada com base no seu custo amortizado (isto é, após a dedução da provisão para perdas).

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:17

Quando o contrato inclui componentes de arrendamento e não arrendamento, o Grupo aplica a IFRS 15 (CPC 47) para alocar a contraprestação resultante do contrato para cada componente.

### 2.11. Moedas estrangeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado no período em que ocorrem, exceto:

- variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que fazem parte do custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira;
- variações cambiais decorrentes de transações contratadas para proteção (*hedge*) contra riscos de câmbio (vide item sobre instrumentos financeiros/contabilização de *hedge* a seguir); e
- variações cambiais sobre itens monetários a receber ou a pagar com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em "outros resultados abrangentes" e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado mediante a alienação ou alienação parcial do investimento líquido.

Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações do Grupo no exterior são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio flutuem significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente separado da reserva de conversão de moeda estrangeira (atribuídas às participações de não-controladores, conforme apropriado).

Na alienação de uma operação no exterior (isto, alienação da participação total do Grupo em uma operação no exterior, ou alienação envolvendo perda de controle sobre uma controlada que inclui operações no exterior ou alienação parcial de participação em acordo conjunto ou coligada que inclui uma operação no exterior no qual a participação retida se torna um ativo financeiro), todo o montante da variação cambial acumulada na reserva de conversão de moeda estrangeira referente a essa operação atribuível aos proprietários da Controladora é reclassificado para o resultado.

Adicionalmente, no caso de alienação parcial de uma controlada que inclui operação no exterior que não represente perda de controle do Grupo sobre a controlada, as parcelas proporcionais das diferenças cambiais acumuladas são realocadas para participações de não-controladores e não é reconhecida no resultado. Para todas as demais alienações parciais (ou seja, as alienações parciais de coligadas ou acordos em conjunto que não representem perda significativa de influência ou controle conjunto do Grupo), a parcela proporcional das diferenças cambiais acumuladas é reclassificada para o resultado.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



O ágio e os ajustes ao valor justo resultantes da aquisição de uma operação no exterior são tratados como ativos e passivos da operação no exterior e convertidos com base na taxa de câmbio de fechamento. As diferenças cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

### 2.12. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Na medida em que os empréstimos sujeitos a taxas variáveis são usados para financiar um ativo qualificável e são objeto de *hedge* em um *hedge* de fluxo de caixa efetivo do risco da taxa de juros, a parcela efetiva do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e reclassificada para o resultado quando o ativo qualificável impactar o resultado. Na medida em que os empréstimos sujeitos a taxas fixas são usados para financiar um ativo qualificável e são objeto de *hedge* em um *hedge* de valor justo efetivo do risco da taxa de juros, os custos de empréstimos capitalizados refletem a taxa de juros objeto de *hedge*.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os demais custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

CPC 07 (R1)/
IAS 20:39(a)

### 2.13. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que o Grupo irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais o Grupo reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. Mais especificamente, as subvenções governamentais cuja principal condição consiste na compra, construção ou aquisição de ativos não circulantes pelo Grupo são reconhecidas como lucro diferido no balanço patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos correspondentes ativos.

As subvenções governamentais recebíveis como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato ao Grupo, sem custos futuros correspondentes, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas.

Os empréstimos subsidiados concedidos pelo Governo e obtidos a taxas de juros abaixo do mercado são tratados como subvenção governamental, mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor justo do empréstimo calculado com base em taxas de juros de mercado.

### 2.14. Benefícios a Empregados

#### 2.14.1 Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito às contribuições são prestados pelos empregados. Os pagamentos efetuados a planos de aposentadoria estatais são contabilizados como pagamentos para planos de contribuição definida nos quais as obrigações do Grupo nesses planos correspondem àqueles existentes em um plano de aposentadoria de contribuição definida.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão de benefícios é determinado pelo Método de Crédito Unitário Projetado e a avaliação atuarial é realizada ao final de cada período anual de relatório. A remensuração, que inclui ganhos e perdas atuariais, o efeito do teto do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), é refletida imediatamente no balanço patrimonial como débito ou crédito reconhecido na demonstração do resultado abrangente no período em que ocorrem. A remensuração reconhecida na demonstração do resultado abrangente não é reclassificada. O custo de serviços passados é reconhecido no resultado quando ocorre a alteração ou redução do plano, ou quando o Grupo reconhece os correspondentes custos de reestruturação ou benefícios de rescisão, se antes. Os ganhos ou as perdas da liquidação do plano de benefício definido são reconhecidos na data de liquidação.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Os juros líquidos são calculados aplicando a taxa de desconto ao valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido. Os custos de benefícios definidos são classificados em três categorias:

- custo de serviços, incluindo custo de serviços correntes, custo de serviços passados e ganhos e perdas sobre reduções e liquidações;
- despesa ou receita financeira líquida; e
- remensurações.

O Grupo reconhece os custos dos serviços no resultado como custo de vendas e despesas administrativas (ver nota explicativa nº 40).

Os custos ou as receitas de juros são reconhecidos como custos financeiros (vide nota explicativa nº 35).

A obrigação de benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial consolidado representa o déficit ou superávit nos planos de benefícios definidos do Grupo. Qualquer superávit resultante desse cálculo é limitado ao valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituições dos planos ou reduções em contribuições futuras aos planos.

*Comentário:*

*Se aplicável incluir explicação alternativa sobre os direitos a restituições – o instrumento de Fideicomisso concede à International GAAP Holdings Limited direito incondicional à restituição de ativos excedentes assumindo a completa liquidação dos passivos do plano na hipótese de extinção do plano. Adicionalmente, no curso ordinário dos negócios, o Fideicomissário não tem nenhum direito unilateral de extinção, ou de outra forma de aumentar os benefícios devidos a membros do plano. Com base nesses direitos, qualquer superávit líquido no plano é reconhecido integralmente.*

O passivo do benefício de rescisão é reconhecido quando a entidade não pode mais retirar a oferta do benefício de rescisão e quando a entidade reconhece os custos de reestruturação correspondentes, o que ocorrer primeiro.

Contribuições discricionárias feitas pelos empregados ou terceiros reduzem o custo do serviço após o pagamento dessas contribuições ao plano.

Quando os termos formais dos planos determinam que contribuições serão feitas pelos empregados ou terceiros, a contabilização depende de as contribuições estarem relacionadas ao serviço ou não, conforme segue:

- se as contribuições não estiverem vinculadas aos serviços (por exemplo, é necessário realizar contribuições para reduzir um déficit resultante de perdas sobre os ativos do plano ou de perdas atuariais), elas estarão refletidas na remensuração do passivo (ativo) associado ao benefício definido líquido.
- se as contribuições estiverem vinculadas aos serviços, os custos do serviço são reduzidos. Se o valor da contribuição depender do tempo (anos) de serviço, a entidade reduz o custo dos serviços atribuindo as contribuições aos períodos de serviços utilizando o método de atribuição previsto na IAS 19:70 (CPC 33 (R1)) para os benefícios brutos. Se o valor da contribuição não depender do tempo (anos) de serviço, a entidade [*reduz o custo do serviço no período em que o correspondente serviço é prestado, ou reduz o custo do serviço atribuindo as contribuições aos períodos de serviços do empregado, de acordo com IAS 19:70*].

### 2.14.2 Benefícios a empregados no curto prazo e outros benefícios a empregados no longo prazo

Um passivo de benefícios a empregados é provisionado com relação aos ordenados e salários, férias e afastamentos por doença no período em que os correspondentes serviços são prestados a um montante não descontado dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.

Passivos de benefícios a empregados no curto prazo são mensurados pelo montante não descontado dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.

Passivos de outros benefícios a empregados no longo prazo são mensurados pelo valor presente dos desembolsos de caixa futuros estimados que serão feitos pelos Grupo referentes aos serviços prestados pelo empregado até a data de relatório.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 2.15. Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

#### 2.15.1 Impostos correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes do Grupo são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais do Grupo suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais.

#### 2.15.2 Impostos diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real, e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial (exceto combinação de negócios ou transações que dão origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e

dedutíveis) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Adicionalmente, passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em *joint ventures*, exceto quando o Grupo for capaz de controlar a reversão das diferenças temporárias e quando for provável que essa reversão não irá ocorrer em um futuro previsível. Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis relacionadas a tais investimentos e participações somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando sua reversão for provável em um futuro previsível.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado no fim de cada período de relatório e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Grupo espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Para mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos das propriedades de investimento avaliadas pelo modelo de valor justo, estima-se que os valores contábeis de tais propriedades serão integralmente recuperados através de uma operação de venda, a menos que a premissa seja refutável. Essa premissa será refutável quando a propriedade de investimento estiver sujeita à depreciação e for detida com base em um modelo de negócios cujo propósito seja o consumo de praticamente todos os benefícios econômicos relacionados à propriedade de investimento ao longo do tempo, em vez de através de uma transação de venda.

A Administração revisou as carteiras de propriedades de investimento do Grupo e concluiu que nenhuma das carteiras foi registrada de acordo com esse modelo de negócios cujo propósito seja o consumo de praticamente todos os benefícios econômicos relacionados à propriedade de investimento ao longo do tempo, em vez de através de uma transação de venda. Portanto, a Administração determinou que a

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



premissa de "venda" definida nas alterações à IAS 12 (CPC 32) não é refutável. Dessa forma, o Grupo não reconheceu nenhum imposto diferido sobre as variações no valor justo das propriedades de investimento, uma vez que o Grupo não está sujeito a nenhum imposto de renda incidente sobre as variações no valor justo das propriedades de investimento mediante alienação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida.

### 2.15.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

### 2.16. Imobilizado

CPC 27/
IAS 16:73(a)-(c)

Terrenos e edificações para uso na produção ou no fornecimento de mercadorias ou na prestação de serviços para terceiros (excluindo propriedades para investimento), ou para fins administrativos, são mensurados no balanço patrimonial aos seus valores reavaliados, sendo o valor justo na data de reavaliação, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Imobilizações em andamento para produção, suprimento ou fins administrativos, ou para fins ainda não determinados, são demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas. São registrados como parte dos custos os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Grupo. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

Os terrenos não são depreciados.

Utensílios e equipamentos estão demonstrados ao custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é reconhecida de modo que seja feita a baixa contábil do custo ou a avaliação dos ativos (exceto terrenos e construções em andamento) deduzida dos seus valores residuais com base na vida útil, pelo método linear, conforme segue:

| | |
|---|---|
| Edificações | 4% ao ano |
| Fábricas e maquinários | 10% - 25% ao ano |
| Utensílios e equipamentos | 10% - 30% ao ano |

A vida útil estimada, os valores residuais e o método de depreciação são revisados no fim do período de relatório e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra deste ativo, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil ativo.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. O ganho ou a perda na venda ou baixa de um ativo é determinado pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e é reconhecido no resultado.

*Comentário:*

*Forneça maiores explicações se o Grupo optar pelo uso do valor justo ou de reavaliação anterior como custo presumido na adoção inicial das IFRS Accounting Standards.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 2.17. Propriedade para investimento

CPC 28/ IAS 40:75(a)

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito). As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. Todos os rendimentos provenientes do arrendamento operacional de bens para fins de ganho de aluguel ou apreciação do capital são registrados como propriedades para investimento e mensurados utilizando o modelo de valor justo. Os ganhos e as perdas resultantes de variações no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

*Comentário:*

*Se o Grupo optar pelo uso do modelo de custo para propriedades para investimento (não demonstrado nesse modelo de demonstrações financeiras), deve ser divulgada a respectiva política contábil e a referência, se aplicável, ao uso do valor justo ou de reavaliações anteriores como custo presumido na transição.*

### 2.18. Ativos intangíveis

#### 2.18.1 Ativos intangíveis adquiridos separadamente

CPC 04 (R1)/ IAS 38:118(a)

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

#### 2.18.2 Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante de desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstradas todas as seguintes condições:

- a viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda;
- a intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- a capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;
- a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- a capacidade de mensurar, com confiança, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde a data em que o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

CPC 04 (R1)/ IAS 38:118(b)

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

#### 2.18.3 Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

CPC 04 (R1)/ IAS 38:118(b)

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

**2.18.4 Baixa de ativos intangíveis**

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

**2.18.5 Patentes e marcas registradas**

As patentes e marcas registradas são inicialmente mensuradas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente com base nas suas vidas úteis estimadas.

**2.19. Redução ao valor recuperável de edifício, terreno e equipamentos e ativos intangíveis, excluindo o ágio**

No fim de cada exercício, o Grupo revisa o valor contábil dos edifícios, terrenos e equipamentos e ativos intangíveis para determinar se há alguma indicação de que esses ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando o ativo não gera fluxos de caixa separadamente dos outros ativos, o Grupo calcula o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

CPC 16 (R1)/ IAS 2:36(a)

**2.20. Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 2.21. Caixa e Equivalentes de Caixa

No balanço patrimonial, os saldos de caixa e equivalentes de caixa compreendem ao caixa (isto é, caixa disponível e depósitos à vista) e equivalentes de caixa. Equivalentes de caixa correspondem a aplicações financeiras (geralmente com vencimento original de três meses ou menos), de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Equivalentes de caixa são mantidos para atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros fins.

Os saldos bancários para os quais o Grupo está sujeito a restrições contratuais de terceiros são incluídos como parte do caixa, a menos que as restrições resultem em um saldo bancário que não atenda mais à definição de caixa. As restrições contratuais que afetam o uso de saldos bancários estão divulgadas na nota explicativa nº 5. As restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, os valores são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa são compostos por caixa e equivalentes de caixa conforme definidos acima, líquidos de saldos bancários a descoberto em aberto pagáveis à vista e formam parte integrante da gestão de caixa do Grupo. Esses saldos bancários a descoberto são apresentados como empréstimos de curto prazo no balanço patrimonial.

### 2.22. Instrumentos financeiros

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:21/
IFRS 7:21A

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo quando o Grupo for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, exceto pelas contas a receber que não possuem componente de financiamento significativo e que são mensuradas ao preço da transação. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### 2.22.1 Ativos financeiros

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:B5(c)

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

#### 2.22.2 Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- o ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- o ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;
- os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, o Grupo pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

- o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (iii) abaixo); e
- o Grupo pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se ao fazer isso o Grupo eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil (ver item (iv) abaixo).

(i) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, o Grupo reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:B5(e)

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, o Grupo reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Receitas financeiras – receita de juros” (nota explicativa nº 35).

(ii) Instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os títulos corporativos mantidos pelo Grupo são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor justo é determinado da maneira descrita na nota explicativa nº 41(a)(i). Os títulos corporativos são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Subsequentemente, as variações no valor contábil desses títulos corporativos decorrentes de ganhos ou perdas cambiais (vide abaixo), ganhos ou perdas por redução ao valor recuperável (vide abaixo), e receita de juros calculada usando o método da taxa de juros efetiva (vide item (i) acima) são reconhecidas no resultado. Os valores reconhecidos no resultado correspondem aos valores que teriam sido reconhecidos no resultado se esses títulos corporativos tivessem sido mensurados ao custo amortizado. Todas as outras variações no valor contábil desses títulos corporativos são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas na reserva de reavaliação de investimentos. Quando esses títulos corporativos são baixados, os ganhos ou perdas acumuladas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(iii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, o Grupo pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais; pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

Os dividendos sobre esses investimentos em instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado de acordo com a IFRS 9 (CPC 48), a menos que os dividendos claramente representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são incluídos na conta “Receitas financeiras - Outras” (nota explicativa nº 35) no resultado.

O Grupo designou todos os investimentos em instrumentos patrimoniais que não sejam mantidos para negociação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes mediante adoção inicial da IFRS 9 (CPC 48) (ver nota explicativa nº 6).

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de *hedge* designado e efetivo).

(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (ver itens (i) a (ii) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Especificamente:

- os investimentos em instrumentos patrimoniais são classificados ao valor justo por meio do resultado, a menos que o Grupo designe um investimento em instrumentos patrimoniais que não seja mantido para negociação nem seja uma contraprestação contingente decorrente de uma combinação de negócios ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes no reconhecimento inicial (vide item (iii) acima).
- os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, os instrumentos da dívida que atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes podem ser designados ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento (designada “descasamento contábil”) que surgiria da mensuração dos ativos e passivos ou do reconhecimento

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



dos ganhos e perdas sobre esses ativos e passivos em bases diferentes. O Grupo não designou nenhum instrumento da dívida ao valor justo por meio do resultado.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:B5(e)

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo no final de cada período de relatório, sendo que quaisquer ganhos ou perdas de valor justo são reconhecidos no resultado na medida em que não façam parte de uma relação de *hedge* designada (ver a política de contabilização de *hedge*). O ganho ou perda líquida reconhecida no resultado inclui qualquer dividendo ou juros auferido sobre o ativo financeiro e está incluído na rubrica "Outros ganhos e perdas" (nota explicativa nº 34). O valor justo é determinado da maneira descrita na nota explicativa nº 41(a)(i).

### 2.22.3 Ganho ou perda de variação cambial

O valor contábil dos ativos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinado naquela moeda estrangeira e convertido com base na taxa à vista no final de cada período de relatório. Especificamente:

- para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada, as variações cambiais são reconhecidas no resultado na rubrica "Outros ganhos e perdas" (nota explicativa nº 34);
- para instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada, as variações cambiais sobre o custo amortizado do instrumento da dívida são reconhecidas no resultado na rubrica "Outros ganhos e perdas" (nota explicativa nº 34). Na medida em que o elemento cambial reconhecido no resultado é o mesmo como se fosse mensurado ao custo amortizado, o elemento cambial residual com base na conversão do valor contábil (ao valor justo) é reconhecido em outros resultados abrangentes na reserva de reavaliação de investimentos;
- para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada, as variações cambiais são reconhecidas no resultado na rubrica "Outros ganhos e perdas" como parte do ganho ou perda de valor justo (nota explicativa nº 34); e
- para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as variações cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes na reserva de reavaliação de investimentos.

Ver a política de contabilização de *hedge* em relação ao reconhecimento de variações cambiais quando o componente do risco de câmbio de um ativo financeiro for designado como instrumento de *hedge* para *hedge* do risco de câmbio.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:35F

### 2.22.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

O Grupo sempre reconhece perdas de crédito esperadas (PCE) durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de perda de crédito histórica do Grupo, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável.

Para todos os outros instrumentos financeiros, o Grupo reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

(i) Aumento significativo no risco de crédito

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(a); IFRS 7:35G(b)

Ao avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo compara o risco de inadimplência do instrumento financeiro na data de relatório com o risco de inadimplência do instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial. Ao realizar essa avaliação, o Grupo considera tanto as informações quantitativas quanto as informações qualitativas que sejam razoáveis e sustentáveis, incluindo as informações sobre a experiência histórica e as informações acerca do futuro disponíveis sem custo ou esforço indevido. As informações acerca do futuro levadas em consideração incluem as perspectivas futuras dos setores nos quais os devedores do Grupo operam, obtidas através de relatórios de especialistas econômicos, analistas financeiros, órgãos governamentais, *think-tanks* importantes e outras organizações similares, bem como várias fontes externas de informações econômicas reais e projetadas que correspondem às operações do Grupo.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(a); IFRS 7:35G(a)(ii)

Em particular, as informações a seguir são levadas em consideração ao avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial:

- deterioração significativa real ou esperada na classificação de risco interna ou externa (se disponível) do instrumento financeiro;
- deterioração significativa nos indicadores do mercado externo do risco de crédito para um instrumento financeiro em particular, por exemplo, aumento significativo no *spread* de crédito, nos preços do *credit default swap* para o devedor, ou no prazo ou na extensão com base na qual o valor justo de um ativo financeiro é inferior ao seu custo amortizado;
- mudanças adversas existentes ou projetadas nos negócios e nas condições financeiras ou econômicas que devem causar uma redução significativa na capacidade do devedor em cumprir suas obrigações da dívida;
- deterioração real ou esperada nos resultados operacionais do devedor;
- aumento significativo no risco de crédito de outros instrumentos financeiros do mesmo devedor;
- mudança adversa significativa real ou esperada no ambiente regulatório, econômico ou tecnológico do devedor que resulta em uma redução significativa na capacidade do devedor de cumprir suas obrigações da dívida.

Independentemente do resultado da avaliação acima, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias, a menos que o Grupo tenha informações razoáveis e sustentáveis que demonstrem o contrário.

Apesar do disposto acima, o Grupo assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o instrumento financeiro tiver risco de crédito baixo na data de relatório. Um instrumento financeiro é considerado como tendo risco de crédito baixo se:

(1) o instrumento financeiro tiver um risco de inadimplência baixo,

(2) o devedor apresentar forte capacidade de cumprir suas obrigações de fluxos de caixa contratuais no curto prazo, e

(3) mudanças adversas nas condições econômicas e de negócios no longo prazo puderem reduzir, mas não necessariamente reduzem, a capacidade do devedor de cumprir suas obrigações de fluxo de caixa contratuais.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(a)(i)

O Grupo considera um ativo financeiro como tendo um risco de crédito baixo quando ele possui classificação de crédito externa de “grau de investimento” conforme definido mundialmente, ou se a classificação de crédito externa não estiver disponível, o ativo possui uma classificação de crédito

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

interna de "adimplente". Adimplente significa que a contraparte tem posição financeira sólida e não há valores devidos.

Para contratos de garantia financeira, a data em que o Grupo se torna parte do compromisso irrevogável é considerada como a data de reconhecimento inicial para fins de avaliação do instrumento financeiro para redução ao valor recuperável. Ao avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial de contratos de garantia financeira, o Grupo considera as mudanças no risco de que o devedor específico irá descumprir o contrato.

O Grupo monitora regularmente a eficácia dos critérios usados para identificar se houve um aumento significativo no risco de crédito e os revisa conforme adequado para garantir que os critérios consigam identificar um aumento significativo no risco de crédito antes que o valor se torne vencido.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(b)

(ii) Definição de inadimplência

O Grupo considera as condições a seguir como parte de um evento de inadimplência para fins de gestão do risco de crédito interno uma vez que a experiência histórica indica que os ativos financeiros que atendem a um dos critérios a seguir são em geral não recuperáveis:

- quando houver descumprimento das obrigações (*covenants*) financeiras pelo devedor; ou
- as informações desenvolvidas internamente ou obtidas de fontes externas indicam que o devedor não irá pagar integralmente seus credores, incluindo o Grupo (sem levar em conta quaisquer garantias detidas pelo Grupo).

Independentemente da análise acima, o Grupo considera que a inadimplência ocorre quando um ativo financeiro está vencido há mais de 90 dias, a menos que o Grupo tenha informações razoáveis e sustentáveis que demonstrem que um critério de inadimplência mais abrangente seja mais adequado.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(d); IFRS 7:35G(a)(iii)

(iii) Ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados daquele ativo financeiro tiver ocorrido. As evidências de que o ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem dados observáveis sobre os eventos a seguir:

(a) dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor;

(b) violação de contrato, tal como inadimplência ou evento passado (vide item (ii) acima);

(c) o(s) credor(es) do devedor, por motivos econômicos ou contratuais relacionados à dificuldade financeira do devedor, concedeu ao devedor um desconto que o credor não consideraria de outra forma;

(d) é provável que o devedor declare falência ou outra forma de reorganização financeira; ou

(e) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35F(e)

(iv) Política de baixa

(v) O Grupo baixa um ativo financeiro quando há informações que indicam que o devedor está com graves problemas financeiros e não há perspectivas realistas de recuperação, por exemplo, quando o devedor está em liquidação ou declarou falência, ou, no caso de contas a receber, quando os valores estão vencidos há mais de dois anos, o que ocorrer primeiro. Os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos a atividades de execução de acordo com os procedimentos de recuperação do Grupo, levando em consideração a opinião legal quando adequado. Qualquer valor recuperado é reconhecido no resultado.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35G(a)

(vi) Mensuração e reconhecimento de perdas de crédito esperadas

A mensuração das perdas de crédito esperadas é uma função da probabilidade de inadimplência, perda por inadimplência (ou seja, a extensão da perda se houver inadimplência) e a exposição na inadimplência. A avaliação da probabilidade de inadimplência e perda por inadimplência se baseia nos dados históricos ajustados pelas informações acerca do futuro, conforme descrito acima. Em relação à exposição na inadimplência, para ativos financeiros, ela é representada pelo valor contábil bruto do ativo na data de relatório; para contratos de garantia financeira, a exposição inclui o valor baixado na data de relatório, juntamente com quaisquer valores adicionais a serem baixados no futuro na data de inadimplência determinados com base na tendência histórica, no entendimento do Grupo das

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)



necessidades de financiamento futuras específicas dos devedores e em outras informações acerca do futuro relevantes.

Para ativos financeiros, a perda de crédito esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Grupo de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados com base na taxa de juros efetiva original. Para um valor a receber de arrendamento, os fluxos de caixa usados na determinação das perdas de crédito esperadas estão em linha com os fluxos de caixa usados na mensuração do valor a receber de arrendamento de acordo com a IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Para um contrato de garantia financeira, uma vez que o Grupo é obrigado a efetuar pagamentos apenas em caso de inadimplência pelo devedor de acordo com os termos do instrumento que é garantido, a provisão para perdas esperada corresponde aos pagamentos esperados para reembolsar o detentor da perda de crédito incorrida, deduzidos de qualquer valor que o Grupo espera receber do detentor, do devedor ou de qualquer outra parte.

Se o Grupo mensurou a provisão para perdas para um instrumento financeiro em valor equivalente à PCE durante a vida útil no período de relatório anterior, mas determina na data de relatório atual que as condições para a PCE durante a vida útil não são mais atendidas, o Grupo mensura a provisão para perdas em valor equivalente à PCE do período de 12 meses na data de relatório atual, exceto pelos ativos em relação aos quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece um ganho ou perda por redução ao valor recuperável no resultado para todos os instrumentos financeiros com um correspondente ajuste ao seu valor contábil através de uma conta de provisão para perdas, exceto pelos investimentos em instrumentos da dívida que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para os quais a provisão para perdas é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na reserva de reavaliação de investimentos, e não reduz o valor contábil do ativo financeiro no balanço patrimonial.

### 2.22.5 Baixa de ativos financeiros

O Grupo baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se o Grupo não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que o Grupo pode ter que pagar. Se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos.

Na baixa de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contraprestação recebida e a receber é reconhecida no resultado. Adicionalmente, na baixa de um investimento em um instrumento da dívida classificado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda acumulada anteriormente acumulada na reserva de reavaliação de investimentos é reclassificado para o resultado. Por outro lado, na baixa de um investimento em um instrumento patrimonial que o Grupo optou no reconhecimento inicial por mensurar ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou perda acumulado anteriormente acumulado na reserva de reavaliação de investimentos não é reclassificado para o resultado, mas é transferido para lucros acumulados.

## 2.23. Passivos financeiros e patrimônio líquido

### 2.23.1 Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 2.23.2 Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pelo Grupo são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

### 2.23.3 Instrumentos compostos

As partes que compõem as notas de empréstimos conversíveis emitidas pelo Grupo são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

Na data de emissão, o valor justo do componente do passivo é estimado usando a taxa de juros vigente no mercado para instrumentos não conversíveis similares. Esse valor é registrado como passivo com base no custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva até sua extinção mediante conversão ou na data de vencimento do instrumento.

A opção de conversão classificada como patrimônio líquido é determinada pela dedução do valor do componente do passivo do valor justo do instrumento composto como um todo. Esse valor é reconhecido e incluído no patrimônio líquido, líquido dos efeitos do imposto de renda, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, a opção de conversão classificada como patrimônio líquido permanecerá registrada no patrimônio líquido até que a opção de conversão seja exercida; nesse caso, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para [ágio na emissão de ações/outro conta do patrimônio líquido [*descrever*]]. Quando a opção de conversão não é exercida na data de vencimento da nota de empréstimo conversível, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para [lucros acumulados/outro conta do patrimônio líquido [*descrever*]]. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a conversão ou o vencimento da opção de conversão.

Os custos da transação relacionados à emissão de notas de empréstimo conversíveis são alocados aos componentes do passivo e patrimônio líquido proporcionalmente à alocação dos recursos brutos. Os custos da transação relacionados ao componente do patrimônio líquido são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os custos da transação relacionados ao componente do passivo são incluídos no valor contábil do componente do passivo e amortizados durante a vida das notas de empréstimo conversíveis pelo método da taxa de juros efetiva.

## 2.24. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pelo Grupo, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

### 2.24.1 Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- for adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

- for um derivativo, exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de *hedge* designado e efetivo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou
- o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento do Grupo, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base; ou
- o passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e a IFRS 9 (CPC 48) permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:B5(e)

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados ao valor justo, sendo que quaisquer ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo são reconhecidos no resultado na medida em que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada (ver política de contabilização de *hedge*). O ganho ou perda líquido reconhecido no resultado incorpora quaisquer juros pagos sobre os passivos financeiros e é incluído na rubrica "Outros ganhos e perdas" (nota explicativa nº 34) no resultado.

Porém, para passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado, o valor das variações no valor justo do passivo financeiro atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em outros resultados abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em outros resultados abrangentes resultasse no ou aumentasse o descasamento contábil no resultado. O valor remanescente da variação no valor justo do passivo é reconhecido no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito do passivo financeiro reconhecidas em outros resultados abrangentes não são subsequentemente reclassificadas para o resultado; pelo contrário, elas são transferidas para lucros acumulados quando o passivo financeiro é baixado.

Os ganhos ou as perdas resultantes de contratos de garantia financeira emitidos e designados pelo Grupo ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado.

O valor justo é determinado da maneira descrita na nota explicativa nº 41(a)(i).

### 2.24.2 Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de fluxos de caixa futuros estimados (incluindo todas os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

### 2.24.3 Passivos de contratos de garantia financeira

Um contrato de garantia financeira é aquele que requer que o emissor faça pagamentos específicos, para reembolsar uma perda incorrida pelo titular, devido à falha de um devedor específico em efetuar pagamentos na data de vencimento, de acordo com os termos do instrumento da dívida.

As obrigações de contratos de garantia financeira são inicialmente mensuradas aos seus valores justos e, se não forem designados ao valor justo por meio do resultado e não resultarem de uma transferência de um ativo, são subsequentemente mensurados ao maior valor dentre:

- o valor da provisão para perdas determinado de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) (ver item "Ativos financeiros" acima); e

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

- o valor inicialmente reconhecido deduzido, quando adequado, da amortização acumulada reconhecida de acordo com as políticas de reconhecimento de receitas descritas acima.

### 2.24.4 Ganho ou perda de variação cambial

Para passivos financeiros denominados em moeda estrangeira e mensurados ao custo amortizado no final de cada período de relatório, os ganhos ou as perdas de variação cambial são determinados com base no custo amortizado dos instrumentos. Esses ganhos e perdas de variação cambial são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas" no resultado (nota explicativa nº 34) para passivos financeiros que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada. Para aqueles designados como instrumento de *hedge* para proteção contra o risco de câmbio, os ganhos e as perdas de variação cambial são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados em um componente separado do patrimônio.

O valor justo dos passivos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinado naquela moeda estrangeira e convertido com base na taxa à vista no encerramento do exercício. Para passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, o componente de câmbio é parte integrante dos ganhos ou perdas de valor justo e é reconhecido no resultado para passivos financeiros que não fazem parte de uma relação de *hedge* designada.

### 2.24.5 Baixa de passivos financeiros

O Grupo geralmente baixa os passivos financeiros do balanço na data de liquidação, que é a data em que o passivo é extinto porque as obrigações do Grupo foram cumpridas, canceladas ou expiraram.

No entanto, quando o grupo utiliza um sistema eletrônico de pagamentos para liquidar um passivo financeiro, o passivo financeiro é baixado quando as instruções de pagamento são iniciadas, desde que as seguintes condições sejam atendidas:

- após iniciar a instrução de pagamento, o grupo não tenha capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar o pagamento, nem capacidade prática de acessar os recursos em caixa que serão utilizados na liquidação;
- o risco de liquidação associado ao sistema eletrônico de pagamentos seja insignificante.

Quando o Grupo troca com o credor existente um instrumento da dívida por outro com termos e condições substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo financeiro. Igualmente, O Grupo contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. Os termos e as condições são considerados substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos e condições, incluindo eventuais honorários pagos líquidos dos honorários recebidos e descontados usando a taxa original efetiva, for pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescente do passivo financeiro original. Se a modificação não for substancial, a diferença entre: (1) o valor contábil do passivo antes da modificação; e (2) o valor presente dos fluxos de caixa após a modificação é reconhecido no resultado como ganho ou perda de modificação em "Outros ganhos e perdas".

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:21

### 2.25. Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo contrata uma série de instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo contratos de câmbio a termo, opções e *swaps* de taxa de juros. Maiores informações sobre instrumentos financeiros derivativos estão divulgadas nas notas 26 e 41(c).

Derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que os contratos de derivativos são celebrados e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. O ganho ou a perda resultante é reconhecido no resultado imediatamente a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de hedge, em cujo caso a data de reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de hedge.

O derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo financeiro enquanto o derivativo com valor justo negativo é reconhecido como passivo financeiro. Derivativos não são baixados nas demonstrações financeiras a menos que o Grupo tenha o direito legal e a intenção de baixá-los. O impacto dos Contratos de Compensação sobre a condição financeira do Grupo é divulgado na nota explicativa nº 26. O derivativo é apresentado como ativo não circulante ou passivo não circulante se o vencimento remanescente do

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

instrumento for maior que 12 meses e não seja esperada sua realização ou liquidação em até 12 meses. Outros derivativos são apresentados como ativo ou passivo circulante.

### 2.25.1 Derivativos embutidos

O derivativo embutido é um componente do contrato híbrido que inclui ainda um contrato principal não derivativo – sendo que o efeito de alguns dos fluxos de caixa do instrumento combinado varia de maneira similar a um derivativo separado.

Os derivativos embutidos em contratos híbridos que contêm ativos financeiros dentro do escopo da IFRS 9 (CPC 48) não são separados. O contrato híbrido como um todo é classificado e subsequentemente mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo, conforme aplicável.

Os derivativos embutidos em contratos híbridos com contratos principais que não sejam ativos financeiros dentro do escopo da IFRS 9 (CPC 48) (por exemplo, passivos financeiros) são tratados como derivativos separados quando atendem à definição de derivativo, seus riscos e caraterísticas não estão intrinsicamente relacionados aos riscos e às caraterísticas dos contratos principais e os contratos principais não são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Se o contrato híbrido for um passivo financeiro cotado, em vez de separar o derivativo embutido, o Grupo normalmente designa o contrato híbrido como um todo ao valor justo por meio do resultado.

O derivativo embutido é apresentado como ativo não circulante ou passivo não circulante se o vencimento remanescente do instrumento híbrido ao qual o derivativo embutido se refere for maior que 12 meses e não seja esperada sua realização ou liquidação em até 12 meses.

### 2.26. Contabilização de hedge

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:21

O Grupo designa determinados derivativos como instrumentos de *hedge* em relação ao risco de câmbio e risco de taxas de juro em *hedges* do valor justo, *hedges* do fluxo de caixa, ou *hedges* de investimentos líquidos em operações no exterior. *Hedges* de risco de câmbio de compromissos firmes são contabilizados como *hedges* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, o Grupo documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, juntamente com seus objetivos de gestão de riscos e sua estratégia para assumir diversas transações de *hedge*. Além disso, no início do *hedge* e em base contínua, o Grupo documenta se o instrumento de *hedge* é efetivo na compensação de variações nos valores justos ou fluxos de caixa do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco objeto de *hedge*, que é quando as relações de *hedge* atendem todas às exigências de efetividade de *hedge* a seguir:

- há uma relação econômica entre o item objeto de *hedge* e o instrumento de *hedge*;
- o efeito do risco de crédito não prevalece sobre as variações no valor resultantes daquela relação econômica; e
- o coeficiente de *hedge* da relação de *hedge* é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item objeto de *hedge* que o Grupo cobre efetivamente e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente usa para cobrir aquela quantidade do item objeto de *hedge*.

Se a relação de *hedge* deixa de atender às exigências de efetividade do *hedge* relacionadas ao coeficiente de *hedge* mas o objetivo da gestão de riscos daquela relação de *hedge* designada permanecer o mesmo, o Grupo ajusta o coeficiente de *hedge* da relação de *hedge* (ou seja, reequilibra o *hedge*) de modo que o Grupo atenda aos critérios de qualificação novamente.

O Grupo designa a variação no valor justo de um contrato a termo (ou seja, incluindo os elementos a termo) como instrumento de *hedge* para todas as relações de *hedge* envolvendo contratos a termo.

O Grupo designa apenas o valor intrínseco dos contratos de opções como item objeto de hedge, isto é, excluindo o valor no tempo da opção. As variações no valor justo do valor no tempo alinhado da opção são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas no custo da reserva de hedge. Se o item objeto de hedge for relacionado à transação, o valor no tempo é reclassificado para o resultado quando o item objeto de hedge afetar o resultado. Se o item objeto de hedge for relacionado ao período de tempo, o valor acumulado no custo da reserva de hedge é reclassificado para o resultado em base racional – o Grupo aplica a amortização linear. Esses valores reclassificados são reconhecidos no resultado na mesma linha que o item objeto de hedge. Se o item objeto de hedge for um item não financeiro, o valor acumulado no custo da reserva de hedge é deduzido diretamente do patrimônio líquido e incluído no valor contábil inicial do

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

item não financeiro reconhecido. Adicionalmente, se o Grupo espera que parte ou a totalidade da perda acumulada no custo da reserva de hedge não seja recuperada no futuro, esse valor é imediatamente reclassificado para o resultado.

A nota explicativa nº 41(a) descreve os detalhes dos valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de *hedge*.

As movimentações na reserva de *hedge* no patrimônio líquido estão detalhadas na nota explicativa nº 29.

### 2.26.1 Hedges de valor justo

A variação no valor justo de instrumentos de *hedge* qualificáveis é reconhecida no resultado, exceto quando o instrumento de *hedge* cobre um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em cujo caso essa variação é reconhecida em outros resultados abrangentes.

O valor contábil de um item objeto de *hedge* não mensurado ao valor justo é ajustado para a variação no valor justo atribuível ao risco objeto de *hedge* com uma correspondente contrapartida no resultado. Para instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o valor contábil não é ajustado uma vez que ele já está designado ao valor justo, mas o ganho ou a perda do instrumento de *hedge* é reconhecido no resultado em vez de em outros resultados abrangentes. Quando o item objeto de *hedge* for um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda dos instrumentos de *hedge* continua a ser reconhecido em outros resultados abrangentes para corresponder ao ganho ou a perda do instrumento de *hedge*.

Quando o ganho ou a perda nos instrumentos de *hedge* é reconhecido no resultado, ele é reconhecido na mesma rubrica que o item objeto de *hedge*.

O Grupo descontinua a contabilização de *hedge* apenas quando a relação de *hedge* (ou parte dela) deixa de atender os critérios de qualificação (após reequilíbrio, se aplicável). Isso inclui circunstâncias nas quais o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou exercido. A descontinuação é contabilizada prospectivamente. O ajuste ao valor justo do valor contábil do item objeto de *hedge* resultante do risco objeto de *hedge* é amortizado no resultado a partir daquela data.

### 2.26.2 Hedges de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos e outros instrumentos de *hedge* qualificáveis que são designados e qualificados como *hedges* de fluxos de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na reserva de *hedge* de fluxo de caixa, limitada à variação acumulada do valor justo do item objeto de *hedge* desde o início do *hedge*. O ganho ou a perda relacionada à parcela não efetiva é reconhecido imediatamente no resultado, e é incluído na rubrica “Outros ganhos e perdas”.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado nos períodos nos quais o item objeto de *hedge* afeta o resultado, na mesma linha que o item objeto de *hedge* reconhecido. Porém, quando a transação projetada objeto de *hedge* resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro ou passivo não financeiro, os ganhos e as perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são excluídos do patrimônio líquido e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo não financeiro. Essa transferência não afeta os outros resultados abrangentes. Adicionalmente, se o Grupo espera que parte ou a totalidade da perda acumulada na reserva de *hedge* de fluxo de caixa não seja recuperada no futuro, esse valor é imediatamente reclassificado para o resultado.

O Grupo descontinua a contabilização de *hedge* apenas quando a relação de *hedge* (ou parte dela) deixa de atender os critérios de qualificação (após reequilíbrio, se aplicável). Isso inclui circunstâncias nas quais o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou exercido. A descontinuação é contabilizada prospectivamente. Qualquer ganho ou perda reconhecido em outros resultados abrangentes e acumulado na reserva de *hedge* de fluxo de caixa naquela data permanece no patrimônio líquido e é reclassificado para o resultado quando ocorre a transação projetada. Quando não se espera mais que a transação projetada ocorra, o ganho ou a perda acumulada na reserva de *hedge* de fluxo de caixa é reclassificada imediatamente para o resultado.

### 2.26.3 Hedges de investimentos líquidos em operações no exterior

*Hedges* de investimentos líquidos em operações no exterior são contabilizados da mesma forma que os *hedges* de fluxo de caixa. Qualquer ganho ou perda dos contratos a termo em moeda estrangeira

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

relacionado à parcela efetiva do *hedge* é reconhecido em outros resultados abrangentes e acumulado na reserva de conversão de moeda estrangeira. O ganho ou a perda relacionada à parcela não efetiva é reconhecido imediatamente no resultado, e é incluído na rubrica "Outros ganhos e perdas".

Os ganhos e as perdas do instrumento de *hedge* acumulados na reserva de conversão de moeda estrangeira são reclassificados para o resultado mediante alienação ou alienação parcial da operação no exterior.

### 2.27. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada pelos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação presente, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor da moeda no tempo for relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### 2.27.1 Reestruturações

A provisão para reestruturação é reconhecida quando o Grupo traça um plano formal detalhado para a reestruturação e cria naqueles afetados pelo plano uma expectativa válida de que a reestruturação será iniciada com a implementação do plano ou o anúncio dos seus principais aspectos. A mensuração da provisão para reestruturação inclui apenas os gastos diretos resultantes da reestruturação, que são aqueles valores necessariamente resultantes da reestruturação e não associados às atividades em andamento da entidade.

#### 2.27.2 Garantias

As provisões para o custo esperado das obrigações de garantia nos termos das leis locais de venda de mercadorias são reconhecidas na data da venda dos respectivos produtos, com base na melhor estimativa da Administração do desembolso necessário para liquidar a obrigação do Grupo.

#### 2.27.3 Contratos onerosos

As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

#### 2.27.4 Provisões para restauração

As provisões para custos de restauração das fábricas arrendadas às suas condições originais, conforme exigido de acordo com os termos e as condições do arrendamento, são reconhecidas quando a obrigação é incorrida, seja na data de início ou em virtude do uso do ativo subjacente durante um período de arrendamento específico, segundo a melhor estimativa da Administração dos gastos a serem incorridos para restaurar os ativos. As estimativas são revisadas e ajustadas regularmente conforme adequado de acordo com as novas circunstâncias.

### 2.28. Passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios

Os passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos contingentes são mensurados pelo maior valor entre o valor que seria reconhecido de acordo com a IAS 37 (CPC 25) e o valor inicialmente reconhecido deduzido da amortização acumulada da receita reconhecida de acordo com a IFRS 15 (CPC 47).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 2.29. Ações em tesouraria

Ações em tesouraria são as ações da International GAAP Holdings Limited mantidas em tesouraria ou pelo *Trust* de Benefícios dos Empregados. As ações próprias são mensuradas ao custo e deduzidas do patrimônio líquido.

### 2.30. Pagamentos baseados em ações

### 2.30.1 Transações de pagamentos baseados em ações da Companhia

Os pagamentos baseados em ações e liquidados em ações para empregados e outros provedores de serviços similares é mensurado pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga. O valor justo exclui o efeito das condições de exercício que não se baseiam no mercado. Os detalhes a respeito da determinação do valor justo das transações baseadas em ações e liquidadas em ações estão descritos na nota explicativa nº 42.

O valor justo dos pagamentos baseados em ações e liquidados em ações determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas do Grupo sobre a quantidade de instrumentos patrimoniais que serão eventualmente adquiridos. No fim de cada período de relatório, o Grupo revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos patrimoniais que serão adquiridos em virtude do efeito das condições de aquisição que não se baseiam no mercado. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do período, de tal forma que a despesa acumulada reflita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste nas reservas.

As transações que resultem em pagamentos baseados em ações, cuja liquidação é feita com instrumentos patrimoniais, com terceiros, exceto funcionários, são mensuradas pelo valor justo das mercadorias ou serviços recebidos. Quando o valor justo não pode ser estimado com confiança, as transações são mensuradas pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos, mensurados na data em que as mercadorias e serviços são recebidos.

No caso dos pagamentos baseados em ações que são liquidados em caixa, um passivo é registrado para as mercadorias ou serviços adquiridos, inicialmente mensurados ao valor justo do passivo. Em cada período de relatório até que o passivo seja liquidado, e na data da liquidação, o valor justo do passivo é remensurado e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício.

### 2.30.2 Transações de pagamentos baseados em ações da entidade adquirida em uma combinação de negócios

Quando os prêmios por pagamentos baseados em ações detidos pelos empregados de uma entidade adquirida (prêmios da entidade adquirida) são substituídos pelos prêmios por pagamentos baseados em ações do Grupo (prêmios de substituição), ambos são mensurados de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)) (“mensuração baseada no mercado”) na data de aquisição. A parcela dos prêmios de substituição, que é incluída no cálculo da contraprestação transferida em uma combinação de negócios, equivale à mensuração baseada no mercado dos prêmios da entidade adquirida multiplicada pelo coeficiente da parcela do período de aquisição concluído até o período de aquisição total ou período de aquisição original, o que for maior, dos prêmios da entidade adquirida. O excedente da mensuração baseada no mercado dos prêmios de substituição sobre a mensuração baseada no mercado dos prêmios da entidade adquirida incluídos no cálculo da contraprestação transferida é reconhecido como custo de remuneração de serviços pós-combinação de negócios.

No entanto, quando os prêmios da entidade adquirida expirarem devido a uma combinação de negócios e o Grupo substituir esses prêmios quando não tiver essa obrigação, os prêmios de substituição são mensurados com base na mensuração baseada no mercado de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)). A mensuração baseada no mercado dos prêmios de substituição é reconhecida como custo de remuneração de serviços pós-combinação de negócios.

Na data de aquisição, quando as transações de pagamentos baseados em ações em circulação detidas pelos empregados da entidade adquirida não são substituídas pelo Grupo pelas suas transações de pagamentos baseados em ações, as transações de pagamentos baseados em ações da entidade adquirida são mensuradas com base na sua mensuração baseada no mercado na data de aquisição. Caso o direito tenha sido adquirido sobre as transações de pagamentos baseados em ações na data de aquisição, elas serão

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

incluídas como parte da participação de não-controladores na entidade adquirida. No entanto, caso o direito não tenha sido adquirido sobre as transações de pagamentos baseados em ações na data de aquisição, a mensuração com base no mercado das transações de pagamentos baseados em ações cujo direito não tenha sido adquirido é alocada à participação de não-controladores na entidade adquirida com base no coeficiente da parcela do período de aquisição concluído até o período de aquisição total ou período de aquisição original, o que for maior, das transações de pagamentos baseados em ações. O saldo é reconhecido como custo de remuneração de serviços pós-combinação de negócios.

***Comentário:***

CPC 26 (R1)/ IAS 1:122

***Acordos de financiamento de fornecedores e Fomento mercantil de contas a receber***

*A entidade pode celebrar acordos através dos quais um "financiador" (normalmente, uma instituição financeira) paga um fornecedor em nome da entidade e a entidade (isto é, o comprador) reembolsa o financiador. Esses acordos podem ser denominados, por exemplo, como "financiamento de fornecedores", "fomento mercantil reverso" ou "acordos de contas a pagar estruturados". Quando esses acordos são relevantes, deve-se divulgar explicitamente:*

CPC 03 (R2)/ IAS 7:21

CPC 26 (R1)/ IAS 1:54

CPC 03 (R2)/ IAS 7:39(c)

- *A abordagem de apresentação dos acordos de financiamento de fornecedores relevantes e, de acordo com a IAS 1:122 (CPC 26 (R1)), os julgamentos feitos na adoção dessa política;*
- *Como as transações de financiamento de fornecedores estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa;*
- *O valor contábil dos passivos em questão e a(s) rubrica(s) na(s) qual(is) eles são apresentados; e*
- *Quando os acordos de financiamento de fornecedores foram usados como ferramenta para gerir o risco de liquidez, as divulgações exigidas pela IFRS 7:39(c) (CPC 40 (R1)).*

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44A – E

*Quando a entidade firma acordos de fomento mercantil de contas a receber na medida em que não sejam integralmente baixados, é importante que a política adotada para tratamento dos fluxos de caixa seja claramente explicada e que qualquer transação de financiamento que não envolve caixa seja divulgada de acordo com a IAS 7:43 (CPC 03 (R2)). Em específico, deve-se fornecer uma explicação sobre se os fluxos de caixa das contas a receber são tratados como entradas de caixa operacional com correspondentes saídas de caixa de financiamento usadas para amortizar a obrigação de financiamento reconhecida quando a conta a receber é transferida. Os saldos que resultarão nos fluxos de caixa de atividades de financiamento também devem ser incluídos na divulgação das variações nesses saldos prevista pela IAS 7:44A-44E.*

CPC 09 (R1)

**2.31. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS Accounting Standards.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) - *Demonstração do Valor Adicionado*. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

**3 Mudanças nas políticas contábeis e erros de anos anteriores**

CPC 23/ IAS 8:28 IAS 8:28(a); IAS 8:28(c) IAS 8:14-15

**3.1. IFRS Accounting Standards novas e alteradas em vigor no exercício corrente**

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

No exercício corrente, o Grupo aplicou pela primeira vez as alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 intituladas "Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros" (alterações de maio de 2024).

As alterações à IFRS 9 endereçam:

- o desreconhecimento de um passivo financeiro liquidado por meio de pagamento eletrônico;
- a classificação de ativos financeiros em relação a:
  - termos contratuais que são consistentes com um acordo básico de empréstimo;
  - ativos financeiros com características de "non-recourse"; e
  - instrumentos contratualmente vinculados.

As alterações à IFRS 7:

- modificam os requisitos de divulgação para investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVTOCI); e
- introduzem requisitos de divulgação para instrumentos financeiros que contenham cláusulas contratuais capazes de alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais na ocorrência (ou não ocorrência) de um evento contingente.

Conforme permitido pelos requisitos de transição, o Grupo optou por não reapresentar as informações comparativas para refletir a aplicação dessas alterações.

**Impacto da adoção inicial das alterações de maio de 2024**

Em 1º de janeiro de 2026, data da adoção inicial das alterações da IFRS 9, o Grupo reclassificou seu investimento em títulos verdes (green bonds) emitidos pelo [nome da entidade] da categoria de valor justo por meio do resultado (FVTPL) para a categoria de custo amortizado.

| Em 31 de Dezembro de 2025 | | Em 1º de Janeiro de 2026 | |
|---|---|---|---|
| **Categoria de Mensuração** | **Valor Contábil R$** | **Categoria de Mensuração** | **Valor Contábil R$** |
| Valor justo por meio do resultado | | Custo amortizado | |

À luz das alterações da IFRS 9, o Grupo reavaliou as características contratuais do instrumento, incluindo as cláusulas vinculadas a indicadores ESG, e concluiu que os respectivos fluxos de caixa atendem ao critério pagamentos exclusivamente de principal e juros (SPPI), uma vez que não diferem significativamente daqueles de um instrumento com termos equivalentes sem tais cláusulas contingentes. Consequentemente, o ativo passou a ser mensurado ao custo amortizado.

A diferença de R$__ entre o valor contábil determinado imediatamente antes e depois da adoção das alterações foi reconhecida como um ajuste ao saldo inicial dos lucros acumulados na data de adoção inicial.

Alterações adotadas no exercício sem impacto material para o Grupo

No exercício corrente, o Grupo aplicou as seguintes alterações às IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como novas orientações técnicas, que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2026. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 intituladas "Contratos Referenciados em Energia Elétrica | No exercício corrente, o Grupo aplicou as alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 intituladas "Contratos Referenciados em Energia Elétrica Dependente da Natureza" (alterações de dezembro de 2024) pela primeira vez. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo, uma vez que o grupo não possui contratos abrangidos pelo escopo dessas alterações. |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Dependente da Natureza”

***Comentário:***

*Para maiores detalhes sobre as referidas alterações à IFRS 9 e à IFRS 7, vide o artigo Power Purchase Agreements (PPA) – Alterações das normas IFRS 9 e IFRS 7, referentes a contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza.*

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

O grupo adotou as alterações incluídas nas Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11 pela primeira vez no exercício corrente. As Melhorias Anuais incluem alterações em cinco normas e estão limitadas a mudanças que tenham como objetivo esclarecer a redação de uma norma contábil IFRS ou corrigir consequências não intencionais, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas.

**IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – Contabilidade de hedge por um adotante inicial**

Para manter a consistência com os requisitos da IFRS 9, os itens IFRS 1:B5-B6 foram alterados para fazer referência aos critérios de qualificação para a contabilidade de hedge (em substituição do termo “condições”) e para adicionar referências cruzadas ao item IFRS 9:6.4.1 para melhorar a compreensão da IFRS 1.

**IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação – Ganho ou perda no desreconhecimento**

As alterações eliminam uma referência cruzada obsoleta no item IFRS 7:B38 referente a um parágrafo que tinha sido revogado com a emissão da IFRS 13, e alinham a redação desse parágrafo com os termos utilizados na IFRS 13.

**Orientação para implementação da IFRS 7 – Divulgação da diferença diferida entre valor justo e preço da transação**

As alterações atualizam o item IFRS 7:IG14 para tornar a redação desse parágrafo consistente com o item IFRS 7:28 e melhorar a consistência interna da terminologia utilizada no exemplo apresentado no item IFRS 7:IG14.

**Orientação para implementação da IFRS 7 – Introdução e divulgações sobre risco de crédito**

As alterações adicionam uma declaração ao item IFRS 7:IG1 esclarecendo que a orientação não necessariamente ilustra todos os requisitos dos parágrafos referenciados da IFRS 7. Também simplificam a explicação dos aspectos dos requisitos que não estão ilustrados no item IFRS 7:IG20B.

**IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Desreconhecimento de passivos de arrendamento**

As alterações adicionam uma referência cruzada ao item IFRS 9:3.3.3 no item IFRS 9.2.1(b)(ii) para esclarecer que, quando o arrendatário determina que uma obrigação de arrendamento foi extinta conforme a IFRS 9, ele deve aplicar o item IFRS 9:3.3.3 e, portanto, reconhecer qualquer ganho ou perda resultante no resultado.

**IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Preço da transação**

As alterações substituem a expressão “pelo preço da transação (conforme definido na IFRS 15)” no item IFRS 9:5.1.3 por “pelo montante determinado ao aplicar a IFRS 15”, com o objetivo de eliminar inconsistências entre a IFRS 9:5.1.3 e os requisitos da IFRS 15, que podem exigir que um recebível seja mensurado por um valor diferente do preço da transação reconhecido como receita. Adicionalmente, a referência ao “preço da transação” (conforme definido na IFRS 15) foi eliminada do Apêndice A da IFRS 9.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas – Determinação de um "agente de fato"**

As alterações abordam preocupações de que os requisitos dos itens IFRS 10:B73-B74 poderiam, em determinadas situações, ser interpretados como contraditórios. O item IFRS10:B73 refere-se a "agentes de fato" como partes que atuam em nome do investidor e estabelece que a determinação quanto a outras partes estarem atuando como agentes de fato exige julgamento. No entanto, a segunda frase do item IFRS 10:B74 usa uma redação mais conclusiva, ao afirmar que uma parte é um agente de fato quando aqueles que dirigem as atividades do investidor têm a capacidade de direcionar essa parte a agir em nome do investidor. As alterações revisam o item IFRS 10:B74 para usar uma linguagem menos conclusiva e esclarecer que a relação descrita neste item representa apenas um exemplo de circunstância em que é necessário julgamento para determinar se uma parte está atuando como agente de fato.

**IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método de custo**

A alteração substitui o termo "método de custo" por "a custo" no item IAS 7:37, em conformidade com a remoção da definição de "método de custo" das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards).

CPC 23/ IAS 8:30-31

### 3.2. IFRS Accounting Standards novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

*Na data de autorização* destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRS Accounting Standards novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis *[e [em alguns casos] as normas ainda não foram adotadas pelo [órgão pertinente]]*:

***Comentário:***

*A declaração acima deve ser ajustada para a entidade.*

*A maioria das jurisdições possui um mecanismo para integração das IFRS Accounting Standards no seu sistema de divulgação de informações. Esses mecanismos vão desde a adoção direta da "IFRS conforme emitida pelo IASB" até a adoção de normas locais "equivalentes à IFRS". No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emite Pronunciamentos técnicos convergentes às IFRS que são aprovados pelos diversos reguladores (ex: CVM, Bacen, Susep, entre outros).*

*O impacto da aplicação das IFRS Accounting Standards novas e revisadas demonstrado abaixo é apenas para fins ilustrativos. As entidades devem analisar o impacto dessas IFRS Accounting Standards novas ou revisadas sobre suas demonstrações financeiras com base em fatos e circunstâncias específicas e efetuar divulgações adequadas.*

| | |
|---|---|
| IFRS 18 | Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis |
| IFRS 19 | Divulgações Para Controladas Sem Obrigações De Prestação Pública De Contas |
| Alterações à IFRS 19 | Divulgações Para Controladas Sem Obrigações De Prestação Pública De Contas |
| Alterações ao IAS 21 | Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis |
| IFRS 20 | Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios |

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros, exceto se indicado a seguir:

#### 3.2.1 IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1, transportando diversas das exigências da IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 e IFRS 7. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)



- apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras
- melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações

A entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a entidade aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

Os diretores avaliaram os impactos esperados da aplicação da IFRS 18 sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em períodos de reporte futuros [divulgar informações relevantes conhecidas ou razoavelmente estimáveis para a avaliação da entidade quanto aos impactos da IFRS 18. Essas informações devem ser específicas da entidade, factuais e relevantes].

### 3.2.2 IFRS 19 - Divulgações Para Controladas Sem Obrigações De Prestação Pública De Contas

A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível (definida como subsidiária que não possui responsabilidade pública e que sua controladora final ou qualquer controladora intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS) a prover divulgações reduzidas quando aplicar as IFRS Accounting Standards em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 foi alterada para estabelecer requisitos de divulgação reduzidos aplicáveis as IFRS Accounting Standards, novas ou alteradas, emitidas no período entre 28 de fevereiro de 2021 e 1º de maio de 2024.

A nova norma e suas alterações são aplicáveis para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada.

Os diretores não esperam que a IFRS 19 seja aplicada para fins das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

### 3.2.3 Alterações ao IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

As alterações exigem que uma entidade que converte suas demonstrações financeiras de uma moeda funcional de economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de economia hiperinflacionária, converta todos os saldos (incluindo os comparativos), utilizando a taxa de fechamento na data da demonstração financeira mais recente.

Adicionalmente, quando uma entidade cuja moeda funcional e moeda de apresentação correspondem a uma economia hiperinflacionária e, converte uma operação no exterior, cuja moeda funcional pertence a uma economia não hiperinflacionária, ela deve reapresentar os valores comparativos dessa operação no exterior aplicando o mesmo índice geral de preços utilizado para reapresentar os valores correspondentes de acordo com o IAS 29 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária.

As alterações também exigem que as entidades divulguem que aplicaram o novo método de conversão, incluindo informações financeiras resumidas das operações no exterior que foram convertidas utilizando esse novo método.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada, e devendo ser aplicada retrospectivamente, observadas determinadas disposições transitórias.

Os diretores não esperam que a aplicação dessas alterações tenha impacto sobre o Grupo, uma vez que a controladora e suas controladas não possuem moeda funcional correspondente à moeda de uma economia hiperinflacionária.

### 3.2.4 IFRS 20 - Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios

A nova norma especifica como contabilizar ativos e passivos regulatórios, bem como as correspondentes receitas e despesas regulatórias. Sua aplicação tem como objetivo fornecer informações que complementem aquelas geradas pela aplicação das demais Normas Contábeis IFRS, especialmente as informações sobre receitas de contratos com clientes reconhecidas de acordo com a IFRS 15. A entidade deve aplicar

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



primeiramente as demais Normas Contábeis IFRS para contabilizar os direitos e obrigações criados por um acordo regulatório antes de aplicar os requisitos da IFRS 20.

A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2029, sendo permitida sua adoção antecipada.

Os diretores não esperam que a adoção da norma tenha impactos sobre as operações ou as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*Comentários:*

*O CPC 23:30 (IAS 8:30) requer que as entidades forneçam informações relevantes conhecidas ou razoavelmente estimáveis para avaliar o possível impacto que a aplicação de qualquer norma IFRS nova ou revisada terá nas demonstrações financeiras da entidade no período de adoção inicial. Os requisitos regulatórios, nas várias jurisdições, podem diferir quanto ao quão detalhadas as divulgações precisam ser; alguns reguladores podem exigir que as informações qualitativas e quantitativas sejam divulgadas, enquanto outros podem considerar que as informações qualitativas (por exemplo, áreas-chave que podem ser afetadas pela norma IFRS nova ou revisada) são suficientes em muitas circunstâncias. Por este motivo, as orientações regulatórias relevantes também devem ser levadas em consideração na preparação da divulgação.*

*Isso se aplica a todas as Normas Contábeis (novas ou revisadas), que foram emitidas, mas ainda não estão em vigor.*

### 3.3. Mudança na Política Contábil

*[Descreva a natureza da mudança na política contábil, descreva as disposições transitórias (quando aplicável) e descreva as disposições transitórias que podem afetar períodos futuros (quando aplicável)].*

CPC 23/
IAS 8:28
IAS 8:28(a);
IAS 8:28(c)
IAS 8:14-15

As tabelas a seguir resumem o impacto da mudança na política sobre as demonstrações financeiras do Grupo e o impacto no lucro básico e diluído por ação.

CPC 23/
IAS 8:28(f)

| | 31/12/2026<br>R$ | 31/12/2025<br>R$ |
|---|---|---|
| **Demonstração consolidada do resultado** | | |
| [*Descrever as rubricas afetadas*] | | |
| Aumento / (redução) do lucro do exercício | | |

| | 31/12/2026<br>R$ | 31/12/2025<br>R$ | 01/01/2025<br>R$ |
|---|---|---|---|
| **Balanço patrimonial consolidado** | | | |
| [*Descrever as rubricas afetadas*] | | | |
| Aumento / (redução) nos ativos líquidos | | | |

| | 31/12/2026<br>R$ | 31/12/2025<br>R$ |
|---|---|---|
| **Impacto no resultado do exercício decorrente das operações continuadas** | | |
| Lucro básico por ação | | |
| Lucro diluído por ação | | |
| **Impacto no resultado do exercício decorrente das operações descontinuadas** | | |
| Lucro básico por ação | | |
| Lucro diluído por ação | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

*[Descreva o valor do ajuste relacionado aos períodos anteriores àqueles apresentados (quando aplicável)]*

CPC 23/ IAS 8:28(g)

*[Se a adoção retrospectiva for impraticável para um período anterior específico, ou para períodos anteriores àqueles apresentados, descreva as circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descreva como e a partir de quando a mudança na política contábil foi adotada].*

CPC 23/ IAS 8:28(h)

### *3.4.* Erros de Períodos Anteriores

*[Descreva a natureza do erro do período anterior.]*

CPC 23/ IAS 8:41; IAS 8:45; IAS 8:49

As tabelas a seguir resumem o impacto do erro no período anterior sobre as demonstrações financeiras do Grupo, incluindo o impacto do erro no período anterior sobre o lucro básico e diluído por ação.

| | 31/12/2025<br>R$ |
|---|---|
| **Demonstração consolidada do resultado** | |
| *[Descreva as rubricas afetadas]* | |
| Aumento / (redução) do lucro do exercício | |

| | 31/12/2026<br>R$ | 31/12/2025<br>R$ |
|---|---|---|
| **Balanço patrimonial consolidado** | | |
| *[Descreva as rubricas afetadas]* | | |
| (Aumento) redução dos ativos líquidos | | |

| | 31/12/2025<br>R$ |
|---|---|
| **Impacto no resultado do exercício decorrente das operações continuadas** | |
| Lucro básico por ação | |
| Lucro diluído por ação | |
| **Impacto no resultado do exercício decorrente das operações descontinuadas** | |
| Lucro básico por ação | |
| Lucro diluído por ação | |

CPC 23/ IAS 8:49

[*Se a reapresentação retrospectiva for impraticável para um período anterior específico, descreva as circunstâncias que levaram à existência dessa condição e como e a partir de quando o erro foi corrigido*].

## 4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

*Comentários:*

*Os exemplos a seguir ilustram os tipos de divulgações que podem ser necessárias nesta área. A natureza dessas divulgações refere-se especificamente às circunstâncias específicas do Grupo. Apesar do modelo de demonstrações financeiras demonstrar as divulgações necessárias para atender a essas exigências, não é provável que essas divulgações específicas no modelo sejam adequadas, salvo em determinadas circunstâncias.*

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo descritas na nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos (exceto aqueles que envolvem estimativas) que tenham um impacto significativo sobre os valores reportados e elaborar estimativas e premissas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas se baseiam na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 26(R1)/ IAS 1.122

### 4.1. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas (que são apresentados separadamente a seguir), efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e que afetam mais significativamente os valores reportados nas demonstrações financeiras.

#### 4.1.1 Julgamentos na determinação da data de cumprimento das obrigações de desempenho

CPC 47/ IFRS 15:123(a) IFRS 15:125

A nota explicativa nº 37 descreve os gastos necessários no exercício para fins do trabalho de retificação relacionado às mercadorias fornecidas para um dos principais clientes do Grupo. Essas mercadorias foram entregues para o cliente nos meses de __ a __ de 2026, e os defeitos foram identificados pelo cliente logo em seguida. Após negociação, foi elaborado um cronograma de trabalho, que envolverá desembolsos por parte do Grupo até 2027. Diante dos problemas identificados, a Administração teve que considerar se seria adequado reconhecer a receita dessas transações no valor de R$__ milhões no exercício corrente, de acordo com a política geral do Grupo para reconhecimento de receitas após a entrega das mercadorias, ou se seria mais apropriado postergar o reconhecimento até a conclusão do trabalho de retificação.

Ao realizar seu julgamento, a Administração considerou os critérios detalhados para reconhecimento de receitas previstos na IFRS 15 e, em particular, se o Grupo transferiu o controle das mercadorias para o cliente. Após a quantificação criteriosa do passivo do Grupo relacionado ao trabalho de retificação e às limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais ou a substituição das mercadorias, a Administração concluiu o controle foi transferido e que o reconhecimento das receitas no exercício é apropriado, juntamente com o reconhecimento da provisão para garantias para os custos de retificação.

#### 4.1.2 Capitalização dos custos dos empréstimos

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A capitalização dos custos de empréstimos relacionados à construção das instalações do Grupo no [*País A*] foi suspensa em 2025, enquanto o desenvolvimento foi postergado enquanto a Administração revia seus planos. A capitalização dos custos de empréstimos foi reiniciada em 2026 – após a finalização dos planos revisados, e a retomada das atividades necessárias para preparar o ativo para o uso pretendido. Apesar da construção das instalações ter sido reiniciada somente em maio de 2026, os custos de empréstimos foram capitalizados a partir de fevereiro de 2026, quando foi reiniciado o trabalho técnico e administrativo relacionado ao projeto.

#### 4.1.3 Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de "apenas pagamentos de principal e juros" e do teste do modelo de negócios (ver as seções de ativos financeiros na nota explicativa nº 2). O Grupo determina o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. O Grupo monitora os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua do Grupo sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. Não foi necessária nenhuma mudança durante os períodos apresentados.

#### 4.1.4 Aumento significativo no risco de crédito

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, a PCE é mensurada como provisão equivalente à PCE do período de 12 meses para os ativos do estágio 1, ou PCE durante a vida útil para os ativos do estágio 2 ou estágio 3. O ativo passa para o estágio 2 quando o seu risco de crédito aumenta significativamente após o reconhecimento inicial. A IFRS 9 não define o que constitui um aumento significativo no risco de crédito. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo aumentou significativamente, o Grupo leva em consideração informações acerca do futuro qualitativas e quantitativas razoáveis e comprováveis.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

#### 4.1.5 Tributação diferida sobre propriedades para investimento

Para fins de mensuração dos ativos ou passivos fiscais diferidos das propriedades para investimento mensuradas usando o modelo de valor justo, a Administração revisou as carteiras de propriedades para investimento do Grupo e concluiu que nenhuma das carteiras é mantida de acordo com um modelo de negócios cujo propósito seja o consumo de praticamente todos os benefícios econômicos relacionados à propriedade para investimentos ao longo do tempo, em vez da venda. Portanto, ao determinar a tributação diferida do Grupo sobre as propriedades para investimento, a Administração identificou que a premissa de que os valores contábeis das propriedades para investimento, determinados com base no modelo de valor justo integralmente recuperados na venda, não é refutável. Dessa forma, o Grupo não reconheceu impostos diferidos sobre as variações no valor justo das propriedades para investimento, uma vez que o Grupo não está sujeito a nenhum imposto sobre a renda incidente sobre as variações no valor justo das propriedades para investimento quando de sua alienação.

#### 4.1.6 Controle sobre a Controlada B Ltda.

CPC 45/ IFRS 12:7(a); IFRS 12:9(b)

A nota explicativa nº 14 descreve que a Controlada B Ltda. é uma controlada do Grupo, embora o Grupo detenha uma participação acionária de apenas 45% e somente 45% dos direitos de voto na Controlada B Ltda. A Controlada B Ltda. está listada na bolsa de valores do [*País B*]. O Grupo detém participação acionária de 45% desde junho de 2019 e os 55% remanescentes de participação são detidos por milhares de acionistas que não têm relação com o Grupo.

A Administração da Companhia avaliou se o Grupo tem ou não controle sobre a Controlada B Ltda. com base na capacidade prática do Grupo de conduzir as atividades relevantes da Controlada B Ltda. de forma unilateral. Ao fazer seu julgamento, a Administração considerou a dimensão, em termos absolutos, da participação do Grupo na Controlada B Ltda. e a dimensão, em termos relativos, da dispersão das participações detidas pelos outros acionistas. Após a avaliação, a Administração concluiu que o Grupo tem maioria suficiente de votos para conduzir as atividades relevantes da Controlada B Ltda. e, portanto, o Grupo tem controle sobre a Controlada B Ltda.

Caso os diretores tivessem concluído que a participação societária de 45% era insuficiente para dar controle ao Grupo, a Controlada B Ltda. teria sido classificada como uma coligada e o Grupo teria registrado essa participação pelo método de equivalência patrimonial.

#### 4.1.7 Influência significativa sobre a Coligada B Ltda.

CPC 45/ IFRS 12:7(b); IFRS 12:9(e)

A nota explicativa nº 13 descreve que a Coligada B Ltda. é uma coligada do Grupo, embora o Grupo detenha uma participação acionária de apenas 17% na Coligada B Ltda. O Grupo tem influência significativa sobre a Coligada B Ltda. em decorrência do seu direito contratual de nomear dois dos sete membros do Conselho de Administração dessa entidade.

#### 4.1.8 Julgamento na identificação sobre se um contrato inclui um arrendamento - contrato para fornecimento de calçados esportivos

O Grupo celebrou um contrato com o [Fabricante A] para o fornecimento de calçados esportivos por um período de três anos. Mensalmente, o tipo de calçados esportivos e o volume de produção, até o limite de [X] pares, são determinados pelo Grupo e não são especificados no contrato.

O [Fabricante A] tem apenas uma fábrica que consegue atender às necessidades do Grupo e não consegue fornecer os calçados esportivos usando a produção de outra fábrica ou adquirir os calçados esportivos de um fornecedor terceirizado. O [Fabricante A] toma todas as decisões sobre as operações da fábrica, incluindo o nível de produção da fábrica e quais os contratos de clientes que serão atendidos com a produção da fábrica que não é usada para atender aos contratos do Grupo naquele mês.

A Administração da Companhia avaliou se o Grupo executou contrato relacionado aos direitos de quase toda a capacidade da fábrica ou não ou se o contrato com o [Fabricante A] prevê o arrendamento da fábrica. Após indagações com base nos volumes projetados de produção durante o prazo do contrato, a Administração determinou que o [Fabricante A] pode usar regularmente a fábrica para outros fins durante o curso do contrato para fins de fornecimento para outros clientes; portanto, o Grupo não tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso da fábrica. Consequentemente, a Administração concluiu que o Grupo não contratou substancialmente a totalidade da capacidade da fábrica, incluindo a fábrica ali localizada; portanto, o contrato não contém arrendamento.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 26 (R1)/ IAS 1:125; IAS 1:128; IAS 1:129; IAS 1:131

### 4.2. Principais fontes de incertezas nas estimativas

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas no fim de cada período de relatório que podem levar a ajustes significativos aos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício.

#### 4.2.1 Provisões de impostos

A provisão para imposto corrente do Grupo no valor de R$__ refere-se à avaliação da Administração do valor do imposto a pagar incidente sobre posições fiscais abertas onde os passivos devem ser acordados com [*inserir nome da correspondente Autoridade Fiscal*]. Itens fiscais incertos para os quais é reconhecida uma provisão no valor de R$__, referem-se principalmente à interpretação da legislação fiscal com relação a acordos firmados pelo Grupo. Devido à incerteza associada a esses itens fiscais, após a conclusão de questões fiscais pendentes no futuro, o resultado final pode diferir significativamente. Ainda que uma série de resultados seja razoavelmente possível, a extensão dos resultados razoavelmente possíveis varia desde passivos adicionais de até R$__ até uma redução nos passivos de até R$__.

#### 4.2.2 Teste de redução ao valor recuperável

Após a avaliação do valor recuperável do ágio alocado a "Artigos de lazer – pontos de venda", ao qual o ágio de R$__ é alocado, a Administração considera o valor recuperável do ágio alocado a "Artigos de lazer – pontos de venda" como o mais sensível ao atingimento do orçamento de 2026. Os orçamentos compreendem as projeções de receitas, os custos de pessoal e os custos gerais com base nas condições de mercado atuais e antecipadas consideradas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Embora o Grupo consiga administrar a maior parte dos custos com "Artigos de lazer – pontos de venda", as projeções de receitas são inerentemente incertas devido à natureza de curto prazo dos negócios e às condições instáveis de mercado. A receita das UGCs é mais sensível às variações na demanda dos setores com relação a vendas em pontos de venda, refletindo o maior uso das vendas eletrônicas pelos concorrentes, um serviço que o Grupo não oferece atualmente.

O mercado para "Artigos de lazer - pontos de venda" sofreu desaceleração significativa nos últimos 18 meses devido à queda no apetite do cliente para vendas no varejo e ao aumento das vendas eletrônicas dos concorrentes no setor. É possível que haja um maior desempenho abaixo do esperado em 2026 caso as tendências predominantes continuem a ser observadas.

A análise de sensibilidade relacionada ao valor recuperável do ágio de "Artigos de lazer - pontos de venda" está apresentada na nota explicativa nº 18.

#### 4.2.3 Cálculo da provisão para perdas

Ao mensurar a PCE o Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante de inadimplência. Ela se baseia na diferente entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais.

A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da PCE. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras.

Se as taxas de PCE de contas a receber vendidas entre 61 e 90 fossem X% maior (menor) em dezembro de 2026, a provisão para créditos de liquidação duvidosa teria sido R$__ milhões (2025: R$__ milhões) maior (menor).

Se as taxas de PCE de contas a receber vendidas entre 31 e 60 fossem X% maior (menor) em dezembro de 2026, a provisão para créditos de liquidação duvidosa teria sido R$__ milhões (2025: R$__ milhões) maior (menor).

#### 4.2.4 Taxa de desconto usada para determinar o valor contábil da obrigação de benefícios definidos do Grupo

A obrigação de benefícios definidos do Grupo é determinada com base em certas premissas, que incluem a taxa de desconto adotada. A taxa de desconto é definida por referência ao rendimento de mercado no final do período de relatório com relação a títulos corporativos de alta qualidade. São necessárias premissas significativas para estabelecer os critérios de inclusão de títulos na população da qual é derivada a curva de

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)



rendimentos. Os critérios mais significativos considerados para a seleção de títulos incluem o volume de emissão dos títulos corporativos, a qualidade dos títulos e a identificação de valores extremos que são excluídos. Essas premissas são as principais fontes de incertezas nas estimativas tendo em vista que até mesmo mudanças relativamente insignificantes nas premissas usadas podem ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo no próximo exercício. A nota explicativa nº 40 inclui mais informações sobre os valores contábeis da obrigação de benefícios definidos do Grupo e a sensibilidade desses valores a alterações na taxa de desconto.

#### 4.2.5 Mensurações do valor justo e processos de avaliação

Alguns dos ativos e passivos do Grupo são mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras. O Conselho de Administração da Companhia criou um comitê de avaliação, liderado pelo Diretor Financeiro da Companhia, para determinar as técnicas de avaliação apropriadas e as informações adequadas às mensurações do valor justo.

Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo usa dados observáveis do mercado na medida em que estejam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, o Grupo contrata avaliadores externos qualificados para fazerem a avaliação. O comitê de avaliação trabalha em conjunto com os avaliadores externos qualificados para estabelecer as técnicas de avaliação e informações adequadas ao modelo. O Diretor Financeiro informa trimestralmente os resultados obtidos pelo comitê de avaliação ao Conselho de Administração, para explicar a causa das variações no valor justo dos ativos e passivos.

As avaliações de investimentos em *private equity*, e contraprestação contingente em combinações de negócios são particularmente sensíveis a mudanças em um ou mais dados observáveis considerados razoavelmente possíveis no próximo exercício. Maiores informações sobre os valores contáveis desses ativos e a sensibilidade desses valores a mudanças nos dados não observáveis estão divulgadas na nota explicativa nº 41(a)(i).

#### 4.2.6 Provisão para restauração de terrenos contaminados

Em 15 de dezembro de 2026, foi promulgada uma nova lei no [*País A*] que resultou na exigência para que o Grupo fizesse a remoção de resíduos em locais de descarte de resíduos historicamente contaminados no [*País A*] e arcasse com os correspondentes custos. Consequentemente, foi reconhecida uma provisão de R$__ milhões. Ao estimar a provisão, a Administração elaborou premissas relacionadas à interpretação das leis e estimou os custos com base em informações disponíveis sobre a provável extensão da contaminação e as possíveis técnicas de limpeza. Devido à respectiva incerteza, é possível que as estimativas tenham que ser revisadas durante o próximo exercício conforme as leis são interpretadas e a extensão da contaminação e as possíveis abordagens de limpeza são avaliadas mais detalhadamente. Ainda que seja possível uma série de resultados, a Administração acredita que um resultado razoavelmente possível varia de um aumento nas provisões de até R$__ milhões até uma redução nas provisões de até R$__ milhões. Veja mais detalhes na nota explicativa nº 24.

#### 4.2.7 Avaliação sobre se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável

Em janeiro de 2020, [*Subsidiary D Limited*], uma controlada do Grupo, contratou um arrendamento com prazo de dez anos para um prédio comercial localizado em [*local*]. Após a aquisição da [*Acquisition A Limited*] em [*data*] de 2026 e um programa de reestruturação subsequente, o Grupo identificou que o espaço comercial ocupado pela [*Subsidiary E Limited*], que está também localizado em [*local*], poderia acomodar toda a equipe da [*Subsidiary D Limited*] e tomou a decisão de realocar a equipe em um único escritório. O imóvel arrendado anteriormente ocupado pela [*Subsidiary D Limited*] foi negociado com um agente imobiliário local e deve ser subarrendado pela firma durante o restante do prazo de arrendamento.

A Administração estimou que a totalidade do pagamento de arrendamento será recuperada através do subarrendamento do imóvel. Isso reflete as taxas de mercado atuais a serem atingidas para imóveis similares com prazos de arrendamento similares; portanto, não foi reconhecida redução ao valor recuperável. O valor contábil do ativo de direito de uso com relação ao imóvel é de R$__ em 31 de dezembro de 2026 (2025: R$__).

Ao estimar o valor recuperável do ativo de direito de uso, a Administração realizou premissas com relação às taxas de mercado a serem atingidas para imóveis similares com prazos de arrendamento similares. Devido à incerteza associada, é possível que as estimativas do valor do pagamento de arrendamento que será recuperado através do subarrendamento do imóvel possam ter que ser revisadas durante o próximo exercício. É razoavelmente possível obter um subarrendamento para apenas 95% do pagamento de arrendamento com base na experiência recente no mercado e isso resultaria em uma despesa de redução ao valor recuperável de R$__ registrada contra o ativo de direito de uso com relação ao imóvel.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

## 5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CPC 03(R2)/ IAS 7.45

O saldo da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa em poder do Grupo, líquido de saldos bancários a descoberto. O saldo dessa rubrica no fim do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Saldos de caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa incluído no grupo de ativos mantidos para venda | | | | |

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e depósitos bancários de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto. O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. O saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período de relatório conforme demonstrado na demonstração consolidada do fluxo de caixa pode ser conciliado com os correspondentes itens na posição consolidada conforme demonstrado acima.

CPC 03(R2)/ IAS 7.48-49

Os saldos de caixa e bancos incluem depósitos à vista de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) que devem ser mantidos como garantia e podem ser usados apenas para liquidar demandas futuras, se houver, sobre o [Projeto X] concluído. A restrição contratual ao uso de depósitos a vista finaliza em 1º de Agosto de 2026.

## 6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(h) **Investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** | | | | |
| Títulos corporativos | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(h) **Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:11A(a)- c) Ações | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(a) **Ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado** | | | | |
| Títulos verdes (Green bonds) | | | | |
| Ações | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(f) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Debêntures | | | | |
| Notas resgatáveis | | | | |
| Títulos verdes (Green bonds) | | | | |
| Empréstimos a coligadas | | | | |
| Empréstimo a *joint venture* | | | | |
| Empréstimos a outras entidades | | | | |
| Provisão para perdas | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**Total de títulos e valores mobiliários**

(i) Os investimentos em títulos corporativos listados emitidos pela [*nome da entidade*] rendem __% de juros ao ano e os títulos vencerão em [*inserir data*]. No vencimento, o Grupo receberá o valor nominal de R$__. Os fluxos de caixa contratuais dos títulos correspondem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os títulos corporativos são detidos pelo Grupo em um modelo de negócios cujo objetivo é tanto coletar seus fluxos de caixa contratuais quanto vender esses ativos financeiros. Portanto, os títulos corporativos são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Segue abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

(ii) O Grupo detém __% do capital social ordinário da Rocket Corp Limited, uma empresa que atua no refino e na distribuição de produtos de combustível. Os diretores da Companhia não acreditam que o Grupo seja capaz de exercer influência significativa sobre a Rocket Corp Limited [explique as razões pelo qual não há influência significativa sobre a investida].

Em 31 de dezembro de 2026, o Grupo continua a deter __% de participação na *Associate C Limited*, uma antiga coligada.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:11A(a)-(c); IFRS 7:42J(a)

Esses investimentos em instrumentos patrimoniais não são mantidos para negociação. Pelo contrário, eles são mantidos para fins estratégicos de médio a longo prazo. Portanto, os diretores da Companhia optaram por designar esses investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes uma vez que acreditam que reconhecer flutuações de curto prazo no valor justo desses investimentos no resultado não estaria em linha com a estratégia do Grupo de manter esses investimentos para fins de longo prazo e observar seu potencial de desempenho no longo prazo.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:11B

Em adição a alienação de __% da *Associate C Limited* conforme divulgada na nota explicativa nº 13, em 30 de junho de 2025, o Grupo alienou sua participação na Crystal Group Plc por R$__ em razão de [explicar motivo da alienação]. O ganho acumulado de R$__ relacionado a esse investimento foi transferido da reserva de reavaliação de investimentos para os lucros acumulados quando da baixa do investimento. Nenhuma outra ação foi alienada durante o período de relatório corrente.

Em 31 de dezembro de 2026, o valor justo de todos os investimentos em instrumentos patrimoniais designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes é de R$__ (2025: R$__).

Os dividendos recebidos destes investimentos estão divulgados na nota explicativa 36.

Nenhum dividendo foi recebido de investimentos que foram alienados durante o ano.

(iii) O Grupo também investiu em um portfólio de ações listadas que são mantidas para negociações. Antes das alterações emitidas em maio de 2024, Os ativos financeiros classificados como mensurados obrigatoriamente ao valor justo por meio do resultado (FVTPL) também incluíam investimentos em títulos verdes (green bonds) (vide Nota 3). Consulte o item (iv) para mais informações sobre os títulos verdes.

(iv) As letras de câmbio têm datas de vencimento que variam entre __ a __ meses a contar do final do período de relatório e estão sujeitas a juros a taxa variável. A taxa de juros média ponderada desses títulos é de __% ao ano (2025: __% ao ano). As contrapartes têm classificação de crédito mínima A. Segue abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

As debêntures estão sujeitas a juros de __ % ao ano devidos mensalmente, e vencem em [*data*]. As contrapartes têm classificação de crédito mínima BBB-. Segue abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

O Grupo detém notas resgatáveis listadas com incidência de juros de __% ao ano. As notas são resgatáveis ao valor nominal em [*data*]. As notas são mantidas junto a uma única contraparte com classificação de crédito AA. O Grupo não tem garantias para essas notas. Veja abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

O grupo possui títulos verdes (green bonds) emitidos por [nome da entidade]. Os títulos verdes (green bonds) são mantidos pelo grupo dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)



seus fluxos de caixa contratuais. O grupo receberá o valor nominal de R$__ milhões quando os títulos vencerem em [data]. Os títulos rendem juros a uma taxa inicial de __% ao ano. A taxa de juros é ajustada anualmente em 50 pontos-base caso [nome da entidade] alcance uma redução nas emissões de carbono de __ CO2e durante o ano anterior. Os diretores da entidade controladora avaliaram que as possíveis alterações nos fluxos de caixa contratuais decorrentes dos ajustes na taxa de juros variam entre R$__ e R$__, representando aproximadamente uma diferença de __% nos fluxos de caixa. Como, em todos os cenários contratualmente possíveis, os fluxos de caixa contratuais dos títulos verdes não seriam significativamente diferentes daqueles de um instrumento financeiro com termos idênticos, mas sem essa característica contratual de ajuste da taxa de juros condicionado à redução das emissões de carbono, o grupo concluiu que os fluxos de caixa contratuais dos títulos verdes atendem exclusivamente pagamentos de principal e juros (SPPI). Portanto, o investimento em títulos verdes é classificado ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2026, o valor contábil bruto dos títulos era de R$__. Veja abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

O Grupo ofereceu a suas coligadas empréstimos de curto prazo com taxas comparáveis à taxa de juros média comercial. Mais informações sobre esses empréstimos estão descritas na nº 44. Veja abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

O Grupo concedeu a uma *joint venture* (JV A Limited) um empréstimo de longo prazo que faz parte do investimento líquido na *joint venture*. O empréstimo será amortizado em 2070 e juros de __ % são pagos anualmente. O Grupo não aplica o método de equivalência patrimonial a esse instrumento uma vez que ele não confere ao Grupo o direito de participação nos ativos líquidos da *joint venture*. Uma vez que a liquidação do empréstimo não é planejada ou tem probabilidade de ocorrer no futuro próximo, para fins de contabilização das perdas da JV A Limited, o empréstimo faria parte do investimento líquido do Grupo. Portanto, qualquer perda reconhecida usando o método de equivalência patrimonial acima do investimento do Grupo nas ações ordinárias da JV A Limited será aplicável ao empréstimo de longo prazo. O empréstimo é detido pelo Grupo em um modelo de negócios cujo objetivo é coletar fluxos de caixa contratuais que correspondem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Portanto, o empréstimo para a *joint venture* é classificado ao custo amortizado. Segue abaixo a avaliação da redução ao valor recuperável.

As letras de câmbio, debêntures, notas resgatáveis, letras de câmbio, debêntures e empréstimo de curto prazo para coligadas e empréstimos para outras partes são detidas pelo Grupo em um modelo de negócios cujo objetivo é coletar seus fluxos de caixa contratuais que correspondem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Portanto, esses ativos financeiros são classificados ao custo amortizado.

O valor justo dos investimentos demonstrado ao custo amortizado está divulgado na nota explicativa nº 41(a).

### 6.1 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:35G
IFRS 35F(a)(i)

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os títulos corporativos, títulos verdes, investimentos em notas resgatáveis, letras de câmbio e debêntures foram considerados como tendo risco de crédito baixo uma vez que as contrapartes desses investimentos possuem classificação de crédito mínima BBB-. Portanto, para fins de avaliação da redução ao valor recuperável desses ativos financeiros, a provisão para perdas é mensurada a um valor equivalente à PCE do período de 12 meses.

CPC 40 (R1)/
IFRS 15:35G(c)
IFRS 15: 35F(a)

Ao determinar as perdas de crédito esperadas desses ativos, os diretores da Companhia levaram em consideração a experiência de inadimplência histórica, a posição financeira das contrapartes, bem como as perspectivas futuras dos setores nos quais os emissores das notas resgatáveis, letras de câmbio e debêntures operam, obtidas através de relatórios de especialistas econômicos, relatórios de analistas financeiros, considerando várias fontes externas de informações econômicas reais e projetadas, conforme aplicável, ao estimar a probabilidade de inadimplência de cada um desses ativos financeiros ocorrida dentro do seu próprio horizonte de tempo de avaliação da respectiva perda, bem como a perda por inadimplência em cada caso.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:35M

Não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período de relatório corrente na avaliação da provisão para perdas desses ativos financeiros.

A nota explicativa nº 41(d)(ii) descreve o valor contábil bruto, a provisão para perdas bem como a base de mensuração das perdas de crédito esperadas para cada um desses ativos financeiros por classificação do risco de crédito.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35H

A tabela a seguir mostra as movimentações nas perdas de crédito esperadas que foram reconhecidas para os respectivos ativos financeiros:

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PCE do período de 12 meses | | | | | PCE durante a vida útil – não sujeita à redução ao valor recuperável | | |
| | Letras de câmbio | Empréstimos para joint ventures | Debêntures | Títulos Verdes | Notas resgatáveis | Empréstimos para partes coligadas | Empréstimos para outras entidades | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | | | | | | | | |
| Aumento da provisão para perdas decorrente de novos ativos financeiros reconhecidos no exercício | | | | | | | | |
| Redução da provisão para perdas decorrente da baixa de ativos financeiros no exercício | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | | | | | | | |
| Aumento da provisão para perdas decorrente de novos ativos financeiros reconhecidos no exercício | | | | | | | | |
| Redução da provisão para perdas decorrente da baixa de ativos financeiros no exercício | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PCE do período de 12 meses | | | | | PCE durante a vida útil – não sujeita à redução ao valor recuperável | | |
| | Letras de câmbio | Empréstimos para joint ventures | Debêntures | Títulos Verdes | Notas Resgatáveis | Empréstimos para coligadas | Empréstimos para outras entidades | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | | | | | | | | |
| Aumento da provisão para perdas decorrente de novos ativos financeiros reconhecidos no exercício | | | | | | | | |
| Redução da provisão para perdas decorrente da baixa de ativos financeiros no exercício | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | | | | | | | |
| Aumento da provisão para perdas decorrente de novos ativos financeiros reconhecidos no exercício | | | | | | | | |
| Redução da provisão para perdas decorrente da baixa de ativos financeiros no exercício | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | | | | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35B(b); IFRS 7:35H

As variações na provisão para perdas são causadas principalmente pela amortização antecipada do empréstimo pela Coligada A Limited. O valor contábil bruto do empréstimo foi de R$__ e a correspondente provisão para perdas totalizou R$__. Não houve aumento significativo no risco de crédito desde o início com relação aos novos empréstimos para coligadas, as joint ventures e outras partes.

A provisão para perdas para títulos corporativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes é reconhecida em outros resultados abrangentes. A movimentação na provisão para perdas está divulgada na nota explicativa nº 29.

## 7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Contas a receber de clientes | | | | |
| Provisão para perda de crédito esperada | | | | |
| Contraprestação diferida proveniente da alienação da [nome da controlada] (ver nota explicativa nº 44) | | | | |
| Outras contas a receber | | | | |
| Pagamentos antecipados | | | | |

CPC 47/ IFRS 15:116(a)

Em 1º de janeiro de 2025, as contas a receber de contratos com clientes totalizaram R$__ (líquidas da provisão para perdas no valor de R$__).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 7.1 Contas a receber de clientes

O período médio de crédito na venda de produtos é de 60 dias. Nenhum juro é cobrado sobre as contas a receber de clientes em aberto.

CPC 40(R1)/ IFRS 7.35G

O Grupo sempre mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à PCE durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo constituiu provisão para perdas para 100% das contas a receber vencidas há mais de 120 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

CPC 40(R1)/ IFRS 7.35G (c)

O Grupo contratou um terceiro para fornecer dados econômicos relevantes para fins de determinação dos fatores específicos aos devedores, as condições econômicas gerais do setor no qual os devedores atuam e o curso projetado das condições na data do balanço. O Grupo aumentou significativamente as taxas de perdas esperadas de contas a receber do exercício anterior com base no seu julgamento do impacto das condições econômicas atuais e no curso projeto na data do balanço. Não houve mudança nas técnicas de estimativa feitas durante o período de relatório corrente.

CPC 40(R1)/ IFRS 7:35F(e); IFRS 7:35L

O Grupo baixa uma conta a receber quando há informações que indicam que o devedor está com graves problemas financeiros e não há perspectivas realistas de recuperação, por exemplo, quando o devedor foi colocado em liquidação ou declarou falência, ou quando as contas a receber estão vencidas há mais de dois anos, o que ocorrer primeiro.

CPC 40(R1)/ IFRS 7:35M; IFRS 7:35N CPC 48/ IFRS 9:B5.5.35

A tabela a seguir detalha o perfil de risco das contas a receber de clientes com base na matriz de provisão do Grupo. Uma vez que a experiência de perda de crédito histórica do Grupo não mostra padrões de perda significativamente diferentes para segmentos de clientes diferentes, a provisão para perdas com base no status de vencido não é mais diferenciada entre a base de cliente diferentes do Grupo.

| | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber de clientes – dias vencidos | | | | | | |
| 31/12/26 | Não vencidos | <30 | 31 – 60 | 61 - 90 | 91 - 120 | >120 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Taxa de perdas de crédito esperadas | __% | __% | __% | __% | __% | __% | |
| Valor contábil bruto total estimado em atraso | | | | | | | |
| PCE durante a vida útil | | | | | | | |

| | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber de clientes – dias vencidos | | | | | | |
| 31/12/25 | Não vencidos | <30 | 31 – 60 | 61 - 90 | 91 - 120 | >120 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Taxa de perdas de crédito esperadas | __% | __% | __% | __% | __% | __% | |
| Valor contábil bruto total estimado em atraso | | | | | | | |
| PCE durante a vida útil | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber de clientes – dias vencidos | | | | | | |
| 31/12/26 | Não vencidos | <30 | 31 – 60 | 61 - 90 | 91 - 120 | >120 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Taxa de perdas de crédito esperadas | __% | __% | __% | __% | __% | __% | |
| Valor contábil bruto total estimado em atraso | | | | | | | |
| PCE durante a vida útil | | | | | | | |

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber de clientes – dias vencidos | | | | | | |
| 31/12/25 | Não vencidos | <30 | 31 – 60 | 61 - 90 | 91 - 120 | >120 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Taxa de perdas de crédito esperadas | __% | __% | __% | __% | __% | __% | |
| Valor contábil bruto total estimado em atraso | | | | | | | |
| PCE durante a vida útil | | | | | | | |

CPC 40(R1)/ IFRS 7:35H

A tabela a seguir mostra as movimentações na PCE durante a vida útil que foi reconhecida para as rubricas de contas a receber de clientes e outras contas a receber de acordo com a abordagem simplificada descrita na IFRS 9.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:42P

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Avaliadas coletivamente | Avaliadas individualmente | Total |
| | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | | | |
| Remensuração líquida da provisão para perdas | | | |
| Valores baixados | | | |
| Valores recuperados | | | |
| Alteração na provisão para perdas devido a contas a receber de clientes e outras contas a receber novas originadas, líquidas daquelas baixadas devido à liquidação | | | |
| Ganho ou perda de variação cambial | | | |
| Mudanças nos parâmetros do risco de crédito | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | | |
| Remensuração líquida da provisão para perdas | | | |
| Valores baixados | | | |
| Valores recuperados | | | |
| Alteração na provisão para perdas devido a contas a receber de clientes e outras contas a receber novas originadas, líquidas daquelas baixadas devido à liquidação | | | |
| Ganho ou perda de variação cambial | | | |
| Mudanças nos parâmetros do risco de crédito | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Avaliadas coletivamente | Avaliadas individualmente | Total |
| | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | | | |
| Remensuração líquida da provisão para perdas | | | |
| Valores baixados | | | |
| Valores recuperados | | | |
| Alteração na provisão para perdas devido a contas a receber de clientes e outras contas a receber novas originadas, líquidas daquelas baixadas devido à liquidação | | | |
| Ganho ou perda de variação cambial | | | |
| Mudanças nos parâmetros do risco de crédito | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | | |
| Remensuração líquida da provisão para perdas | | | |
| Valores baixados | | | |
| Valores recuperados | | | |
| Alteração na provisão para perdas devido a contas a receber de clientes e outras contas a receber novas originadas, líquidas daquelas baixadas devido à liquidação | | | |
| Ganho ou perda de variação cambial | | | |
| Mudanças nos parâmetros do risco de crédito | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35B(b); IFRS 7:35I; IFRS 7 IG20B/ IFRS 7:35L

Os valores contratuais em aberto de contas a receber de clientes que foram baixados durante o período, mas ainda estão sujeitos às atividades de execução totalizaram R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

As tabelas a seguir explicam como as variações significativas no valor contábil bruto das contas a receber de clientes contribuíram para as alterações na provisão para perdas:

| | 31/12/26 | |
|---|---|---|
| | Aumento/(redução) da PCE durante a vida útil | |
| | Controlador | Consolidado |
| | R$ | R$ |
| Liquidação integral pelos clientes com valor contábil bruto de R$__ vencido há mais de 120 dias | | |
| Originação de novas contas a receber de clientes, líquidas daquelas liquidadas, bem como aumento em dias vencidos até 90 dias | | |

| | 31/12/25 | |
|---|---|---|
| | Aumento/(redução) da PCE durante a vida útil | |
| | Controlador | Consolidado |
| | R$ | R$ |
| Saldo de clientes com valor contábil bruto de R$__ com declaração de falência | | |
| Originação de novas contas a receber de clientes, líquidas daquelas liquidadas, bem como aumento em dias vencidos até 60 dias | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

*Comentário:*

*A IFRS 7.35H (CPC 40 (R1)) requer que uma entidade explique os motivos para as alterações na provisão para perdas durante o período. Além da conciliação do saldo inicial com o saldo final da provisão para perdas, pode ser necessário oferecer uma explicação descritiva das alterações. Essa explicação descritiva pode incluir uma análise dos motivos para alterações na provisão para perdas durante o período, incluindo:*

*a) A composição da carteira;*

*b) O volume de instrumentos financeiros adquiridos ou originados; e*

*c) A gravidade das perdas de crédito esperadas.*

## 8 ESTOQUES

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Matérias-primas | | | | |
| Produtos em elaboração | | | | |
| Produtos acabados | | | | |

CPC 16(R1)/ IAS 2:36(b)

CPC 16(R1) /IAS 2:36(d)

O custo dos estoques reconhecido como despesa durante o exercício em relação às operações continuadas foi de R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

CPC 16(R1)/ IAS 2:36(e),(f),(g)

O custo dos estoques reconhecido como despesa inclui o valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões), referente a reduções de estoques ao valor líquido realizável, e foi reduzido em R$__ milhões (2025: R$__ milhões), referente à reversão dessas reduções. As reduções anteriores foram revertidas em virtude do aumento no preço das vendas em certos mercados.

CPC 26(R1)/ IAS 1:61

Estima-se que os estoques de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) sejam recuperados em um período superior a 12 meses.

Os estoques com valor contábil de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) foram cedidos em garantia para determinados saldos bancários a descoberto do Grupo.

## 9 VALORES A RECEBER DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Recebíveis de arrendamento financeiro - circulante | | | | |
| Recebíveis de arrendamento financeiro - não circulante | | | | |

### 9.1 Recebíveis de arrendamento financeiro

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:94

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Pagamentos mínimos de arrendamento | | Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Valores a receber de arrendamentos financeiros | | | | |
| Em até 1 ano | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Pagamentos mínimos de arrendamento | | Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| De 2 a 3 anos | | | | |
| De 3 a 4 anos | | | | |
| De 4 a 5 anos | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | |
| Pagamentos de arrendamento não descontados | | | | |
| Valores residuais não garantidos | | | | |
| | | | | |
| Menos: receitas financeiras a apropriar | | | | |
| Valor presente dos pagamentos de arrendamento a receber | | | | |
| | | | | |
| Provisão para perdas ao valor recuperável | | | | |
| Investimento líquido de arrendamento financeiro | | | | |
| | | | | |
| Pagamentos de arrendamento não descontados analisados como: | | | | |
| A recuperar após 12 meses | | | | |
| A recuperar em até 12 meses | | | | |
| | | | | |
| Investimento líquido no arrendamento analisado como: | | | | |
| A recuperar após 12 meses | | | | |
| A recuperar em até 12 meses | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:94

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Pagamentos mínimos de arrendamento | | Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Valores a receber de arrendamentos financeiros | | | | |
| Em até 1 ano | | | | |
| De 2 a 3 anos | | | | |
| De 3 a 4 anos | | | | |
| De 4 a 5 anos | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | |
| Pagamentos de arrendamento não descontados | | | | |
| Valores residuais não garantidos | | | | |
| | | | | |
| Menos: receitas financeiras a apropriar | | | | |
| Valor presente dos pagamentos de arrendamento a receber | | | | |
| Provisão para perdas ao valor recuperável | | | | |
| Investimento líquido de arrendamento financeiro | | | | |
| Pagamentos de arrendamento não descontados analisados como: | | | | |
| A recuperar após 12 meses | | | | |
| A recuperar em até 12 meses | | | | |
| Investimento líquido de arrendamento analisado como: | | | | |
| A recuperar após 12 meses | | | | |
| A recuperar em até 12 meses | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:93

Durante o exercício, os valores a receber de arrendamento financeiro aumentaram pelos seguintes motivos: [*explicação qualitativa e quantitativa das mudanças significativas no valor contábil do investimento líquido nos arrendamentos financeiros*].

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:92

O Grupo celebrou contratos de arrendamento financeiro na qualidade de arrendador para determinados equipamentos para seus varejistas. Os equipamentos são necessários para fins de apresentação e testes de calçados e equipamentos manufaturados pelo Grupo. O prazo médio de arrendamentos financeiros celebrados é de __ anos. Em geral, esses contratos de arrendamentos não incluem opções para prorrogação ou término antecipado.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:92
CPC 40 (R1)/ IFRS 7:7

O Grupo não está exposto ao risco de câmbio em virtude dos contratos de arrendamento financeiro, uma vez que todos os arrendamentos são denominados em R$. O risco de valor residual dos equipamentos arrendados não é significativo uma vez que há um mercado secundário para os equipamentos.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:91

A tabela a seguir apresenta os valores incluídos no resultado:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(i) Resultado da venda para arrendamentos financeiros | | |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(ii) Receita financeira do investimento líquido em arrendamentos financeiros | | |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(iii) Lucro relacionado aos pagamentos variáveis de arrendamento não incluídos no investimento líquido em arrendamentos financeiros | | |

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(i) Resultado da venda para arrendamentos financeiros | | |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(ii) Receita financeira do investimento líquido em arrendamentos financeiros | | |
| CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(a)(iii) Lucro relacionado aos pagamentos variáveis de arrendamento não incluídos no investimento líquido em arrendamentos financeiros | | |

Os contratos de arrendamento financeiro do Grupo não incluem pagamentos variáveis.

A taxa de juros média efetiva contratada é de aproximadamente __% (2025: __%) ao ano.

CPC 40 (R1)/ IAS 7:7
CPC 40 (R1)/ IFRS 7:34(a))

A Administração da companhia estima a provisão para perdas sobre valores a receber de arrendamento financeiro no encerramento do exercício em um valor correspondente à provisão para perdas de crédito esperadas (PCE) durante a vida útil. Nenhum valor a receber de arrendamento financeiro no encerramento do exercício está vencido, e, levando em consideração a experiência de inadimplência histórica e as perspectivas futuras dos setores nos quais os arrendatários operam, juntamente com o valor das garantias detidas em relação a esses valores a receber de arrendamento financeiro (ver nota explicativa nº 41(d)(i)), a Administração da companhia acredita que nenhum valor a receber de arrendamento financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35G(c)

Não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período de relatório corrente na avaliação da provisão para valores a receber de arrendamento financeiro.

## 10 ATIVOS DE CONTRATOS

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 47/ IFRS 15:116(a) Contratos de construção | | | | | | |
| Serviços de instalação de software | | | | | | |
| | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | |

ICPC 47/ FRS 15:117

Os valores relacionados a Ativos de contrato correspondem aos saldos devidos de clientes em contratos de construção existentes quando o Grupo reconhece a receita dos clientes em linha com uma série de marcos relacionados ao desempenho. O Grupo terá reconhecido anteriormente um ativo de contrato para qualquer

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

trabalho executado. Qualquer valor anteriormente reconhecido como ativo de contrato é reclassificado para contas a receber de clientes no momento em que esse valor é faturado ao cliente.

O pagamento pelos serviços de instalação de software não é devido pelo cliente até que os serviços de instalação sejam concluídos e, portanto, é reconhecido um ativo de contrato durante o período no qual os serviços de instalação são executados para representar o direito da entidade de receber contraprestação pelos serviços transferidos até aquela data.

*Comentário:*

*Os saldos em 1º de janeiro de 2025 são apresentados para atender ao requisito da IFRS 15:116(a) de apresentar os saldos de abertura e fechamento dos Ativos de contratos com clientes.*

*A IFRS 15.118 (CPC 47) contém uma exigência para explicar as mudanças relevantes nos saldos de direitos e Passivos de contrato durante o período de relatório. Essa explicação deve incluir informações qualitativas e quantitativas. Os exemplos de mudanças nos saldos de direitos e Passivos de contrato incluem:*

*a) Mudanças devido a combinações de negócios;*

*b) os ajustes acumulados à receita que afetam o correspondente direito ou passivo de contrato, incluindo ajustes resultantes de mudança na determinação do progresso, mudança no preço da transação estimado (incluindo eventuais mudanças na avaliação sobre se a contraprestação variável estimada é limitada) ou modificação contratual;*

CPC 47/ IFRS 15:118

*c) redução ao valor recuperável do ativo de contrato;*

*d) mudança no prazo para que o direito à contraprestação se torne incondicional (isto é, para que o ativo de contrato seja reclassificado como conta a receber); e*

*e) mudança no prazo para que a obrigação desempenho seja satisfeita (isto é, para reconhecimento da receita resultante de um passivo de contrato).*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:34(a)

Os diretores da Companhia sempre mensuram a provisão para perdas sobre valores devidos de clientes em um valor equivalente à PCE durante a vida útil, levando em consideração a experiência de inadimplência histórica, a natureza do cliente e, quando aplicável, o setor de atividade do cliente.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35G(c)

Não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período de relatório corrente na avaliação da provisão para perdas dos valores devidos de clientes em contratos de construção.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35M; IFRS 7:35N; CPC 48/ IFRS 9:B5.5.35

A tabela a seguir detalha o perfil de risco dos valores devidos de clientes com base na matriz de provisão do Grupo. Uma vez que a experiência de perda de crédito histórica do Grupo não mostra padrões de perda significativamente diferentes para segmentos de clientes diferentes, a provisão para perdas não é mais diferenciada entre a base de cliente diferentes do Grupo (ver nota explicativa nº 7).

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Taxa de perdas de crédito esperadas | | | | |
| Valor contábil bruto total estimado em atraso | | | | |
| PCE durante a vida útil | | | | |
| Valor contábil líquido | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35H; IFRS 7 IG20B

A tabela a seguir mostra as movimentações na PCE durante a vida útil que foi reconhecida para Ativos de contrato de acordo com a abordagem simplificada descrita na IFRS 9 (CPC 48).

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2025** | | |
| Aumento líquido da provisão para perdas decorrente de novos valores reconhecidos no exercício corrente, líquida daqueles baixados mediante cobrança | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | |
| Aumento líquido da provisão para perdas decorrente de novos valores reconhecidos no exercício corrente, líquida daqueles baixados mediante cobrança | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2026** | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35B(b); IFRS 7:35I

Não houve alteração significativa nos valores brutos Ativos de contrato que tenha afetado a estimativa da provisão para perdas.

## 11 CUSTOS CONTRATUAIS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Custos para obtenção de contratos | | | | |
| Circulante | | | | |
| Não circulante | | | | |

CPC 47/ IFRS 15:128(a)

Custos para obtenção de contratos estão relacionados aos honorários de comissão adicionais de __% pagos aos intermediários em virtude da celebração de contratos de vendas de imóveis residenciais. Os honorários de comissão são o único custo em que o Grupo não teria incorrido caso o contrato não tivesse sido obtido. Ainda que o Grupo incorresse em outros custos necessários para facilitar uma transação de venda, esses custos teriam sido incorridos mesmo que o cliente tivesse decidido não assinar o contrato e, portanto, não foram capitalizados.

CPC 47/ IFRS 15:127; IFRS 15:128(b)

Esses custos são amortizados em base linear durante o período de construção (em geral, 2 anos) uma vez que isso reflete o período no qual o imóvel residencial é transferido para o cliente. Em 2026, foi reconhecida amortização no valor de R$__ (2025: R$__) como parte do custo das vendas na demonstração consolidada do resultado. Não houve perda por redução ao valor recuperável em relação aos custos capitalizados.

## 12 DIREITO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Direito de devolução de mercadorias | | | | |

CPC 47/ IFRS 15:B21(c)

CPC 47/ IFRS 15:126(a); IFRS 15:126(d)

O direito de devolução de mercadorias representa o direito do de recuperar o produto quando os clientes exercem o direito de devolução de acordo com a política de devolução no prazo de 30 dias do Grupo. O Grupo usa sua experiência histórica acumulada para estimar a quantidade de devoluções ao nível da carteira usando o método do valor esperado.

## 13 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

### 13.1 Detalhes sobre coligadas relevantes

CPC 45/ IFRS 12.21(a)

As informações sobre as coligadas relevantes do Grupo no encerramento do exercício são como segue:

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

*Comentário:*

*Para fins ilustrativos, assume-se que as coligadas a seguir são relevantes para o Grupo.*

| Nome da coligada | Atividade principal | Local de constituição e operação | Participação e capital votante detidos - % | |
|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 |
| Coligada A Ltda. (i) & (ii) | *[Inserir atividade X]* | *[País A]* | | |
| Coligada B Ltda. (iii) | *[Inserir atividade Y]* | *[País B]* | | |

CPC 45/ IFRS 12.21(b)(i)

Todas as coligadas acima são contabilizadas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme descrito nas políticas contábeis do Grupo na nota explicativa nº 2.

CPC 45/ IFRS 12.21(a)(iv)

(i) Em conformidade com o acordo de acionistas, a Companhia tem direito a __% dos votos nas assembleias de acionistas da Coligada A Ltda.

CPC 45/ IFRS 12.22(b) IFRS 12.21(b)(iii) CPC 46/ IFRS 13.97

(ii) A data de encerramento do exercício financeiro da Coligada A Ltda. é 31 de outubro. Essa data foi estabelecida quando a entidade foi incorporada, e não é permitido mudar a data de apresentação de relatório no País __. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial, foram utilizadas as demonstrações financeiras da Coligada A Ltda. para o exercício findo em 31 de outubro de 2026 e os devidos ajustes foram feitos nas principais transações entre essa data e 31 de dezembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2026, o valor justo da participação do Grupo na Coligada A Ltda., que está listada na bolsa de valores do [*País A*], era de R$__ milhões (2025: R$__ milhões), com base no preço de mercado cotado disponível na bolsa de valores do [*País A*], que corresponde a um dado de Nível 1, segundo a IFRS 13 (CPC 46).

CPC 45/ FRS 12.9(e)

(iii) Embora o Grupo detenha menos de 20% da participação acionária na Coligada B Ltda. e menos de 20% do poder de voto nas assembleias de acionistas, o Grupo exerce influência significativa em decorrência do seu direito contratual de nomear dois dos sete membros do Conselho de Administração dessa entidade.

Os dividendos recebidos das coligadas a seguir representam os valores reais atribuíveis e, portanto, recebidos pelo Grupo. As outras informações resumidas que antecedem a conciliação do valor contábil do Grupo representam os valores incluídos nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS Accounting Standards da coligada, e não a parcela desses valores da entidade, apesar de esses valores serem ajustados para refletir os ajustes do valor justo na aquisição ou os ajustes da política contábil.

CPC 45/IFRS 12.21(b)(ii) IFRS 12.B12 IFRS 12.B14(a)

As informações financeiras resumidas relativas a cada uma das coligadas relevantes do Grupo estão apresentadas a seguir. As informações financeiras resumidas a seguir representam os valores apresentados nas demonstrações financeiras das coligadas elaboradas de acordo com as IFRS Accounting Standards [ajustadas pelo Grupo para fins de contabilização pelo método de equivalência patrimonial].

| | Coligada A Ltda. | | Coligada B Ltda. | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Ativo circulante | | | | |
| Ativo não circulante | | | | |
| Passivo circulante | | | | |
| Passivo não circulante | | | | |
| Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora | | | | |
| Participações de não-controladores | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Coligada A Ltda. | | Coligada B Ltda. | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Receitas | | | | |
| Resultado das operações continuadas | | | | |
| Resultado após imposto das operações descontinuadas | | | | |
| Resultado do exercício | | | | |
| Outros resultados abrangentes atribuíveis à participação dos proprietários da Companhia | | | | |
| Resultado abrangente total do exercício | | | | |
| Dividendos recebidos da coligada durante o exercício | | | | |

CPC 45/ IFRS 12.B14(b)

Conciliação entre as informações financeiras resumidas acima e o valor contábil da participação na Coligada A Ltda. e na Coligada B Ltda. reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas:

| | Coligada A Ltda. | | Coligada B Ltda. | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Ativos líquidos da coligada | | | | |
| Proporção da participação acionária do Grupo na coligada | | | | |
| Ágio | | | | |
| Outros ajustes [*especificar*] | | | | |
| Valor contábil da participação acionária do Grupo na coligada | | | | |

| **Informações agregadas de coligadas, que individualmente não são relevantes** | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Participação do Grupo no resultado das operações continuadas | | |
| Participação do Grupo no resultado após imposto das operações descontinuadas | | |
| Participação do Grupo em outros resultados abrangentes | | |
| Participação do Grupo no total de resultados abrangentes | | |
| Valor contábil total da participação acionária do Grupo nessas coligadas | | |

| **Participação não reconhecida nos prejuízos da coligada** | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Participação não reconhecida nos prejuízos do exercício de uma coligada | | |

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Participação acumulada nos prejuízos de uma coligada | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 45/
IFRS 12.22(c)
CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 18(R3)/
IAS 28.22

**13.2 Alteração na participação acionária do Grupo em uma coligada**

No exercício anterior, o Grupo detinha participação de __% na Coligada C, contabilizada como investimento em coligada. Em dezembro de 2026, o Grupo alienou __% da participação na Coligada C para terceiros, pelo montante de R$__ milhões (recebido em janeiro de 2027). O Grupo contabilizou a participação remanescente de __ % como ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, cujo valor justo na data de alienação era de R$__, que foi determinado usando o modelo de fluxo de caixa descontado [*descrever os principais fatores e premissas usados na determinação do valor justo*]. Essa transação resultou no reconhecimento de um ganho no resultado, calculado da seguinte forma.

| | R$ |
|---|---|
| Proventos da alienação | |
| Mais: valor justo do investimento retido (__%) | |
| Menos: valor contábil do investimento na data da perda de influência significativa | |
| Ganho reconhecido | |

O ganho reconhecido no exercício inclui o lucro realizado no valor de R$__ (equivalente a proventos de R$__ menos o valor contábil da participação alienada) e o lucro a realizar de $__ (equivalente ao valor justo menos o valor contábil da participação de __% retida). O ganho realizado no exercício corrente resultou em uma despesa de imposto corrente de R$__ no período e no reconhecimento de uma despesa diferida de imposto de R$__ sobre a parcela do lucro reconhecido que não é tributável até a alienação da participação restante.

**13.3 Restrição significativa**

CPC 45/
IFRS 12.22(a)

*Comentário:*

*No caso de haver restrições significativas sobre a capacidade das coligadas de transferir recursos para o Grupo na forma de dividendos ou de amortizar empréstimos ou adiantamentos concedidos pelo Grupo, o Grupo deve divulgar a natureza e extensão das restrições significativas nas demonstrações financeiras.*

## 14 INVESTIMENTO EM CONTROLADAS

*Comentário:*

*As IFRS Accounting Standards não exigem explicitamente que uma entidade divulgue uma lista das suas controladas nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, as leis ou regulamentos locais podem exigir que uma entidade faça essa divulgação. A divulgação abaixo é apenas para fins informativos; pode ser necessário adaptá-la para atender às exigências locais adicionais.*

CPC 45/
IFRS 12:10(a)(i);
IFRS 12:4;
IFRS 12:B4(a);
IFRS 12:B5-B6

As informações sobre a composição do Grupo no final do período de relatório estão apresentadas a seguir:

| Atividade principal | Local de constituição e operação | Quantidade de subsidiárias integrais | |
|---|---|---|---|
| | | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| [*Inserir atividade X*] | *[País A]* | | |
| *[Inserir atividade Y]* | *[País B]* | | |

| Atividade principal | Local de constituição e operação | Quantidade de subsidiárias não integrais | |
|---|---|---|---|
| | | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| *[Inserir atividade X]* | *[País A]* | | |
| *[Inserir atividade Y]* | *[País B]* | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

CPC 45/ IFRS 12:10(a)(ii); IFRS 12:12(a)-(f); IFRS 12:B11

A tabela a seguir apresenta detalhes das subsidiárias não integrais nas quais o Grupo possui participações de não-controladores relevantes:

*Comentário:*

*Para fins ilustrativos, assume-se que as subsidiárias não integrais a seguir possuem participações de não-controladores que são relevantes para o Grupo. Os valores divulgados abaixo não refletem a eliminação de transações entre empresas do Grupo.*

| Nome da Controlada | Local de constituição e sede | Proporção da participação acionária e dos direitos de voto detidos por participações de não-controladores | | Resultado alocado a participações de não-controladores do exercício | | Resultado alocado a participações de não-controladores do exercício | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | | % | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Controlada A (i) | [País A] | | | | | | |
| Controlada B (ii) | [País B] | | | | | | |
| Controladas individualmente irrelevantes com participações de não-controladores | | | | | | | |

CPC 45/ IFRS 12:9(b)

(i) O Grupo possui __% de participação societária na Controlada A. Entretanto, com base nos acordos contratuais entre o Grupo e outros investidores, o Grupo tem poder para nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração da Controlada A. As atividades relevantes da Controlada A são determinadas pelo seu Conselho de Administração, por maioria simples dos votos. Portanto, a Administração da Companhia concluiu que o Grupo tem controle sobre a Controlada A e esta é consolidada nestas demonstrações financeiras.

(ii) A Controlada B Ltda. está listada na bolsa de valores do [*País B*]. Embora o Grupo detenha uma participação de apenas __% na Controlada B Ltda., a Administração concluiu que o Grupo tem participação votante majoritária para conduzir as atividades relevantes da Controlada B Ltda., com base na dimensão, em termos absolutos, da participação do Grupo e na dimensão, em termos relativos, e na dispersão das participações detidas pelos outros acionistas. A participação acionária de __% na Controlada B Ltda. é detida por milhares de acionistas que não têm relação com o Grupo nem detêm individualmente mais do que __%.

A conciliação de participações de não-controladores na nota explicativa nº 30 inclui a análise do resultado alocado a participações de não-controladores de cada controlada nas quais a participação de não-controladores é relevante.

CPC 45/ IFRS 12:13

Não há restrições significativas sobre a capacidade do Grupo de acessar ou realizar ativos e liquidar passivos.

CPC 45/ IFRS 12:18

Durante o exercício, o Grupo alienou _% da sua participação acionária na [*nome da controlada*]. Os proventos da alienação no valor de R$__ milhões foram recebidos em espécie. O valor de R$__ milhões (sendo a parcela proporcional do valor contábil dos ativos líquidos na [*nome da controlada*] foi transferido para participações de não-controladores (ver nota explicativa nº 30). O ganho da alienação da [*nome da controlada*] foi divulgado na nota explicativa nº 44. Não foi retido nenhum investimento na antiga controlada. O ganho da alienação está incluído no prejuízo de operações descontinuadas, que é analisado na nota explicativa nº 29.

CPC 45/ IFRS 12:14 - 17

*Comentário:*

*Quando o Grupo oferece suporte financeiro a uma entidade estruturada consolidada, a natureza e os riscos (incluindo o tipo e o valor do suporte oferecido) devem ser divulgados nas demonstrações financeiras. Para maiores informações, ver parágrafo 15 da IFRS 12 (CPC 45) – Divulgação de Participação em Outras Entidades.*

## 15 NEGÓCIOS EM CONJUNTO

*Comentário:*

*Neste modelo de demonstrações financeiras, o Grupo tem apenas uma* joint venture*, a JV A Ltda., e, para fins ilustrativos, assume-se que a JV A Ltda. é relevante para o Grupo.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**15.1 Empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures)**

Detalhes da *joint venture* relevante

CPC 45/ IFRS 12:21(a)

Os detalhes da *joint venture* relevante do Grupo no final do período de relatório estão apresentados a seguir:

| Nome da *joint venture* | Atividade principal | Local de constituição e sede | Proporção de participação acionária e direitos de voto detidos pelo Grupo | |
|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/26 | 31/12/25 |
| JV A Ltda. | [Inserir atividade X] | País A | | |

CPC 45/ IFRS 12:21(b)(i)

A *joint venture* acima é contabilizada nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme descrito nas políticas contábeis do Grupo na nota explicativa nº 2.

CPC 45/ IFRS 12:21(b)(ii); IFRS 12:B12; IFRS 12:B14(a)

As informações financeiras resumidas relativas a cada uma das *joint ventures* relevantes do Grupo estão apresentadas a seguir. As informações financeiras resumidas a seguir representam os valores apresentados nas demonstrações financeiras das *joint ventures* elaboradas de acordo com as IFRS Accounting Standards [*ajustadas pelo Grupo para fins de contabilização pelo método de equivalência patrimonial*].

| JV A Ltda. | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Ativo circulante | | |
| Ativo não circulante | | |
| Passivo circulante | | |
| Passivo não circulante | | |

CPC 45/ IFRS 12:B13

Os valores dos ativos e passivos supracitados incluem o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Passivos financeiros circulantes (excluindo contas a pagar a fornecedores e outras e provisões) | | |
| Passivos financeiros não circulantes (excluindo contas a pagar a fornecedores e outras e provisões) | | |

| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Receita | | |
| Resultado de operações continuadas | | |
| Resultado após imposto das operações descontinuadas | | |
| Resultado do exercício | | |
| Outros resultados abrangentes do exercício | | |
| Resultado abrangente total do exercício | | |
| Dividendos recebidos da joint venture durante o exercício | | |

CPC 45/ IFRS 12:B12

| | | |
|---|---|---|
| O resultado do exercício inclui o seguinte: | | |
| Depreciação e amortização | | |
| Receitas financeiras | | |
| Despesas financeiras | | |
| Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social | | |

CPC 45/ IFRS 12.B14(b)

Conciliação entre as informações financeiras resumidas acima e o valor contábil da participação na *joint venture* reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas:

| JV A Ltda. | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Ativos líquidos da *joint venture* | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | |
|---|---|---|
| Proporção da participação acionária do Grupo na *joint venture* | | |
| Ágio | | |
| Outros ajustes (especificar) | | |
| Valor contábil da participação acionária do Grupo na *joint venture* | | |

**Informações agregadas de *joint ventures*, as quais, individualmente, não são relevantes**

CPC 45/ IFRS 12.21(c)(i); IFRS 12.B16

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Participação do Grupo no resultado de operações continuadas | | |
| Participação do Grupo no resultado após imposto das operações descontinuadas | | |
| Participação do Grupo em outros resultados abrangentes | | |
| Participação do Grupo no resultado abrangente total | | |
| Valor contábil total das participações do Grupo nas *joint ventures* | | |

**Participação não reconhecida nos prejuízos de uma *joint venture***

CPC 45/ IFRS 12:22(c))

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Participação não reconhecida nos prejuízos do exercício de uma *joint venture* | | |
| Participação acumulada nos prejuízos de uma *joint venture* | | |

CPC 45/ IFRS 12:22(a)

Restrição significativa

*Comentário:*

*No caso de haver restrições significativas sobre a capacidade das* joint ventures *de transferir recursos para o Grupo na forma de dividendos ou de amortizar empréstimos ou adiantamentos concedidos pelo Grupo, o Grupo deve divulgar a natureza e extensão das restrições significativas nas demonstrações financeiras.*

CPC 45/ IFRS 12:21(a)

**15.2 Operações em conjunto**

O Grupo possui uma operação em conjunto relevante, o Projeto ABC. Grupo possui uma participação de __% em uma propriedade localizada no [Distrito E] – [Cidade B]. Depois de concluída, a propriedade será mantida para fins de arrendamento. O Grupo tem direito a uma participação *proporcional* na receita de aluguel e recebida e assume uma parcela proporcional das despesas da operação em conjunto.

## 16 IMOBILIZADO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| ***Valores contábeis de:*** | | | | |
| Terrenos | | | | |
| Edificações | | | | |
| Máquinas e equipamentos | | | | |
| Equipamentos adquiridos por meio de arrendamento financeiro | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| ***Custo*** | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2025** | | | | |
| Adições | | | | |
| Aquisição de controlada | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Alienações | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2025** | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) Adições | | | | |
| Aquisição de controlada | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Reclassificado como mantido para venda | | | | |
| Transferido para propriedade para investimento | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) **Em 31 de dezembro de 2026** | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| ***Custo*** | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2025** | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) Adições | | | | |
| Aquisição de controlada | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Alienações | | | | |
| Aumento de reavaliação | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) **Em 31 de dezembro de 2025** | | | | |
| Adições | | | | |
| Aquisição de controlada | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Reclassificado como mantido para venda | | | | |
| Transferido para propriedade para investimento | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2026** | | | | |

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Depreciação e redução ao valor recuperável acumulada** | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2025** | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) Despesas do exercício | | | | |
| Perda por redução ao valor recuperável | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| CPC 01/ IAS 36:126 Eliminado na alienação | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2025** | | | | |
| CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e) Despesas do exercício | | | | |
| Perda por redução ao valor recuperável | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Variação cambial | | | | |
| De ativos reclassificados como mantidos para venda | | | | |
| Transferido para propriedade para investimento | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2026** | | | | |
| | | | | |
| **Valor contábil** | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Depreciação e redução ao valor recuperável acumulada** | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2025** | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Perda por redução ao valor recuperável | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Eliminado na alienação | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2025** | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Perda por redução ao valor recuperável | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| De ativos reclassificados como mantidos para venda | | | | |
| Transferido para propriedade para investimento | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2026** | | | | |
| | | | | |
| **Valor contábil** | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |

CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e)

CPC 01/ IAS 36:126

CPC 27/ IAS 16:73(d) - (e)

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:95

*Comentário:*

*Apesar de não estar demonstrado neste Modelo de Demonstrações Financeiras, para itens do imobilizado sujeitos a um arrendamento operacional o arrendador deve aplicar as exigências de divulgação da IAS 16.*

*Para tanto, cada classe do imobilizado deve ser segregada em ativos sujeitos a arrendamentos operacionais e ativos não sujeitos a arrendamentos operacionais (isto é, as divulgações exigidas de acordo com a IAS 16 devem ser fornecidas separadamente para ativos sujeitos a um arrendamento operacional (por classe do ativo subjacente) e ativos próprios detidos e usados pelo arrendador.*

**16.1 Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no exercício**

Durante o exercício, o Grupo revisou o valor recuperável da fábrica e dos correspondentes equipamentos tendo em vista o fraco desempenho não esperado dessa fábrica. O fraco desempenho da fábrica pode ser atribuído ao [*inserir descrição dos motivos para o fraco desempenho, por exemplo, isso pode incluir se a perda por redução ao valor recuperável foi causada por dados externos ou mudanças nas próprias estimativas da Companhia*].

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



Esses ativos são utilizados no segmento reportável [nome do segmento] do Grupo. A revisão resultou no reconhecimento de uma perda por redução ao valor recuperável de R$__, reconhecida no resultado. O Grupo também calculou o valor justo menos os custos de venda da fábrica e dos correspondentes equipamentos, que se baseia nos preços de mercado recentes dos ativos com idade e obsolescência similares. O valor justo menos o custo de venda é inferior ao valor em uso e, portanto, o valor recuperável dos ativos relevantes foi determinado com base no seu valor em uso. A fábrica e respectivos equipamentos foram reduzidos ao seu valor recuperável com base no valor em uso de R$__, que corresponde ao valor contábil no final do exercício.

CPC 01(R1)/ IAS 36:130(a)-(g)

A taxa de desconto usada para mensurar o valor em uso foi de ___ % ao ano. Não foi realizada a avaliação da perda por redução ao valor recuperável em 2025, uma vez que não havia indícios de perda por redução ao valor recuperável.

CPC 01(R1)/ IAS 36:131 IAS 36:126(a)

As perdas por redução ao valor recuperável adicionais reconhecidas com relação à fábrica e máquinas no exercício totalizaram R$__ milhões. Essas perdas são atribuíveis a um desgaste maior que o previsto. Esses ativos, que pertenciam ao segmento reportável [nome do segmento] do Grupo, foram totalmente deteriorados.

As perdas por redução ao valor recuperável foram incluídas no resultado na rubrica “Outras despesas/custo das vendas”.

A perda por redução ao valor recuperável de utensílios e equipamentos resultou da reestruturação ocorrida após a alienação de [*descrever/fornecer referência*].

**16.2 Ativos cedidos em garantia**

CPC 27/ IAS 16:74(a)

Os terrenos e as edificações com valor contábil de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) foram cedidos em garantia para empréstimos do Grupo (vide nota explicativa nº 21). O Grupo não tem permissão para ceder esses ativos como garantia para outros empréstimos nem para vendê-los para outra entidade.

## 17 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Valor justo** | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |
| Adições | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Alienações | | | | |
| Aumento no valor justo durante o exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Adições | | | | |
| Variação cambial | | | | |
| Alienações | | | | |
| Aumento no valor justo durante o exercício | | | | |
| Transferido do imobilizado | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |

CPC 28/ IAS 40:76

CPC 28/ IAS 40:76

CPC 28/ IAS 40:75(e)

O valor justo da propriedade para investimento do Grupo em 31 de dezembro de 2026 foi calculado com base em uma avaliação conduzida naquela data pela [*Nome dos avaliadores*], avaliadores independentes que não tem relação com o Grupo. A avaliação está de acordo com as Normas Internacionais de Avaliação. O valor justo foi determinado [com base no método comparativo de dados do mercado que reflete o preço de transações recentes para propriedades similares/outros métodos [*descrever*].

CPC 46/ IFRS 13:91(a); IFRS 13:93(d)

Ao estimar o valor justo das propriedades, o maior e melhor uso das propriedades é o seu uso atual.

A técnica de avaliação não foi alterada durante o exercício.

CPC 46/ IFRS 13:93(b)

Apresentamos a seguir detalhes das propriedades para investimento do Grupo e informações sobre a hierarquia de valor justo no final do período de relatório:

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 2 | Nível 3 | Valor justo em 31/12/26 |
| | R$ | R$ | R$ |
| Unidades de propriedade comercial: localizadas no [País A] - Edificações | | | |

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 2 | Nível 3 | Valor justo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ |
| Unidades de propriedade comercial: localizadas no [País A] Edificações | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 2 | Nível 3 | Valor justo em 31/12/26 |
| | R$ | R$ | R$ |
| Unidades de propriedade comercial: localizadas no [País X] Edificações | | | |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 2 | Nível 3 | Valor justo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ |
| Unidades de propriedade comercial: localizadas no [País X] Edificações | | | |

CPC 46/IFRS 13.93(c)

*Comentário:*

*Caso tenha ocorrido transferência entre níveis diferentes da hierarquia de valor justo, o Grupo deve divulgar os motivos para a transferência e qual a política do Grupo para definir quando a transferência entre níveis deve ocorrer (por exemplo, no início ou no final do período de relatório ou na data do evento que resultou na transferência).*

*O Grupo deve transferir uma propriedade para/de propriedade para investimento se, e apenas se, houver evidência de mudança no uso. A mudança ocorre se a propriedade se enquadra, ou deixa de se enquadrar, na definição de propriedade para investimento. Uma mudança nas intenções da Administração em conexão com o uso da propriedade não constitui evidência de mudança no uso.*

***Hierarquia do valor justo***

*A classificação das mensurações do valor justo nos diferentes níveis de hierarquia do valor justo depende do grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo. As classificações anteriores são apenas para fins ilustrativos. As seguintes observações devem ser notadas:*

- *A classificação entre os 3 níveis de hierarquia não é uma opção de política contábil. Para terrenos e prédios, dada sua natureza peculiar, é extremamente raro que a mensuração do valor justo seja identificada como Nível 1. A classificação da avaliação entre o Nível 2 e o Nível 3 vai depender da extensão em que premissas e julgamentos usados para se chegar ao valor justo são de fato observáveis. Em diversas situações onde as técnicas de valorização (com o uso significativo de variáveis não observáveis) são usadas para a estimativa de valor justo de propriedades, é bastante provável que a mensuração como um todo se enquadre no Nível 3.*

- *O Nível em que cada mensuração de valor justo é classificado não possui relação com a qualidade da valorização. Por exemplo, o fato de um imóvel para venda estar classificado como Nível 3 de valorização do valor justo não significa que a informação não é confiável - apenas indica que variáveis não observáveis foram utilizadas e julgamentos significantes foram necessários para se obter o valor justo.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

***Divulgações do valor justo de propriedades para investimento mensurado pelo modelo de custo***

*Para propriedades para investimento que são mensuradas usando o modelo de custo, o parágrafo 79(e) da IAS 40 Propriedades para Investimento exige que o valor justo das propriedades seja divulgado nas notas explicativas. Nesse caso, o valor justo das propriedades (para fins de divulgação) deve ser mensurado de acordo com a IFRS 13 (CPC 46) - Mensuração do Valor Justo. Além disso, a IFRS 13:97 exige as seguintes divulgações:*

- *O nível em que a mensuração do valor justo é classificada (ou seja, Nível 1, 2 ou 3).*
- *Quando a mensuração do valor justo é classificada em Nível 2 ou Nível 3, uma descrição da(s) técnica(s) de avaliação e as informações usadas na mensuração do valor justo.*
- *A melhor utilização possível das propriedades (se diferente de seu uso corrente) e as razões pelas quais as propriedades estão sendo usadas de forma diferente da que seria a melhor.*

CPC 46/ IFRS 13.93(d) IFRS 13 (h)(i)

| | Técnica de valorização | Variáveis significativas não observáveis | Sensibilidade |
|---|---|---|---|
| Unidades de escritórios localizadas no [País A], Cidade 2 | Abordagem de receita | Taxa de capitalização, levando em consideração a capitalização de aluguel potencial, natureza da propriedade e condições do mercado, entre x% - x% (2025: x% - x%). | Um pequeno aumento na taxa de capitalização utilizada resultaria em uma redução significativa do valor justo, e vice e versa. |
| | | Aluguel mensal, levando em consideração a diferença de localização e fatores individuais, tais como direcionamento da fachada e tamanho, entre as propriedades comparáveis e a unidade avaliada, a uma média de R$ X (2025: R$X) por metro quadrado por mês. | Um aumento significativo no preço de aluguel de mercado usado na avaliação resultaria em um aumento significativo do valor justo e vice e versa. |

*Comentário:*

*Conforme ilustrado acima, para o nível 3 de valor justo, a companhia deve demonstrar informações quantitativas em relação a relevância das informações não observáveis na mensuração do valor justo. A companhia não é requerida a criar informações quantitativas apenas para estar adimplente com os requisitos de divulgação caso estas informações não observáveis não sejam desenvolvidas pela companhia na mensuração do valor justo (ex: quando a companhia utiliza preços de transação anteriores ou informações de preço de terceiros sem ajustes). Porém, quando divulgar estas informações, a companhia não pode ignorar as informações quantitativas não observáveis que são relevantes na mensuração do valor justo e que estão razoavelmente disponíveis para a companhia.*

O Grupo concedeu aos bancos todas as propriedades para investimento como garantia para as linhas de créditos disponibilizadas ao Grupo.

CPC 28/ IAS 40:75(f)

O rendimento de aluguel sobre as propriedades para investimento auferidas pelo Grupo, os quais foram arrendados e classificados como arrendamento operacional, somam o valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). As despesas diretas relacionadas as propriedades para investimento, aos quais geraram uma receita de aluguel durante o exercício, totalizaram R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

CPC 28/ IAS 40:75(h)

O Grupo possui um contrato para manutenção das propriedades para investimento para os próximos cinco anos, que resulta em uma despesa anual de R$__ milhões.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

## 18 ÁGIO

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Custo** | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | |
| Variação cambial | | |
| Reconhecimento na aquisição de controlada | | |
| Baixa na alienação de controlada | | |
| Classificado como mantido para venda | | |
| Outras variações | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | |
| Variação cambial | | |
| Reconhecimento na aquisição de controlada | | |
| Baixa na alienação de controlada | | |
| Classificado como mantido para venda | | |
| Outras variações | | |
| CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B67(d) Em 31 de dezembro de 2026 | | |
| **Perdas por redução do valor recuperável acumuladas** | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | |
| CPC 01 (R1)/ IAS 36:126 Variação cambial | | |
| Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no exercício | | |
| CPC 15(R2)/ IFRS 3:B67(d) Eliminação na alienação de controlada | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | |
| CPC 01 (R1)/ IAS 36:126 Variação cambial | | |
| Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no exercício | | |
| CPC 15(R2)/ IFRS 3:B67(d) Eliminação na alienação de controlada | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | |
| **Valor contábil** | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | |

CPC 01 (R1)/ IAS 36:134 - 135

O valor contábil do ágio foi alocado às seguintes UGCs, conforme segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Segmento C] - Equipamentos eletrônicos – vendas pela Internet | | | | |
| [Segmento E] - Artigos de lazer – Varejistas | | | | |
| [Segmento G] - Atividades de construção – Alpha Construction | | | | |
| [Segmento G] - Atividades de construção – outras | | | | |

O ágio é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que poderá apresentar indicação de redução ao valor recuperável.

### 18.1 Equipamentos eletrônicos – vendas pela Internet

O valor recuperável do segmento de "Equipamentos eletrônicos - vendas pela Internet" como unidade geradora de caixa é determinado com base no cálculo do valor em uso, utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de cinco anos aprovado pela Administração e a taxa de

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



desconto antes dos impostos de _% ao ano (2025: _% ao ano) calculada pelo [descrever o método usado para determinar a taxa de desconto].

As principais premissas usadas pela Administração na determinação dos orçamentos financeiros para o período inicial de cinco anos são:

- Taxas projetadas de crescimento das vendas

  As taxas projetadas de crescimento das vendas se baseiam na experiência passada ajustada para [discutir os motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, tendências de venda/mercado e decisões estratégicas tomadas com relação à unidade geradora de caixa].

- Lucro operacional

  O lucro operacional é uma projeção baseada na experiência passada de margens operacionais, ajustada pelo impacto de [descrever motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, mudanças nos custos dos produtos e iniciativas de economia de custos].

- Conversão de caixa

  A conversão de caixa corresponde ao coeficiente dos fluxos de caixa operacionais com relação ao lucro operacional. A Administração projeta as taxas de conversão de caixa com base na experiência passada.

  Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base em uma taxa de crescimento anual constante de __% (2025: __%) ao ano. Essa taxa de crescimento excede em__ pontos percentuais a taxa média de crescimento a longo prazo para o mercado internacional de equipamentos eletrônicos. Porém, entre outros fatores, a unidade geradora de caixa de vendas pela Internet se beneficia da proteção de uma patente com validade de 20 anos de equipamentos eletrônicos da Série Z, concedida em 2020, que ainda é considerada como um dos melhores modelos disponíveis no mercado.

  A Administração estima uma taxa de crescimento constante de __% com base no desempenho passado da unidade geradora de caixa e nas expectativas de desenvolvimento do mercado. A Administração acredita que uma redução na taxa de crescimento de _% a _% reduziria a margem na unidade geradora de caixa para zero, mas não resultaria em despesas com redução ao valor recuperável.

**18.2 Artigos de lazer - Varejistas**

O valor recuperável desta unidade geradora de caixa é determinado com base no cálculo do valor em uso, utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de cinco anos aprovado pela Administração e a taxa de desconto antes dos impostos de _% ao ano (2025: _% ao ano) calculado pelo [descrever o método usado para determinar a taxa de desconto].

As principais premissas usadas pela Administração na determinação dos orçamentos financeiros para o período inicial de cinco anos são:

- Taxas projetadas de crescimento das vendas

  As taxas projetadas de crescimento das vendas se baseiam na experiência passada ajustada para [discutir os motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, tendências de venda/mercado e decisões estratégicas tomadas com relação à unidade geradora de caixa].

- Lucro operacional

  O lucro operacional é uma projeção baseada na experiência passada de margens operacionais, ajustada pelo impacto de [descrever motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, mudanças nos custos dos produtos e iniciativas de economia de custos].

- Conversão de caixa

  A conversão de caixa corresponde ao coeficiente dos fluxos de caixa operacionais com relação ao lucro operacional. A Administração projeta as taxas de conversão de caixa com base na experiência passada.

  As projeções dos fluxos de caixa para o período orçado baseiam-se nas mesmas margens brutas esperadas para o período e na inflação do preço da matéria-prima para o período. Os fluxos de caixa

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de _% (2025: _%) ao ano que corresponde à taxa média de crescimento a longo prazo projetada para o mercado internacional de artigos de lazer.

**18.3 Atividades de construção - Alpha Construction**

O ágio associado à Alpha Construction foi originado quando o negócio foi adquirido pelo Grupo em 2018. O negócio continuou a operar satisfatoriamente, mas sem aumento significativo em sua participação de mercado.

Durante o exercício, o governo do [*País A*] promulgou novas regras exigindo o registro e a certificação das construtoras para contratos governamentais. Tendo em vista a decisão de dar enfoque às atividades de construção do Grupo por meio de outras unidades operacionais operadas pela Controlada C Limited, a Administração decidiu não registrar a Alpha Construction para essa finalidade, não havendo, portanto, perspectivas de obtenção de contratos futuros. Consequentemente, a Administração determinou a baixa do ágio diretamente relacionada à Alpha Construction no valor de R$__. Não foi considerada necessária nenhuma outra redução dos ativos da Alpha Construction. Os contratos em andamento até o fim do exercício serão concluídos sem perdas para o Grupo. O valor recuperável da unidade geradora de caixa Alpha Construction totalizou R$__ em 31 de dezembro de 2026.

A perda por redução ao valor recuperável foi incluída no resultado na rubrica “Outras despesas operacionais/custo das vendas”.

**18.4 Atividades de construção - outras**

O valor recuperável das atividades de construção remanescentes do Grupo foi determinado com base no cálculo do valor em uso, utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de cinco anos aprovado pela Administração e a taxa de desconto antes dos impostos de _% ao ano (2025: _% ao ano) calculado pelo [*descrever o método usado para determinar a taxa de desconto*].

As principais premissas usadas pela Administração na determinação dos orçamentos financeiros para o período inicial de cinco anos são:

- Taxas projetadas de crescimento das vendas

  As taxas projetadas de crescimento das vendas se baseiam na experiência passada ajustada para [*discutir os motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, tendências de venda/mercado e decisões estratégicas tomadas com relação à unidade geradora de caixa*].

- Lucro operacional

  O lucro operacional é uma projeção baseada na experiência passada de margens operacionais, ajustada pelo impacto de [descrever motivos para ajuste das medidas históricas, por exemplo, mudanças nos custos dos produtos e iniciativas de economia de custos].

- Conversão de caixa

  A conversão de caixa corresponde ao coeficiente dos fluxos de caixa operacionais com relação ao lucro operacional. A Administração projeta as taxas de conversão de caixa com base na experiência passada.

  Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base em uma taxa de crescimento anual constante de _% (2025: _%) ao ano. Essa taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo prevista para o mercado de construção no [*País A*].

**18.5 Análise de sensibilidade**

O Grupo conduziu uma análise de sensibilidade do teste de redução ao valor recuperável a mudanças nas principais premissas usadas para determinar o valor recuperável para cada uma das UGCs à qual o ágio foi alocado. A Administração acredita que qualquer mudança razoavelmente possível nas principais premissas nas quais o valor recuperável do segmento de “Equipamentos eletrônicos - vendas pela Internet” e “Atividades de construção - outras” se baseiam não faria com que o valor contábil total excedesse o valor recuperável total das correspondentes UGCs.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

No início do exercício o valor recuperável do segmento de "Artigos de lazer - varejistas" excedeu substancialmente seu valor contábil. Devido às condições atuais de mercado no final do exercício, conforme discutido na nota explicativa nº 4, o valor recuperável se aproxima do valor contábil.

Um desempenho __% abaixo do esperado com relação às taxas de crescimento das vendas projetadas de "Artigos de lazer - varejistas" é considerada razoavelmente possível com base na experiência recente e resultaria em despesas de redução ao valor recuperável de R$__.

Um desempenho __% abaixo do esperado com relação às taxas de crescimento das vendas projetadas reduziria a margem de "Artigos de lazer - varejistas" a zero, mas não resultaria em despesas de redução ao valor recuperável.

## 19 ATIVOS INTANGÍVEIS

CPC 04(R1)/ IAS 38.118(c),(e)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Desenvolvimentos capitalizados | | | | |
| Patentes | | | | |
| Marcas registradas | | | | |
| Licenças | | | | |

CPC 04(R1)/ IAS 38.118(c),(e)

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Desenvolvimentos capitalizados | Patentes | Marcas | Licenças | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Custo** | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Adições de desenvolvimentos internos | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Adições de desenvolvimentos internos | | | | | |
| Adições de aquisições separadas | | | | | |
| Obtidas na aquisição de controlada | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| **Amortização:** | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Despesas do exercício | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Despesas do exercício | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| **Valor contábil** | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 04(R1)/ IAS 38.118(c),(e)

| | Consolidado | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Desenvolvimentos capitalizados | Patentes | Marcas | Licenças | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Custo** | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Adições de desenvolvimentos internos | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Adições de desenvolvimentos internos | | | | | |
| Adições de aquisições separadas | | | | | |
| Obtidas na aquisição de controlada | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| **Amortização:** | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Despesas do exercício | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| Despesas do exercício | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| **Valor contábil** | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | | |

CPC 04 (R1)/ IAS 38:122(b)

O período de amortização dos custos de desenvolvimento incorridos no desenvolvimento de [*descrever*] do Grupo é de [*quantidade*] anos.

As patentes e marcas registradas são amortizadas durante as suas vidas úteis estimadas, que é de [*quantidade*] anos em média.

O Grupo detém uma patente para a fabricação de equipamentos eletrônicos da Série Z. O valor contábil da patente de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) será integralmente amortizado em _ anos (2025: _ anos).

## 20 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Contas a pagar a fornecedores | | | | |
| Dos quais – valores que são parte de acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |
| Outros impostos e contribuições sociais | | | | |
| Outras contas a pagar | | | | |
| Provisões | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 04 (R1)/ IFRS 7:7

As contas a pagar a fornecedores e provisões são compostas principalmente pelos valores em aberto de aquisições e custos constantes. O período médio de crédito de aquisições é de __ dias (excluindo acordos de financiamento de fornecedores) e __ dias (incluindo acordos de financiamento de fornecedores). Não são cobrados juros sobre as contas a pagar durante os primeiros __ dias a partir da data da fatura para a maior parte dos fornecedores. Após esse período, são cobradas diversas taxas de juros sobre o saldo em aberto. O Grupo possui políticas de gestão de risco financeiro em vigor para garantir que todas as contas a pagar são liquidadas dentro dos prazos previamente acordados.

Adicionalmente, para garantir que seus fornecedores tenham fácil acesso ao crédito e facilitar a liquidação antecipada, o Grupo celebrou contratos de fomento mercantil reverso. Os acordos contratuais em vigor permitem que o fornecedor obtenha os valores cobrados deduzidos de um desconto de 0,5% nos valores pagos pelo Banco A. O desconto representa menos que o desconto comercial para amortização antecipada normalmente adotado no mercado. O Grupo irá pagar ao Banco A o valor total da fatura na data de pagamento programada, conforme descrito na fatura. Uma vez que os contratos não permitem que o Grupo prorrogue o financiamento do Banco A pagando ao Banco A em data posterior à data em que o Grupo teria pagado seu fornecedor, o Grupo acredita que os valores devidos ao Banco A deveriam ser classificados como contas a pagar a fornecedores. Os contratos de fomento mercantil reverso permitem ao Banco A liquidar as faturas antecipadamente em valor equivalente a R$__ ao mês; o valor máximo usado em um mês durante o exercício foi de R$__. No final do exercício, __% das contas a pagar a fornecedores correspondiam a valores devidos com base nesses contratos.

CPC 40(R1)/ IFRS 7:29 (a)

A Administração acredita que o valor contábil das contas a pagar não difere do seu valor justo.

CPC 40(R1)/ IFRS 7:8 (g)

## 21 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Empréstimo não garantido ao valor justo por meio do resultado** | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| **Empréstimo não garantido ao custo amortizado** | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Empréstimos governamentais | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |
| **Empréstimo garantido ao custo amortizado** | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| **Total de empréstimos** | | | | |
| Valor devido para liquidação em até 12 meses – circulante | | | | |
| Valor devido para liquidação após 12 meses – não circulante | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Real | [Moeda B] | [Moeda C] | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Análise de empréstimos por moeda:** | | | | |
| 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Real | [Moeda B] | [Moeda C] | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Análise de empréstimos por moeda:** | | | | |
| 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (veja nota explicativa nº 46) | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40(R1)/ IFRS 7.7

As outras principais características dos empréstimos do Grupo estão descritas a seguir.

(i) Saldos bancários a descoberto são amortizados à vista. Saldos a descoberto no valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) são garantidos por ônus sobre determinadas debêntures mantidas pelo Grupo com data de [*data*]. Em linha com a garantia mínima necessária, o valor contábil dessas debêntures é de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). A taxa média de juros efetiva dos saldos bancários a descoberto é de aproximadamente__% (2025: __%) ao ano e é determinada com base no percentual de__% acrescido da taxa referencial.

(ii) O Grupo possui dois principais empréstimos bancários:

(a) Empréstimo de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). O empréstimo foi tomado em [*data*]. As amortizações tiveram início em [*data*] e continuarão até [*data*]. O empréstimo é garantido ônus variável sobre determinadas contas a receber do Grupo datadas de [*data*], cujo valor contábil é de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). O Grupo deve manter as contas a receber que não estejam vencidas nem deterioradas com valor contábil de R$__ milhões como garantia para o empréstimo (ver nota explicativa nº 7). O empréstimo possui uma taxa de juros de __% acima da SOFR.

Empréstimo não garantido de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). O empréstimo foi antecipado em [*data*] e será integralmente amortizado em [*data*]. O empréstimo bancário está sujeito a taxa de juros de __% (2025: __%) ao ano. O Grupo protege uma parcela dos empréstimos contra o risco de taxa de juros através de *swap* de taxa de juros trocando a taxa de juros fixa pela taxa de juros variável. O saldo em aberto é ajustado em relação às movimentações do valor justo no risco objeto de *hedge*, sendo as movimentações na taxa EURIBOR para 6 meses. O ajuste do valor justo acumulado ao empréstimo foi de R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:10(a)(b)

(iii) As letras de câmbio com taxas de juros variável foram emitidas em [data]. A taxa de juros efetiva média ponderada atual incidente sobre as letras de câmbio é de __% (2025: __%) ao ano.

(iv) Os valores a amortizar para partes relacionadas do Grupo estão sujeitos a juros de __% a __% (2025: __% a _%) ao ano cobrados sobre o saldo dos empréstimos em aberto.

(v) Ações preferenciais resgatáveis cumulativas de R$__ milhões foram emitidas [data] ao preço de emissão de R$__ por ação. As ações têm direito a dividendos não discricionários de __% e são obrigatoriamente resgatáveis em [data] ao valor de R$__ por ação. As ações preferenciais não contêm qualquer componente do patrimônio líquido e são classificadas como passivos financeiros na sua totalidade. Na data que as ações preferenciais foram emitidas, o Grupo contratou *swap* de taxa de juros variável para pagamento e fixa para recebimento para reduzir o risco do valor justo de alteração nas taxas de juros. O valor nocional do *swap* é de R$__ milhões e corresponde ao valor do principal das ações preferenciais. O *swap* vence em [data]. Para reduzir o descasamento contábil decorrente da mensuração do passivo ao custo amortizado e da mensuração do derivativo ao valor justo por meio do resultado, o Grupo designa ações preferenciais ao valor justo por meio do resultado. As alterações no valor justo das ações preferenciais atribuível ao risco de crédito são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas na reserva de risco de crédito (veja nota explicativa 29).

O valor acumulado da alteração no valor justo atribuível ao risco de crédito é de R$__ (2025: R$__). A diferença entre o valor contábil (isto é, o valor justo) das ações preferenciais e o valor contratual que deverá ser pago no vencimento é de R$__ (2025: R$__). A metodologia de avaliação e os dados usados foram divulgados na nota explicativa nº 41(a)(i).

*(*) A Secured Overnight Financing Rate (SOFR) é a taxa de juros interbancária para transações que ocorrem em dólares americanos, com prazo de 1 dia (overnight) e garantida por títulos do Tesouro Americano.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

(vi) Notas perpétuas de R$__ milhões sujeitas a juros de __% foram emitidas em [data] ao valor principal. Foram incorridos custos de emissão de R$__ milhões.

(vii) Em [data], o Grupo recebeu empréstimo sem incidência de juros de R$__ milhões do governo de [país] para financiar os custos de treinamento da equipe. O empréstimo é amortizado integralmente no final desse período de dois anos. Com base em taxas de juros em vigor no mercado para um empréstimo equivalente de __%, o valor justo do empréstimo está estimado em R$__ milhões. A diferença de R$__ entre os recursos brutos e o valor justo do empréstimo corresponde ao benefício resultante do empréstimo sem incidência de juros e é reconhecida como receita diferida (ver nota explicativa nº 25).

As taxas de juros médias ponderadas pagas durante o exercício são:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % | % | % |
| Saldos bancários a descoberto | | | | |
| Letras de câmbio | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas | | | | |
| Ações preferenciais cumulativas resgatáveis | | | | |
| Notas perpétuas | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |

**21.1 Descumprimento de contrato de empréstimo**

CPC 40(R1)/ IFRS 7.18

Durante o exercício corrente, o Grupo atrasou o pagamento de juros do primeiro trimestre em relação a um dos seus empréstimos com valor contábil de R$__ milhões. O atraso ocorreu devido à escassez temporária de recursos na data em que os juros eram devidos em virtude de problema técnico na liquidação. O pagamento de juros em aberto de R$__ milhões foi amortizado integralmente no dia seguinte, incluindo juros e multa adicional. O credor não solicitou a amortização antecipada do empréstimo e os termos do empréstimo não foram alterados. A Administração revisou os procedimentos de liquidação do Grupo para garantir que essas circunstâncias não ocorram novamente.

**21.2 Cláusulas Restritivas ("Covenants")**

O empréstimo bancário garantido está sujeito a uma cláusula restritiva que é testada semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro. A cláusula restritiva mensura a alavancagem do Grupo conforme calculado na nota explicativa no 41(f). O Grupo cumpriu esta cláusula restritiva em 2026 e 2025.

*Comentário:*

*Se a entidade classificou um passivo como não circulante mas o direito de postergar a liquidação daquele passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após o período de relatório, a entidade deve divulgar informações que permitem aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem exigíveis dentro do período de 12 meses após o período de relatório, inclusive: [IAS 1:76ZA]*

- *informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los) e o valor contábil dos correspondentes passivos*
- *fatos e circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants (por exemplo, se a entidade estaria violando o covenant se tivesse sido avaliada no final do período de relatório).*

As notas perpétuas emitidas pelo Grupo não contêm cláusulas restritivas, mas o Grupo deve fornecer notificação aos detentores das notas após a transferência de controle. A transferência de controle pode, a critério dos detentores das notas, resultar no estabelecimento de garantias adicionais ou na amortização antecipada dos valores em aberto.

Outros empréstimos emitidos pelo Grupo não contêm cláusulas restritivas.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:7

**22 NOTAS DE EMPRÉSTIMO CONVERSÍVEIS**

Notas de empréstimo conversíveis foram emitidas em [*data*] ao preço de emissão de R$__ por nota. As notas são conversíveis em ações ordinárias da Companhia a qualquer momento entre a data de emissão das

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

notas e sua data de liquidação. Na emissão, as notas de empréstimos eram conversíveis em __ ações por R$__ de nota de empréstimo. O preço de conversão corresponde a um prêmio de __% com relação ao preço das ações ordinárias na data de emissão das notas de empréstimo conversíveis.

Caso as notas não sejam convertidas, elas serão resgatadas em [*data*] ao valor nominal. Serão pagos juros de __% ao ano até a data de liquidação.

CPC 39/ IAS 32.28

Os recursos líquidos recebidos pela emissão das notas de empréstimo conversíveis foram segregados entre o elemento do passivo financeiro e o componente do patrimônio líquido, representando o valor justo da opção embutida para conversão do passivo financeiro em patrimônio líquido da Companhia, conforme segue:

| | Consolidado |
|---|---|
| | R$ |
| Recursos da emissão de notas de empréstimo conversíveis | |
| Custos da transação | |
| Recursos líquidos da emissão de notas de empréstimo conversíveis | |
| | |
| Componente do patrimônio líquido | |
| Custos da transação relacionados ao componente do patrimônio líquido | |
| Valor classificado como patrimônio líquido | |
| | |
| Componente do passivo na data de emissão (líquido dos custos da transação) | |
| Juros cobrados | |
| Juros pagos | |
| Valor contábil do componente do passivo em 31 de dezembro de 2026 | |

O componente do patrimônio líquido no valor de R$__ milhões foi creditado no prêmio de opções sobre a reserva de notas conversíveis (ver nota explicativa nº 29).

Os juros cobrados no exercício são calculados aplicando-se a taxa de juros efetiva de __% ao componente do passivo para o período de__ meses desde a data de emissão das notas de empréstimo. O componente do passivo é mensurado ao custo amortizado. A diferença entre o valor contábil do componente do passivo na data de emissão e o valor reportado em 31 de dezembro de 2026 representa a taxa de juros efetiva deduzida dos juros pagos naquela data.

## 23 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Contraprestação contingente | | | | |
| Contratos de garantia financeira | | | | |

O maior fornecedor do Grupo, a Entidade A, tomou emprestado R$__ milhões do Banco Z em 30 de junho de 2025. O empréstimo bancário vence em 3 anos. O Grupo garantiu esse empréstimo bancário e, em caso de inadimplência por parte da Entidade A, o Grupo terá que pagar ao Banco Z. A exposição máxima do Grupo é de R$__ milhões e a garantia prestada cobre o período até o vencimento do correspondente empréstimo bancário. O Grupo recebeu bônus de R$__. O valor contábil da garantia é determinado com o maior entre:

(1) O valor da provisão para perdas calculado de acordo com a IFRS 9; e

(2) O bônus recebido deduzido da amortização acumulada do bônus até a presente data (segundo a política de amortização do Grupo é calculado pelo método linear até o vencimento do contrato).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35G(a)-(b)

No final do período de relatório, os diretores da Companhia avaliaram o status de vencido das dívidas sob garantia, a posição financeira dos devedores, bem como o cenário econômico dos setores nos quais os devedores operam, e concluíram que não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial dos contratos de garantia financeira. Portanto, a provisão para perdas para contratos de garantia financeira emitidos pelo Grupo é mensurada em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A nota explicativa nº 41(d)(ii) contém as classificações do risco de crédito desse contrato de garantia financeira.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35G(c)

Não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período de relatório corrente na avaliação da provisão para perdas desses ativos financeiros.

Em ambos os exercícios, o valor da provisão para perdas é menor que o bônus deduzido da amortização acumulada; portanto, não foi reconhecida nenhuma provisão para perdas no resultado para o contrato de garantia financeira.

## 24 PROVISÕES

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Provisão para garantias | | | | |
| Provisão para reestruturação | | | | |
| Provisão para restauração | | | | |
| Outras | | | | |
| | | | | |
| Circulante | | | | |
| Não circulante | | | | |

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Provisão para garantias | Provisão para reestruturação | Provisão para restauração | Outras | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Em 1º de janeiro de 2026 | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(a) Provisão adicional durante o exercício | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(b) Reduções decorrentes de pagamentos/outras | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(c) Na aquisição de controlada | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(e) Baixa de descontos | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(e) Reversão do desconto e efeito das mudanças na taxa de desconto | | | | | |
| Variação cambial | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(a) Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |

| | Consolidado | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Provisão para garantias | Provisão para reestruturação | Provisão para restauração | Outras | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Em 1º de janeiro de 2026 | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(a) Provisão adicional durante o exercício | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(b) Reduções decorrentes de pagamentos/outras | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(c) Na aquisição de controlada | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(e) Baixa de descontos | | | | | |
| CPC 25/IAS 37.84(e) Reversão do desconto e efeito das mudanças na taxa de desconto | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Variação cambial | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | | |

CPC 25/ IAS 37:85(a)-(b)

A provisão para garantia representa a melhor estimativa da Administração da obrigação do Grupo nos termos de garantias com prazos de 12 meses concedidas para produtos eletrônicos, com base na experiência passada e na média do setor para produtos defeituosos.

CPC 25/ IAS 37:85(a)-(b)

A provisão para reestruturação refere-se aos custos de demissão incorridos na alienação da [*nome da controlada*] (ver nota explicativa nº 44). Em 31 de dezembro de 2026, aproximadamente 50% dos empregados afetados tinha deixado o Grupo, sendo que o restante deixará o Grupo em janeiro de 2027.

CPC 25 IAS 37:85(a) - (b)

A provisão para restauração foi criada após a promulgação da nova legislação ambiental no [*País A*] em 15 de dezembro de 2026 que requer que as entidades no [*País A*] realizem a limpeza de terrenos contaminados até 30 de junho de 2028 e arquem com os correspondentes custos. A Administração está analisando determinados aspectos da legislação e, portanto, a avaliação final dos custos a serem incorridos pela Companhia pode mudar substancialmente com base no resultado dessa análise. Com base na atual interpretação da legislação, a Administração estimou um passivo de R$__. Ao estimar o passivo, a Administração fez premissas relacionadas: ao volume de contaminação no local, à proximidade com locais de aterro aprovados, à tecnologia disponível para descontaminação e os custos necessários para descarte de matérias-primas específicas.

[*Descrever outras provisões*]

*Comentário:*

*As notas explicativas nº 29 a nº 30 a seguir detalham as descrições e conciliações de cada classe do capital social e cada componente do patrimônio líquido, conforme requerido pela IAS 1:79, IAS 1:106 e IAS 1:106A. A IAS 1 (CPC 26 (R1)) permite certa flexibilidade quanto ao nível de detalhes apresentados na demonstração das mutações do patrimônio líquido e estas notas explicativas. A IAS 1 permite uma análise dos outros resultados abrangentes por item para cada componente do patrimônio líquido a ser apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas. Para fins de elaboração deste modelo de demonstrações financeiras, o Grupo optou por apresentar a análise de outros resultados abrangentes nas notas explicativas.*

*A IAS 1 (CPC 26 (R1)) permite, ainda, que alguns detalhes relacionados a itens de outros resultados abrangentes (imposto de renda e ajustes de reclassificação) sejam divulgados nas notas explicativas em vez de serem divulgados na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes. As entidades determinarão a apresentação mais adequada às suas circunstâncias.*

*Seja qual for a apresentação selecionada, as entidades deverão garantir que as seguintes exigências sejam atendidas:*

- *Conciliações detalhadas são divulgadas para cada classe do capital social (na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas);*
- *Conciliações detalhadas são divulgadas para cada componente do patrimônio líquido – divulgar separadamente o impacto sobre cada componente: (i) do resultado; (ii) de cada item de outros resultados abrangentes; e (iii) das transações com proprietários na sua qualidade de proprietários (na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas);*
- *O montante de imposto de renda correspondente a cada item dos outros resultados abrangentes é apresentado ou divulgado separadamente (na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes ou nas notas explicativas); e*
- *Os ajustes de reclassificação são apresentados ou divulgados separadamente do respectivo item de outros resultados abrangentes (na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes ou nas notas explicativas).*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 07(R1)/ IAS 20:39(b)

## 25 RECEITA DIFERIDA - SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Custos de treinamento da equipe | | | | |
| Compra de equipamentos | | | | |
| Circulante | | | | |
| Não circulante | | | | |

A receita diferida dos custos de treinamento da equipe decorre do benefício recebido do empréstimo governamental livre de juros recebido em [*data*] (ver nota explicativa nº 21). A receita será compensada contra os custos de treinamento a serem incorridos em 2027 (R$__) e 2028 (R$__).

A receita diferida da compra de equipamentos decorre da concessão recebida em [data] para instalar maquinário com baixo consumo de energia para produção de [*produto X*]. A receita será reconhecida no resultado em base linear durante a vida útil do correspondente ativo. Não há condições não cumpridas ou outras contingências relacionadas a essa concessão.

## 26 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Ativos financeiros derivativos** | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(a) Derivativos designados e efetivos como instrumentos de *hedge* demonstrados ao valor justo: | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | |
| *Swaps* de taxas de juros | | | | |
| Opções de commodity | | | | |
| **Passivos financeiros derivativos** | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(e) Derivativos designados e efetivos como instrumentos de *hedge* demonstrados ao valor justo: | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | |
| Swaps de taxas de juros | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:8(e) Derivativos mantidos para negociação não designados ao valor justo por meio do resultado: | | | | |
| Swaps de taxas de juros | | | | |

**Contratos de Compensação**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:13B; IFRS 7:13C

O Grupo firmou contratos de compensação com as contrapartes a seguir [*inserir o nome*]. Os derivativos sujeitos a compensação, contratos de compensação e qualquer garantia cedida ou recebida são apresentados a seguir.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Contraparte A:** | | | | |
| Ativos derivativos | | | | |
| Passivos derivativos | | | | |
| Valor líquido de ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial | | | | |
| Garantia em espécie (recebida)/paga | | | | |
| **Valor líquido** | | | | |
| | | | | |
| **Contraparte B:** | | | | |
| Ativos derivativos | | | | |
| Passivos derivativos | | | | |
| **Valor líquido** | | | | |

O ativo e passivo derivativo com a Contraparte A atende aos critérios a seguir na IAS 32 (CPC 39) – Instrumentos Financeiros: Apresentação. Consequentemente, o passivo derivativo bruto é compensado contra o ativo derivativo bruto, resultando na apresentação de um ativo derivativo líquido no valor de R$__ milhões (2025 R$__ milhões) no balanço patrimonial do Grupo.

Foi também recebida garantia em espécie da Contraparte A para uma parcela do ativo derivativo líquido (R$__ milhões) (2025 R$__ milhões). A garantia em espécie no valor de R$__ milhões (2025 R$__ milhões) não atende aos critérios de compensação na IAS 32, mas pode ser compensada contra o valor líquido do ativo derivativo e do passivo derivativo na hipótese de inadimplemento e insolvência ou falência, de acordo com os correspondentes acordos de garantia.

O ativo e passivo derivativo com a Contraparte B não atende aos critérios de compensação na IAS 32. Consequentemente, o valor bruto do ativo derivativo (R$__ milhões) (2025 R$__ milhões) e o valor bruto do passivo derivativo (R$__ milhões) (2025 R$__ milhões) são apresentados separadamente no balanço patrimonial do Grupo.

O Grupo não celebrou nenhum outro acordo de compensação exequível além daquele discutido acima.

Maiores informações sobre instrumentos financeiros derivativos estão divulgadas na nota explicativa nº 41(c).

## 27 PASSIVOS DE CONTRATOS

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 1/1/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 1/1/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Decorrente do programa de fidelidade | | | | | | |
| Valores recebidos antes da entrega para vendas pela Internet Vendas | | | | | | |
| Serviços de manutenção | | | | | | |
| Valores relacionados a contratos de construção | | | | | | |
| | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | |
| | | | | | | |

CPC 47/ IFRS 15:116(a)

*Comentário:*

*Os saldos em 1º de janeiro de 2025 são apresentados para atender ao requisito do item 116(a) da IFRS 15 (CPC 47), que exige a apresentação dos saldos iniciais e finais das obrigações contratuais decorrentes de contratos com clientes.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 47/ IFRS 15:116(b); IFRS 15:116(c)

A tabela a seguir demonstra como a receita reconhecida no período de relatório corrente corresponde às Passivos de contrato antecipadas. Não há nenhuma receita reconhecida no período de relatório corrente relacionada às obrigações de desempenho que tenham sido satisfeitas no exercício anterior.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Decorrente do programa de fidelidade | | | | |
| Valores recebidos antes da entrega para vendas pela Internet | | | | |
| Vendas | | | | |
| Serviços de manutenção | | | | |
| Valores relacionados a contratos de construção | | | | |

## 28 OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Obrigação de restituição | | | | |

CPC 47/ IFRS 15:119(d); IFRS 15:126(a)

A obrigação de restituição refere-se ao direito dos clientes de devolverem produtos até 30 dias após a compra. No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos cuja devolução é esperada. O Grupo usa sua experiência histórica acumulada para estimar a quantidade de devoluções ao nível da carteira usando o método do valor esperado.

## 29 CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 29.1 Capital social

| | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
|---|---|---|
| | Quantidade | Quantidade |
| CPC 26(R1)/ IAS 1:79(a) Autorizado: | | |
| __ milhões de ações ordinárias no valor de R$__ cada | | |
| CPC 26(R1)/ IAS 1:79(a) Emitidas e integralizadas: | | |
| Em 1º de janeiro de__ milhões de ações ordinárias no valor de R$__ cada | | |
| Emitidas durante o exercício | | |
| Ações próprias adquiridas no exercício | | |
| Em 31 de dezembro__ milhões de ações ordinárias no valor de R$__ cada | | |

[*Forneça detalhes das movimentações no capital social durante o exercício*]

CPC 26(R1)/ IAS 1:79(a)

A Companhia tem uma classe de ações ordinárias que não conferem direito a lucro fixo.

Adicionalmente, o capital social autorizado, emitido e integralizado da Companhia é composto por__ milhões de ações preferenciais cumulativas resgatáveis no valor de R$__ cada, classificadas como passivos. Essas ações não conferem direito a voto. Os detalhes estão descritos na nota explicativa nº 21.

### 29.2 Ágio na subscrição de ações

CPC 26(R1)/ IAS 1:79(b)

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| Ágio na emissão de ações | | |
| Custo com emissão de ações | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro | | |

CPC 13.38

**29.3 Reservas de reavaliação**

**29.3.1 Reserva de reavaliação de imóveis**

Na adoção inicial das IFRS Accounting Standards, a Companhia possuía saldo de reserva de reavaliação de imóveis referente a reavaliação de terrenos e edificações. Na venda de terremos ou edificações reavaliados, a parcela da reserva de reavaliação de imóveis que se refere àquele ativo é transferida diretamente para lucros acumulados.

A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens. Assim, os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência dessa Lei, inclusive as reavaliações reflexas de controladas e coligadas, devem ser mantidos até sua efetiva realização.

**29.3.2 Reserva de reavaliação de investimentos**

A reserva de reavaliação de investimentos representa os ganhos e perdas acumulados decorrentes da reavaliação de:

i) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquidos do ganho/perda acumulado transferido para lucros acumulados mediante alienação; e

ii) Investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquidos da provisão para perdas acumulada reconhecida sobre esses investimentos e ganho/perda acumulado reclassificado para o resultado mediante alienação ou reclassificação desses investimentos.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Segue abaixo a conciliação das movimentações na reserva de reavaliação de investimentos para 2026 e 2025:

CPC 26 (R1)/ IAS 1:90; IAS 1:106(d); IAS 1:106A; IAS 1:79(b)

| | Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Reserva de reavaliação de investimentos |
|---|---|---|---|
| | R$ | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo durante o período | | | |
| Investimento em instrumentos de dívida | | | |
| Investimentos em instrumentos patrimoniais | | | |
| Imposto de renda e contribuição social relacionado ao ganho/(perda) de valor justo durante o período | | | |
| (Ganho)/perda acumulado sobre investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes transferidos para lucros acumulados mediante alienação | | | |
| (Ganho)/perda acumulada sobre investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante alienação | | | |
| (Ganho)/perda acumulado sobre investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante reclassificação do valor justo por meio de outros resultados abrangentes para o resultado | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo durante o período | | | |
| Investimento em instrumentos de dívida | | | |
| Investimentos em instrumentos patrimoniais baixados | | | |
| Investimentos em instrumentos patrimoniais mantidos no encerramento do período | | | |
| Imposto de renda e contribuição social relacionado ao ganho/(perda) de valor justo durante o período | | | |
| (Ganho)/perda acumulado sobre investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes transferidos para lucros acumulados mediante alienação | | | |
| (Ganho)/perda acumulada sobre investimentos em instrumentos da | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(vii); IFRS 7:20(a)(viii)

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii); CPC 48/ IFRS 9:B5.7.1

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii)

CPC 26 (R1)/ IAS 1:82(cb)

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(vii); IFRS 7:20(a)(viii)

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii); CPC 48/ IFRS 9:B5.7.1

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii) CPC 26 (R1)/ IAS 1:106A

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Reserva de reavaliação de investimentos |
|---|---|---|---|
| | R$ | R$ | R$ |
| dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante alienação | | | |
| CPC 26 (R1)/ IAS 1:82(cb)); IAS 1:106A — (Ganho)/perda acumulado sobre investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante reclassificação do valor justo por meio de outros resultados abrangentes para valor justo por meio do resultado | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2026 | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35H

A tabela a seguir mostra as movimentações na PCE do período de 12 meses que foi reconhecida para títulos corporativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| Movimentação líquida do exercício | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | |

Os investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

CPC 40 (R1)/ IAS 1:106(d)

**29.4 Prêmio de opção sobre a reserva de notas conversíveis**

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| Reconhecimento de componente do patrimônio líquido de notas de empréstimo conversíveis (ver nota explicativa nº 22) | | |
| Passivo fiscal diferido sobre o reconhecimento do componente do patrimônio líquido de notas de empréstimo conversíveis | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1:79(b)

Esta reserva representa componente do patrimônio líquido de instrumentos da dívida conversíveis (ver nota explicativa nº 22).

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d)); IAS 1:106A

**29.5 *Reserva de risco de crédito de passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado***

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(i) — Ganho/(perda) de valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível a alterações no risco de crédito | | |
| Imposto de renda relativo ao ganho/(perda) de valor justo sobre passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível às mudanças no risco de crédito | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | |
|---|---|---|
| Transferência da reserva de risco de crédito para lucros acumulados mediante baixa dos correspondentes passivos financeiros | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | |

**29.6 Reserva de hedge de fluxo de caixa**

| | Risco de câmbio | | Risco de taxa de juros | | Risco de *commodities* | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | | | | | | | |
| CPC 40 (R1)/ FRS 7:24C(b)(i); IFRS 7:24E(a) Ganho/(perda) de variações no valor justo de instrumentos de hedge durante o período | | | | | | | | |
| Imposto de renda relacionado ao ganho/(perda) reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período | | | | | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(b)(iv); IFRS 7:24E(a) (Ganho)/perda reclassificado para o resultado – o item objeto de *hedge* afetou o resultado | | | | | | | | |
| (Ganho)/perda reclassificado para o resultado – a transação projetada não deve mais ocorrer | | | | | | | | |
| Imposto de renda relativo a valores reclassificados para o resultado | | | | | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(b)(iv); IFRS 7:24E(a) (Ganho)/perda acumulado transferido para o valor contábil inicial dos itens objeto de *hedge* | | | | | | | | |
| Imposto de renda relativo a valores transferidos para o valor contábil inicial do item objeto de *hedge* | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | | | | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)(ii) Dos quais: | | | | | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)(iii) Saldo relacionado ao *hedge* de fluxo de caixa de operações contínuas | | | | | | | | |
| Saldo relacionado ao *hedge* de fluxo de caixa de operações descontinuadas | | | | | | | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1:79(b); IAS 1:82A

A reserva de *hedge* de fluxo de caixa representa os ganhos e as perdas acumuladas dos instrumentos de *hedge* considerados efetivos nos *hedges* de fluxo de caixa. O ganho ou a perda diferida acumulada do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado quando a transação objeto de *hedge* afeta o resultado, ou é incluída diretamente no custo inicial ou no valor contábil dos itens não financeiros objeto de *hedge* (ajuste da base).

**29.7 Reserva de Custos de hedge**

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d) IAS 1:79(b); IAS 1:82A

O custo da reserva de *hedge* inclui os efeitos a seguir:

- Variações no valor justo do valor no tempo da opção quando apenas o valor intrínseco da opção é designado como instrumento de *hedge*;
- Variações no valor justo do elemento a termo de um contrato a termo apenas quando a variação no valor justo do elemento à vista do contrato a termo é designada como instrumento de *hedge* (em linha com a política contábil do Grupo para reconhecimento de componente não designado de contratos a termo no patrimônio líquido); e
- Variações no valor justo do *spread* em moeda estrangeira de um instrumento financeiro quando o *spread* em moeda estrangeira de um instrumento financeiro é excluído da designação daquele instrumento financeiro como instrumento de *hedge* (em linha com a política contábil do Grupo para reconhecimento de componente não designado do derivativo em moeda estrangeira no patrimônio líquido).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

As variações no valor justo do valor no tempo da opção, elemento a termo de um contrato a termo e *spread* em moeda estrangeira de um instrumento financeiro, em relação a um item objeto de *hedge* relacionado à transação acumulado no custo da reserva de *hedge* são reclassificadas para o resultado apenas quando a transação objeto de *hedge* afeta o resultado, ou incluídas como ajuste da base do item não financeiro objeto de *hedge*. As variações no valor justo do valor no tempo da opção, elemento a termo de um contrato a termo e *spread* em moeda estrangeira de um instrumento financeiro, em relação a um item objeto de *hedge* relacionado a um período de tempo acumulado na reserva de *hedge* de fluxo de caixa são amortizadas para o resultado em base racional durante o prazo da relação de *hedge*.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24F

As variações no valor justo do [*valor no tempo opção/elemento a termo de um contrato a termo/*spread *em moeda estrangeira de um instrumento financeiro*] e seus correspondentes ajustes de reclassificação e amortização por categoria de risco estão apresentadas a seguir:

| | Risco de câmbio | | Risco de taxa de juros | | Risco de *commodities* | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | | | | | | | |
| Variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados à transação durante o período | | | | | | | | |
| Variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados a um período de tempo durante o período | | | | | | | | |
| Imposto de renda relacionado a variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] | | | | | | | | |
| (Ganho)/perda acumulada resultante de variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados à transação reclassificados para o resultado – o item objeto de *hedge* afetou o resultado | | | | | | | | |
| (Ganho)/perda resultante de variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados à transação reclassificados para o resultado – a transação projetada não deve mais ocorrer | | | | | | | | |
| Imposto de renda relativo a valores reclassificados para o resultado | | | | | | | | |
| (Ganho)/perda resultante de variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo/*spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados à transação transferidos para o valor contábil inicial dos itens objeto de *hedge* | | | | | | | | |
| Imposto de renda relativo a valores transferidos para o valor contábil inicial do item objeto de *hedge* | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Risco de câmbio | | Risco de taxa de juros | | Risco de *commodities* | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Amortização para o resultado das variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo*/spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo | | | | | | | | |
| (Ganho)/perda resultante de variações no valor justo do [*valor no tempo de uma opção/elemento a termo*/spread *em moeda estrangeira*] em relação aos itens reclassificados para o resultado – a transação projetada não deve mais ocorrer | | | | | | | | |
| Imposto de renda relativo aos itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo amortizados/ reclassificados para o resultado | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | | | | | | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d)); IAS 1:106A

**29.8 Reserva de conversão cambial**

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(b)(i); IFRS 7:24E(a) Ganho/(perda) resultante de variações no valor justo de instrumentos de *hedge* designados no *hedge* de investimento líquido | | |
| Imposto de renda relacionado aos ganhos/(perdas) sobre o *hedge* dos ativos líquidos de operações no exterior | | |
| Diferenças cambiais na conversão dos ativos líquidos de operações no exterior | | |
| Imposto de renda relacionado aos ganhos/(perdas) na conversão dos ativos líquidos de operações no exterior | | |
| (Ganho)/perda de instrumentos de *hedge* reclassificada para o resultado mediante alienação de operações no exterior | | |
| Imposto de renda relacionado ao ganho/perda de instrumentos de *hedge* reclassificados para o resultado na alienação de operações no exterior | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(b)(iv); IFRS 7:24E(a) Ganho/(perda) reclassificado para o resultado mediante alienação de operações no exterior | | |
| Imposto de renda relacionado ao ganho/(perda) reclassificado na alienação de operações no exterior | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | |
| **Do qual:** | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)(ii); IFRS 7:24B(b)(iii) Saldo relacionado aos *hedges* de investimentos líquidos contínuos | | |
| Saldo relacionado aos *hedges* de investimentos líquidos descontinuados | | |
| Saldo relacionado à reconversão dos ativos líquidos em transação no exterior/ | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d)

**29.9 Reserva de pagamentos baseados em ações**

| | R$ |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | |
| Crédito no patrimônio líquido de pagamentos baseados em ações liquidados com instrumentos patrimoniais | |
| Imposto diferido sobre o pagamento baseado em ações | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | |
| Crédito no patrimônio líquido de pagamentos baseados em ações liquidados com instrumentos patrimoniais | |
| Imposto diferido sobre o pagamento baseado em ações | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Saldo em 31 de dezembro de 2026

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d)

**29.10 Lucros acumulados**

| | R$ |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 – Conforme reapresentado | |
| Dividendos pagos | |
| Lucro líquido do exercício | |
| Outros resultados abrangentes resultantes da mensuração de obrigações de planos de benefícios definidos líquidas do imposto de renda | |
| Ajuste resultante de variação na participação de não-controladores (ver nota explicativa nº 30) | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | |
| Dividendos pagos | |
| Lucro líquido do exercício | |
| Outros resultados abrangentes resultantes da mensuração de obrigações de planos de benefícios definidos líquidas do imposto de renda | |
| Ajuste resultante de variação na participação de não-controladores (ver nota explicativa nº 30) | |
| Transferência da reserva de reavaliação de investimentos na alienação de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVTOCI) (vide Nota 24(ii)). | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2026 | |

**29.11 Dividendos**

| | R$ | R$ |
|---|---|---|
| Valores reconhecidos como distribuições aos detentores de ações no exercício: | | |
| Dividendo final no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de R$__ (2024: R$__) por ação | | |
| Dividendo intermediário no exercício findo em 31 de dezembro de 2026 de R$__ (2025: R$__) por ação | | |
| Dividendo final proposto no exercício findo em 31 de dezembro de 2026 de R$__ (2025: R$__) por ação | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1:107

CPC 26 (R1)/ IAS 1:137(a); CPC 24/ IAS 10:13

Os dividendos finais propostos estão sujeitos à aprovação dos acionistas reunidos na Assembleia Geral de Acionistas e não foram incluídos como passivo nestas demonstrações financeiras. Os dividendos propostos serão pagos aos acionistas registrados no Registro de Acionistas da Companhia em [*inserir data*].

O total estimado de dividendos a serem pagos é de R$__ por ação. O pagamento desses dividendos não trará nenhum efeito tributário para o Grupo.

Nos termos do acordo datado de [*data*], o Sr. _____ que detém [*quantidade*] ações ordinárias representativas de __ % do capital social integralizado da companhia, concordou em renunciar todos os dividendos devidos por um período de [*definir*].

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(d)

**29.12 Ações em Tesouraria**

| | 2026 R$ | 2025 R$ |
|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | | |
| Adquiridas no exercício | | |
| Alienadas mediante exercício de opções | | |
| [*Outras movimentações*] | | |
| Saldo em 31 de dezembro | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 26 (R1)/ IAS 1:79(b)

A reserva de ações próprias representa o custo das ações da International GAAP Holdings Limited adquiridas no mercado e detidas pelo *Trust* de Benefícios dos Empregados da International GAAP Holdings Limited para satisfazer opções nos termos dos planos de compra de ações do Grupo (ver nota explicativa nº 42). A quantidade de ações ordinárias detidas pelo *Trust* de Benefícios dos Empregados em 31 de dezembro de 2026 era de __ (2025: __).

CPC 46/ IFRS 12:12(g); IFRS 12:B10 - B11

## 30 PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

As informações financeiras resumidas relativas a cada uma das controladas do Grupo que possuem participações de não-controladores relevantes estão apresentadas a seguir. As informações financeiras resumidas abaixo representam os valores antes das eliminações entre empresas do Grupo.

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Controlada A Ltda.** | | |
| Ativo circulante | | |
| Ativo não circulante | | |
| Passivo circulante | | |
| Passivo não circulante | | |
| Patrimônio líquido atribuível aos proprietários da Companhia | | |
| Participação de não-controladores | | |
| | | |
| Receitas | | |
| Despesas | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia | | |
| Lucro (prejuízo) atribuível às participações de não-controladores | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | |
| | | |
| Outros resultados abrangentes atribuíveis aos proprietários da Companhia | | |
| Outros resultados abrangentes atribuíveis às participações de não-controladores | | |
| Outros resultados abrangentes do exercício | | |
| Total de outros resultados abrangentes atribuíveis aos proprietários da Companhia | | |
| Total de outros resultados abrangentes atribuíveis às participações de não-controladores | | |
| Resultado abrangente total do exercício | | |
| Dividendos pagos às participações de não-controladores | | |
| Entrada (saída) de caixa líquida das atividades operacionais | | |
| Entrada (saída) de caixa líquida das atividades de investimento | | |
| Entrada (saída) de caixa líquida das atividades de financiamento | | |
| Entrada (saída) de caixa líquida | | |

[Inclua uma tabela similar para cada controlada que possua participação de não-controladores relevante]

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

A nota explicativa nº 14 contém maiores informações sobre as participações de não-controladores.

CPC 26 (R1)/ IAS 1:106(b); IAS 1:106(d); IAS 1:106A

| | Consolidado |
|---|---|
| | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | |
| Equivalência patrimonial do exercício | |
| Pagamento de dividendos | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | |
| Equivalência patrimonial do exercício | |
| Pagamento de dividendos | |
| Participações de não-controladores na aquisição da [*Acquisition B Ltda.*] (ver nota explicativa nº 45) | |
| Participações de não-controladores adicionais na alienação de participação na [*Nome da controlada*] (ver nota explicativa nº 14) | |
| Participações de não-controladores relacionadas às opções de ações adquiridas em circulação detidas pelos funcionários da [*Acquisition B Ltda.*] (i) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2026 | |

(i) Em 31 de dezembro de 2026, os executivos e diretores da [Acquisition B Ltda.] detinham opções relacionadas a _____ ações ordinárias da [Acquisition B Ltda.], das quais ___ expirarão em 12 de março de 2028 e _____ expirarão em 17 de setembro de 2028. Essas opções de ações foram emitidas pela [Acquisition B Ltda.] antes da sua aquisição pelo Grupo no exercício corrente. Todas as opções de ações em circulação foram exercidas até a data de aquisição da [Acquisition B Ltda.]. O valor de R$__ representa a mensuração baseada no mercado dessas opções de ações mensuradas de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)) na data de aquisição. A nota explicativa nº 42 contém maiores informações sobre o plano de compra de ações.

CPC 47/ IFRS 15:113(a)

CPC 47/ IFRS 15:115

CPC 47/ IFRS 15:114 IFRS 15:B-87-89

## 31 RECEITA

O Grupo obtém suas receitas de contratos com clientes para a transferência de mercadorias e serviços ao longo do tempo e a qualquer momento nas principais linhas de produtos a seguir. A divulgação de receitas por linha de produto está de acordo com as informações sobre receitas divulgas para cada segmento reportável de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) - Segmentos Operacionais (ver nota explicativa nº 33).

**Desagregação de receitas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Receita externa por produto** | | | | |
| Equipamentos eletrônicos – venda direta | | | | |
| Equipamentos eletrônicos – atacadistas | | | | |
| Equipamentos eletrônicos – vendas pela Internet | | | | |
| Artigos de lazer – atacadistas | | | | |
| Artigos de lazer – Varejistas | | | | |
| Instalação de software | | | | |
| Construção | | | | |
| Receita Bruta | | | | |
| Menos: | | | | |
| Impostos sobre vendas | | | | |
| Devoluções | | | | |
| Receita líquida | | | | |

| | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Receita externa pela data da receita** | | | | |
| Mercadorias transferidas em algum momento específico no tempo | | | | |
| Mercadorias transferidas no decorrer do tempo | | | | |
| Serviços transferidos em algum momento específico no tempo | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviços transferidos no decorrer do tempo | | | | |
| Receita Bruta | | | | |
| Menos: | | | | |
| Impostos sobre vendas | | | | |
| Devoluções | | | | |
| Receita líquida | | | | |

*Comentário:*

*A IFRS 15:114* (CPC 47) *requer que a entidade desagregue receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que demonstram como a natureza, o valor, a época e a incerteza das receitas e dos fluxos de caixa são afetadas por fatores econômicos. Essa desagregação dependerá dos fatos e das circunstâncias específicas da entidade.*

*O Grupo avaliou que a desagregação de receitas por segmentos operacionais é adequada para atender à exigência de divulgação uma vez que são informações regularmente revisadas pelo principal tomador de decisões operacionais para avaliar o desempenho financeiro da entidade.*

*Se a entidade divulgar receitas desagregadas em uma base que não seja aquela usada para as informações sobre receitas divulgadas para cada segmento reportável, a entidade deve divulgar informações suficientes para permitir que os usuários das demonstrações financeiras entendam a relação entre essas duas divulgações.*

CPC 47/ IFRS 15:120(a)

O preço da transação alocado às obrigações [descumpridas e/ou parcialmente descumpridas] é de R$_ milhões (2025: R$_ milhões)

CPC 47/ IFRS 15:120(b)

A Administração espera que _% do preço da transação alocado aos contratos [descumpridos e/ou parcialmente descumpridos] no exercício de 2026 seja reconhecido como receita durante o próximo período de relatório (R$_ milhões). O percentual remanescente de _%, no valor de R$_ milhões será reconhecido no exercício de 2028 e no valor de R$_ milhões no exercício de 2029.

CPC 26(R1)/ IAS 1.104

## 32 INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O Grupo apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Mudanças nos estoques de produtos acabados e trabalho em progresso | | | | | |
| Matérias-primas e materiais de consumo utilizados | | | | | |
| Despesa de depreciação e amortização | | | | | |
| Despesa com benefícios aos empregados | | | | | |
| Despesa de pessoal | | | | | |
| Despesa de frete | | | | | |
| Despesa de propaganda e publicidade | | | | | |
| Despesas com consultoria | | | | | |
| Outras despesas | | | | | |
| Classificadas como: | | | | | |
| Custos das vendas | | | | | |
| Despesas de distribuição | | | | | |
| Despesas de comercialização | | | | | |
| Despesas administrativas | | | | | |
| Outras despesas (descrever) | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Total | | | | | |

## 33 INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

*Comentário:*

***Quando as entidades são requeridas a apresentar informação por segmento?***

*A informação por segmento a seguir é requerida pela IFRS 8* (CPC 22) *– Informações por segmento, a ser apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas de um grupo com uma controladora (e nas demonstrações financeiras separadas ou individuais de uma entidade):*

- *Cujos instrumentos da dívida ou patrimoniais sejam negociados em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais); ou*
- *Que registre, ou esteja em processo de registro de suas demonstrações financeiras (consolidadas) junto a uma comissão de valores mobiliários ou outra organização regulatória, a fim de emitir qualquer classe de instrumentos em um mercado público.*

***Qual informação deve ser divulgada quando as entidades agregam segmentos operacionais em um único segmento operacional?***

*A IFRS 8.22* (CPC 22) *exige que as entidades forneçam uma breve descrição dos segmentos operacionais que foram agregados e os indicadores econômicos que foram avaliados na determinação sobre se os segmentos operacionais agregados compartilham características econômicas similares.*

*Segundo a IFRS 8.12* (CPC 22)*, dois ou mais segmentos operacionais podem ser agregados em um único segmento operacional se os segmentos tiverem características econômicas semelhantes e se os segmentos forem semelhantes em cada um dos aspectos a seguir:*

- *A natureza dos produtos e serviços;*
- *A natureza dos processos de produção;*
- *O tipo ou classe de cliente para seus produtos e serviços;*
- *Os métodos utilizados para distribuir seus produtos ou prestar seus serviços; e*
- *Se aplicável, a natureza do ambiente regulatório, por exemplo, operações bancárias, de seguros ou serviços de utilidade pública.*

CPC 22/ IFRS 8:22

### 33.1 Produtos e serviços dos quais os segmentos

As informações reportadas ao Presidente do Grupo (principal tomador de decisões operacionais) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram na categoria do cliente para cada tipo de atividade. As principais categorias de clientes são vendas diretas aos principais clientes, atacadistas e vendas pela Internet. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| [Segmento A] | – | Equipamentos eletrônicos – venda direta |
| [Segmento B] | – | Equipamentos eletrônicos – atacadistas |
| [Segmento C] | – | Equipamentos eletrônicos – vendas pela Internet |
| [Segmento D] | – | Artigos de lazer – atacadistas |
| [Segmento E] | – | Artigos de lazer – varejistas |
| [Segmento F] | – | Software - Instalação de software para aplicativos de negócios especializados |
| [Segmento G] | – | Construção - Construção de imóveis residenciais |

CPC 22/ IFRS 8:22(aa)

O segmento de artigos de lazer fornece calçados e equipamentos esportivos e equipamentos para atividades outdoor.

O segmento de equipamentos eletrônicos (venda direta) inclui uma série de operações de venda direta em diversas cidades dentro do [País A], cada uma das quais é considerada como um segmento operacional

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



separado pelo principal tomador de decisões operacionais. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, esses segmentos operacionais individuais foram agregados em um único segmento operacional levando em consideração os fatores a seguir:

- esses segmentos operacionais apresentam margens de lucro de longo prazo similares;
- a natureza dos produtos e processos de produção são similares; e
- os métodos usados para distribuir os produtos para os clientes são os mesmos.
- [*outros fatores, descrever*]

CPC 31/
IFRS 5:5B

Duas atividades ([descreva as operações]) foram descontinuadas no exercício corrente. As informações por segmento apresentadas nas próximas páginas não incluem nenhum valor relacionado a essas operações descontinuadas, que estão descritas mais detalhadamente na nota explicativa nº 38.

Outras operações incluem [*identificar outras operações e suas fontes de receitas, se hou*ver].

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 22/ IFRS 8:23

**33.2 Receitas e resultados dos segmentos**

A seguir, é apresentada uma análise das receitas e dos resultados do Grupo por segmento reportável em 2026:

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Receita do Segmento | | Resultado do Segmento | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Segmento A] - Equipamentos eletrônicos –venda direta | | | | |
| [Segmento B] - Equipamentos eletrônicos –atacadistas | | | | |
| [Segmento C] - Equipamentos eletrônicos – vendas on-line | | | | |
| [Segmento D] - Bens de lazer – atacadistas | | | | |
| [Segmento E] - Artigos de lazer – varejo – ponta de estoque | | | | |
| [Segmento F] - Software– instalação de software para aplicações empresariais especializadas | | | | |
| [Segmento G] - Construção – construção de imóveis residenciais | | | | |
| Outros | | | | |
| CPC 22/ IFRS 8:28(a) Total | | | | |
| Custos da administração central | | | | |
| Participação nos lucros de coligadas | | | | |
| Participação nos lucros de joint ventures | | | | |
| Receitas financeiras | | | | |
| Outros ganhos e perdas | | | | |
| Despesas financeiras | | | | |
| Lucros antes dos impostos | | | | |

CPC 22/ IFRS 8:28(b)

A receita do segmento acima representa a receita gerada com clientes externos. Não houve vendas entre segmentos no exercício atual (2025: R$ 0).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPCP 22/ IFRS 8:27

As políticas contábeis para os segmentos reportáveis são as mesmas do Grupo (descritas na nota explicativa nº 2). O lucro do segmento corresponde ao lucro auferido pelo segmento sem a alocação dos custos da parcela do lucro de coligadas e *joint ventures*, dos custos da administração central, incluindo a remuneração dos administradores, das receitas financeiras, dos ganhos e das perdas não operacionais relacionados aos instrumentos financeiros e das despesas financeiras e da despesa com imposto de renda. Esta é a mensuração reportada ao Presidente do Grupo para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos.

CPC 22/ IFRS 8:23(f)

Os custos com trabalhos de retificação extraordinários no valor de R$__ divulgados na nota explicativa nº 37 referem-se a [identificar segmento].

*Comentário*

CPC 32/ IAS 12.85

*Em junho de 2025, o Comitê de Interpretações das IFRSs publicou uma 'agenda decision' intitulada "Divulgação de Receitas e Despesas por Segmentos Reportáveis", que considera o requisito da IFRS 8:23(f) para divulgar, para cada segmento reportável, itens relevantes de receita e despesa divulgados conforme o IAS 1:97.*

*Os principais pontos destacados na decisão de agenda incluem:*

- *A entidade é requerida a divulgar os valores especificados para cada segmento reportável quando eles forem:*
  - *incluídos na mensuração de lucro ou prejuízo do segmento analisada pelo principal responsável pelas decisões operacionais (PRDO), mesmo que não sejam fornecidos separadamente ou analisados por esse responsável; ou*
  - *fornecidos regularmente ao PRDO, mesmo que não estejam incluídos na mensuração de lucro ou prejuízo do segmento.*
- *os itens materiais a serem divulgados incluem, mas não se limitam aos itens listados no IAS 1:98 (por exemplo, reduções ao valor recuperável de ativos, despesas de reestruturação ou ganhos/perdas na alienação de ativos).*
- *a entidade não é requerida a divulgar, por segmento reportável, cada item de receita e despesa apresentado na demonstração do resultado ou divulgado nas notas explicativas.*
- *ao determinar as informações a serem divulgadas para cada segmento reportável, a entidade deve aplicar julgamento e considerar:*
  - *os princípios de materialidade e agregação do IAS 1; e*
  - *o princípio central da IFRS 8, que exige que a entidade divulgue informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar a natureza e os efeitos financeiros das atividades empresariais em que está envolvida e dos ambientes econômicos em que opera.*

*A conciliação acima deve se basear na alíquota fiscal aplicável que forneça informações mais significativas aos usuários das demonstrações financeiras. Normalmente, a alíquota mais significativa é a alíquota fiscal doméstica do país de domicílio da entidade, que agrega a alíquota fiscal aplicada a impostos domésticos às alíquotas fiscais aplicadas a qualquer imposto local calculado com base em um nível substancialmente similar de lucro real (prejuízo fiscal). Entretanto, para uma entidade que opera em diversas jurisdições, pode ser mais significativo somar conciliações separadas, preparadas com base na alíquota doméstica em cada jurisdição individual.*

CPC 22/ IFRS 8:27

**33.3 Ativos do segmento**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Segmento A] - Equipamentos eletrônicos –venda direta | | | | |
| [Segmento B] - Equipamentos eletrônicos –atacadistas | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| [Segmento C] - Equipamentos eletrônicos – vendas on-line | | | | |
| [Segmento D] - Bens de lazer – atacadistas | | | | |
| [Segmento E] - Artigos de lazer – varejo – ponta de estoque | | | | |
| [Segmento F] - Software– instalação de software para aplicações empresariais especializadas | | | | |
| [Segmento G] - Construção – construção de imóveis residenciais | | | | |
| Outros | | | | |
| Total dos ativos dos segmentos | | | | |
| Ativos não circulantes disponíveis para venda | | | | |
| Ativos não alocados | | | | |
| Ativo total consolidado | | | | |

CPC 22/ IFRS 8:27(c)

Com o propósito de monitorar o desempenho do segmento e alocar os recursos entre segmentos, o Presidente do Grupo monitora os ativos tangíveis, intangíveis e financeiros atribuíveis a cada segmento. Todos os ativos são alocados aos segmentos reportáveis, exceto participações em coligadas e em *joint ventures*, outros ativos financeiros (exceto contas a receber de cliente e outras contas a receber) (ver nota explicativa nº 7) e ativos fiscais. O ágio foi alocado aos segmentos reportáveis conforme descrito na nota explicativa nº 18. Os ativos, utilizados conjuntamente pelos segmentos reportáveis, são alocados com base nas receitas geradas pelo segmento reportável individualmente.

**33.4 Outras informações dos segmentos**

| | Depreciação e amortização | | Adições aos ativos não circulantes* | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Segmento A] - Equipamentos eletrônicos – venda direta | | | | |
| [Segmento B] - Equipamentos eletrônicos – atacadistas | | | | |
| [Segmento C] - Equipamentos eletrônicos – vendas on-line | | | | |
| [Segmento D] - Bens de lazer - atacadistas | | | | |
| [Segmento E] - Artigos de lazer – varejo – ponta de estoque | | | | |
| [Segmento F] - Software– instalação de software para aplicações empresariais especializadas | | | | |
| [Segmento G] - Construção – construção de imóveis residenciais | | | | |
| Outros | | | | |
| | | | | |

CPC 22/ IFRS 8:23(e) IFRS 8:24(b)

* Os valores excluem adições aos instrumentos financeiros, ativos fiscais diferidos e ativos de benefícios definidos líquidos.

CPC 22/ IFRS 8:23(i) CPC 01 (R1)/ IAS 36:129

Além da depreciação e amortização apresentadas anteriormente, foram reconhecidas perdas por redução ao valor recuperável nos valores de R$__ (2025: R$__) e R$__ (2025: R$__) relativas ao imobilizado e ao ágio, respectivamente. Essas perdas por redução ao valor recuperável foram atribuídas aos seguintes segmentos reportáveis:

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

[Segmento A] - Equipamentos eletrônicos – venda direta
[Segmento E] - Artigos de lazer – varejo – ponta de estoque

CPC 22/ IFRS 8:32

**33.5 Receitas dos principais produtos e serviços**

As receitas do Grupo provenientes dos seus principais produtos e serviços são divulgadas na nota explicativa nº 31.

**33.6 Informações geográficas**

A receita do Grupo oriunda de clientes externos e as informações sobre os seus ativos do segmento (ativo não circulante excluindo instrumentos financeiros, ativos fiscais diferidos e outros ativos financeiros) por área geográfica estão detalhadas a seguir:

CPC 22/ IFRS 8:33(a)-(b)

| | Receita de clientes externos | | Ativo não circulante* | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 01/01/25 |
| [*País A*] | | | | | |
| *[País B]* | | | | | |
| *[País C]* | | | | | |
| *[País D]* | | | | | |
| Outros | | | | | |
| | | | | | |

* Ativos não circulantes excluem aqueles relativos às operações descontinuadas e ativos não circulantes classificados como mantidos para venda.

CPCP 22/ IFRS 8:34

**33.7 Informações sobre os principais clientes**

Estão incluídas nas receitas provenientes do [Segmento A] receitas no valor aproximado de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) provenientes das vendas ao maior cliente do Grupo. Nenhum outro cliente individualmente contribuiu com 10% ou mais para as receitas do Grupo em 2026 ou 2025.

## 34 OUTROS GANHOS E PERDAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(i) — Ganho/(perda) líquida decorrente de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado (i) | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(i) — Ganho/(perda) líquida decorrente de ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado (ii) | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(i) — Ganho/(perda) líquida decorrente de passivos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado (iii) | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii) — Reclassificação de ganho/(perda) líquida de investimentos em instrumentos da dívida classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes do patrimônio líquido para o resultado mediante alienação | | | | |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(v) — Ganho/(perda) líquida decorrente de baixa de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | |
| Ganho/(perda) líquida decorrente de modificação de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado que não foram baixados | | | | |
| Ganho/(perda) decorrente de remensuração de propriedade para investimento | | | | |



CPC 28 (R1)/ IAS 40:76(d)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(v) IFRS 7:20A

CPC 28 / IAS 40:76(d)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Ganho/(perda) decorrente de derivativos designados como instrumentos de hedge em hedges de valor justo | | | | |
| (Ganho)/perda decorrente do ajuste do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto em uma relação de contabilidade de hedge designada a valor justo (iv) | | | | |
| (Ganho)/perda decorrente de contratos a termo de câmbio designados como instrumentos de hedge em hedges de fluxo de caixa de transações previstas que não são mais esperadas, reclassificados do patrimônio líquido para o resultado | | | | |
| Inefetividade de *hedge* em *hedges* de fluxo de caixa | | | | |
| Inefetividade de *hedge* em *hedges* de investimentos líquidos | | | | |
| (Ganho)/perda decorrente de dívida para *swap* de instrumentos patrimoniais (v) | | | | |
| Ganho/(perda) cambial líquido (vi) | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(a)(ii) CPC 48 / IFRS 9:6.5.8(a)

CPC 48/ IFRS 9:6.5.8(b)

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(b)(vi), CPC 48/ IFRS 9:6.5.12(b)

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(c) IFRS 7:24C(b)(ii) IFRS 7:24A(c) IFRS 7:24C(b)(ii) IFRIC 19:11

(i) A perda líquida sobre ações preferenciais resgatáveis designadas ao valor justo por meio do resultado inclui um ganho de R$__ resultante da redução no valor justo dos passivos, exceto pelas variações no valor justo dos passivos atribuíveis ao risco de crédito dos passivos, compensadas pelos dividendos de R$__ pagos durante o exercício (nota explicativa nº 35).

(ii) O valor representa um ganho líquido sobre investimentos em ações listadas (nota explicativa nº 6) e compreende um aumento no valor justo de R$__ (2025: R$__), incluindo dividendos no valor de R$__ recebidos durante o exercício (2025: R$__).

(iii) O valor representa uma perda líquida decorrente de um *swap* de taxa de juros que protege economicamente o valor justo das ações preferenciais cumulativas resgatáveis, mas para o qual a contabilização de *hedge* não é aplicável (ver nota explicativa nº 26). A perda líquida sobre o *swap* de taxa de juros compreende um aumento no valor justo de R$__ do *swap*, incluindo juros de R$__ pagos durante o exercício.

CPC 26 (R1) IAS 1:97

(iv) O ganho/perda decorrente do ajuste do item objeto de hedge em uma relação de contabilidade de hedge designado a valor justo refere-se ao empréstimo bancário com taxa fixa, cujos detalhes estão divulgados na nota 21.

(v) Durante o exercício, a entidade extinguiu alguns dos seus empréstimos através da emissão de instrumentos patrimoniais. De acordo com a IFRIC 19 (ICPC 16) - Extinção de Passivos Financeiros com de Instrumentos Patrimoniais, o (ganho)/perda reconhecida nessas transações foi de R$__ (2025 R$__).

(vi) Os ganhos/perdas cambiais surgiram sobre os itens monetários sem hedge denominados em moedas estrangeiras. O montante consiste predominantemente na conversão de empréstimos bancários de R$__ (2025: R$__).

## 35 RESULTADO FINANCEIRO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Receita com juros: | | | | |
| Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| - Depósitos bancários | | | | |
| - Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver nota explicativa nº 6) | | | | |
| Investimento em instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (ver nota explicativa nº 6) | | | | |
| Outros: | | | | |
| Dividendos recebidos de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao | | | | |

CPC 40(R1)/ IFRS 7:20(b)

CPC 40(R1)/ IFRS 7:B5(e) IFRS 7: 11A(d)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40(R1)/ IFRS 7.B5(e) IFRS 7:11A(d)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| valor justo por meio de outros resultados abrangentes (ver nota explicativa nº 6) | | | | |
| - Relacionados a investimentos baixados durante o exercício | | | | |
| - Relacionados a investimentos mantidos no encerramento do exercício | | | | |
| Total de receitas financeiras | | | | |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Despesas financeiras | | | | |
| CPC 06(R2)/ IFRS 16:49; IFRS 16:53(b) Juros sobre saldos bancários a descoberto e empréstimos | | | | |
| Juros sobre notas de empréstimo conversíveis | | | | |
| Juros sobre passivo de arrendamento | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:20(b); CPC 20 (R1)/ IAS 23:26 (a) Total de despesas com juros para passivos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado | | | | |
| Menos: valores incluídos no custo de ativos qualificáveis | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:24C(b)(iv); CPC 48/ IFRS 9:6.5.11(d)(ii) (Ganho)/perda decorrente de *swaps* de taxa de juros designados como instrumentos de *hedge* em *hedges* de fluxo de caixa da dívida de taxa variável reclassificados do patrimônio líquido para o resultado | | | | |
| Baixa de descontos sobre provisões | | | | |
| CPC 33 (R1) IAS 19:134 Despesa com juros líquida sobre obrigação de benefícios definidos | | | | |
| Outras despesas financeiras | | | | |
| Total de despesas financeiras | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 20(R1)/ IAS 23:26(b)

Os custos de empréstimos incluídos no custo de ativos qualificáveis durante o exercício resultam de um grupo geral de empréstimos e são calculados aplicando-se a taxa de capitalização de __ % (2025: _%) aos gastos com esses ativos.

## 36 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RELACIONADOS A OPERAÇÕES CONTINUADAS

### 36.1 Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Impostos correntes | | | | |
| Relacionados ao exercício corrente | | | | |
| ajustes de exercícios anteriores (explicar) | | | | |
| Impostos diferidos | | | | |
| Constituição e reversão de diferenças temporárias | | | | |
| Efeito das mudanças nas alíquotas fiscais | | | | |
| Baixa de ativos fiscais diferidos anteriormente reconhecidos | | | | |
| Outros [descrever] | | | | |
| Total da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no exercício referente às operações continuadas | | | | |

CPC 32/ IAS 12:79-80

A taxa básica dos impostos pessoa jurídica aplicados ao lucro reportado é de __ % (2025: __ %).

*Comentário*

*A conciliação acima deve se basear na alíquota fiscal aplicável que forneça informações mais significativas aos usuários das demonstrações financeiras. Normalmente, a alíquota mais significativa é a alíquota fiscal doméstica do país de domicílio da entidade, que agrega a alíquota fiscal aplicada a impostos domésticos às alíquotas fiscais aplicadas a qualquer imposto local calculado com base em um nível substancialmente similar de lucro real (prejuízo fiscal). Entretanto, para uma entidade que opera em diversas jurisdições, pode ser mais significativo somar conciliações separadas, preparadas com base na alíquota doméstica em cada jurisdição individual.*

CPC 32/ IAS 12:85

CPC 32/ IAS 12:81(d)

A taxa aplicável foi alterada após [*descrever o impacto de eventuais alterações nas alíquotas fiscais das autoridades fiscais (e leis fiscais) que tenham sido promulgadas ou substancialmente promulgadas até o final do período de relatório*].

CPC 32/ IAS 12:81(h)

A tributação em outras jurisdições é calculada com base nas alíquotas em vigor nas respectivas jurisdições.

Não houve débito ou crédito proveniente da alienação da correspondente controlada.

IAS 12:88C-88D

O grupo aplicou a exceção temporária emitida pelo IASB em maio de 2025 dos requisitos contábeis para impostos diferidos da IAS 12 (CPC 32). Consequentemente, o Grupo não reconhece nem divulga informação sobre ativos e passivos de impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois.

IAS 12:88B

A despesa (receita) do imposto corrente do grupo relacionada aos impostos sobre a renda do Pilar Dois é de R$__ milhões (2025 R$__ milhões).

*Comentário:*

IAS 12:88C-88D

*Diversos países promulgaram as leis relacionadas ao Pilar Dois. Para entidades incorporadas em jurisdições onde a legislação do imposto sobe a renda do Pilar Dois ainda não está em vigor, divulgação adicional é necessária de acordo com a IAS 12:88C-88D.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 32/ IAS 12:81(c)

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil, conforme a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Lucro antes dos impostos de operações continuadas | | | | |
| Tributação do [*País A*] à alíquota do imposto pessoa jurídica de __% (2025: __%) | | | | |
| Efeito fiscal da equivalência patrimonial de coligadas | | | | |
| Efeito fiscal de despesas dedutíveis na determinação do lucro real | | | | |
| Efeito fiscal do lucro não tributável na determinação do lucro real | | | | |
| Efeito fiscal da utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente | | | | |
| Variação no ativo fiscal diferido a reconhecer | | | | |
| Efeito da diferença de alíquotas fiscais de controladas operando em outras jurisdições | | | | |
| Despesa com impostos no exercício | | | | |

CPC 32/ IAS 12:84

CPC 32/ IAS 12:85

*Comentário:*

*A conciliação deve permitir que os usuários das demonstrações financeiras entendam se a relação entre as despesas (receitas) de impostos e o lucro contábil é incomum e entendam os fatores significativos que poderiam afetar a relação no futuro. Pode ser útil fazer a distinção entre itens recorrentes e não recorrentes. É também útil informar a alíquota fiscal efetiva. A relação entre a despesa (receita) de impostos e o lucro contábil pode ser afetada por esses fatores como a receita que está isenta de impostos, as despesas que não são dedutíveis na determinação do lucro real (prejuízo fiscal), o efeito dos prejuízos fiscais e o efeito das taxas de câmbio e é útil explicar esses itens.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Além do valor registrado no resultado, os valores a seguir relacionados a impostos foram reconhecidos em outros resultados abrangentes:

**Impostos correntes**

[*descreva os itens e classificar entre aqueles que não serão reclassificados posteriormente no resultado e aqueles que serão reclassificados posteriormente no resultado*]

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Impostos diferidos** | | | | |
| **Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:** | | | | |
| Remensuração de obrigações de planos de benefícios definidos líquidos | | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo de investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível a alterações no risco de crédito | | | | |
| **Itens que podem ser reclassificados subsequentemente para o resultado:** | | | | |
| Instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: | | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo de investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | | | |
| Menos: (Ganho)/perda acumulada de investimentos em instrumentos da dívida classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificada para o resultado mediante alienação | | | | |
| Menos: (Ganho)/perda acumulada de investimentos em instrumentos da dívida classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado mediante reclassificação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes para ao valor justo por meio do resultado | | | | |
| *Hedges* de fluxo de caixa: | | | | |
| Ganho/(perda) de valor justo de instrumentos de *hedge* durante o período | | | | |
| Menos: (Ganho)/perda acumulada de instrumentos de *hedge* reclassificados para o resultado | | | | |
| Custo de *hedge* não sujeito a ajuste da base: | | | | |
| Variações no valor justo durante o período em relação a itens objeto de *hedge* relacionados à transação | | | | |
| Variações no valor justo durante o período em relação a itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo | | | | |
| Menos: (Ganho)/perda acumulada de variações no valor justo em relação a itens objeto de *hedge* relacionados à transação reclassificados para o resultado | | | | |
| Menos: Amortização para o resultado de (ganho)/perda acumulada de variações no valor justo em relação a itens objeto de *hedge* relacionados ao período de tempo | | | | |
| Diferenças cambiais na conversão de operações no exterior | | | | |
| Ganhos/(perdas) de *hedge* de investimento líquido | | | | |
| Total do imposto de renda e contribuição social reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 32/ IAS 12:81(a)

Além do valor registrado no resultado e em outros resultados abrangentes, os valores a seguir relacionados a impostos foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Impostos correntes** | | | | |
| Excesso de deduções tributárias relacionado aos pagamentos baseados em ações sobre opções exercidas | | | | |
| **Impostos diferidos** | | | | |
| Reconhecimento inicial de componente do patrimônio líquido sobre a emissão de notas de empréstimo conversíveis | | | | |
| Variação no excesso de deduções tributárias relacionado aos pagamentos baseados em ações | | | | |
| Total do imposto de renda e da contribuição social reconhecidos diretamente no patrimônio | | | | |

CPC 32/ IAS 12:81(a)

## 36.2 Impostos diferidos

A tabela a seguir corresponde à análise dos impostos diferidos ativos (passivos) apresentados nos balanços patrimoniais:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Impostos diferidos ativos | | | | |
| Impostos diferidos passivos | | | | |

CPC 32/ IAS 12:74

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os ativos e passivos fiscais correntes em uma base líquida.

CPC 32/ IAS 12:81(g)

Os principais passivos e ativos fiscais impostos reconhecidos pelo Grupo e suas respectivas movimentações durante o período corrente e o período de relatório anterior estão apresentados a seguir.

| **Controladora** | Dep. Acelerada | Custos de desenv. diferidos | Reavaliação de ativos financeiros | Notas Conversíveis – componente do PL | Obri. de benefícios definidos | Pag. Baseado em ações | Prejuízo fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º janeiro de 2025** | | | | | | | | |
| Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026
## Valores expressos em milhares de reais – R$

| Controladora | Dep. Acelerada | Custos de desenv. diferidos | Reavaliação de ativos financeiros | Notas Conversíveis – componente do PL | Obri. de benefícios definidos | Pag. Baseado em ações | Prejuízo fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º janeiro de 2026** | | | | | | | | |
| Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| Aquisição de investimento | | | | | | | | |
| Baixa de investimento | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão | | | | | | | | |
| Mudança na alíquota de imposto: | | | | | | | | |
| - Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| - Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| - Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 dezembro de 2026** | | | | | | | | |

| Consolidado | Dep. Acelerada | Custos de desenv. diferidos | Reavaliação de ativos financeiros | Notas Conversíveis – componente do PL | Obri. de benefícios definidos | Pag. Baseado em ações | Prejuízo fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Saldo em 1º janeiro de 2025** | | | | | | | | |
| Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão | | | | | | | | |
| **Saldo em 1º janeiro de 2026** | | | | | | | | |
| Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| Aquisição de investimento | | | | | | | | |
| Baixa de investimento | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão | | | | | | | | |
| Mudança na alíquota de imposto: | | | | | | | | |
| - Reconhecido no resultado | | | | | | | | |
| - Reconhecido em outros resultados abrangentes | | | | | | | | |
| - Reconhecido no Pat. Líquido | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 dezembro de 2026** | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 32/ IAS 12:81(e)

Na data do relatório, o Grupo possui prejuízos fiscais não utilizados no valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) disponíveis para compensação contra lucros futuros. Foi reconhecido ativo fiscal diferido com relação ao valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) para esses prejuízos. Não foi reconhecido nenhum ativo fiscal diferido com relação ao valor remanescente de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) uma vez que pode não haver lucro real disponível no futuro. O valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) foi incluído nos prejuízos fiscais a reconhecer que vencerá em [ano]. Outros prejuízos não têm prescrição.

CPC 32/ IAS 12:81(f)

Nenhum passivo fiscal diferido é reconhecido sobre diferenças temporárias no valor de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) relacionado aos lucros a remeter de controladas no exterior uma vez que o Grupo consegue controlar a data de reversão dessas diferenças temporárias e é provável que elas não sejam revertidas em um futuro previsível. As diferenças temporárias existentes em conexão com as participações em coligadas são insignificantes.

CPC 26 (R1)/ IAS 1:104

## 37 LUCRO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS

O lucro do exercício das operações continuadas é atribuível a:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Proprietários da Companhia | | | | |
| Acionistas não controladores | | | | |

O lucro do exercício das operações continuadas foi determinado após os seguintes lançamentos:

CPC 02 (R2)/ IAS 21:52(a)
CPC 04 (R1)/ IAS 38:126
CPC 07 (R1)/ IAS 20:20
CPC 07 (R1)/ IAS 20:39(b)
CPC 16 (R1)/ IAS 2:36(f)
CPC 26 (R1)/ IAS 1:104
CPC 04 (R1)/ IAS 38:118(d)
CPC 26 (R1)/ IAS 1:104
CPC 01 (R1)/ IAS 36:126(a)
CPC 16 (R2)/ IAS 2:36(e)
CPC 01 (R1)/ IAS 36:126(a)
CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(vi)
CPC 26 (R1)/ IAS 1:97 - 98
CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii)
CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(a) IFRS 16:49
CPC 40 (R1)/ IFRS 7:20(a)(viii)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Perdas/(ganhos) cambiais líquidos | | | | |
| Custos de pesquisa e desenvolvimento | | | | |
| Subvenções governamentais para fins de apoio financeiro imediato | | | | |
| Subvenções governamentais relacionadas aos custos de treinamento | | | | |
| Amortização de subvenções governamentais relacionadas à aquisição de imobilizado | | | | |
| Depreciação do imobilizado | | | | |
| Redução ao valor recuperável do imobilizado | | | | |
| Ganho/(perda) sobre a alienação do imobilizado | | | | |
| Depreciação de ativos de direito de uso | | | | |
| Amortização de ativos intangíveis | | | | |
| Redução ao valor recuperável do ágio | | | | |
| Custo dos estoques reconhecidos como despesa | | | | |
| Baixas dos estoques reconhecidos como despesa | | | | |
| Reversão da baixa dos estoques reconhecidos no exercício | | | | |
| Despesas com benefícios aos empregados (nota explicativa nº 40) | | | | |
| Provisão para devedores duvidosos (nota explicativa nº 7) | | | | |
| Provisão para perdas sobre outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (nota explicativa nº 6) | | | | |
| Provisão para perdas sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota explicativa nº 29) | | | | |
| Provisão para perdas sobre valores devidos de ativos de contrato (nota explicativa nº 10) | | | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Não há provisão para perdas sobre contratos de garantia financeira (nota explicativa nº 23).

CPC 26 (R1)/ IAS 1:97 - 98

Custos no valor de R$__ foram reconhecidos durante o exercício com relação ao trabalho de retificação a ser executado para mercadorias fornecidas a um dos principais clientes do Grupo, que foram incluídos em [descrever rubrica].

CPC 04 (R1)/IAS 38:118 (d)

A amortização dos ativos intangíveis foram incluídas no resultado, na linha de [outras despesas/custo das vendas].

CPC 16 (R1)/IAS 2:36 (g)

[Descreva as circunstâncias ou os eventos que resultaram na reversão de eventual baixa dos estoques].

CPC 16 (R1)/ IAS 2:36(g)

CPC 07 (R1)/ IAS 20:20; IAS 20:39(b)

Em 2026, as subvenções governamentais de R$__ foram recebidas como parte da iniciativa do governo de oferecer apoio financeiro imediato em virtude de [descrever o evento que levou ao recebimento de subvenções e o efeito das subvenções sobre o resultado]. Não há custos correspondentes futuros relacionados a essas subvenções que tenham sido recebidas exclusivamente para fins de compensação dos custos incorridos no exercício. As subvenções governamentais relacionadas aos custos de treinamento e aquisição de imobilizado estão descritas na nota explicativa nº 25.

Em [mês] de 2026, o Grupo alienou [*nome da controlada*] (ver nota explicativa nº 44). Certos ativos não essenciais da divisão [____] foram mantidos pelo Grupo. Adicionalmente, as operações de [____] da divisão [____] foram separadas das operações de manufatura e mantidas pelo Grupo. Os ativos mantidos foram descartados e foi reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao seu valor contábil anterior. Uma vez que os empregados não podiam ser realocados, foram acordados termos de demissão.

CPC 26(R1):97-98/ IAS 1: 97-98

Os custos de reestruturação registrados no resultado compreendem a perda por redução ao valor recuperável reconhecida com relação aos ativos no valor de R$__ e custos de demissão no valor de R$__.

## 38 OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

CPC 31/ IFRS 5:30-32

Em [data] de 2026, o Grupo assinou um acordo de venda para efetuar a alienação das operações da [nome da controlada], que realizava todas as operações de [descreva] do Grupo. A alienação foi realizada para gerar fluxo de caixa para a expansão dos outros negócios do Grupo. A alienação foi concluída em [data] de 2026, quando o controle da [nome da controlada] foi transferido para o adquirente. Mais detalhes sobre os ativos e passivos alienados e o cálculo do resultado da alienação estão demonstrados na nota explicativa nº 44.

CPC 31/ IFRS 5:33(b); IFRS 5:34

Os resultados das operações descontinuadas, que foram incluídos no resultado do exercício são:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Receitas | | | | |
| Despesas | | | | |
| Lucro antes dos impostos | | | | |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social atribuível | | | | |
| Perda no exercício proveniente de operações descontinuadas | | | | |
| Perda na alienação de operações descontinuadas | | | | |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social atribuível | | | | |
| Prejuízo das operações descontinuadas (atribuível aos proprietários da Companhia) | | | | |

CPC 31/ IFRS 5:33(b)(i)

CPC 31/ IFRS 5:33(b)(ii); IAS 12:81(h)

CPC 31/ IFRS 5:33(b)(iii)

CPC 31/ IFRS 5:33(d)

Durante o exercício, [nome da controlada] contribuiu R$__ milhões (2025: R$__ milhões) aos fluxos de caixa líquidos de atividades operacionais do Grupo, pagou R$__ milhões (2025: R$__ milhões) relacionados às atividades de investimento e pagou R$__ milhões (2025: R$__ milhões) relacionados às atividades de financiamento.

CPC 31/ IFRS 5:33(c)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Foi reconhecida perda de R$__ milhões na alienação da [nome da controlada], sendo a diferença entre o resultado da alienação e o valor contábil dos ativos líquidos e ágio atribuível da controlada.

CPC 31/ IFRS 5:38, IFRS 5:41

Adicionalmente, em [data] o Conselho de Administração decidiu alienar as operações de [descrever] do Grupo e houve negociações com diversas partes interessadas. A alienação está em linha com a política de longo prazo do Grupo de concentrar suas atividades nos outros negócios do Grupo. Essas operações, que devem ser vendidas no prazo de 12 meses, foram classificadas como grupo de alienação mantido para venda e apresentado separadamente no balanço patrimonial. O resultado da alienação deve exceder substancialmente o valor contábil dos correspondentes ativos líquidos e, portanto, nenhuma perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida na classificação dessas operações como mantidas para venda. As principais classes de ativos e passivos que compõem as operações classificadas como mantidas para venda são:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/26 |
| | R$ | R$ |
| Ágio | | |
| Imobilizado | | |
| Estoques | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | | |
| Saldos de caixa e equivalentes de caixa | | |
| Total de ativos classificados como mantidos para venda | | |
| | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar | | |
| Passivo fiscal | | |
| Saldos bancários a descoberto e empréstimos | | |
| Total de passivos associados a ativos mantidos para venda | | |
| | | |
| Ativos líquidos do grupo de alienação | | |

CPC 41/ IAS 33:2-3

## 39 LUCRO POR AÇÃO

*Comentário:*

*A IAS 33 (CPC 41) - Resultado por Ação requer a apresentação das informações sobre o lucro por ação nas demonstrações consolidadas do Grupo com a controladora (e nas demonstrações financeiras separadas ou individuais da entidade):*

*- Cujas ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais sejam negociadas em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais); ou*

*- Que registre, ou esteja em processo de registro de suas demonstrações financeiras (consolidadas) junto a uma comissão de valores mobiliários ou outra organização regulatória, a fim de emitir ações ordinárias em um mercado público.*

*Caso outras entidades optem por divulgar informações sobre o lucro por ação voluntariamente nas suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS Accounting Standards, as informações sobre o lucro por ação devem cumprir integralmente as exigências descritas na IAS 33 (CPC 41).*

*Para as companhias de capital fechado deve ser observado o artigo 187 da Lei nº 6.404/76, item VII, que estabelece que as sociedades por ações são requeridas a divulgar o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social. Nesse contexto, o entendimento é que as sociedades anônimas, mesmo aquelas de capital fechado, são requeridas a aplicar os conceitos estabelecidos pela IAS 33 (CPC 41) na divulgação do resultado por ação.*

### 39.1 Proveniente de operações continuadas e descontinuadas

O cálculo do lucro básico e diluído por ação é baseado nos seguintes dados:

CPC 41/ IAS 33:70(a)

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Lucro** | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | |
|---|---|---|
| Lucro para que o lucro básico por ação seja o lucro atribuível aos proprietários da Companhia | | |
| Efeito das ações ordinárias potenciais dilutivas: | | |
| Juros sobre notas de empréstimo conversíveis (líquido de impostos) | | |
| Lucro para fins de cálculo do lucro diluído por ação | | |

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Quantidade de ações** | | |
| CPC 41/ IAS 33:70(b) Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação | | |
| Efeito das ações ordinárias potenciais dilutivas: | | |
| CPC 41/ IAS 33:70(c) Opções de ações | | |

O denominador para fins de cálculo do lucro básico e diluído por ação foi ajustado para refletir a capitalização em 2026.

CPC 41/ IAS 33:70(c) As seguintes ações ordinárias potenciais são antidilutivas e, portanto, foram excluídas da quantidade média ponderada de ações ordinárias para o cálculo do lucro diluído por ação.

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Quantidade de ações | | |
| [Descrever] | | |

**39.2 Proveniente de operações continuadas**

CPC 41/ IAS 33:70(a)

| Lucro | 31/12/26 R$ | 31/12/25 R$ |
|---|---|---|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora | | |
| Ajustes para excluir o prejuízo do exercício proveniente de operações descontinuadas | | |
| Lucro proveniente de operações continuadas para cálculo do lucro básico por ação excluindo operações descontinuadas | | |
| Efeito das ações ordinárias potenciais dilutivas: | | |
| Juros sobre notas de empréstimo conversíveis (líquido de impostos) | | |
| Lucro proveniente de operações continuadas para cálculo do lucro diluído por ação excluindo operações descontinuadas | | |

Os denominadores usados são os mesmos que aqueles descritos acima para o lucro básico e diluído por ação proveniente de operações continuadas e descontinuadas.

CPC 41/ IAS 33:68; IAS 33:69

**39.3 Proveniente de operações descontinuadas**

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Básico | | |
| Diluído | | |

CPC 23/ IAS 8:28(f)(ii)

**39.4 Impacto das mudanças nas políticas contábeis (ver nota explicativa nº 3)**

| | Controladora |
|---|---|

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Impacto sobre o lucro do exercício proveniente de operações continuadas | Impacto sobre o lucro básico por ação | Impacto sobre o lucro diluído por ação |
|---|---|---|---|
| | 31/12/2026 | 31/12/2026 | 31/12/2026 |
| | R$ | R$ | R$ |
| Mudanças nas políticas contábeis relacionadas a: [*Descreva as mudanças relevantes na política contábil*] | | | |

## 40 PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

**Custos com pessoal**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 33 (R1)/ IAS 19:53 Benefícios pós-emprego | | | | |
| Planos de contribuição definida | | | | |
| CPC 33 (R1)/ IAS 19:135(b) Planos de benefício definido | | | | |
| CPC 10 (R1)/ IFRS 2:50 Pagamentos baseado sem ações (nota explicativa nº 42) | | | | |
| CPC 10 (R1)/ IFRS 2:51(a) Pagamentos baseados em ações liquidados em ações | | | | |
| Pagamentos baseados em ações liquidados em caixa | | | | |
| CPC 26 (R1) / IAS 1:104 Benefícios rescisórios | | | | |
| Outros benefícios a empregados | | | | |
| Total da despesa com benefícios a empregados | | | | |

### 40.2 Planos de contribuição definida

O Grupo concede planos de aposentadoria de contribuição definida a todos os empregados elegíveis das suas divisões de construções e arrendamento no [País A]. Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles do Grupo em fundos controlados por agentes fiduciários.

CPC 33(R1)/ IAS 19:43

Os empregados da controlada do Grupo localizada no [*País B*] são membros do plano de aposentadoria operado pelo governo desse país. A controlada deve contribuir com uma porcentagem específica dos custos da folha de pagamento para o plano de aposentadoria a fim de custear os benefícios. A única obrigação do Grupo com relação ao plano de benefício de aposentadoria é fazer as contribuições específicas.

CPC 33(R1)/ IAS 19:53

A despesa total de R$__ milhões (2025: R$__ milhões), reconhecida no resultado, refere-se a contribuições a pagar pelo Grupo a alíquotas especificadas pelas regras desses planos. Em 31 de dezembro de 2026, as contribuições de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) referentes ao período de relatório corrente não haviam sido pagas aos planos.

### 40.3 Planos de benefício definido

CPC 33(R1)/ IAS 19.139(a)

O Grupo concede planos de benefícios definidos aos empregados elegíveis das suas controladas no [País D] e anteriormente aos empregados da [nome da entidade]. Os planos de benefícios definidos são administrados por um Fundo que é legalmente separado da Companhia. Segundo a lei, os administradores do fundo de pensão devem agir de acordo com os interesses do fundo e de todos os participantes do plano. Os administradores do fundo de pensão são responsáveis pela política de investimento com relação aos ativos do fundo.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

De acordo com os planos, os empregados têm direito a parcelas anuais após a aposentadoria de __ % do salário final para cada ano de serviço até a idade de aposentadoria de __ anos. O salário de contribuição é limitado a R$__. O salário de contribuição é a diferença entre o salário corrente do empregado e o benefício de aposentadoria oficial. Além disso, o tempo de serviço é limitado a __ anos, resultando em um benefício anual máximo (pensão vitalícia) de __% do salário final.

Os planos de benefícios definidos exigem contribuições dos empregados. As contribuições são feitas de duas formas: com base no número de anos de serviço e com base em um percentual fixo do salário dos empregados. Os empregados também podem fazer contribuições discricionárias para os planos.

CPC 33(R1)/ IAS 19.139(b)

Os planos no [País D] normalmente expõem a companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário. O risco relacionado a benefícios a serem pagos aos dependentes de membros do plano é ressegurado por uma entidade de seguros externa.

| | |
|---|---|
| Risco de investimento | O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada com base na remuneração dos títulos corporativos de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, o plano apresentará déficit. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em ações, instrumentos da dívida e imóveis. Devido à natureza de longo prazo dos passivos do plano, os administradores do fundo de pensão acreditam que seja apropriado que uma parcela razoável dos ativos do plano seja investida em ações e imóveis para alavancar o retorno gerado pelo fundo. |
| Risco de taxa de juros | Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os investimentos em títulos da dívida do plano. |
| Risco de longevidade | O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano. |
| Risco de salário | O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento no salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano. |

Nenhum outro benefício pós-aposentadoria é oferecido a esses empregados.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefício definido foi realizada em 31 de dezembro de 2026 pelo Sr. _____, membro do Instituto de Atuários. O valor presente da obrigação de benefício definido e o respectivo custo dos serviços correntes e custo dos serviços passados foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada.

CPC 33(R1)/ IAS 19.144

As principais premissas usadas na avaliação atuarial foram as seguintes:

| | Avaliação em | |
|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % |
| Principais premissas usadas: | | |
| Taxa(s) de desconto | | |
| Taxa(s) esperada(s) de aumento do salário | | |
| Longevidade média na idade de aposentadoria para pensionistas atuais (anos)* | | |
| Homens | | |
| Mulheres | | |
| Longevidade média na idade de aposentadoria para empregados atuais (futuros pensionistas) (anos)* | | |
| Homens | | |
| Mulheres | | |
| Outros (descrever) | | |

* Com base na tábua de mortalidade-padrão do [*País* A] com modificações para refletir as mudanças esperadas na mortalidade/outros [*descrever*].

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

CPC 33/ IAS 19:135; IAS 19:120

Os valores reconhecidos no resultado relativos a esses planos de benefício definido são apresentados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ |
| Custo do serviço: | | |
| Custo dos serviços correntes | | |
| Custo dos serviços passados e (ganhos)/perdas de liquidações | | |
| Despesa com juros líquida | | |

Das despesas (custo dos serviços) do exercício, R$__ milhões (2025: R$__ milhões) estão incluídos no resultado como custo de vendas e R$__ milhões (2025: R$__ milhões) estão incluídos em despesas administrativas. A despesa com juros líquida foi incluída nas despesas financeiras (ver nota explicativa nº 35). A remensuração do passivo de benefício definido líquido está incluída em outros resultados abrangentes.

Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes estão apresentados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ |
| Retorno sobre os ativos do plano (excluindo valores incluídos na despesa com juros líquida) | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas demográficas | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Ajustes para restrições sobre ativos de benefícios definidos | | |
| Remensuração do passivo (ativo) de benefício definido líquido | | |

CPC 33(R1)/ IAS 19.141

O valor incluído no balanço patrimonial decorrente das obrigações do Grupo relacionadas aos seus planos de benefício definido está apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ |
| Valor presente da obrigação de benefício definido | | |
| Valor justo dos ativos do plano | | |
| Regime de capitalização | | |
| Restrições sobre ativos reconhecidos | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 33(R1)/ IAS 19.141

A movimentação do valor presente da obrigação de benefício definido no exercício está apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ |
| Obrigação de benefícios definidos inicial | | |
| Custo dos serviços correntes | | |
| Custo dos juros | | |
| (Ganhos) perdas decorrentes da remensuração: | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas demográficas | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras | | |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Contribuições dos participantes do plano | | |
| Custo dos serviços passados | | |
| Perdas/(ganhos) de reduções | | |
| Passivos extintos em liquidações | | |
| Passivos assumidos em uma combinação de negócios | | |
| Diferenças cambiais entre planos no exterior | | |
| Benefícios pagos | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Obrigação de benefícios definidos final | | |

CPC 33(R1)/ IAS 19.141

A movimentação do valor justo dos ativos do plano no exercício está apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | Exercício findo em 31/12/26 | Exercício findo em 31/12/25 |
| | R$ | R$ |
| Valor justo inicial dos ativos do plano | | |
| Receita de juros | | |
| Ganhos (perdas) decorrentes da remensuração: | | |
| Retorno sobre os ativos do plano (excluindo valores incluídos na despesa com juros líquida) | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Diferenças cambiais entre planos no exterior | | |
| Contribuições do empregador | | |
| Contribuições dos participantes do plano | | |
| Benefícios pagos | | |
| Ativos adquiridos em uma combinação de negócios | | |
| Ativos distribuídos em liquidações | | |
| Outros *[descrever]* | | |
| Valor justo final dos ativos do plano | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 33(R1)/ IAS 19.142

As principais categorias e valores justos dos ativos do plano no final do período de relatório estão apresentadas a seguir:

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 Cotado | 31/12/25 Cotado | 31/12/26 Não cotado | 31/12/25 Não cotado | 31/12/26 Total | 31/12/25 Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Caixas e equivalestes de caixa | | | | | | |
| Instrumentos patrimoniais | | | | | | |
| – Setor de consumo | | | | | | |
| – Setor de manufatura | | | | | | |
| – Energia e serviços públicos | | | | | | |
| – Instituições financeiras | | | | | | |
| – Saúde e cuidados pessoais | | | | | | |
| – Tecnologia de Informação e Comunicação (ICT) e telecomunicações | | | | | | |
| – Fundos de instrumentos patrimoniais | | | | | | |
| Total do patrimônio líquido | | | | | | |
| Instrumentos da dívida | | | | | | |
| – AAA | | | | | | |
| – AA | | | | | | |
| – A. | | | | | | |
| – BBB e inferior | | | | | | |
| – Não classificados | | | | | | |
| Subtotal dos instrumentos da dívida | | | | | | |
| Imóveis | | | | | | |
| – Varejo | | | | | | |
| – Imóveis comerciais | | | | | | |
| – Imóveis residenciais | | | | | | |
| Subtotal de imóveis | | | | | | |
| Derivativos | | | | | | |
| – *Swaps* de taxa de juros | | | | | | |
| – Contratos de câmbio a termo | | | | | | |
| Subtotal de derivativos | | | | | | |
| Outros *[descrever]* | | | | | | |
| Total | | | | | | |

Os derivativos são classificados como instrumentos de Nível 2 e os imóveis como instrumentos de Nível 3. A política do fundo é usar *swaps* de taxa de juros para proteger sua exposição ao risco de taxa de juros. O fundo cobre __% da exposição ao risco de taxa de juros da obrigação de benefício definido através do uso de instrumentos da dívida em conjunto com *swaps* de taxa de juros. Essa política foi implantada no período corrente e nos períodos anteriores. As exposições à moeda estrangeira são totalmente protegidas por contratos de câmbio a termo.

CPC 33(R1)/ IAS 19.143

Os ativos do plano incluem ações ordinárias da International GAAP Holdings com valor justo agregado de R$__ milhões (2025: R$__ milhões) e um imóvel ocupado por uma controlada da International GAAP Holdings Limited com valor justo de R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

CPC 33(R1)/ IAS 19:145(a)(b)

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação de benefício definido são: taxa de desconto, aumento salarial esperado e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no final do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Se a taxa de desconto fosse 100 pontos-base maior (menor), a obrigação de benefício definido diminuiria/(aumentaria) em R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Se os aumentos salariais esperados aumentassem (diminuíssem) em 1%, a obrigação de benefício definido aumentaria/(diminuiria) em R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

Se a expectativa de vida aumentasse (diminuísse) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido aumentaria/(diminuiria) em R$__ milhões (2025: R$_ milhões).

A análise de sensibilidade apresentada pode não ser representativa da mudança real na obrigação de benefício definido, uma vez que não é provável que a mudança ocorresse em premissas isoladas, considerando que algumas das premissas podem estar correlacionadas.

CPC 33(R1)/ IAS 19:145(c)

Além disso, na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no final do período de relatório, que é equivalente ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido reconhecido no balanço patrimonial.

Não houve alteração em relação a exercícios anteriores nos métodos e nas premissas usados na preparação da análise de sensibilidade.

CPC 33(R1)/ IAS 19:146

Todo ano é feito um confronto entre o ativo e o passivo no qual são analisadas as consequências das políticas de investimento estratégico em termos de perfis de risco/retorno e que inclui as políticas de investimento e contribuição.

As escolhas estratégicas formuladas no documento de políticas atuariais e técnicas do Fundo são:

- *Mix* de ativos com base em __% dos instrumentos patrimoniais, __% de instrumentos da dívida e __% de propriedades para investimento;
- A sensibilidade da taxa de juros causada pela duração da obrigação de benefício definido deve ser reduzida em __% pelo uso de instrumentos da dívida em combinação com *swaps* de taxa de juros; e
- Manter um capital de cobertura que assegure em __% que os ativos sejam suficientes nos próximos 12 meses.

Não houve nenhuma mudança no processo usado pelo Grupo para administrar seus riscos de períodos anteriores.

CPC 33(R1)/ IAS 19:147

As controladas do Grupo financiam o custo dos benefícios que se espera receber anualmente. Os empregados pagam uma porcentagem fixa de __% do salário de contribuição. A contribuição residual (incluindo pagamentos retroativos de serviços) é paga pelas entidades do Grupo. As necessidades de captação são baseadas na estrutura de mensuração atuarial local, pela qual a taxa de desconto é fixada com base em uma taxa livre de risco. Além disso, os prêmios são determinados sobre o salário de contribuição atual. Passivos adicionais decorrentes de serviços passados devido a aumentos salariais (pagamentos retroativos de serviços) são pagos imediatamente ao plano. Além do pagamento dos custos dos benefícios, as controladas do Grupo não são responsáveis pelo pagamento de contribuições adicionais no caso de o plano não possuir ativos suficientes. Nesse caso, o Fundo tomaria outras providências para restaurar sua solvência, como reduzir os benefícios aos membros do plano.

A duração média da obrigação de benefício no final do período de relatório é de __ anos (2025: __ anos). Esse número pode ser subdividido em:

- Membros ativos: __ anos (2025: __ anos);
- Membros que abandonaram o plano, mas possuem direitos adquiridos: __ anos (2025: __ anos); e
- Aposentados: __ anos (2025: __ anos).

O Grupo espera contribuir com R$__ milhões (2025: R$__ milhões) aos planos de benefício definido durante o próximo exercício financeiro. O Grupo se compromete a contribuir durante os próximos [X] anos com o plano o valor de R$__ ao ano de acordo com o Cronograma de Contribuições acordado.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

## 41 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

*Comentário:*

*Os exemplos a seguir ilustram os tipos de divulgações que podem ser necessárias nesta área. As questões divulgadas serão governadas pelas circunstâncias da entidade individual, pela relevância dos julgamentos e das estimativas feitas em relação aos resultados e à posição financeira, e pelas informações fornecidas ao pessoal-chave da Administração.*

### *(a) Classes e categorias de instrumentos financeiros e seus valores justos*

CPC 48/
IFRS 9:4.1.1;
IFRS 9:4.2.1
CPC 40 (R1)/
IFRS 7:6-8
IFRS 7:25;
IFRS 7:29(a);
CPC 46/
IFRS 13:97;
IFRS 13:93(c)

A tabela a seguir consolida informações sobre:

- As classes de instrumentos financeiros com base na sua natureza e características;
- Os valores contábeis dos instrumentos financeiros;
- Os valores justos dos instrumentos financeiros (exceto instrumentos financeiros cujos valores contábeis não diferem dos seus valores juros); e
- Os níveis de hierarquia de valor justo de ativos e passivos financeiros cujo valor justo foi divulgado.

Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Controladora | Valor contábil | | | | | | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativos financeiros | | | | | Passivos financeiros | | | | Nível | | | |
| 31 de dezembro de 2026 | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Custo amortizado | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | 1 | 2 | 3 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) | | | | | | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber (nota explicativa nº 7) | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | | | | | | |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar (nota explicativa nº 20) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a pagar de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contraprestação contingente em combinações de negócios (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | | | | | | |

(*) A divulgação da hierarquia de valor justo não é requerida para valores a receber e a pagar de arrendamento financeiro [IFRS 13.6, IFRS 7.29(d)]

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Controladora | Valor contábil | | | | | | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativos financeiros | | | | | Passivos financeiros | | | | Nível | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Custo amortizado | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | 1 | 2 | 3 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) | | | | | | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber (nota explicativa nº 7) | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | | | | | | |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar (nota explicativa nº 20) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a pagar de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)** | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contraprestação contingente em combinações de negócios (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | | | | | | |

(*) A divulgação da hierarquia de valor justo não é requerida para valores a receber e a pagar de arrendamento financeiro [IFRS 13.6, IFRS 7.29(d)]

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Consolidado | Valor contábil | | | | | | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativos financeiros | | | | | Passivos financeiros | | | | Nível | | | |
| 31 de dezembro de 2026 | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Custo amortizado | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | 1 | 2 | 3 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) | | | | | | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber (nota explicativa nº 7) | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | | | | | | |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar (nota explicativa nº 20) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a pagar de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contraprestação contingente em combinações de negócios (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | | | | | | |

(*) A divulgação da hierarquia de valor justo não é requerida para valores a receber e a pagar de arrendamento financeiro [IFRS 13.6, IFRS 7.29(d)]

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Consolidado | Valor contábil | | | | | | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativos financeiros | | | | | Passivos financeiros | | | | Nível | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Custo amortizado | Designados ao valor justo por meio do resultado | Obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | 1 | 2 | 3 | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) | | | | | | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber (nota explicativa nº 7) | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | | | | | | |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar (nota explicativa nº 20) | | | | | | | | | | | | | |
| Valores a pagar de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9)* | | | | | | | | | | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Contraprestação contingente em combinações de negócios (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | | | | | | |

(*) A divulgação da hierarquia de valor justo não é requerida para valores a receber e a pagar de arrendamento financeiro [IFRS 13.6, IFRS 7.29(d)]

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 46/ IFRS 13:91

***(a)(i) Valor justo dos ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados ao valor justo em base recorrente***

Alguns dos ativos e passivos financeiros do Grupo são mensurados ao valor justo no final de cada período de relatório. A tabela a seguir fornece informações sobre como os valores justos desses ativos e passivos financeiros são determinados (em particular, a(s) técnica(s) de avaliação e os dados usados).

CPC 46/ IFRS 13:93(d)(g)(h)(i); IFRS 13:IE65(e)

| Ativos/passivos financeiros | Técnica(s) de avaliação e principal(is) dado(s) | Dado(s) significativo(s) não observável(is) | Relação e sensibilidade dos dados não observáveis com o valor justo |
|---|---|---|---|
| 1) Contratos de câmbio a termo e *swaps* de taxas de juros (ver nota explicativa nº 26) | Fluxo de caixa descontado. Fluxos de caixa futuros são estimados com base nas taxas de câmbio futuras (com base em taxas de câmbio futuras observáveis na data do balanço) e taxas contratuais futuras, descontadas com base na taxa que reflete o risco de crédito de diversas contrapartes. | N/A | N/A |
| 2) Opções de *commodities* (ver nota explicativa nº 26) | Modelo Black-Scholes<br>As variáveis a seguir foram levadas em consideração: preço subjacente atual da *commodity*, preço de exercício das opções, prazo até o vencimento (expresso como percentual de um ano), volatilidade implícita da *commodity* e taxa livre de risco. | N/A | N/A |
| 3) Ações mantidas para negociação (ver nota explicativa nº 6) | Preços de compra cotados em um mercado ativo. | N/A | N/A |
| 4) Investimentos em ações não listadas (ver nota explicativa nº 6) | Abordagem da renda – nesta abordagem, o método do fluxo de caixa descontado foi usado para capturar o valor presente dos benefícios econômicos futuros esperados decorrentes da titularidade dessas investidas. | Taxas de crescimento da receita de longo prazo, levando em consideração a experiência e o conhecimento da Administração das condições de mercado dos setores específicos, variando de__% a __ % (2025: __% a __ %). | Quanto maior a taxa de crescimento da receita, maior será o valor justo. Se o crescimento da receita for __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |
| | | Margem operacional de longo prazo antes dos impostos, levando em consideração a experiência e o conhecimento da Administração das condições de mercado dos setores específicos, variando de__% a __ % (2025: __% a __ %). | Quanto maior a margem operacional antes dos impostos, maior será o valor justo. Se o crescimento da margem operacional antes dos impostos for __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Ativos/passivos financeiros | Técnica(s) de avaliação e principal(is) dado(s) | Dado(s) significativo(s) não observável(is) | Relação e sensibilidade dos dados não observáveis com o valor justo |
|---|---|---|---|
| | | Custo médio ponderado do capital (WACC), determinado usando o Modelo de Precificação de Ativos de Capital, variando de __% a __ % (2025: __% a __ %). | Quanto maior o custo médio ponderado do capital, menor será o valor justo. Se o custo médio ponderado do capital for __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |
| | | Desconto por falta de comercialização, determinado por referência ao preço das ações de entidades listadas em setores similares, variando de __% a __% (2025:__: __% a __%). | Quanto maior o desconto, menor será o valor justo. Se o desconto for __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |
| 5) Títulos corporativos listados (ver nota explicativa nº 6) | Preços de compra cotados em um mercado ativo. | N/A | N/A |
| 6) Ações preferenciais cumulativas resgatáveis (ver nota explicativa nº 21) | Fluxo de caixa descontado com base em uma taxa de desconto de __% (2025: __%) que reflete a atual taxa de empréstimo do Grupo no final do período de relatório. | N/A | N/A |
| 7) Contraprestação contingente em combinação de negócios (ver nota explicativa nº 23) | O método do fluxo de caixa descontado foi usado para capturar o valor presente do Grupo decorrente de contraprestação contingente. | Taxa de desconto de __%, determinada usando o Modelo de Precificação de Ativos de Capital. | Quanto maior a taxa de desconto, menor será o valor justo.<br>Se a taxa de desconto for __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |
| | | Receitas e lucros ajustados com base na probabilidade, com uma variação de R$__ a R$__ e uma variação de R$__ a R$__, respectivamente. | Quanto maior o valor das receitas e lucros, maior será o valor justo.<br>Se a receita foi __% maior/menor ao mesmo tempo em que todas as outras variáveis são mantidas constantes, o valor contábil aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões). |

CPC 46/ IFRS 13:93(c)

Não houve transferências entre o Nível 1 e 2 durante o exercício corrente ou anterior.

*Comentário:*

*Para os ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo, caso a alteração de um ou mais dados não observáveis para refletir premissas alternativas razoavelmente possíveis alterasse significativamente o valor justo determinado, a entidade deveria declarar esse fato e divulgar o efeito dessas alterações. A entidade também deve divulgar como o efeito de uma alteração para refletir uma premissa alternativa razoavelmente possível foi calculado.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

***(a)(ii) Reconciliação das mensurações de valor justo de Nível 3 dos instrumentos financeiros***

CPC 46/ IFRS 13:93(e)

A tabela a seguir inclui apenas ativos financeiros. Os únicos passivos financeiros subsequentemente mensurados ao valor justo na mensuração do valor justo de Nível 3 representam a contraprestação contingente relacionada à aquisição da [Acquisition A Ltda.] durante o ano (veja nota explicativa nº 45). Nenhum ganho ou perda do exercício relacionado a esta contraprestação contingente foi reconhecido no resultado.

| Investimentos em instrumentos patrimoniais – ações não listadas | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | | |
| Total de ganhos ou perdas: | | |
| – no resultado | | |
| – em outros resultados abrangentes | | |
| Compras | | |
| Emissões | | |
| Liquidações | | |
| Transferências do nível 3 | | |
| Transferências para o nível 3 | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | | |
| Total de ganhos ou perdas: | | |
| – no resultado | | |
| – em outros resultados abrangentes | | |
| Compras | | |
| Emissões | | |
| Liquidações | | |
| Transferências do nível 3 | | |
| Transferências para o nível 3 | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2026 | | |

CPC 46/ IFRS 13:93(e)(ii)

Todos os ganhos e perdas de 2026 incluídos em outros resultados abrangentes se referem ações não cotadas mantidas na data de relatório e são reportados como variações na "Reserva de reavaliação de investimentos" (ver nota explicativa nº 29).

*Comentário:*

*Para mensurações do valor justo recorrentes de Nível 3, a entidade deve divulgar o montante total de ganhos ou perdas a realizar correspondentes ao período, incluídos no resultado com relação àqueles ativos e passivos mantidos no final do período de relatório, e a(s) rubrica(s) do resultado em que referidos ganhos ou perdas a realizar são contabilizados.*

***(a)(iii) Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo (mas cujas divulgações de valor justo são necessárias)***

CPC 46/ IFRS 13:97

CPC 46/ IFRS 13:97/13:93(d)

O valor justo dos instrumentos classificados no Nível 1 (ver acima) foi determinado com base nos preços cotados daquele instrumento financeiro. O valor justo dos instrumentos classificados no Nível 2 (ver acima) foi calculado utilizando-se o método do fluxo de caixa descontado. A taxa livre de risco ajustada pelo risco de crédito foi usada para descontar os fluxos de caixa futuros. Não havia instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo tenha sido divulgado no Nível 3 no exercício corrente ou anterior.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

***(a)(iv) Passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado (sendo as mudanças atribuíveis à mudança no risco de crédito reconhecidas em outros resultados abrangentes)***

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:10(a) Total de ganho/(perda) acumulado sobre variações no valor justo | | | | |
| - Ganho/(perda) acumulado sobre variações no valor justo atribuíveis a mudanças no risco de crédito reconhecidas em outros resultados abrangentes (i) | | | | |
| Ganho/(perda) acumulado sobre variações no valor justo reconhecidas no resultado | | | | |
| Ganho/(perda) acumulado sobre variações no valor justo atribuíveis a mudanças no risco de crédito reconhecidas em outros resultados abrangentes | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:10(d) - Realizado na baixa de passivos financeiros durante o período | | | | |
| CPC 40(R1)/ IFRS 7:10(b) Diferença entre o valor contábil e o valor contratual no vencimento: | | | | |
| - Ações preferenciais cumulativas ao valor justo (nota explicativa nº 21) | | | | |
| - Valor a pagar no vencimento | | | | |

(i) A alteração no valor justo atribuível à mudança no risco de crédito é calculada como a diferença entre a variação total no valor justo das ações preferenciais cumulativas (R$__) e a variação no valor justo das ações preferenciais cumulativas resgatáveis devido à mudança nos fatores de risco de mercado apenas (R$__). A variação no valor justo devido a fatores de risco de mercado foi calculada usando as curvas de rendimento da taxa de juros básica no final do período de relatório que apresenta margem de risco de crédito constante. O valor justo das ações preferenciais cumulativas resgatáveis foi estimado descontando os fluxos de caixa futuros usando as curvas de rendimento da taxa de juros básica no final do período de relatório e obtendo cotações do credor para empréstimos com vencimento similar para estimar a margem do risco de crédito.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:11(c)

A avaliação qualitativa dos termos das ações preferenciais cumulativas e do *swap* de taxa de juros correspondente (ver nota explicativa nº 26) indica que os efeitos das mudanças no risco de crédito das ações preferenciais cumulativas não devem ser compensados pelas variações no valor justo do *swap* de taxa de juros. Portanto, a Administração determina que a apresentação dos efeitos das mudanças no risco de crédito das ações preferenciais cumulativas em outros resultados abrangentes não criaria ou aumentaria o descasamento contábil no resultado.

*Comentário:*

*Se uma entidade tiver designado um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado e for obrigada a apresentar todas as variações no valor justo desse passivo (incluindo os efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo) no resultado (porque reconhecer mudanças no risco de crédito do passivo em outros resultados abrangentes aumentaria o descasamento contábil no resultado), a entidade deve divulgar:*

*- O valor da variação, durante o período e cumulativamente, no valor justo do passivo financeiro que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo (ver acima);*

*- A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor que a entidade seria contratualmente obrigada a pagar no vencimento ao titular da obrigação (ver acima); e*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

*- Uma descrição detalhada da(s) metodologia(s) usada(s) para determinar se a apresentação dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em outros resultados abrangentes criaria ou aumentaria o descasamento contábil no resultado, e a uma descrição detalhada do relacionamento econômico entre as características do passivo e as características do outro instrumento financeiro, quando os efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo forem reconhecidos no resultado.*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:31

***(b) Objetivos da gestão de riscos financeiros***

A área de Tesouraria Corporativa do Grupo presta serviços para empresas, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios internos de riscos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo risco de câmbio, o risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros e instrumentos financeiros não derivativos, e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

A área de Tesouraria Corporativa se reporta trimestralmente ao comitê de gestão de riscos do Grupo, um órgão independente que monitora os riscos e as políticas implementadas para mitigar as exposições ao risco.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33

***(c) Risco de mercado***

As atividades do Grupo o fazem ficar exposto principalmente aos riscos financeiros de variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros (vide abaixo). O Grupo contrata uma série de instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de taxa de câmbio e juros, incluindo:

- Contratos de câmbio a termo para proteger contra o risco de câmbio decorrente da exportação de mercadorias para o [*País B*] e [*País C*]
- *Swaps* de taxa de juros para mitigar o risco de aumento na taxa de juro
- Opção de *commodities* para mitigar o risco de preços dos estoques adquiridos
- Contratos de câmbio a termo para proteger contra o risco de câmbio decorrente da conversão do investimento do Grupo em operação no exterior, [*nome*], cuja moeda funcional é a [*moeda*]

As exposições ao risco de mercado são mensuradas usando a metodologia do valor em risco (VaR) complementada pela análise de sensibilidade.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33(c)

Não houve mudança na exposição do Grupo aos riscos de mercado ou na maneira na qual esses riscos são geridos e mensurados.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:41

**Análise do Valor em Risco (VaR)**

O VaR mensurado estima a perda potencial no lucro antes dos impostos durante um determinado período de retenção para um nível de confiança específico. A metodologia VaR é estatisticamente definida, com base em probabilidades que levam em conta as volatilidades de mercado bem como a diversificação dos riscos ao reconhecer as posições e correlações de compensação entre os produtos e os mercados. Riscos podem ser mensurados de maneira consistente em todos os mercados e produtos, e as mensurações de risco podem ser consolidadas para chegar a um único número de riscos. O número VaR para um dia de 95% usado pelo Grupo reflete a probabilidade de 95% de que a perda diária não irá ultrapassar o VaR reportado.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

As metodologias do VaR usadas para calcular os números diários de riscos incluem as abordagens históricas e de variança/co-variança. Além dessas duas metodologias, as simulações Monte Carlo são mensalmente aplicadas a diversas carteiras para determinar a exposição futura em potencial.

| VaR histórico (95%, para um dia) por tipo de risco | Médio | | Mínimo | | Máximo | | Exercício findo em | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Câmbio | | | | | | | | |
| Taxa de juros | | | | | | | | |
| Diversificação | | | | | | | | |
| Exposição VaR total | | | | | | | | |

O VaR do Grupo deve ser interpretado com base nas limitações das metodologias utilizadas. Essas limitações incluem:

- Os dados históricos podem não representar a melhor estimativa da distribuição conjunta das alterações nos fatores de risco no futuro e podem não capturar o risco de possíveis movimentações adversas substanciais no mercado que não tenham ocorrido no período histórico usado nos cálculos.
- O VaR com base no horizonte de tempo de um dia não captura totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou cobertas em um dia.
- O VaR com base em um nível de confiança de 95% não reflete a extensão das possíveis perdas além daquele percentil.

Essas limitações e a natureza do VaR significam que o Grupo não consegue assegurar que as perdas não excederão os valores do VaR indicados nem que as perdas superiores aos valores do VaR não ocorrerão mais do que uma vez a cada 20 dias úteis.

Enquanto o VaR captura a exposição diária do Grupo ao risco de câmbio e taxa de juros, a análise de sensibilidade avalia o impacto de uma mudança razoavelmente possível nas taxas de juros e taxa de câmbio durante o ano. O período mais longo da análise de sensibilidade complementa o VaR e ajuda o Grupo a avaliar suas exposições ao risco de mercado. Os detalhes sobre a análise de sensibilidade para o risco de câmbio e para o risco de taxa de juros estão descritos a seguir.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33-34

***(c)(i) Gestão do risco de câmbio***

O Grupo conduz transações denominadas em moedas estrangeiras; consequentemente, surgem as exposições às flutuações da taxa de câmbio. As exposições à taxa de câmbio são administradas com base em parâmetros de políticas aprovados utilizando contratos de câmbio a termo.

Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira do Grupo na data de relatório são conforme segue:

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Moeda B | | Moeda C | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Ativos* | | | | |
| *Passivos* | | | | |
| Exposição líquida antes do impacto dos derivativos | | | | |
| Derivativos de câmbio | | | | |
| Exposição líquida após o impacto dos derivativos | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Moeda B | | Moeda C | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Ativos* | | | | |
| *Passivos* | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | |
|---|---|
| Exposição líquida antes do impacto dos derivativos | |
| Derivativos de câmbio | |
| Exposição líquida após o impacto dos derivativos | |

**Análise de sensibilidade da moeda estrangeira**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:34(a); IFRS 7:40(b)

O Grupo está principalmente exposto à moeda do [*País B*] ([*Moeda B*]) e à moeda do [*País C*) ([*Moeda C*]).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a um aumento e a uma redução de __% nas unidades de moeda em comparação a moedas estrangeiras relevantes. __% é a taxa de sensibilidade usada ao reportar o risco de câmbio internamente para o pessoal-chave da Administração e representa a avaliação da Administração da alteração razoavelmente possível nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício para uma variação de __% nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui empréstimos externos e empréstimos para operações no exterior dentro do Grupo onde o empréstimo está denominado em uma moeda diferente da moeda do credor ou do devedor. Um número positivo abaixo indica um aumento no lucro ou no patrimônio líquido quando as unidades de moeda valorizam __% em relação à moeda relevante. Para uma depreciação de __% das unidades de moeda em relação à moeda relevante, haveria um impacto comparável sobre o lucro ou o patrimônio líquido, e os saldos abaixo seriam negativos.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40(c)

[*Quando as premissas usadas diferirem dos exercícios anteriores, inclua detalhes sobre e os motivos para essas diferenças*]

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Impacto da [moeda B] | | Impacto da [moeda C] | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40(a) Resultado | | (i) | | (iii) |
| Patrimônio líquido | | (ii) | | (iv) |

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Impacto da [moeda B] | | Impacto da [moeda C] | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Resultado | | (i) | | (iii) |
| Patrimônio líquido | | (ii) | | (iv) |

(i) Refere-se principalmente à exposição sobre os valores a pagar e a receber em aberto da [*Moeda B*] no Grupo no final do período de relatório.

(ii) Resulta das variações no valor justo de instrumentos derivativos designados como instrumentos de *hedge* em *hedges* de fluxo de caixa e *hedges* de investimento líquido.

(iii) Refere-se principalmente à exposição sobre os valores a pagar em aberto da [*Moeda C*] no final do período de relatório.

(iv) Resulta principalmente das variações no valor justo de instrumentos derivativos designados como instrumentos de *hedge* em *hedges* de fluxo de caixa.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33(c)

A sensibilidade do Grupo à moeda estrangeira diminuiu durante o exercício corrente devido principalmente à alienação dos investimentos denominados na [*Moeda B*] e à redução das vendas na [*Moeda B*] no último trimestre do exercício social que resultou em um menor contas a receber de clientes denominadas na [*Moeda B*].

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:42

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

As vendas denominadas na [*Moeda B*] são sazonais, com volumes menores de vendas no último trimestre do exercício social, resultando na redução das contas a receber na [*Moeda B*] no final do exercício.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Adicionalmente, a alteração no patrimônio líquido devido a uma variação de __ % na unidade de moeda em relação a todas as taxas de câmbio para a conversão dos investimentos líquidos em instrumentos de *hedge* seria uma redução de R$__ milhões (2025: R$__ milhões). Porém, não haveria nenhum efeito líquido no patrimônio líquido uma vez que haveria uma compensação na conversão da moeda da operação no exterior.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:22A; IFRS 7:22B; IFRS 7:33 - 34

**Contratos de câmbio a termo**

É política do Grupo celebrar contratos de câmbio a termo para gerir o risco de câmbio associado às transações de compra e venda antecipadas de até 6 meses para __% a __% da exposição gerada. Os ajustes base são realizados nos valores contábeis iniciais dos estoques quando as compras antecipadas ocorrem.

No exercício corrente, o Grupo designou determinados contratos a termo como *hedge* do seu investimento líquido na [*nome da operação no exterior*], cuja moeda funcional é a [*Moeda B*]. A política do Grupo foi revisada e, devido à maior volatilidade da [*Moeda B*], o Grupo decidiu proteger até 50% dos ativos líquidos da [*nome da operação no exterior*] contra o risco de câmbio a termo decorrente da conversão da operação no exterior. O Grupo utiliza a estratégia de rolagem do *hedge* através de contratos com prazos de até seis meses. No vencimento de um contrato a termo, o Grupo fecha um novo contrato designado como uma relação de *hedge* separada.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:22B

Para *hedges* de compras e vendas projetadas altamente prováveis, uma vez que os termos críticos (isto é, o valor nocional, a vida útil e subjacente) dos contratos de câmbio a termo e seus correspondentes itens objeto de *hedge* são os mesmos, o Grupo conduz uma avaliação qualitativa da efetividade e espera-se que o valor dos contratos a termo e o valor dos correspondentes itens objeto de *hedge* mudem sistematicamente na direção oposta em resposta às movimentações nas taxas de câmbio subjacentes. O Grupo usa o método do derivativo hipotético para avaliação da eficácia do *hedge* e mensuração da inefetividade do *hedge*. Quanto ao *hedge* do investimento líquido na [nome da operação no exterior], o Grupo avalia a efetividade comparando o valor nominal dos ativos líquidos designados na relação de *hedge* com o valor nominal dos instrumentos de *hedge*. Esta é uma abordagem simplificada porque a moeda da exposição e dos instrumentos de *hedge* combina perfeitamente e o Grupo exclui o *spread* em moeda estrangeira da designação.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:23C; IFRS 7:23E

A principal fonte de inefetividade de *hedge* nessas relações de *hedge* é o efeito da contraparte e o próprio risco de crédito do Grupo sobre o valor justo dos contratos de câmbio a termo, que não está refletido no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível às variações nas taxas de câmbio. Não surgiu nenhuma outra fonte de inefetividade dessas relações de *hedge*.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(a); IFRS 7:24A(c)-(d)

As tabelas a seguir descrevem os contratos de câmbio a termo em aberto no final do período de relatório, bem como as informações relacionadas aos seus correspondentes itens objeto de *hedge*. Os ativos e passivos dos contratos de câmbio a termo são apresentados na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” (como ativos ou passivos) no balanço patrimonial (para maiores informações, ver nota explicativa nº 26):

| | Controladora | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* - contratos em aberto | Taxa de câmbio média | | Valor nocional: Moeda estrangeira | | Valor nocional: Moeda local | | Alteração no valor justo para fins de reconhecimento da inefetividade do *hedge* | | Valor contábil dos ativos/ (passivos) dos instrumentos de *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | *[taxa]* | *[taxa]* | *[ME]* | *[ME]* | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| *Compra de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| De 3-6 meses | | | | | | | | | | |
| *Venda de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| *Compra de [Moeda C]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| *Venda de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| De 3-6 meses | | | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Instrumentos de *hedge* - contratos em aberto | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de câmbio média | | Valor nocional: Moeda estrangeira | | Valor nocional: Moeda local | | Alteração no valor justo para fins de reconhecimento da inefetividade do *hedge* | | Valor contábil dos ativos/(passivos) dos instrumentos de *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | *[taxa]* | *[taxa]* | *[ME]* | *[ME]* | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| *Compra de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| De 3-6 meses | | | | | | | | | | |
| *Venda de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| *Compra de [Moeda C]* | | | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | | | |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| *Venda de [Moeda B]* | | | | | | | | | | |
| De 3-6 meses | | | | | | | | | | |

| **Itens objeto de *hedge*** | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alteração no valor usado para cálculo da inefetividade de *hedge* | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira para *hedges* contínuos | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira decorrente de relações de *hedge* para os quais a contabilização do *hedge* não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| ***Hedges* de fluxo de caixa** | | | | | | |
| Vendas projetadas (i) | | | | | | |
| Compras projetadas (ii) | | | | | | |
| ***Hedge* de investimento líquido** | | | | | | |
| Investimento na *[nome da operação no exterior]* (iii) | | | | | | |
| Investimento na [nome da operação no exterior] (iii) | | | | | | |

| **Itens objeto de *hedge*** | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alteração no valor usado para cálculo da inefetividade de *hedge* | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira para *hedges* contínuos | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira decorrente de relações de *hedge* para os quais a contabilização do *hedge* não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| ***Hedges* de fluxo de caixa** | | | | | | |
| Vendas projetadas (i) | | | | | | |
| Compras projetadas (ii) | | | | | | |
| ***Hedge* de investimento líquido** | | | | | | |
| Investimento na *[nome da operação no exterior]* (iii) | | | | | | |
| Investimento na [nome da operação no exterior] (iii) | | | | | | |

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:24B(b)

(i) O Grupo espera fornecer mercadorias aos clientes do [*País B*]. As vendas esperadas são altamente prováveis. O Grupo assinou contratos de câmbio a termo (com prazo não superior a três meses) para a cobertura do risco de câmbio decorrente dessas transações futuras antecipadas. A previsão é de que as vendas sejam efetivadas nos primeiros três meses do próximo exercício social, quando o valor diferido no patrimônio líquido será reclassificado para o resultado.

(ii) O Grupo espera comprar matéria-prima dos fornecedores do [*País B*] e do [*País C*]. As compras esperadas são altamente prováveis. O Grupo assinou contratos de câmbio a termo (com prazo não superior a seis meses) para a cobertura do risco de câmbio decorrente dessas compras futuras antecipadas.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)



Em 31 de dezembro de 2026, o valor total dos ganhos decorrentes de contratos de câmbio a termo diferidos na reserva de hedge de fluxo de caixa relacionados a essas transações de compras futuras antecipadas é de R$__ milhões (2025: ganhos de R$__ milhões). A previsão é que as compras ocorram durante os primeiros seis meses do próximo exercício social quando o valor diferido no patrimônio líquido será excluído do patrimônio líquido e incluído no valor contábil das matérias-primas. A previsão é de que as matérias-primas sejam convertidas em estoque e vendidas em 12 meses após a data da compra.

(iii) Em exercícios anteriores, o Grupo tinha protegido seu investimento na *[nome da operação no exterior]* contra o risco de câmbio decorrente da conversão dos ativos líquidos da *[nome da operação no exterior]* da [*Moeda A*] para a moeda funcional da controladora. Porém, o Grupo deixou de proteger esse investimento em 2021 com base na expectativa da Administração sobre a estabilidade contínua da [*Moeda A*]. O investimento na [*nome da operação no exterior*] foi completamente alienado no exercício corrente e o valor acumulado resultante das relações de *hedge* anteriores diferido no patrimônio líquido foi reclassificado para o resultado na alienação.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

IFRS 7:24C(b)

A tabela a seguir descreve a efetividade das relações de *hedge* e os valores reclassificados da reserva de *hedge* para o resultado:

| | 31/12/2026 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Controladora | | | | | | | | | |
| | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido ao item objeto de *hedge* que afeta o resultado | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido aos fluxos de caixa futuros objetos de *hedge* não serem mais esperados que ocorram (i) | Valor reclassificado do custo da reserva de *hedge* para o resultado | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| Vendas projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | Receitas |
| Compras projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | N/A |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | 31/12/2025 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Controladora | | | | | | | | | |
| | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido ao item objeto de *hedge* que afeta o resultado | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido aos fluxos de caixa futuros objetos de *hedge* não serem mais esperados que ocorram (i) | Valor reclassificado do custo da reserva de *hedge* para o resultado | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| Vendas projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | Receitas |
| Compras projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | N/A |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | | | | | | | | Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas |
| | | | N/A | | | | | | | |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | 31/12/2026 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado | | | | | | | | | |
| | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido ao item objeto de *hedge* que afeta o resultado | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido aos fluxos de caixa futuros objetos de *hedge* não serem mais esperados que ocorram (i) | Valor reclassificado do custo da reserva de *hedge* para o resultado | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| Vendas projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | Receitas |
| Compras projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | N/A |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | 31/12/2025 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado | | | | | | | | | |
| | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido ao item objeto de *hedge* que afeta o resultado | Valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa devido aos fluxos de caixa futuros objetos de *hedge* não serem mais esperados que ocorram (i) | Valor reclassificado do custo da reserva de *hedge* para o resultado | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| *Hedges* de fluxo de caixa | | | | | | | | | | |
| Vendas projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | Receitas |
| Compras projetadas | | | Outros ganhos e perdas | | | | | | | N/A |
| *Hedge* de investimento líquido | | | | | | | | | | |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas |
| Investimento na [*nome da operação no exterior*] | | | N/A | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 40 (R1)/
IFRS 7:23F

(i) No início do terceiro trimestre de 2026, o Grupo reduziu suas projeções de vendas de equipamentos eletrônicos para o [*País B*] devido à maior concorrência local e maiores custos de transporte. O Grupo protegeu anteriormente R$__ milhões de vendas futuras dos quais R$__ não devem mais ocorrer, e R$__ permanecem como altamente prováveis. Portanto, o Grupo reclassificou R$__ de ganhos sobre contratos de câmbio a termo relacionados a transações projetadas que não devem mais ocorrer da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o resultado.

*Comentário:*

*As tabelas acima oferecem um exemplo dos dados quantitativos sobre a exposição aos riscos de câmbio no final do período de relatório que uma entidade pode fornecer internamente para o pessoal-chave da Administração. Outras apresentações também podem ser necessárias.*

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:33 - 34

***(c)(ii) Gestão do risco de taxa de juros***

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo emprestam recursos com base em taxas de juros fixas e variáveis. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um *mix* adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

As exposições do Grupo às taxas de juros sobre ativos financeiros e passivos financeiros estão descritas na seção de gestão de riscos de liquidez desta nota.

O Grupo está exposto às seguintes taxas livres de risco [SOFR (**), EURIBOR, SONIA (*)] em R$. As exposições referem-se a ativos e passivos financeiros derivativos e não derivativos (por exemplo, letras de câmbio, dívida e arrendamentos).

Os valores contábeis dos ativos e passivos do grupo, com taxas fixas e flutuantes, na data de reporte são os seguintes:

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Taxa Fixa | | Taxa Flutuante | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Ativos* | | | | |
| *Passivos* | | | | |
| Exposição líquida antes do impacto dos derivativos | | | | |
| Derivativos de câmbio | | | | |
| Exposição líquida após o impacto dos derivativos | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Taxa Fixa | | Taxa Flutuante | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| *Ativos* | | | | |
| *Passivos* | | | | |
| Exposição líquida antes do impacto dos derivativos | | | | |
| Derivativos de câmbio | | | | |
| Exposição líquida após o impacto dos derivativos | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**Análise de sensibilidade da taxa de juros**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:34(a); IFRS 7:40(b)

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros de instrumentos derivativos e não derivativos na data de relatório. Para passivos com taxas de juros variáveis, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto na data de relatório estava em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de __ pontos base é usado ao reportar o risco de taxa de juros internamente para o pessoal-chave da Administração e representa a avaliação da Administração da alteração razoavelmente possível nas taxas de juros.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40(c)

*[Quando as premissas usadas diferirem dos exercícios anteriores, inclua detalhes sobre e os motivos para essas diferenças]*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40(a)

Se as taxas de juros fossem _% maiores/menores e todas as outras variáveis continuassem constantes:

- O lucro do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 diminuiria/aumentaria em R$__ milhões (2025: redução/aumento de R$__ milhões). Isso é atribuível principalmente à exposição do Grupo às taxas de juros sobre seus empréstimos a taxa variável
- Os outros resultados abrangentes do Grupo diminuiriam/aumentariam em R$__ milhões (2025: redução/aumento de R$__ milhões), principalmente devido às variações no valor justo do investimento em títulos corporativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33(c)

A sensibilidade do Grupo às taxas de juros diminuiu durante o exercício corrente devido principalmente à redução nos instrumentos da dívida a taxas variáveis e ao aumento nos *swaps* de taxa de juros para fins de troca da dívida com taxas variáveis para a dívida com taxas fixas.

Contratos de *swap* de taxas de juros

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:22A; IFRS 7:22B; IFRS 7:33-34

De acordo com os contratos de *swap* de taxa de juros, o Grupo concorda em trocar a diferença entre os valores das taxas de juros fixa e variável calculados sobre os valores nocionais do principal acordados. Esses contratos permitem que o Grupo mitigue o risco de alteração nas taxas de juros sobre o valor justo da dívida emitida com base na taxa fixa e as exposições ao fluxo de caixa da dívida emitida com base na taxa variável. O valor justo dos *swaps* de taxa de juros na data de relatório é determinado pelo desconto dos fluxos de caixa futuros usando as curvas na data de relatório e o risco de crédito inerente do contrato, e está divulgado abaixo. A taxa média de juros se baseia nos saldos em aberto no final do exercício.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:22B; IFRS 7:23D; IFRS 7:23E

Uma vez que os termos críticos dos contratos de *swap* de taxa de juros e seus correspondentes itens objeto de *hedge* são os mesmos, o Grupo conduz uma avaliação qualitativa da efetividade e espera-se que o valor dos contratos de *swap* de taxa de juros e o valor dos correspondentes itens objeto de *hedge* mudem sistematicamente na direção oposta em resposta às movimentações nas taxas de juros subjacentes. A principal fonte de inefetividade de *hedge* nessas relações de *hedge* é o efeito da contraparte e o próprio risco de crédito do Grupo sobre o valor justo dos contratos de *swap* de taxa de juros, que não está refletido no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível às variações nas taxas de juros. Não surgiu nenhuma outra fonte de inefetividade dessas relações de *hedge*.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:23B; IFRS 7:24A(b)

As tabelas a seguir descrevem diversas informações relacionadas aos contratos de *swap* de taxa de juros em aberto no final do período de relatório e seus correspondentes itens objeto de *hedge*. Os direitos e obrigações contratuais decorrentes do *swap* de taxa de juros estão descritos na nota explicativa nº 26.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(a); IFRS 7:24A(c) - (d)

*Hedges* de fluxo de caixa

| Instrumentos de *hedge* contratos em aberto de taxa de juros variável para recebimento e fixa para pagamento | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros fixa média contratada | | Valor nocional do principal | | Valor contábil dos ativos/(passivos) dos instrumentos de *hedge* | | Variação no valor justo para cálculo da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Menos de 1 ano | | | | | | | | |
| De 1-2 anos | | | | | | | | |
| De 2-5 anos | | | | | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | | | | | |

| Instrumentos de *hedge* contratos em aberto de taxa de juros variável para recebimento e fixa para pagamento | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros fixa média contratada | | Valor nocional do principal | | Valor contábil dos ativos/(passivos) dos instrumentos de *hedge* | | Variação no valor justo para cálculo da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Menos de 1 ano | | | | | | | | |
| De 1-2 anos | | | | | | | | |
| De 2-5 anos | | | | | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)

| Itens objeto de *hedge* | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal dos (passivos) do item objeto de *hedge* | | Variação no valor usado para cálculo da inefetividade do *hedge* | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa para *hedges* contínuos | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa decorrente da relação de *hedge* para a qual a contabilização de *hedge* não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos com taxa variável | | | | | | | | |

| Itens objeto de hedge | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal dos (passivos) do item objeto de hedge | | Variação no valor usado para cálculo da inefetividade do hedge | | Saldo na reserva de hedge de fluxo de caixa para hedges contínuos | | Saldo na reserva de hedge de fluxo de caixa decorrente da relação de hedge para a qual a contabilização de hedge não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos com taxa variável | | | | | | | | |

*Comentário:*

*As tabelas acima oferecem um exemplo dos dados quantitativos sobre a exposição aos riscos de taxa de juros no final do período de relatório que uma entidade pode fornecer internamente para o pessoal-chave da Administração. Outras apresentações também podem ser necessárias.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:23C; IFRS 7:23E

A tabela a seguir detalha a efetividade da relação de *hedge* e os valores reclassificados da reserva de *hedge* para o resultado:

| | Controladora | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Valor reclassificado para o resultado | | | | |
| | Ganhos (perdas) de *hedge* do período corrente reconhecidos em outros resultados abrangentes | | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Devido aos fluxos de caixa futuros objeto de *hedge* não ocorrerem mais (i) | | Devido ao item objeto de *hedge* afetando o resultado | | Rubrica no resultado na qual os ajustes de reclassificação estão incluídos |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| Itens objeto de *hedge* | | | | | | | | | | |
| Empréstimos com taxa variável | | | | | Outros ganhos e perdas | | | | | Despesas financeiras |

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Valor reclassificado para o resultado | | | | |
| | Ganhos (perdas) de *hedge* do período corrente reconhecidos em outros resultados abrangentes | | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Devido aos fluxos de caixa futuros objeto de *hedge* não ocorrerem mais (i) | | Devido ao item objeto de *hedge* afetando o resultado | | Rubrica no resultado na qual os ajustes de reclassificação estão incluídos |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | |
| Itens objeto de *hedge* | | | | | | | | | | |
| Empréstimos com taxa variável | | | | | Outros ganhos e perdas | | | | | Despesas financeiras |

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

Os *swaps* de taxa de juros são liquidados trimestralmente. A taxa variável dos *swaps* de taxa de juros é a taxa SOFR. O Grupo irá liquidar a diferença entre a taxa de juros fixa e variável em base líquida.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:22A; IFRS 7:23A

Todos os contratos de *swap* de taxa de juros que trocam os valores dos juros variáveis por valores de juros fixos são designados como *hedges* de fluxo de caixa para reduzir a exposição do fluxo de caixa do Grupo resultante das taxas de juros variáveis incidentes sobre os empréstimos. Os *swaps* de taxa de juros e os pagamentos de juros incidentes sobre o empréstimo ocorrem simultaneamente e o valor acumulado no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado durante o período em que os pagamentos de juros com base na taxa variável incidentes sobre a dívida afetam o resultado.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(a); IFRS 7:24A(c)-(d) IFRS 7:34(a); IFRS 7:23B

*Hedge* de valor justo

| Instrumentos de *hedge* - contratos em aberto de taxa de juros fixa para recebimento e variável para pagamento | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros fixa média contratada | | Valor nocional do principal | | Valor contábil dos ativos/(passivos) dos instrumentos de *hedge* | | Variação no valor justo usado para reconhecimento da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Menos de 1 ano | | | | | | | | - |
| *[descrever]* | | | | | | | | - |
| | | | | | | | | - |

| Instrumentos de *hedge* - contratos em aberto de taxa de juros fixa para recebimento e variável para pagamento | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros fixa média contratada | | Valor nocional do principal | | Valor contábil dos ativos/(passivos) dos instrumentos de *hedge* | | Variação no valor justo usado para reconhecimento da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | % | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Menos de 1 ano | | | | | | | | - |
| *[descrever]* | | | | | | | | - |
| | | | | | | | | - |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(a)

| | Controladora | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item objeto de *hedge* | Valor contábil do item objeto de *hedge*: ativo/(passivo) | | Valor acumulado dos ajustes de hedge de valor justo sobre o item objeto de *hedge* incluído no valor contábil do item objeto de *hedge*: débito/(crédito) | | Rubrica no balanço patrimonial na qual o item objeto de *hedge* está incluído | Variação no valor justo usado para reconhecimento da inefetividade do *hedge* | | Valor acumulado dos ajustes de *hedge* de valor justo no balanço patrimonial para itens objeto de *hedge* que deixaram de ser ajustado para fins de ganhos e perdas de *hedge* | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 | | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos com taxa fixa | | | | | | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(a)

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item objeto de *hedge* | Valor contábil do item objeto de *hedge*: ativo/(passivo) | | Valor acumulado dos ajustes de hedge de valor justo sobre o item objeto de *hedge* incluído no valor contábil do item objeto de *hedge*: débito/(crédito) | | Rubrica no balanço patrimonial na qual o item objeto de *hedge* está incluído | Variação no valor justo usado para reconhecimento da inefetividade do *hedge* | | Valor acumulado dos ajustes de *hedge* de valor justo no balanço patrimonial para itens objeto de *hedge* que deixaram de ser ajustado para fins de ganhos e perdas de *hedge* | |
| | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 | | 31/12/2026 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos com taxa fixa | | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24C(a)

A tabela a seguir detalha a inefetividade de *hedge* decorrente da relação de *hedge* e a rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída:

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída |
| Item objeto de *hedge* | 31/12/26 | 31/12/25 | |
| | R$ | R$ | |
| Empréstimos com taxa fixa | | | Outros ganhos e perdas |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída |
| Item objeto de *hedge* | 31/12/26 | 31/12/25 | |
| | R$ | R$ | |
| Empréstimos com taxa fixa | | | Outros ganhos e perdas |

*Comentário:*

*As tabelas acima oferecem um exemplo dos dados quantitativos sobre a exposição aos riscos de câmbio no final do período de relatório que uma entidade pode fornecer internamente para o pessoal-chave da Administração. Outras apresentações também podem ser necessárias.*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33-34

***(c)(iii) Risco de preço das commodities***

O risco de preço das *commodities* no Grupo é decorrente principalmente das flutuações nos preços e da disponibilidade de [*inserir* commodity]. O Grupo pode contratar transações com derivativos para limitar esses riscos. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as expectativas do Grupo com relação às variações nos preços e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40

**Análise de sensibilidade dos preços das *commodities***

Se o preço da *commodity* objeto de *hedge* for X% maior (menor) em dezembro de 2026, o lucro após os impostos teria sido R$__ milhões (2025: R$__ milhões) maior (menor).

Se o preço da *commodity* das transações de *hedge* contabilizadas se utilizando a contabilização de *hedge* de fluxo de caixa for X% maior (menor) em dezembro de 2026, o patrimônio líquido teria sido R$__ milhões (2025: R$__ milhões) maior (menor).

**Opções de *commodity***

A política do Grupo é a de contratar opções de *commodity* para gerir o risco de preço das *commodities* associado às transações de compra antecipadas determinado em até 24 meses. A política do Grupo é proteger até 80% da exposição gerada em até 3 meses, cerca de 60% com vencimento de 3 a 12 meses e no máximo 40% da exposição gerada em 2 anos. Os ajustes base são realizados nos valores contábeis iniciais dos estoques quando as compras antecipadas ocorrem. O Grupo sempre designa o valor intrínseco das opções.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

No exercício corrente, o Grupo designou determinadas opções de *commodity* como *hedge* de fluxo de caixa de compras com alta probabilidade. Uma vez que os termos críticos (isto é, quantidade, vencimento e fator subjacente) da opção de *commodity* e seus correspondentes itens objetos de *hedge* são os mesmos, o Grupo conduz uma avaliação qualitativa da efetividade e espera-se que o valor intrínseco da opção de *commodity* e o valor dos correspondentes itens objeto de *hedge* mudem sistematicamente na direção oposta em resposta às movimentações no preço da *commodity* subjacente caso o preço da *commodity* aumente acima do preço de exercício do derivativo.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:23C; IFRS 7:23E CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(a); IFRS 7:24A(c) - (d)

A principal fonte de inefetividade de *hedge* nessas relações de *hedge* é o efeito da contraparte e o próprio risco de crédito do Grupo sobre o valor justo dos contratos de opções, que não está refletido no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível e se a transação projetada ocorrerá antes ou depois da data originalmente estimada.

As tabelas a seguir descrevem as opções de *commodity* em aberto no final do período de relatório, bem como as informações relacionadas aos seus correspondentes itens objeto de *hedge*. As opções de *commodity* estão apresentadas na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos" no balanço patrimonial (para maiores informações, ver nota explicativa nº 26).

*Hedges* de fluxo de caixa

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24A(a); IFRS 7:24A(c)-(d)

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* – contratos em aberto | Preço médio de exercício | | Quantidade | | Valor contábil dos instrumentos de *hedge* | | Alteração no valor justo para fins de reconhecimento da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | *[taxa]* | *[taxa]* | [...] | [...] | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Inserir opções de commodity] | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | |
| 3 a 6 meses | | | | | | | | |
| 6 a 12 meses | | | | | | | | |
| 1 a 2 anos | | | | | | | | |
| (volume por ano) | | | | | | | | |

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* – contratos em aberto | Preço médio de exercício | | Quantidade | | Valor contábil dos instrumentos de *hedge* | | Alteração no valor justo para fins de reconhecimento da inefetividade do *hedge* | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | *[taxa]* | *[taxa]* | [...] | [...] | R$ | R$ | R$ | R$ |
| [Inserir opções de commodity] | | | | | | | | |
| Menos de 3 meses | | | | | | | | |
| 3 a 6 meses | | | | | | | | |
| 6 a 12 meses | | | | | | | | |
| 1 a 2 anos | | | | | | | | |
| (volume por ano) | | | | | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Itens objeto de *hedge* | Variação no valor usado para cálculo da inefetividade do *hedge* | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira para *hedges* contínuos | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira decorrente de relações de *hedge* para os quais a contabilização do *hedge* não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Compras projetadas [Inserir commodity] | | | | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:24B(b)

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Itens objeto de *hedge* | Variação no valor usado para cálculo da inefetividade do *hedge* | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira para *hedges* contínuos | | Saldo na reserva de *hedge* de fluxo de caixa/reserva de conversão de moeda estrangeira decorrente de relações de *hedge* para os quais a contabilização do *hedge* não é mais aplicável | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Compras projetadas [Inserir commodity] | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| 31/12/2026 | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Montante reclassificado da reserva de hedge de fluxo de caixa em razão de o item protegido ter afetado o resultado | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Opções [Inserir commodity] | | | Outros ganhos e perdas | | | | | N/A |

| 31/12/2025 | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ |
| Opções [Inserir commodity] | | | Outros ganhos e perdas | | | |

| 31/12/2026 | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Itens de *hedge* | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Montante reclassificado da reserva de hedge de fluxo de caixa em razão de o item protegido ter afetado o resultado | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque | Rubrica no resultado afetada pela reclassificação |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Opções [Inserir commodity] | | | Outros ganhos e perdas | | | | | N/A |

| 31/12/2025 | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de *hedge* | Variação no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecida em outros resultados abrangentes | Valor da inefetividade de *hedge* reconhecida no resultado | Rubrica no resultado na qual a inefetividade de *hedge* está incluída | Custo de *hedge* reconhecido em outros resultados abrangentes | Valor da reserva de *hedge* de fluxo de caixa transferido para o estoque | Valor do custo da reserva de *hedge* transferido para o estoque |
| | R$ | R$ | | R$ | R$ | R$ |
| Opções [Inserir commodity] | | | Outros ganhos e perdas | | | |

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33 - 34

***(c)(iv) Outros riscos de preços***

O Grupo está exposto aos riscos de preços das ações resultantes dos investimentos em instrumentos patrimoniais.

Os investimentos em instrumentos patrimoniais de entidades não listadas (ver nota explicativa nº 6) são mantidos para fins estratégicos e não para fins de negociação. O Grupo não negocia ativamente esses investimentos.

O Grupo investiu na carteira de ações listadas mantidas para negociação (ver nota explicativa nº 6). Esse tipo de investimento é aprovado pelo Conselho de Administração [*ou inserir nome do respectivo Comitê*] como alternativa ao investimento no mercado aberto para gerar maior retorno sobre os recursos livres. De acordo com a política, o Grupo pode investir apenas nas entidades que compõem os índices: FTSE 100, DJIA, S&P 500, NASDAQ 100, etc.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:40(a)(b)(c)

**Análise de sensibilidade dos preços das ações**

As análises de sensibilidade abaixo foram determinadas com base na exposição aos riscos de preços das ações na data de relatório.

Se os preços das ações fossem__% maior/menor:

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



- O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2026 aumentaria/diminuiria em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões) em virtude das variações no valor justo dos investimentos em ações listadas; e
- Os outros resultados abrangentes aumentariam/diminuiriam em R$__ milhões (2025: aumento/redução de R$__ milhões), devido às variações no valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais.

Os métodos e as premissas usadas na preparação da análise de sensibilidade acima não mudaram significativamente desde o exercício anterior.

*[Quando as premissas usadas diferirem dos exercícios anteriores, inclua detalhes sobre e os motivos para essas diferenças]*

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:33-34;
IFRS 7:35B

**(d) Gestão do risco de crédito**

A nota explicativa nº 41(d)(ii) descreve a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito e as bases de mensuração usadas para determinar as perdas de crédito esperadas.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:35F(a)(i)

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. O Grupo conduz transações apenas com entidades com classificação equivalente ao grau de investimento. Os investimentos nesses instrumentos, incluindo letras de câmbio, debêntures e notas resgatáveis estão detalhados na nota explicativa nº 6, onde as contrapartes possuem classificação de crédito mínima BBB- e são consideradas como tendo baixo risco de crédito para fins da avaliação da redução ao valor recuperável. As informações sobre a classificação de crédito são fornecidas por agências de classificação independentes quando disponíveis e, se não disponíveis, o Grupo usa outras informações financeiras publicamente disponíveis e seus próprios registros de negociação para classificar seus principais clientes. A exposição do Grupo e as classificações de crédito das suas contrapartes são continuamente monitoradas e o valor agregado das transações concluídas é dividido entre as contrapartes aprovadas.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:34(c)

Antes de aceitar novos clientes, uma equipe dedicada responsável pela determinação dos limites de crédito utiliza um sistema externo de pontuação de crédito para avaliar a qualidade de crédito do potencial cliente e definir limites de crédito por cliente. Os limites e a pontuação atribuídos aos clientes são revisados e aprovados duas vezes ao ano pelo comitê de gestão de riscos. 80% das contas a receber recebem a melhor pontuação de acordo com o sistema externo de pontuação de crédito utilizado pelo Grupo.

As aprovações de crédito e outros procedimentos de monitoramento também foram implementados para garantir que medidas de controle sejam adotadas para recuperar dívidas vencidas. Adicionalmente, o Grupo revisa o valor recuperável de cada dívida e o investimento em títulos da dívida individualmente no final do período de relatório para garantir que a provisão para perdas adequada seja contabilizada para valores irrecuperáveis. Nesse sentido, os diretores da Companhia acreditam que o risco de crédito do Grupo é significativamente reduzido. As contas a receber compreendem um grande número de clientes, divididos entre diversos setores e áreas geográficas.

É realizada avaliação de crédito contínua em relação à condição financeira das contas a receber e, quando adequada, é adquirida cobertura de seguro para garantia de crédito.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:B8;
IFRS 7:34(c);
IFRS 7:35B(c)

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R$__ milhões (2025: R$__ milhões) é devido pela Companhia A, o maior cliente do Grupo. Independentemente disso, o Grupo não possui qualquer exposição de risco de crédito a qualquer contraparte ou qualquer grupo de contrapartes com características similares. O Grupo define contrapartes como tendo características similares se elas forem entidades relacionadas. A concentração do risco de crédito relacionada à Companhia A não ultrapassou 20% dos ativos monetários brutos a qualquer momento durante o exercício. A concentração do risco de crédito relacionada a qualquer outra contraparte não ultrapassou 5% dos ativos monetários brutos a qualquer momento durante o exercício. A concentração do risco de crédito é limitada, porque a base de clientes é abrangente e não há relação entre os clientes.

CPC 40 (R1)/
IFRS 7:B10(b)

O risco de crédito de recursos líquidos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são bancos com classificações de crédito altas atribuídas pelas agências de classificação internacionais.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:B10(c)

Adicionalmente, o Grupo está exposto ao risco de crédito em relação às garantias financeiras oferecidas aos bancos. A exposição máxima do Grupo a esse respeito corresponde ao valor máximo que o Grupo poderia ter que pagar se a garantia fosse exercida (vide abaixo). Em 31 de dezembro de 2026, o valor de R$__ (2025: R$__) foi estimado como provisão para perdas de acordo com a IFRS 9 (CPC 48); porém, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida no resultado tendo em vista que o ágio recebido deduzido do valor acumulado reconhecido no resultado foi maior que o valor estimado da provisão para perdas (ver nota explicativa nº 20).

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35K(b)

***(d)(i) Garantia mantida como fiança e outros créditos aprimorados***

O Grupo não detém qualquer garantia ou outros créditos aprimorados para cobrir seus riscos de crédito associados aos seus ativos financeiros, salvo que o risco de crédito associado aos valores a receber de arrendamento financeiro é mitigado uma vez que esses valores são garantidos pelos equipamentos de armazenamento arrendados. O valor contábil dos valores a receber de arrendamento financeiro totaliza R$__ milhões (2025: R$__) e o valor justo dos ativos arrendados é estimado em aproximadamente R$__ milhões (2025: R$__ milhões. O Grupo não tem permissão para vender ou penhorar novamente a garantia na ausência de inadimplência por parte do arrendatário. Não houve qualquer mudança significativa na qualidade das garantias mantidas para valores a receber de arrendamento financeiro. O Grupo não reconheceu uma provisão para perdas para os valores a receber de arrendamento financeiro em virtude dessas garantias.

*Comentário:*

*Para todos os instrumentos financeiros para os quais as exigências de redução ao valor recuperável na IFRS 9* (CPC 48) *são aplicáveis, a IFRS 7.35K(b) e (c)* (CPC 40 (R1)) *determinam que as entidades devem divulgar o que segue:*

*Uma descrição narrativa da garantia mantida como fiança e outros créditos aprimorados, incluindo:*

- *Uma descrição da natureza e qualidade da garantia mantida;*
- *Uma explicação sobre qualquer mudança significativa na qualidade daquela garantia ou crédito aprimorado em virtude da deterioração ou mudanças nas políticas de garantias da entidade durante o período de relatório; e*
- *Informações sobre instrumentos financeiros para os quais uma entidade não reconheceu uma provisão para perdas em virtude da garantia.*

*Informações quantitativas sobre a garantia mantida como fiança e outros créditos aprimorados (por exemplo, quantificação da medida na qual a garantia e outros créditos aprimorados mitigam o risco de crédito) para ativos financeiros que estão sujeitos à redução ao valor recuperável na data de relatório. Para todos os instrumentos financeiros que fazem parte do escopo da IFRS 7* (CPC 40 (R1))*, mas para os quais as exigências de redução ao valor recuperável da IFRS 9* (CPC 48) *não são aplicáveis, a IFRS 7.36(b)* (CPC 40 (R1)) *determina que as entidades devem fornecer uma descrição da garantia mantida como fiança e dos outros créditos aprimorados, e seu efeito financeiro (por exemplo, uma quantificação da medida na qual a garantia e outros créditos aprimorados mitigam o risco de crédito) em relação ao valor que melhor representa a exposição máxima ao risco de crédito.*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:7; IFRS 7:31

***(d)(ii) Visão geral da exposição do Grupo ao risco de crédito***

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte descumprir suas obrigações contratuais resultando em prejuízo financeiro para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2026, a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito sem levar em consideração qualquer garantia detida ou outros créditos aprimorados, que causarão um prejuízo financeiro ao Grupo devido à falha em cumprir uma obrigação pelas contrapartes e às garantias financeiras fornecidas pelo Grupo resulta:

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35K (a)

- Do valor contábil dos respectivos ativos financeiros reconhecidos conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado; e

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35M; IFRS 7:B10(c)

- Do valor máximo que a entidade teria que pagar se a garantia financeira fosse exercida, independentemente da probabilidade da garantia ser exercida conforme divulgado na nota explicativa nº 41(e)(i). A correspondente provisão para perdas é divulgada na nota explicativa nº 23.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo atribuiu ao seu comitê de gestão de crédito a tarefa de desenvolver e manter as classificações do risco de crédito do Grupo para categorizar as exposições segundo seu grau de risco de inadimplência. As informações sobre a classificação de crédito são fornecidas por agências de classificação independentes quando disponíveis e, se não disponíveis, o comitê de gestão de crédito usa outras informações financeiras publicamente disponíveis e os próprios registros de negociação do Grupo para classificar seus principais clientes e outros devedores. A exposição do Grupo e as classificações de crédito das suas contrapartes são continuamente monitoradas e o valor agregado das transações concluídas é dividido entre as contrapartes aprovadas.

A estrutura atual de classificação do risco de crédito do Grupo compreende as categorias a seguir:

| Categoria | Descrição | Base para reconhecimento das perdas de crédito esperadas |
|---|---|---|
| Adimplente | A contraparte apresenta baixo risco de inadimplência e não apresenta valores vencidos | PCE do período de 12 meses |
| Duvidosa | O valor está vencido há >30 dias ou há aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial | PCE durante a vida útil – não sujeita à redução ao valor recuperável |
| Inadimplente | O valor está vencido há >90 dias ou há evidência indicando que o ativo está sujeito à redução ao valor recuperável | PCE durante a vida útil – sujeita à redução ao valor recuperável |
| Baixa | Há evidência indicando que o devedor enfrenta graves problemas financeiros e o Grupo não possui perspectiva realista de recuperação | Valor está baixado |

*Comentário:*

*A IFRS 7.35M (CPC 40 (R1)) requer a divulgação de informações sobre a exposição ao risco de crédito da entidade e concentrações significativas do risco de crédito por classificação do risco de crédito na data de relatório. A quantidade de classificações do risco de crédito usadas para divulgar essas informações deve estar em linha com a quantidade que a entidade reporta para o pessoal-chave da Administração para fins de gestão do risco de crédito. Porém, em alguns casos, a inadimplência e as informações passadas podem ser as únicas informações específicas do devedor disponíveis sem custo ou esforço indevido, que são usadas para avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Nesses casos, a entidade deve fornecer uma análise daqueles ativos financeiros por status de vencimento.*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:35M; IFRS 7:35N; IFRS 7:36(a)

As tabelas a seguir descrevem a qualidade de crédito dos ativos financeiros, ativos de contrato e contratos de garantia financeira do Grupo, bem como a exposição máxima ao risco de crédito do Grupo por classificação do risco de crédito:

| | | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2026 | Nota | Classificação externa de crédito | Classificação interna de crédito | PCE do período de 12 meses ou durante a vida útil? | Valor contábil bruto (i) | Provisão para perdas | Valor contábil líquido (i) |
| | | | | | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos para coligadas | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Empréstimo para joint ventures | 25 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses (ativo com baixo risco de crédito) | | | |
| Empréstimos para outras entidades | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Letras de câmbio | 6 | A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos corporativos (iii) | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos verdes | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Notas resgatáveis | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Debêntures | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2026 | Nota | Classificação externa de crédito | Classificação interna de crédito | PCE do período de 12 meses ou durante a vida útil? | Valor contábil bruto (i) | Provisão para perdas | Valor contábil líquido (i) |
| | | | | | R$ | R$ | R$ |
| Contas a receber de clientes | 7 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Ativos de contrato | 10 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Contratos de garantia financeira | 23 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |

| | | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2025 | Nota | Classificação externa de crédito | Classificação interna de crédito | PCE do período de 12 meses ou durante a vida útil? | Valor contábil bruto (i) | Provisão para perdas | Valor contábil líquido (i) |
| | | | | | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos para coligadas | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Empréstimo para joint ventures | 25 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses (ativo com baixo risco de crédito) | | | |
| Empréstimos para outras entidades | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Letras de câmbio | 6 | A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos corporativos (iii) | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Notas resgatáveis | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Debêntures | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | 7 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Ativos de contrato | 10 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Contratos de garantia financeira | 23 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2026 | Nota | Classificação externa de crédito | Classificação interna de crédito | PCE do período de 12 meses ou durante a vida útil? | Valor contábil bruto (i) | Provisão para perdas | Valor contábil líquido (i) |
| | | | | | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos para coligadas | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Empréstimo para joint ventures | 25 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses (ativo com baixo risco de crédito) | | | |
| Empréstimos para outras entidades | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Letras de câmbio | 6 | A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos corporativos (iii) | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Notas resgatáveis | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Debêntures | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | 7 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Ativos de contrato | 10 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Contratos de garantia financeira | 23 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2025 | Nota | Classificação externa de crédito | Classificação interna de crédito | PCE do período de 12 meses ou durante a vida útil? | Valor contábil bruto (i) | Provisão para perdas | Valor contábil líquido (i) |
| | | | | | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos para coligadas | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Empréstimo para joint ventures | 25 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses (ativo com baixo risco de crédito) | | | |
| Empréstimos para outras entidades | 6 | N/A | Duvidosa | PCE durante a vida útil (não sujeita à redução ao valor recuperável) | | | |
| Letras de câmbio | 6 | A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos corporativos (iii) | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Títulos verdes | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Notas resgatáveis | 6 | AA | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Debêntures | 6 | BBB- | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | 7 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Valores a receber de arrendamento financeiro | 9 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Ativos de contrato | 10 | N/A | (ii) | PCE durante a vida útil (abordagem simplificada) | | | |
| Contratos de garantia financeira | 23 | N/A | Adimplente | PCE do período de 12 meses | | | |

(i) Para contratos de garantia financeira, o valor contábil bruto representa o valor máximo que o Grupo garantiu nos respectivos contratos.

(ii) Para contas a receber de clientes, valores a receber de arrendamento financeiro e ativos de contrato, o Grupo adotou a abordagem simplificada da IFRS 9 *(CPC 48)* para mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida útil. O Grupo determina as perdas de crédito esperadas sobre esses itens usando uma matriz de provisão, estimada com base na experiência de perda de crédito histórica com base no status de vencimento dos devedores, ajustadas conforme adequado para refletir as condições correntes e as estimativas das condições econômicas futuras. Portanto, o perfil do risco de crédito desses ativos é apresentado com base no seu status de vencimento na matriz de provisão. As notas explicativas nº 7, 9 e 10 incluem maiores informações sobre a provisão para perdas desses ativos respectivamente.

A provisão para perdas sobre títulos corporativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na reserva de reavaliação de investimentos. Ver nota explicativa nº 29.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:36(a)-(b); IFRS 7:B10(b)

O valor contábil dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado do Grupo conforme divulgados na nota explicativa nº 6 representa melhor sua respectiva exposição máxima ao risco de crédito. O Grupo não tem garantias para esses saldos.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

*Comentário:*

*Para todos os instrumentos financeiros dentro do escopo da IFRS 7 (CPC 40 (R1)), mas para os quais as exigências de redução ao valor recuperável da IFRS 9 não são aplicáveis, a IFRS 7.36(a) requer que a entidade divulgue por classe de instrumento financeiro o valor que melhor representa a exposição máxima ao risco de crédito da entidade no encerramento do exercício, excluindo o efeito de qualquer garantia e outros valores que não se qualificam para compensação de acordo com a IAS 32 (CPC 39). Os exemplos de instrumentos financeiros que fazem parte do escopo da IFRS 7, mas que não estão sujeitos às exigências de redução ao valor recuperável da IFRS 9 (CPC 48) incluem:*

- *Ativos financeiros e derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado;*
- *Contratos de garantia financeira emitidos mensurados ao valor justo por meio do resultado; e*
- *Compromissos de empréstimo emitidos mensurados ao valor justo por meio do resultado.*

*Os investimentos em instrumentos patrimoniais, independentemente se mensurados ao valor justo por meio do resultado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, também fazem parte do escopo da IFRS 7 mas não estão sujeitos às exigências de redução ao valor recuperável da IFRS 9; porém, eles não resultam em exposição ao risco de crédito e, portanto, não estão sujeitos às divulgações do risco de crédito da IFRS 7.*

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:33-34

**(e) Gestão do risco de liquidez**

A responsabilidade final pela gestão do risco de liquidez é do Conselho de Administração, que estabeleceu uma estrutura de gestão de riscos de liquidez adequada para a gestão das exigências de financiamento e liquidez de curto, médio e longo prazos do Grupo. O Grupo administra o risco de liquidez mantendo reservas adequadas, recursos bancários e reserva de recursos de empréstimo, monitorando continuamente os fluxos de caixa projetados e reais, e comparando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros. Segue abaixo a descrição dos detalhes dos recursos adicionais não resgatados que o Grupo tem à sua disposição para reduzir ainda mais o risco de liquidez.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:34-35; IFRS 7:39(c)

***(e)(i) Tabelas de risco de liquidez e juros***

As tabelas a seguir detalham o vencimento contratual remanescente do Grupo para seus passivos financeiros não derivativos com períodos de amortização acordados. As tabelas foram elaboradas com base nos fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na primeira data na qual o Grupo pode ser obrigado a pagar. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de caixa de juros correspondem a taxas variáveis, o valor não descontado resulta das curvas das taxas de juros na data de relatório.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:B10(c)

Os valores incluídos na tabela a seguir para contratos de garantia financeira são os valores máximos que o Grupo poderia ser obrigado a liquidar de acordo com o contrato em relação ao valor garantido total se aquele valor for solicitado pela contraparte da garantia (ver nota explicativa nº 23). Com base nas expectativas no final do período de relatório, o Grupo considera que há grandes probabilidades de nenhum valor ser devido de acordo com o contrato. Porém, essa estimativa está sujeita a alterações dependendo da probabilidade da contraparte de solicitar a garantia que é uma função da probabilidade de que os recebíveis financeiros mantidos pela contraparte que são garantidos incorram perdas de crédito.

O vencimento contratual se baseia na primeira data na qual o Grupo pode ser obrigado a pagar.

*Comentário:*

*As tabelas a seguir incluem a taxa de juros efetiva média ponderada e o valor contábil dos respectivos passivos financeiros conforme refletidos no balanço patrimonial consolidado como um exemplo de dados quantitativos resumidos sobre a exposição às taxas de juros no final do período de relatório que uma entidade pode fornecer internamente para o pessoal-chave da Administração.*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros efetiva média ponderada | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Valor contábil |
| | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| 31 de dezembro de 2026 | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outros | | | | | | | | |
| Obrigação de arrendamento financeiro | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros variável | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros fixa | | | | | | | | |
| Contratos de garantia financeira | | | | | | | | |
| Consideração contingente | | | | | | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outros | | | | | | | | |
| Obrigação de arrendamento financeiro | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros variável | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros fixa | | | | | | | | |
| Contratos de garantia financeira | | | | | | | | |
| Consideração contingente | | | | | | | | |

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de juros efetiva média ponderada | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Valor contábil |
| | % | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| 31 de dezembro de 2026 | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outros | | | | | | | | |
| Obrigação de arrendamento financeiro | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros variável | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros fixa | | | | | | | | |
| Contratos de garantia financeira | | | | | | | | |
| Consideração contingente | | | | | | | | |
| 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outros | | | | | | | | |
| Obrigação de arrendamento financeiro | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros variável | | | | | | | | |
| Instrumentos de taxa de juros fixa | | | | | | | | |
| Contratos de garantia financeira | | | | | | | | |
| Consideração contingente | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:39(b)

A tabela a seguir descreve a análise de liquidez do Grupo em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos com base nos vencimentos contratuais. A tabela foi preparada com base nas entradas e saídas de caixa líquido não descontadas relacionadas a instrumentos derivativos liquidados em base líquida, e nas entradas e saídas brutas não descontadas relacionadas àqueles derivativos que requerem liquidação bruta. Quando o valor a pagar ou a receber não é fixo, o valor divulgado é determinado por referência às taxas de juros projetadas, conforme demonstrado pelas curvas de rendimento existentes na data de relatório.

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 2 anos | 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **31/12/2026** | | | | | | |
| Liquidados em base líquida: | | | | | | |
| *Swaps* de taxas de juros | | | | | | |
| Opções de *commodity* | | | | | | |
| Liquidados em base bruta: | | | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | | | |
| *Swaps* de moeda | | | | | | |
| **31/12/2025** | | | | | | |
| Liquidados em base líquida: | | | | | | |
| *Swaps* de taxas de juros | | | | | | |
| Opções de *commodity* | | | | | | |
| Liquidados em base bruta: | | | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | | | |
| *Swaps* de moeda | | | | | | |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Menos de 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 2 anos | 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **31/12/2026** | | | | | | |
| Liquidados em base líquida: | | | | | | |
| *Swaps* de taxas de juros | | | | | | |
| Opções de *commodity* | | | | | | |
| Liquidados em base bruta: | | | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | | | |
| *Swaps* de moeda | | | | | | |
| **31/12/2025** | | | | | | |
| Liquidados em base líquida: | | | | | | |
| *Swaps* de taxas de juros | | | | | | |
| Opções de *commodity* | | | | | | |
| Liquidados em base bruta: | | | | | | |
| Contratos de câmbio a termo | | | | | | |
| *Swaps* de moeda | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

***(e)(ii) Recursos de financiamento***

O Grupo tem utilizado uma combinação de geração de caixa dos ativos financeiros e crédito bancário para gerir a liquidez.

A tabela abaixo apresenta a geração de caixa dos ativos financeiros:

| | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Menos de 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **31 de dezembro de 2026** | | | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | | | | | | | |
| Ativos de contrato | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento | | | | | | | |
| Investimentos em instrumentos da dívida e patrimoniais | | | | | | | |
| Derivativos liquidados, líquidos | | | | | | | |
| Entrada bruta sobre derivativos liquidados, brutos | | | | | | | |
| **31 de dezembro de 2025** | | | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | | | | | | | |
| Ativos de contrato | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento | | | | | | | |
| Investimentos em instrumentos da dívida e patrimoniais | | | | | | | |
| Derivativos liquidados, líquidos | | | | | | | |
| Entrada bruta sobre derivativos liquidados, brutos | | | | | | | |

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Menos de 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **31 de dezembro de 2026** | | | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | | | | | | | |
| Ativos de contrato | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento | | | | | | | |
| Investimentos em instrumentos da dívida e patrimoniais | | | | | | | |
| Derivativos liquidados, líquidos | | | | | | | |
| Entrada bruta sobre derivativos liquidados, brutos | | | | | | | |
| **31 de dezembro de 2025** | | | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outras contas a receber | | | | | | | |
| Ativos de contrato | | | | | | | |
| Valores a receber de arrendamento | | | | | | | |
| Investimentos em instrumentos da dívida e patrimoniais | | | | | | | |
| Derivativos liquidados, líquidos | | | | | | | |
| Entrada bruta sobre derivativos liquidados, brutos | | | | | | | |

O Grupo tem acesso à recursos de financiamento conforme descrito abaixo, dos quais R$__ milhões não foram usados na data de relatório (2025: R$__ milhões). The Grupo espera cumprir suas outras obrigações decorrentes dos fluxos de caixa operacionais e recursos de ativos financeiros a vencer.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 03 (R2)/ IAS 7:50(a)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Recursos bancários descobertos não garantidos, revisados anualmente e pagáveis em parcela única: | | | | |
| – valor utilizado | | | | |
| – valor não utilizado | | | | |
| Recurso de aceitação de letras não garantido, revisado anualmente: | | | | |
| – valor utilizado | | | | |
| – valor não utilizado | | | | |
| Recurso bancário descoberto garantido: | | | | |
| – valor utilizado | | | | |
| – valor não utilizado | | | | |
| Recurso de empréstimo bancário garantido com diversas datas de vencimento até 2026 e que pode ser estendido mediante acordo mútuo: | | | | |
| – valor utilizado | | | | |
| – valor não utilizado | | | | |

CPC 26 (R1)/ IAS 1 :134-135

**(f) Gestão do risco de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2025.

A estrutura de capital do Grupo é composta por dívida líquida e patrimônio líquido do Grupo.

A dívida é definida pelo Grupo como empréstimos de longo e curto prazo e passivos de arrendamento (excluindo derivativos, contraprestação contingente e contratos de garantia financeira) conforme divulgada nas notas explicativas no 21, 22 e 47. A dívida líquida é definida após deduzir caixa e equivalentes de caixa (incluindo saldos de caixa e bancos de grupo de ativos mantido para venda).

O patrimônio líquido inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações não-controladoras, conforme divulgado nas notas explicativas no 29 a 30.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

O Comitê de Gestão de Riscos do Grupo revisa a estrutura de capital semestralmente. Como parte dessa revisão, o Comitê considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. O Grupo tem coeficiente de alavancagem de __% a __% determinado como a proporção entre a dívida líquida e o patrimônio líquido. O coeficiente de alavancagem em 31 de dezembro de 2026 de __% (vide abaixo) foi determinado abaixo da meta, e retornou ao nível usual de __% desde a data de relatório.

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

***Coeficiente de alavancagem***

O coeficiente de alavancagem no final do exercício é conforme segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Dívida | | | | |
| Saldos de caixa e equivalentes de caixa (incluindo saldos de caixa e bancos em grupo de alienação mantido para venda) | | | | |
| Dívida líquida | | | | |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Relação dívida líquida/capital | % | % | % | % |

CPC 10(R1)/ IFRS 2:44 IFRS 2:45(a)

## 42 PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES

### 42.1 Plano de opções de compra de ações para empregados

A Companhia tem um plano de compra de ações para todos os empregados do Grupo. De acordo com os termos do plano, conforme aprovado pelos acionistas em uma assembleia geral anual anterior, os empregados com mais de ___ anos de serviço ao Grupo podem receber opções para compra de ações ordinárias.

Cada opção de ação exercida é convertida em uma ação ordinária da Companhia. Nenhum valor é pago ou devido pelo beneficiário ao receber a opção. As opções não têm direito de receber dividendos ou direitos de voto. As opções podem ser exercidas a qualquer momento a partir da data de aquisição até a data de vencimento.

A quantidade de opções concedidas é calculada de acordo com uma fórmula baseada no desempenho e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada anteriormente e está sujeita à aprovação do Comitê de Remuneração. A fórmula recompensa os executivos e empregados seniores à medida que as metas individuais e da Companhia são alcançadas em relação a critérios qualitativos e quantitativos definidos de acordo com os seguintes indicadores financeiros e de atendimento ao cliente:

- Aumento no preço das ações
- Aumento do lucro líquido
- Aumento do retorno aos acionistas
- Redução nas reclamações por garantia
- Resultados de pesquisas de satisfação dos clientes
- Redução na taxa de rotatividade dos empregados

As opções são exercíveis a um preço equivalente à cotação do preço médio de mercado das ações da Companhia na data de outorga. O período de aquisição é de 3 anos. As opções expiram se não forem exercidas após um período de 5 anos a conta da data de outorga. As opções são canceladas se o empregado deixar o Grupo antes da data de aquisição dos respectivos direitos.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 10(R1)/ IFRS 2:45b

As opções de ações em circulação durante o exercício estão detalhadas a seguir.

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade de opções | Preço de exercício médio ponderado | Quantidade de opções | Preço de exercício médio ponderado |
| | | R$ | | R$ |
| Saldo no início do exercício | | | | |
| Concedidas durante o exercício | | | | |
| Prescritas por condições não atendidas durante o exercício | | | | |
| Exercidas durante o exercício | | | | |
| Vencidas durante o exercício | | | | |
| Saldo no fim do exercício | | | | |
| Exercíveis no final do exercício | | | | |

CPC 10(R1)/ IFRS 2:45(c)(d); IFRS 2:46; IFRS 2:47(a)

O preço médio ponderado das ações na data do exercício das opções exercidas durante o período era de __. As opções em circulação, em 31 de dezembro de 2026, possuíam preço médio ponderado de exercício de __, e prazo contratual médio ponderado remanescente de __ anos. Em 2026, as opções foram concedidas em [*datas*]. O valor justo estimado total das opções concedidas naquelas datas é de R$__ milhões. Em 2025, as opções foram concedidas em [*datas*]. O valor justo estimado total das opções concedidas naquelas datas é de R$__ milhões. As informações sobre o modelo [*descreva o modelo*] são:

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| Preço médio ponderado das ações | R$ | R$ |
| Preço médio ponderado de exercício | R$ | R$ |
| Volatilidade esperada | | |
| Expectativa de vida | Anos | Anos |
| Taxa livre de risco | % | % |
| Receita de dividendos esperada | % | % |

A volatilidade esperada foi determinada através do cálculo da volatilidade histórica do preço das ações do Grupo durante os __ anos anteriores. A vida estimada usada no modelo foi ajustada com base na melhor estimativa da Administração dos efeitos da não transferência, nas restrições de exercício e em fatores comportamentais.

CPC 10(R1)/; IFRS 2:47(c)

Durante 2026, o Grupo reprecificou certas opções em circulação. O preço de exercício foi reduzido de R$__ para o preço de mercado atual de R$__. O valor justo adicional de R$__ será registrado como despesas durante o período de aquisição remanescente (dois anos). O grupo usou os dados acima para mensurar o valor justo das opções antigas e novas.

CPC 10(R1)/; IFRS 2:51(a)

O Grupo reconheceu despesas totais de R$__ e R$__ relacionadas a transações de pagamentos baseados em ações e liquidados através de ações em 2026 e 2025, respectivamente.

CPC 10(R1)/; IFRS 2:51(b)

**42.2 Pagamentos baseados em ações liquidados em caixa**

O Grupo emite direitos sobre a valorização de ações para determinados empregados que exigem que o Grupo pague o valor intrínseco dos direitos sobre a valorização de ações aos empregados na data do exercício. O Grupo contabilizou passivos de R$__ e R$__ em 2026 e 2025. O valor justo dos direitos sobre a valorização de ações é determinado usando o modelo [d*escrever*] com base nas premissas observadas na tabela acima. O Grupo reconheceu despesas totais de R$__ e R$__ em 2026 e 2025, respectivamente. O valor intrínseco total em 31 de dezembro de 2026 e 2025 era de R$__ e R$__, respectivamente.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

### 42.3 Plano de opções de ações de controlada adquirida no exercício corrente

CPC 10(R1)/; IFRS 2:45(a)

A [*Acquisition B Ltda.*] oferece plano de ações aos seus executivos e à alta administração. As opções de ações em circulação não foram substituídas e ainda estão em vigor na data de aquisição da [*Acquisition B Ltda.*].

Cada opção de ações da [*Acquisition B Ltda.*] pode ser convertida em uma ação ordinária da [*Acquisition B Ltda.*] no momento do exercício da opção. Nenhum valor é pago ou devido pelo beneficiário ao receber a opção. As opções não têm direito de receber dividendos ou direitos de voto. As opções podem ser exercidas a qualquer momento a partir da data de aquisição até a data de vencimento. Todas as opções de ações em circulação concedidas pela [*Acquisition B Ltda.*] aos seus empregados foram adquiridas até a data em que o Grupo adquiriu a [*Acquisition B Ltda.*].

Os seguintes contratos de pagamentos baseados em ações estavam em vigor durante o exercício corrente:

| Séries de opções | Quantidade | Data de outorga | Data de validade | Preço de exercício | Mensuração baseada no mercado na data de aquisição da Acquisition B Limited |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | R$ | R$ |

(1) concedidas em 13 de março de 2026
(2) concedidas em 18 de setembro de 2026

CPC 10(R1)/ IFRS 2.46,47(a)

Todas as opções de ações em circulação adquiridas foram mensuradas de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)) baseadas no mercado na data de aquisição. O preço médio ponderado baseado no mercado das opções de ações determinado na data de aquisição da [*Acquisition B Ltda.*] é de R$__. As opções foram precificadas de acordo com o modelo de precificação de opções [*descrever*]. Quando aplicável, a vida estimada usada no modelo foi ajustada com base na melhor estimativa da Administração dos efeitos da não transferência, nas restrições de exercício (incluindo a probabilidade de atender às condições de mercado relacionadas à opção) e em fatores comportamentais. A volatilidade esperada baseia-se na volatilidade histórica do preço das ações dos últimos 5 anos. Para considerar os efeitos do exercício antecipado das ações, presumiu-se que os executivos e empregados seniores iriam exercer a opção após a data de aquisição quando o preço da ação corresponde a três vezes e meia o preço de exercício.

| | Série de opções | |
|---|---|---|
| | 1ª série | 2ª série |
| Preço da ação na data de outorga | R$__ | R$__ |
| Preço médio ponderado de exercício | R$__ | R$__ |
| Volatilidade esperada | | |
| Expectativa de vida | Anos | Anos |
| Taxa livre de risco | __% | __% |
| Receita de dividendos esperada | __% | __% |

CPC 10(R1)/ IFRS 2:45(d)

Nenhuma opção foi concedida ou exercida após a obtenção do controle da [*Acquisition B Ltda.*] pelo Grupo. As opções em circulação em 31 de dezembro de 2026 possuíam preço de exercício de R$__ e prazo contratual médio ponderado remanescente de __ dias.

### 42.4 Outros planos de pagamento baseado em ações

Os planos de compra de ações estão disponíveis a quase todos os empregados e oferecem um preço de aquisição equivalente ao preço médio diário de mercado na data da outorga, menos _%. As ações podem ser adquiridas durante um período de 2 semanas anualmente. As ações adquiridas dessa forma são em geral alocadas ao plano de ações do empregado por um período de 5 anos. De acordo com esses planos, o Grupo emitiu __ ações ordinárias em 2025, ao preço médio ponderado de __. O desconto de R$__ milhões foi registrado como despesa durante o período de aquisição do direito de __ anos.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

## 43 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

CPC 05(R1)/ IAS 24:13

Os saldos e as transações entre as entidades do Grupo, foram eliminados na consolidação e não estão apresentados nesta nota. Os detalhes a respeito das transações entre o Grupo e suas coligadas/joint ventures estão apresentados a seguir.

CPC 05(R1)/ IAS 24:18-19

### 43.1 Transações comerciais

Durante o exercício, as entidades do Grupo realizaram as seguintes transações comerciais com partes relacionadas que não são membros do Grupo:

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Venda de produtos | | Aquisição de produtos | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| X Holdings | | | | |
| Coligadas | | | | |
| Joint ventures | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Venda de produtos | | Aquisição de produtos | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Joint ventures | | | | |

CPC 05(R1)/ IAS 2.18,19

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valores a receber de partes relacionadas | | Valores a pagar a partes relacionadas | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| X Holdings | | | | |
| Coligadas | | | | |
| Joint ventures | | | | |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valores a receber de partes relacionadas | | Valores a pagar a partes relacionadas | |
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Joint ventures | | | | |

X Holdings é uma parte relacionada do Grupo devido a [*liste os motivos*].

CPC 05(R1)/ IAS 24:23

A venda de produtos a partes relacionadas é feita de acordo com a lista de preços normalmente usada pelo Grupo, menos o desconto médio de _%. As aquisições são feitas pelo preço de mercado descontado para refletir a quantidade de produtos adquiridos e o relacionamento entre as partes.

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias. Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi reconhecida com relação aos valores devidos pelas partes relacionadas.

Os valores a amortizar para a X Holdings estão sujeitos a juros de __% a __% (2025: __% a __%) ao ano cobrados sobre o saldo dos empréstimos em aberto (ver nota explicativa nº 21).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 05(R1)/ IAS 24.17

**43.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração**

A remuneração dos diretores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, está descrito a seguir no valor total para cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) – Divulgações de Partes Relacionadas.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Benefícios de curto prazo | | | | |
| Benefícios pós-emprego | | | | |
| Outros benefícios de longo prazo | | | | |
| Pagamentos baseados em ações | | | | |
| Benefícios rescisórios | | | | |

CPC 05(R1)/ IAS 24.18

**43.3 Empréstimos para partes relacionadas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Empréstimos para coligadas: | | | | |
| Coligada A Limited | | | | |
| Coligada B Limited | | | | |
| Empréstimo para joint venture | | | | |
| JV A Limited | | | | |
| Empréstimos para outras partes relacionadas: | | | | |

O Grupo ofereceu às suas coligadas empréstimos de curto prazo com taxas comparáveis à taxa de juros média comercial (ver nota explicativa nº 6).

**44 ALIENAÇÃO DE CONTROLADAS**

CPC 31/ IFRS 5:41

Conforme descrito na nota explicativa nº 38, em [*data*] o Grupo alienou sua participação na [*nome da controlada*].

CPC 03(R2)/ IAS 7.40(d)

Os ativos líquidos da [*nome da controlada*] na data de alienação são:

| | [Data] |
|---|---|
| | R$ |
| Imobilizado | |
| Estoques | |
| Contas a receber de clientes | |
| Saldos bancários e caixa | |
| Obrigações de benefícios de aposentadoria | |
| Passivo fiscal diferido | |
| Passivo fiscal corrente | |
| Contas a pagar a fornecedores | |
| Saldos bancários a descoberto | |
| Ágio atribuível | |
| Ganho de alienação | |

CPC 03(R2)/ IAS 7.40(a)

| | |
|---|---|
| Total da contraprestação | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | [Data] |
|---|---|
| | R$ |
| Coberto por: | |
| Caixa e equivalentes de caixa | |
| Total da contraprestação transferida | |
| Entrada de caixa líquida resultante da alienação: | |
| Contraprestação recebida em caixa e equivalentes de caixa | |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa alienados | |

Não houve alienações de controladas em 2026.

A contraprestação diferida será liquidada em espécie pelo comprador em ou antes de [*data*].

O impacto da [*nome da controlada*] sobre os resultados do Grupo no período corrente e anterior está divulgado na nota explicativa nº 38.

CPC 45/ IFRS 12:19

O ganho da alienação está incluído no lucro do exercício de operações descontinuadas (ver nota explicativa nº 38).

## 45 AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS

**[*Acquisition A Ltda.*]**

CPC 15 (R1)/ FRS 3:B64(a) - (d)

Em [*data*], o Grupo adquiriu 100% do capital social da [*Acquisition A Ltda.*], obtendo o controle da [*Acquisition A Ltda.*]. A [*Acquisition A Ltda.*] é uma [*descreva as operações da entidade adquirida*] e se qualifica como um negócio conforme definida na IFRS 3 (CPC 15 (R1)) – Combinação de Negócios. A [*Acquisition A Ltda.*] foi adquirida [*informe os principais motivos para a aquisição da entidade*].

*Comentário:*

*As divulgações exemplificadas são também necessárias para combinações de negócios após o encerramento do exercício, mas antes da autorização de emissão das demonstrações financeiras, a menos que a contabilização inicial da aquisição esteja incompleta no momento em que a emissão das demonstrações financeiras fosse autorizada. Nesse caso, a entidade teria que descrever quais divulgações não poderiam ser feitas e os respectivos motivos.*

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(i); IAS 7:40(d)

Os valores reconhecidos relacionados aos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis estão demonstrados na tabela a seguir.

| | [Data] |
|---|---|
| | R$ |
| Ativo financeiro | |
| Estoques | |
| Imobilizado | |
| Ativos intangíveis identificáveis | |
| Passivos financeiros | |
| Ativos (passivos) fiscais diferidos | |
| Passivo contingente | |
| Total de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos | |
| Ágio | |
| Total da contraprestação | |

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(f); CPC 03 (R2)/ IAS 7:40(a) (b) (c)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | [Data] |
|---|---|
| | R$ |
| Coberto por: | |
| Caixa | |
| Instrumentos patrimoniais (__ ações ordinárias da Companhia) | |
| Acordo de contraprestação contingente | |
| Total da contraprestação transferida | |
| | |
| Saída de caixa líquida resultante da aquisição: | |
| Contraprestação em espécie | |
| Menos: saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos | |
| | |
| Contraprestação recebida em caixa e equivalentes de caixa | |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa alienados | |

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(h)

O valor justo dos ativos financeiros inclui contas a receber [*descreva o tipo de contas a receber*] com valor justo de R$__ milhões e valor contratual bruto de R$__ milhões. A melhor estimativa na data de aquisição dos fluxos de caixa contratuais a não serem coletados é de R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(j)

Foi reconhecido passivo contingente de R$__ milhões com relação a [*descreva a natureza da obrigação*]. Esperamos que a maior parte desse gasto seja incorrido em 2027 e que todo o montante seja incorrido até o final de 2028. O eventual valor não descontado de todos os pagamentos futuros que o Grupo deve fazer relacionados a esse passivo contingente é de aproximadamente R$__ milhões e R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(e)(k)

O ágio no valor de R$__ milhões resultante da aquisição é composto por [*descreva os fatores que formam o ágio reconhecido*]. Não se espera que o ágio seja dedutível para fins do imposto de renda.

*Comentário:*

*Se não for possível concluir a alocação inicial do ágio adquirido em uma combinação de negócios durante o período até o final do período de relatório, o valor do ágio não alocado deve ser divulgado juntamente com as razões pelas quais esse valor permanece não alocado.*

O valor justo das __ ações ordinárias emitidas como parte da contraprestação paga pela [*Acquisition A Ltda.*] (R$__ milhões) foi determinado pelo [*descreva o método de determinação do valor justo*].

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(g)

O acordo de contraprestação contingente requer [*descreva as condições do acordo de contraprestação contingente*]. O eventual valor não descontado de todos os pagamentos futuros que a International GAAP Holdings Limited deve fazer nos termos do acordo de contraprestação contingente é de R$__ milhões a R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(g)

O valor justo do acordo de contraprestação contingente de R$__ milhões foi estimado aplicando-se o [*descreva o método de determinação do valor justo*].

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(m)

Os custos relacionados à aquisição (incluídos nas despesas administrativas) totalizaram R$__ milhões.

Os custos relacionados à aquisição (incluídos nas despesas administrativas) totalizaram R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(q)

[*Nome da entidade adquirida*] contribuiu com receitas no valor de R$__ milhões e R$__ milhões para o lucro do Grupo para o período entre a data de aquisição e a data do relatório.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(q)

Se a aquisição da [nome da entidade adquirida] tivesse sido concluída no primeiro dia do exercício fiscal, as receitas do Grupo para o exercício teriam sido de R$__ milhões e o lucro do Grupo teria sido de R$__ milhões.

**[*Acquisition B Ltda.*]**

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(a)-(d)

Em [data], o Grupo adquiriu 80 % do capital social da [*Acquisition B Ltda.*], obtendo o controle da [*Acquisition B Ltda.*]. *A [Acquisition B Ltda.] é [descreva as operações da entidade adquirida]. A [Acquisition B Ltda.] foi adquirida [informe os principais motivos para a aquisição da entidade].*

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(i); CPC 03 (R2)/ IAS 7:40(d)

Os valores reconhecidos relacionados aos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis estão demonstrados na tabela a seguir.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | [Data] |
|---|---|
| | R$ |
| Ativo financeiro | |
| Estoques | |
| Imobilizado | |
| Ativos intangíveis identificáveis | |
| Passivos financeiros | |
| Total de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos | |
| Ágio | |
| Participação de não-controladores de 20% na [Acquisition B Ltda.] | |
| Participação de não-controladores - opções de ações em circulação concedidas pela [Acquisition B Ltda.] | |
| Total da contraprestação | |
| | |
| Coberta por: | |
| Caixa | |
| Instrumentos patrimoniais (__ ações ordinárias da Companhia) | |
| Total da contraprestação transferida | |
| | |
| Saída de caixa líquida resultante da aquisição: | |
| Contraprestação em espécie | |
| Menos: saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos | |
| | |

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B67(a)

A contabilização inicial da aquisição da [*Acquisition B Ltda.*] foi determinada apenas temporariamente no final do período de relatório. Para fins fiscais, os valores de impostos dos ativos da [*Acquisition B Ltda.*] devem ser redefinidos com base nos valores de mercado dos ativos. Na data de conclusão destas demonstrações financeiras consolidadas, as avaliações de mercado necessárias e outros cálculos não tinham sido finalizados e, portanto, tinham sido apenas provisoriamente apurados com base na melhor estimativa da Administração para esses valores prováveis de impostos.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(h)

O valor justo dos ativos financeiros inclui contas a receber [*descreva o tipo de contas a receber*] com valor justo de R$__ milhões e valor contratual bruto de R$__ milhões. A melhor estimativa na data de aquisição dos fluxos de caixa contratuais a não serem coletados é de R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(e) (k)

O ágio no valor de R$__ milhões resultante da aquisição é composto por [*descreva os fatores que formam o ágio reconhecido*]. Não se espera que o ágio seja dedutível para fins do imposto de renda.

O valor justo das __ ações ordinárias emitidas como parte da contraprestação paga pela [Acquisition B Ltda.] (R$__ milhões) foi determinado pelo [descreva o método de determinação do valor justo].

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(o)

A participação de não-controladores de (20% de participação societária na [Acquisition B Ltda.]) reconhecida na data de aquisição foi mensurada com base no valor justo da participação de não-controladores e totalizou R$__. Esse valor justo foi estimado aplicando-se a abordagem da renda. Os dados a seguir foram os principais dados usados na determinação do valor justo:

- taxa de desconto presumida de __%;
- taxas de crescimento sustentável a longo prazo presumidas de __% a __%; e
- ajustes presumidos em virtude da falta de controle ou falta de comercialidade que os participantes de mercado considerariam ao estimar o valor justo das participações de não-controladores na [*Acquisition B Ltda.*].

CPC 15 (R1)/ IFRS 3:B64(m)

Todas as opções de ações em circulação concedidas pela [*Acquisition B Ltda.*] aos seus empregados foram adquiridas até a data de aquisição. Essas opções de ações foram mensuradas de acordo com a IFRS 2 (CPC 10 (R1)) com base no seu valor de mercado de R$__ e foram incluídas na participação de não-controladores na [*Acquisition B Ltda.*]. Os métodos e as premissas significativas usadas na determinação do valor de mercado na data de aquisição estão descritos na nota explicativa nº 42.

Os custos relacionados à aquisição (incluídos nas despesas administrativas) totalizaram R$__ milhões.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|



CPC 15 (R1)/
IFRS 3:B64(q)

*[Nome da entidade adquirida]* contribuiu com receitas no valor de R$__ milhões e R$__ milhões para o lucro do Grupo para o período entre a data de aquisição e a data do relatório.

CPC 15 (R1)/
IFRS 3:B64(q)

Se a aquisição da [*nome da entidade adquirida*] tivesse sido concluída no primeiro dia do exercício fiscal, as receitas do Grupo para o exercício teriam sido de R$__ milhões e o lucro do Grupo teria sido de R$__ milhões.

CPC 15 (R1)/
IFRS 3:B65

*Comentário:*

*As divulgações acima devem ser feitas separadamente para cada combinação de negócios, salvo na medida em que determinadas divulgações podem ser feitas em conjunto para combinações de negócios que sejam individualmente irrelevantes.*

CPC 15 (R1)/
IFRS 3:B66

*A norma impõe ainda exigências de divulgações idênticas para combinações de negócios que sejam realizadas após o período de relatório mas antes da data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.*

## 46 INFORMAÇÕES PARA A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

### 46.1 Transações não envolvendo caixa

CPC 03 (R2)/
IAS 7.43

As adições a edifícios e equipamentos durante o exercício no valor de R$__ milhões foram financiadas por novos arrendamentos financeiros. As adições de R$__ milhões em 2026 (2025: R$__ milhões) foram adquiridas com base em termos de pagamento diferido, cuja liquidação ainda está em abeto no final do exercício.

### 46.2 Variações nos passivos resultantes das atividades de financiamento

CPC 03(R2)/
IAS 7.44A-E

A tabela a seguir detalha as variações nos passivos do Grupo resultantes de atividades de financiamento, incluindo mudanças que envolvem e não envolvem caixa. Os passivos resultantes de atividades de financiamento são passivos para os quais os fluxos de caixa foram, ou os fluxos de caixa futuros serão, classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do Grupo como fluxos de caixa de atividades de financiamento.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alterações que não envolvem caixa | | | | | |
| | 1º de janeiro de 2026 | Fluxos de caixa de atividades de financiamento (i) | Aquisição e baixa de controlada (nota explicativa nºs 44 e 45) (iii) | Efeito das variações nas taxas de câmbio | Ajustes ao valor justo (notas explicativas nºs 35, 36 e 41) | Novos arrendamentos financeiros | Outras movimentações (ii) | 31 de dezembro de 2026 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| Notas perpétuas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos bancários (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Obrigações de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 47) | | | | | | | | |
| Letras de câmbio (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Ações preferenciais resgatáveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| *Hedge* do valor justo de *swaps* de taxa de juros ou passivos financeiros com cobertura econômica (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | |
| Contraprestação contingente (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (apresentado como parte de 'Empréstimos e Financiamentos' veja nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Total de passivos de atividades de financiamento | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alterações que não envolvem caixa | | | | | |
| | | | | | | | Outras movimentações (ii) | |
| | 1º de janeiro de 2025 | Fluxos de caixa de atividades de financiamento (i) | Aquisição e baixa de controlada (nota explicativa nºs 44 e 45) (iii) | Efeito das variações nas taxas de câmbio | Ajustes ao valor justo (notas explicativas nºs 35, 36 e 41) | Novos arrendamentos financeiros | | 31 de dezembro de 2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| Notas perpétuas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos bancários (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Obrigações de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 47) | | | | | | | | |
| Letras de câmbio (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Ações preferenciais resgatáveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| *Hedge* do valor justo de *swaps* de taxa de juros ou passivos financeiros com cobertura econômica (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | |
| Contraprestação contingente (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (apresentado como parte de 'Empréstimos e Financiamentos' veja nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Total de passivos de atividades de financiamento | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b)
e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alterações que não envolvem caixa | | | | | |
| | 1º de janeiro de 2026 | Fluxos de caixa de atividades de financiamento (i) | Aquisição e baixa de controlada (nota explicativa nºs 44 e 45) (iii) | Efeito das variações nas taxas de câmbio | Ajustes ao valor justo (notas explicativas nºs 35, 36 e 41) | Novos arrendamentos financeiros | Outras movimentações (ii) | 31 de dezembro de 2026 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| Notas perpétuas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos bancários (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Obrigações de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 47) | | | | | | | | |
| Letras de câmbio (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Ações preferenciais resgatáveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| *Hedge* do valor justo de *swaps* de taxa de juros ou passivos financeiros com cobertura econômica (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | |
| Contraprestação contingente (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (apresentado como parte de 'Empréstimos e Financiamentos' veja nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Total de passivos de atividades de financiamento | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/
IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alterações que não envolvem caixa | | | | | |
| | 1º de janeiro de 2025 | Fluxos de caixa de atividades de financiamento (i) | Aquisição e baixa de controlada (nota explicativa nºs 44 e 45) (iii) | Efeito das variações nas taxas de câmbio | Ajustes ao valor justo (notas explicativas nºs 35, 36 e 42) | Novos arrendamentos financeiros | Outras movimentações (ii) | 31 de dezembro de 2025 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Notas de empréstimo conversíveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| Notas perpétuas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos bancários (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Empréstimos de partes relacionadas (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Obrigações de arrendamento financeiro (nota explicativa nº 47) | | | | | | | | |
| Letras de câmbio (nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Ações preferenciais resgatáveis (nota explicativa nº 22) | | | | | | | | |
| *Hedge* do valor justo de *swaps* de taxa de juros ou passivos financeiros com cobertura econômica (nota explicativa nº 26) | | | | | | | | |
| Contraprestação contingente (nota explicativa nº 23) | | | | | | | | |
| Acordos de financiamento de fornecedores (apresentado como parte de 'Empréstimos e Financiamentos' veja nota explicativa nº 21) | | | | | | | | |
| Total de passivos de atividades de financiamento | | | | | | | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

(i) Os fluxos de caixa provenientes de empréstimos bancários, empréstimos de partes relacionadas e outros empréstimos compõem o valor líquido dos recursos de empréstimos e amortizações de empréstimos na demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Outras movimentações incluem despesas com juros, o aumento não monetário nos empréstimos em troca da assunção, por parte do financiador, da obrigação de contas a pagar comerciais, e movimentações no componente de patrimônio líquido de notas de empréstimo conversíveis.

(iii) A contraprestação contingente surge na aquisição da [Acquisition A Limited] (ver nota explicativa nº 45). O pagamento da contraprestação contingente será apresentado como fluxo de caixa de atividades de financiamento do Grupo.

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44F

**Acordos de financiamento de fornecedores**

O grupo opera os seguintes tipos de acordos de financiamento de fornecedores:

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44H(a)

- para garantir o fácil acesso ao crédito para seus fornecedores e facilitar a liquidação antecipada, o grupo celebrou acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos fornecedores obter pagamento dos bancos dos valores faturados até __ dias antes da data de vencimento da fatura sujeito a um desconto de até __ %. Os acordos permitem aos bancos liquidar antecipadamente as faturas no valor de até R$__ ao mês. O desconto representa menos que o desconto comercial para amortização antecipada normalmente adotado no mercado. O grupo paga aos bancos o valor total da fatura na data de pagamento programada, conforme descrito na fatura. Uma vez que os acordos não permitem que o grupo prorrogue o financiamento dos bancos pagando-os em data posterior à data em que o grupo teria pagado seus fornecedores, o grupo acredita que os valores devidos aos bancos deveriam ser apresentados como contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. Em 31 de dezembro de 2026, __% das contas a pagar a fornecedores correspondiam a valores devidos com base nesses acordos

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44H(a)

- outro tipo de acordo, para o qual os valores correspondentes são apresentados como parte dos empréstimos possui os prazos e condições a seguir: [descreva os prazos e as condições dos acordos e a base de classificação como parte dos empréstimos].

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44H(b)(i)-(ii)

| | 31/12/2026 | 31/12/2025* | 1/1/2025* |
|---|---|---|---|
| **Valor contábil dos passivos financeiros sujeitos aos acordos de financiamento de fornecedores** | **R$** | **R$** | **R$** |
| IAS 7:44H(b)(i) IAS 7:63(a) IAS 7:44H(b)(ii) IAS 7:63(a)-(b) Apresentados como parte das "Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar", inclusive Contas a pagar pelas quais os fornecedores já receberam pagamento do Banco | | | N/A |
| IAS 7:44H(b)(i) IAS 7:63(a) IAS 7:44H(b)(ii) IAS 7:63(a)-(b) Apresentados como parte de "Empréstimos", inclusive Empréstimos pelos quais os fornecedores já receberam pagamento do Banco | | | N/A |
| **Faixa das datas de pagamento** | **Dias** | **Dias** | **Dias** |
| IAS 7:44H(b)(iii) IAS 7:63(a)-(b) Para passivos apresentados como parte das "Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar": | | | |
| Passivos que fazem parte dos acordos de financiamento de fornecedores | | | N/A |
| Contas a pagar a fornecedores comparáveis que não fazem parte dos acordos de financiamento de fornecedores | | | N/A |
| Para passivos apresentados como parte de "Empréstimos": | | | |
| Passivos que fazem parte dos acordos de financiamento de fornecedores | | | N/A |
| Contas a pagar a fornecedores comparáveis que não fazem parte dos acordos de financiamento de fornecedores | | | N/A |

CPC 03 (R2)/ IAS 7:44H(c)

Variações nos passivos de acordos de financiamento de fornecedores são decorrentes de adições resultantes da compra de mercadorias e serviços e liquidações subsequentes. Não houve variações que não envolvam liquidação em caixa nesses passivos.

CPC 40 (R1)/ IFRS 7:39(c) IFRS 7:B11F(j) IFRS 7:BC58E

O grupo não enfrenta risco de liquidez significativo devido aos seus acordos de financiamento de fornecedores, em decorrência da quantidade limitada de passivos sujeitos aos acordos de financiamento de fornecedores e o acesso do grupo a outras linhas de crédito em prazos similares.

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:52

## 47 ARRENDAMENTO – GRUPO COMO ARRENDATÁRIA

### 47.1 Ativos de direito de uso

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos de direito de uso | Edificações | Fábricas | Equipamentos | Total |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| **Custo** | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |
| (+) Adições por novos contratos | | | | |
| (+) Custos diretos incorridos | | | | |
| (+) Custo estimado de desmantelamento | | | | |
| (+/-) Ajuste por Remensuração | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| (+) Adições por novos contratos | | | | |
| (+) Custos diretos incorridos | | | | |
| (+) Custo estimado de desmantelamento | | | | |
| (+/-) Ajuste por Remensuração | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| | | | | |
| **Amortização/ Depreciação acumulada** | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| | | | | |
| **Valor contábil** | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(a)

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(j)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos de direito de uso** | **Edificações** | **Fábricas** | **Equipamentos** | **Total** |
| | **R$** | **R$** | **R$** | **R$** |
| **Custo** | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |
| (+) Adições por novos contratos | | | | |
| (+) Custos diretos incorridos | | | | |
| (+) Custo estimado de desmantelamento | | | | |
| (+/-) Ajuste por Remensuração | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| (+) Adições por novos contratos | | | | |
| (+) Custos diretos incorridos | | | | |
| (+) Custo estimado de desmantelamento | | | | |
| (+/-) Ajuste por Remensuração | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| **Amortização/ Depreciação acumulada** | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2025 | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Despesas do exercício | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| **Valor contábil** | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2026 | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(a)

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(a)

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(j)

*Comentário:*

*Se o arrendatário não apresentar ativos de direito de uso separadamente no balanço patrimonial, o arrendatário deve: [IFRS 16:47(a)]*

- *incluir ativos de direito de uso na mesma rubrica que aquela em que os ativos subjacentes correspondentes seriam apresentados se fossem próprios; e*
- *divulgar quais rubricas no balanço patrimonial incluem esses ativos de direito de uso.*

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:59(a)

O Grupo arrenda diversos ativos, incluindo edificações, fábricas e equipamentos de TI. O prazo médio de arrendamento é de cinco anos (2025: ___ anos).

O Grupo possui opções para compra de determinados equipamentos de manufatura por um valor nominal ao final do prazo de arrendamento. As obrigações do Grupo são garantidas pela titularidade dos ativos arrendados.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(h)

Aproximadamente 1/5 dos arrendamentos de edificações e equipamentos venceram no exercício social corrente. Os contratos vencidos foram substituídos por novos arrendamentos para ativos subjacentes idênticos. Isso resultou em adições aos ativos de direitos de uso no valor de R$__ milhões em 2026 (2025: R$__ milhões).

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**47.2 Passivos de arrendamento**

| | Controlador | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Valores a pagar de arrendamentos | | | | |
| Em até 1 ano | | | | |
| De 2 a 3 anos | | | | |
| De 3 a 4 anos | | | | |
| De 4 a 5 anos | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | |
| Menos: juros a apropriar | | | | |
| Analisados como: | | | | |
| Passivo circulante | | | | |
| Passivo não circulante | | | | |

CPC 40 (R1)/ IAS 7:39(c))

O Grupo não está sujeito a um risco de liquidez significativo com relação aos seus passivos de arrendamento. Os passivos de arrendamento são monitorados pela área de tesouraria do Grupo.

Como discutido na nota 47.5, em 2026, o Grupo baixou R$__ do passivo de arrendamento que foi extinto pelo perdão dos pagamentos de arrendamento relacionados a edifícios no [terreno A]. Adicionalmente, o Grupo teve direito a__ meses de carência no pagamento de arrendamento dos edifícios no [terreno B]. A pausa no pagamento reduziu os pagamentos no período até [data] em R$__, e aumentou os pagamentos no período até [data] em R$__. O Grupo recalculou o passivo de arrendamento usando os pagamentos de arrendamento revisados e a taxa de desconto originalmente aplicada ao arrendamento, resultando em uma redução no passivo de arrendamento de R$__, que foi reconhecido como um pagamento variável negativo de arrendamento no resultado.

**47.3 Movimentação do Passivo de arrendamento**

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| **Em 1º de janeiro de 2025** | | |
| (+/-) Ajuste por remensuração | | |
| (+) Juros do período | | |
| (+) Adição por novos contratos | | |
| (-) Contraprestação paga | | |
| (+/-) Outros ajustes (explicar) | | |
| **em 31 de dezembro de 2025** | | |
| (+/-) Ajuste por remensuração | | |
| (+) Juros do período | | |
| (+) Adição por novos contratos | | |
| (-) Contraprestação paga | | |
| (+/-) Outros ajustes (explicar) | | |
| **em 31 de dezembro de 2026** | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:54

**47.4 Valores reconhecidos no resultado**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Despesas de depreciação de ativos de direitos de uso | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(a)

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(b)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Despesas com juros de passivos de arrendamento | | | | |
| Despesa relacionada a arrendamentos de curto prazo | | | | |
| Despesa relacionada a arrendamentos de ativos de baixo valor | | | | |
| Despesa relacionada a pagamentos de arrendamento variáveis não incluídos na mensuração do passivo de arrendamento | | | | |
| Receita do subarrendamento dos ativos de direito de uso | | | | |

**47.5 Outras informações**

| | Prazo dos contratos | Taxa % a.a. |
|---|---|---|
| 2 anos | | |
| 3 anos | | |
| 4 anos | | |
| 5 anos | | |
| Mais de 5 anos | | |

Em 31 de dezembro de 2026, o Grupo está comprometido em R$__ milhões (2025: R$__ milhões) para arrendamentos de curto prazo.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:55

Alguns dos arrendamentos de imóveis nos quais o Grupo é o arrendatário contêm prazos de pagamento de arrendamento variáveis associados às vendas geradas pelas lojas arrendadas. Os prazos de pagamento variáveis são usados para associar os pagamentos de aluguéis aos fluxos de caixa das lojas e reduzir os custos fixos. Os pagamentos de arrendamento dessas lojas estão descritos a seguir:

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:59(b); B49

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Pagamentos fixos | | | | |
| Pagamentos variáveis | | | | |
| Total de pagamentos | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:59(b)(i); B49

Em geral, os pagamentos variáveis constituem até __% do total de pagamentos de arrendamento do Grupo. O Grupo espera que esse coeficiente permaneça estável nos próximos anos. Os pagamentos variáveis dependem das vendas e, consequentemente, do desenvolvimento econômico geral durante os próximos anos. Levando em consideração a evolução das vendas durante os próximos __ anos, as despesas variáveis com aluguéis devem continuar a apresentar uma proporção similar de vendas de lojas nos próximos anos.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:53(g)

A saída total de caixa de arrendamentos totalizou R$__ milhões (2025: R$__ milhões).

Em [*data*] de 2026, *Subsidiary A Limited* celebrou um arrendamento com prazo de dez anos para aluguel de imóveis, que ainda não tinha sido iniciado até o final do exercício, e, consequentemente, o passivo de arrendamento e ativo de direito de uso não foram reconhecidos em 31 de dezembro de 2026. A saída total futura de caixa com relação à qual o Grupo está exposto relacionada a esse contrato é de:

- Pagamentos fixos de R$__ ao ano, durante os próximos dez anos.

Não há opções de prorrogação ou término do arrendamento.

***Comentário:***

*Além das divulgações exigidas nos parágrafos 53–58, o arrendatário deve divulgar informações qualitativas e quantitativas adicionais relacionadas às suas atividades de arrendamento para atender ao objetivo de divulgação previsto no parágrafo 51. Essas informações adicionais podem incluir, sem limitação, informações que ajudem os usuários das demonstrações financeiras a avaliar:*

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

- *A natureza das atividades de arrendamento do arrendatário;*
- *A saída futura de caixa à qual o arrendatário está possivelmente exposto que não esteja refletida na mensuração dos passivos de arrendamento. Isso inclui a exposição resultante de:*
  - *Pagamentos de arrendamento variáveis;*
  - *Opções de prorrogação e opções de término;*
  - *Garantias de valor residual.*
  - *Arrendamentos ainda não iniciados com os quais o arrendatário está comprometido;*
- *Restrições ou avenças impostas pelos arrendamentos;*
- *Transações de venda e leaseback.*

***Informação adicional para Companhias de Capital Aberto - Supervisionadas pela CVM***

*Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, para as Companhias que, em plena conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedam com o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, estas devem fornecer informação adicional com a mensuração do fluxo de caixa considerando uma inflação projetada ou os "inputs" mínimos necessários para que os próprios usuários possam calcular esses valores (taxas nominais ajustadas ao risco de crédito, divulgadas por faixas de famílias de contratos e prazos; notas de agência de rating, se disponíveis, por prazo; contraprestações não ajustadas a valor presente por maturidade, entre outros).*

*Ademais, recomenda-se a inclusão da informação se as taxas divulgadas são reais ou nominais.*

## 48 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:89

Os arrendamentos operacionais, nos quais o Grupo é o arrendador, referem-se a propriedades para investimento detidas pelo Grupo com prazos de arrendamento de __ a __ anos, elegíveis a prorrogação por um período de __ ano(s). Todos os contratos de arrendamento operacional contêm cláusulas de renovação caso o arrendatário exerça a opção de renovação. O arrendatário não tem a opção de adquirir a propriedade ao término do período de arrendamento.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:92(b)

Os valores residuais não garantidos não representam um risco significativo para o Grupo uma vez que se referem a propriedades situadas em locais que apresentam aumento constante no valor nos últimos __ anos. O Grupo não observou nenhum indício de mudança nessa situação.

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:97

Análise do vencimento dos pagamentos de arrendamentos operacionais:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Até 1 ano | | | | |
| De 1 a 2 anos | | | | |
| De 2 a 3 anos | | | | |
| De 3 a 4 anos | | | | |
| De 4 a 5 anos | | | | |
| Mais de 5 anos | | | | |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:91

A tabela a seguir apresenta os valores registrados no resultado:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |

CPC 06 (R2)/ IFRS 16:90(b)

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita de arrendamentos operacionais | | | | |
| Receita de arrendamento relacionada a pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de índice ou taxa | | | | |

## 49 PASSIVOS CONTINGENTES

### 49.1 Passivos contingentes

CPC 25/ IAS 37.86(a),(b)

Durante o período de relatório, o cliente do Grupo instaurou processos contra o Grupo devido a supostos defeitos em um produto eletrônico que, conforme alegado, deram início a um grande incêndio nas instalações do cliente em [*data*]. O total de prejuízos relacionados ao cliente foi de aproximadamente R$__ milhões e esse valor está sendo cobrado do Grupo.

Os advogados do Grupo informaram que não acreditam que a reclamação tenha mérito, e recomendaram a sua contestação. Nenhuma provisão foi reconhecida nestas demonstrações financeiras uma vez que a Administração do Grupo não acredita na probabilidade de perda.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Passivos contingentes incorridos pelo Grupo decorrentes de sua participação em coligadas [*descrever*] | | | | |
| Participação do Grupo nos passivos contingentes de coligadas | | | | |

CPC 45/ IFRS 12.23(b)

O valor reportado representa a participação do Grupo nos passivos contingentes das coligadas. O volume de saída de recursos necessário dependerá de as futuras operações das coligadas serem mais ou menos favoráveis do que a previsão atual.

## 50 COMPROMISSOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/26 | 31/12/25 | 31/12/26 | 31/12/25 |
| | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Compromisso para aquisição de imobilizado | | | | |

CPC 27/ IAS 16.74(c)

CPC 28/ IAS 40.75(h)

O Grupo também assinou um contrato para administração e manutenção de suas propriedades para investimento para os próximos cinco anos, que resultará em uma despesa anual de R$__.

CPC 45/ IFRS 12.23(a), B18-B19

A parcela proporcional atribuível ao Grupo dos compromissos da sua *joint venture* JV Electronics Limited é a seguinte:

| | 31/12/26 | 31/12/25 |
|---|---|---|
| | R$ | R$ |
| Compromissos para contribuição com recursos para aquisição de imobilizado | | |
| Compromissos para concessão de empréstimos | | |
| Compromissos para aquisição de participação acionária de outro investidor na ocorrência ou não de um evento particular no futuro (especificar o evento particular) | | |
| Outros (especificar) | | |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

## 51 SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm seguros para determinados bens do ativo imobilizado, bem como para responsabilidade civil. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2026 é como segue:

| | Valor segurado | Prêmio de seguro | Vigência |
|---|---|---|---|
| [*descrever*] | | | |

## 52 EVENTOS SUBSEQUENTES

CPC 24/ IAS 10.21

Em [*data*] as instalações da [*nome da controlada*] foram seriamente danificadas por um incêndio. Os processos de indenização estão em andamento, mas a atual estimativa do custo da reforma ultrapassa o valor de R$__.

## 53 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CPC 24/ IAS 10.17

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em [*Data*].

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

**Apêndice 1—Principais áreas do modelo das demonstrações financeiras afetadas pelas mudanças climáticas**

Os riscos e as incertezas resultantes das mudanças climáticas ou da transição para uma economia de baixo carbono podem impactar as áreas a seguir das demonstrações financeiras.

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 3. Políticas contábeis | Avaliação da continuidade operacional | A IAS 1/CPC 26 requer a divulgação de incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade, ou de julgamentos relevantes realizados ao concluir que não há incertezas relevantes relacionadas à premissa de continuidade operacional.<br><br>Essas incertezas podem resultar de fatores relacionados ao clima. Por exemplo, a introdução de legislação que afeta diretamente o modelo de negócios da entidade, ou que resulta em maiores custos de cumprimento, pode levantar incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade. Por outro lado, a Administração pode ter aplicado julgamento significativo sobre a eficácia da resposta planejada da entidade ao concluir que não há incerteza relevante. |
| 4. Principais julgamentos contábeis e principais fontes de incertezas nas estimativas<br><br>13. Coligadas<br><br>15. Negócios em Conjunto<br><br>16. Imobilizado<br><br>18. Ágio<br><br>19. Ativos intangíveis<br><br>47. Arrendamentos (grupo como arrendatário) | Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros | A exposição aos riscos relacionados ao clima podem ser um indicador de redução ao valor recuperável, por exemplo, uma redução significativa na demanda por produtos ou serviços, ou novos regulamentos que tenha um impacto negativo sobre a entidade. Esses fatores podem também afetar os fluxos de caixa estimados usados na determinação do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos.<br><br>As divulgações sobre a sensibilidade de acordo com a IAS 36:134 (CPC 01 (R1)) deveriam refletir todas as alterações possíveis nos valores atribuídos às principais premissas. Diferentemente da IAS 1:125 (CPC 26), isso não está limitado a mudanças dentro do próximo exercício e deve endereçar todas as mudanças razoavelmente possíveis durante o período do teste de impairment.<br><br>A entidade deve considerar os impactos de longo prazo das mudanças climáticas e deve avaliar a divulgação das premissas relacionadas ao clima como principais premissas. |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 3. Políticas contábeis<br>16. Imobilizado<br>19. Ativos intangíveis<br>47. Arrendamentos (grupo como arrendatário) | Mudanças no reconhecimento, vida útil ou valor residual dos ativos | Quando os riscos relacionados ao clima são significativos, as preocupações com relação à viabilidade podem indicar que o critério (na IAS 16:7 (CPC 27) para o imobilizado e parágrafo 21 da IAS 38 (CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis para ativos intangíveis) para os ativos intangíveis) de que os custos são apenas reconhecidos como ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados ao ativo irão fluir para a entidade não é atendido.<br><br>A adaptação dos negócios da entidade para endereçar questões relacionadas a mudanças climáticas podem também resultar em atividades de pesquisa e desenvolvimento adicionais, exigindo a consideração dos critérios para reconhecimento como ativos intangíveis de acordo com a IAS 38:57 (CPC 04 (R1)).<br><br>Adicionalmente, os ativos intangíveis relacionados aos esquemas de compensação de carbono podem ter que ser reconhecidos.<br><br>Os riscos relacionados ao clima podem afetar ainda a depreciação ou a amortização de ativos (imobilizado, ativos de direito de uso e ativos intangíveis) através de uma mudança nas suas vidas úteis ou valores residuais.<br><br>Esses fatores devem ser considerados na revisão da vida útil do ativo ou seu valor residual. |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 24. Provisões<br>50. Passivos contingentes | Provisões, contingências e contratos onerosos | O ritmo e a gravidade das mudanças climáticas, bem como as políticas governamentais e medidas regulatórias relacionadas, podem impactar o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências e contratos onerosos.<br>As principais premissas sobre eventos futuros devem ser divulgadas, o que pode incluir uma explicação sobre como os riscos relacionados ao clima foram levados em consideração na melhor estimativa da provisão. As informações também podem ter que ser incluídas para ajudar os usuários a entender o possível efeito das mudanças nas principais premissas usadas. |
| 4. Principais julgamentos contábeis e principais fontes de incertezas nas estimativas | Divulgações dos principais julgamentos e estimativas | Se as premissas relacionadas ao impacto da mudança climática ou à transição para ume economia de menor nível de carbono apresentam risco significativo de resultar em ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício, nesse caso, as informações sobre as premissas devem ser divulgadas de acordo com a IAS 1:125 (CPC 26). Isso inclui premissas com maior prazo que correm o risco de revisão significativa no próximo exercício.<br>Também pode ser necessário divulgar outras incertezas que não devem causar um ajuste relevante em até um ano para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras. No entanto, essa divulgação deve estar claramente separada das incertezas que apresentam risco significativo de causar ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício, conforme a IAS 1:125 (CPC 26).<br>Ao aplicar as políticas contábeis da entidade, a Administração pode realizar diversos julgamentos, exceto aqueles envolvendo estimativas, que podem afetar significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Esses julgamentos devem ser divulgados de acordo com a IAS 1:122 (CPC 26).<br>O material educacional publicado da Fundação IFRS que inclui um exemplo de uma entidade que opera em um setor particularmente afetado pelas questões relacionadas ao clima. No exemplo, a entidade testa um ativo para fins de redução ao valor recuperável aplicando a IAS 36/CPC 01 (R1) mas não reconhece nenhuma perda redução ao valor recuperável. A entidade deve divulgar julgamentos realizados pela Administração, por exemplo, na identificação da unidade geradora de caixa do ativo, se esse julgamento puder afetar significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade.<br>A transição para uma economia de carbono baixo também resultará em novas transações para as quais julgamentos significativos podem ser necessários ao desenvolver políticas contábeis. Por exemplo, esquemas de negociação de títulos 'verdes', compensação ou emissão de carbono. |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 4. Principais julgamentos contábeis e principais fontes de incertezas nas estimativas | Informações relevantes para o entendimento das demonstrações financeiras | Se os usuários das demonstrações financeiras podem razoavelmente esperar que os riscos relacionados às mudanças climáticas terão impacto significativo sobre a Companhia e que esse impacto influenciaria qualitativamente as suas decisões, então a Administração deve divulgar explicitamente as informações sobre as suas premissas relacionadas às mudanças climáticas (se não forem divulgadas em outro lugar), incluindo as divulgações sobre a sensibilidade dessas premissas. Isso permitirá que os usuários entendam a base das projeções com base na qual as demonstrações financeiras foram elaboradas. Isso pode significar que as divulgações devem ser fornecidas mesmo que os efeitos das mudanças climáticas sobre a Companhia possam ser sentidos apenas no prazo de médio a longo prazo. |
| 4. Principais julgamentos contábeis e principais fontes de incertezas nas estimativas<br>6. Títulos e Valores Mobiliários<br>7. Contas a receber de clientes e outras<br>9. Valores a receber de arrendamento financeiro<br>10. Ativos de contrato | Redução ao valor recuperável de ativos financeiros | Os eventos relacionados ao clima, como enchentes e furacões, podem afetar a capacidade de crédito dos devedores devido a interrupções nos negócios, impactar a solidez financeira, o valor de mercado e o desemprego. Adicionalmente, a capacidade de pagamento da dívida dos devedores pode diminuir se esses devedores atuarem em setores que perderam a importância e, portanto, estiverem em crise. O impacto sobre as contas a receber nas entidades que operam em setores não financeiros deve ser provavelmente menos severo porque as condições econômicas apresentam menor probabilidade de mudança durante o período de cobrança dos devedores. Porém, quando ocorre um evento significativo relacionado às mudanças climáticas, o efeito desse evento sobre as contas a receber no balanço patrimonial deve ser levado em consideração. |
| 16. Imobilizado<br>17. Propriedades para investimento<br>42. Instrumentos financeiros | Ativos mensurados ao valor justo | As exigências da IFRS 13/CPC 46 sobre a mensuração ao valor justo são aplicáveis a uma ampla variedade de ativos e passivos seja para fins de mensuração ou divulgação. Isso inclui ativos ou unidades geradoras de caixa testadas para fins de redução ao valor recuperável com base no valor justo deduzido do custo de alienação, bem como a mensuração inicial ao valor justo dos ativos adquiridos em uma combinação de negócios.<br>O extenso escopo das exigências da IFRS 13/CPC 46 poderia significar que os efeitos dos riscos relacionados ao clima sobre os valores justos são significativos para entidades cujos próprios negócios podem não ser considerados como diretamente afetados pelos riscos físicos e de transição mais aparentes da mudança climática. |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 41. Planos de benefícios de aposentadoria | Impacto sobre os riscos dos planos de pensão resultante das mudanças climáticas | Os *trustees* dos planos de pensão devem considerar todos os riscos financeiros significativos, inclusive a exposição dos ativos de pensão ao risco de mudanças climáticas.<br>As premissas demográficas e o desempenho dos investimentos podem variar significativamente em diferentes cenários de mudanças climáticas, impactando a mensuração dos saldos dos ativos e passivos de pensão na data do balanço. |
| 36. Imposto de Renda e Contribuição Social Relacionados a Operações Continuadas | Capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos | Os fatores relacionados ao clima podem causar uma redução nas estimativas de lucro tributável futuro. As premissas subjacentes à projeção do lucro tributável futuro que suportam a capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos devem estar em linha com as premissas subjacentes às outras projeções de lucro usadas na elaboração das demonstrações financeiras ou divulgadas nos relatórios descritivos. |
| 4. Principais julgamentos contábeis e principais fontes de incertezas nas estimativas<br>36. Imposto de Renda e Contribuição Social Relacionados a Operações Continuadas 40. Provisões<br>49. Passivos contingentes | Novos tributos ou impostos | Novos tributos ou impostos podem ser introduzidos para encorajar a descarbonização. Qualquer passivo fiscal deve ser reconhecido na medida em que a obrigação é devida nos termos da lei (conforme a IFRIC 21/ICPC 21 Tributos) e qualquer efeito do imposto de renda deve ser incorporado à contabilização normal da IAS 12/CPC 32. Deve-se prestar atenção ao distinguir entre um tributo e o imposto de renda e a aplicação da IFRIC 21/ICPC 21 ou IAS 12/CPC 32 uma vez que essa mostrou ser uma área desafiadora na medida em que novos impostos/tributos foram introduzidos no passado. |
| 19. Ativos intangíveis | Sistemas de negociação de créditos de carbono | Atualmente há diferentes abordagens aceitáveis para contabilizar esquemas de negociação de carbono. A política contábil adotada pela entidade deve ser divulgada se for importante para que os usuários possam entender as demonstrações financeiras. |
| 42. Pagamentos baseados em ações | Sistemas de incentivo | As entidades podem apresentar esquemas de incentivo para encorajar a Administração a adotar a descarbonização. Esses esquemas podem se enquadrar no escopo da IAS 19/CPC 33 ou IFRS 2/CPC 10 (R1) dependendo da natureza dos prêmios. As metas de descarbonização devem ser tratadas como qualquer outra incerteza ou premissas atuariais para benefícios nos termos da IAS 19/CPC 33 e devem ser tratadas como condições de desempenho para pagamentos baseados em ação nos termos da IFRS 2/CPC 10 (R1). |

| Fonte | International GAAP Holdings S.A. |
|---|---|

CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2026**
**Valores expressos em milhares de reais – R$**

| Seção | Área | Comentário |
|---|---|---|
| 7. Estoques | Valor realizável líquido dos estoques | O valor realizável líquido dos estoques pode ser impactado por fatores relacionados ao clima, quando os preços de venda caem ou os custos de finalização aumentam. Mudar o comportamento dos consumidores poderia causar uma queda na demanda por um produto, as restrições de suprimento de matéria prima poderiam causar um aumento nos custos de finalização, uma mudança regulatória poderia tornar os estoques obsoletos, ou um evento climático significativo poderia causar danos físicos aos estoques. Se esses exemplos significam que o custo dos estoques não é mais recuperável, a IAS 2/CPC 16 requer que esses estoques sejam reduzidos ao seu valor realizável líquido. |
| 31. Receita<br>33. Informação por segmento | Divulgações de receita segmentadas e desagregadas | A IFRS 8/CPC 22 exige a divulgação de informações sobre segmentos operacionais. Essas informações só podem ser agregadas quando os segmentos têm características econômicas semelhantes e são semelhantes em vários outros aspectos, conforme estabelecido na IFRS 8:12 (CPC 22). O impacto antecipado das mudanças climáticas é um indicador de que segmentos podem não ter características econômicas semelhantes no longo prazo.<br>A IFRS 15:114 (CPC 47) exige que a receita reconhecida de contratos com clientes seja desagregada em categorias que descrevam como a natureza, o valor, a época e a incerteza da receita e dos fluxos de caixa são afetados por fatores econômicos. Isso pode incluir fatores relacionados ao clima que resultam em diferentes categorias de receita sujeitas a riscos ou oportunidades substancialmente diferentes. |
| 37. Lucro do exercício das operações continuadas<br>36.2 Impostos diferidos – Subsídios do governo | Subsídios do governo | Os governos podem cada vez mais oferecer subvenções governamentais e outras formas de auxílio governamental para as entidades para encorajar a transição para uma economia de menor nível de carbono em linha com os compromissos do governo em reduzir a emissão de gases de efeito estufa.<br>A IAS 20/CPC 07 (R1) Subvenção e Assistências Governamentais prevê a contabilização e divulgação de subvenções governamentais e outras formas de auxílio governamental. Se as subvenções governamentais que têm a intenção de compensar as entidades pelos custos relacionados ao capital 'verde' ou despesas operacionais estão de acordo com o escopo da IAS 20/CPC 07 (R1) e como essas subvenções governamentais devem ser reconhecidas no resultado em base sistemática, dependerá da natureza das subvenções governamentais e das condições inerentes a elas. |

# Conteúdos para decisores

**Acesse os canais digitais da Deloitte, conheça nossas publicações e compartilhe em suas mídias sociais.**

**Website**
www.deloitte.com.br

**Guia de Demonstrações Financeiras – HUB**
www.deloitte.com/br/demonstracoes-financeiras

**Revista Mundo Corporativo**
www.deloitte.com/br/mundocorporativo

**Mídias sociais**

LinkedIn

Facebook

Instagram

Youtube

**Programa Alumni Deloitte** www.linkedin.com/groups/8493830

**Modelo de demonstrações financeiras para 2026**

**Direção geral do projeto**
Daniel Primo
Rogério Mota
Edson Yong Bin Im

**Coordenação técnica**
Natália Ferro
Leonardo Arakaki

**Contato para os leitores**
comunicacao@deloitte.com
(11) 5186-6686

Estão reservados à Deloitte todos os direitos autorais desta publicação. A reprodução de informações nela contidas está sujeita à autorização prévia, mediante consulta formal e citação de fonte.

O conteúdo desta publicação não tem como objetivo esgotar todas as questões relacionadas às preparações das demonstrações financeiras e às IFRS Accounting Standards e não deve ser utilizado como base na tomada de decisões.

O site www.iasplus.com da Deloitte oferece gratuitamente notícias e informações completas sobre relatórios financeiros e de sustentabilidade em âmbito global, incluindo conteúdos sobre a Fundação IFRS, bem como organizações globais e regionais relacionadas a esses temas.



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os aproximadamente 500 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.